

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MULHERES NA DIPLOMACIA DO BRASIL: ENTRE VOZES E SILÊNCIOS
(1918-2018)

Gabriela Soares Balestero

UBERLÂNDIA
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MULHERES NA DIPLOMACIA DO BRASIL: ENTRE VOZES E SILÊNCIOS
(1918-2018)

Gabriela Soares Balestero

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em História, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em História. Área de concentração: História Social. Linha de pesquisa: Política e Imaginário.

Orientadora: Profa. Dr^a. Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro.

UBERLÂNDIA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

B184m Balestero, Gabriela Soares, 1982-
2022 Mulheres na diplomacia do Brasil [recurso eletrônico] : entre vozes e
silêncios (1918-2018) / Gabriela Soares Balestero. - 2022.

Orientadora: Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa
de Pós-Graduação em História.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2022.5014>
Inclui bibliografia.
Inclui ilustrações.

1. História. I. Carneiro, Maria Elizabeth Ribeiro, 1955-, (Orient.). II.
Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em
História. III. Título.

CDU: 930

André Carlos Francisco
Bibliotecário – CRB-6/2047



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	História				
Defesa de:	TESE DE DOUTORADO ACADÊMICO, Ata 3, PPGHI				
Data:	Vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois	Hora de início:	18:30	Hora de encerramento:	23:30
Matrícula do Discente:	11713HIS008				
Nome do Discente:	Gabriela Soares Balestero				
Título do Trabalho:	Mulheres na Diplomacia do Brasil: entre vozes e silêncios (1931-2018)				
Área de concentração:	História Social				
Linha de pesquisa:	Política e Imaginário				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	História, cultura e poder: categorias, escritas e identidades em movimento				

Reuniu-se de forma remota através da plataforma de webconferências Mconf RNP, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, assim composta: Professores Doutores: Jorgetânia da Silva Ferreira (UFU), Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior (UFU), Rosana de Jesus dos Santos (IFNMG), Thiago Fernando Sant`Anna e Silva (UFG), Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro orientadora da candidata.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dra. Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorgetania da Silva Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Jesus dos Santos, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/03/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERNANDO SANT'ANNA E SILVA, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3319416** e o código CRC **E1F44780**.

Dedico este trabalho às minhas filhas gêmeas
Daniella e Graziela, razões da minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me proporcionar perseverança durante toda a minha vida.

Aos meus pais e às minhas filhas, Daniella e Graziela – de três anos de idade –, pelo apoio e incentivo que serviram de alicerce para as minhas realizações.

À querida Profa. Dra. Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro, que além de orientadora, é uma grande incentivadora. Às/aos professoras/professores do Programa de Pós-Graduação da UFU cujas disciplinas tornaram possíveis algumas reflexões sobre a pesquisa.

Às/aos participantes das bancas de qualificação e defesa de tese, pelas contribuições teóricas e metodológicas. Aos professores(as) Doutores(as) que participaram da minha banca de qualificação, Profa. Dra. Rosana de Jesus dos Santos e Prof. Dr. Thiago Fernando Sant'Anna e Silva, que contribuíram para aprofundar a pesquisa e as reflexões realizadas. À Professora Dra. Jorgetânia da Silva Ferreira e ao Professor Dr. Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, pelas ricas contribuições na banca de defesa.

A todos os mestres que contribuíram para a minha formação acadêmica e profissional durante a minha vida.

Por fim, a todos os meus amigos do curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, Patrícia, Michelle, Caio e Ítalo, que compartilharam dos inúmeros desafios que enfrentamos, sempre com o espírito colaborativo.

“A inclusão de mais mulheres certamente enriquecerá a formulação e execução da política externa brasileira e tornará o Itamaraty mais representativo da população brasileira, afinal, somos cerca de 50% da população do Brasil. As vozes de mais mulheres precisam ser ouvidas e os seus rostos, conhecidos”.

(Vitória Cleaver)

RESUMO

Nesta investigação, analisa-se fontes históricas e sociais como fatores predominantes que moldam a diplomacia brasileira, bem como o contexto sócio-político das relações internacionais, para se entender a pequena visibilidade das mulheres no cenário político e também os fatores que ainda dificultam o ingresso da maioria das mulheres na carreira diplomática no Brasil. Os caminhos teórico-metodológicos envolvidos levam em consideração a trajetória de luta pela visibilidade das mulheres e pelos direitos humanos no âmbito público, procurando-se, assim, seguir, a partir do debate das teorias feministas e de gênero e também da inserção desses discursos até então silenciados na esfera diplomática, uma abordagem de observação e análise de fontes documentais diversas, inclusive o audiovisual “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”. O aparato documental pesquisado visou tratar sobre as mudanças históricas na trajetória das mulheres na diplomacia desde sua inserção na vida pública (política), suas dificuldades e seus desafios, na intenção de fortalecer o diálogo sobre uma maior promoção de igualdade que permita a participação e ocupação do feminino em lugares de tomadas de decisões. Nesse contexto, como resultados, concluímos que o Itamaraty é um desses espaços institucionais. Para além das limitações ao espaço doméstico, essas problemáticas foram construídas ao longo dos anos, a partir de uma visão patriarcal que ainda permeia a arena da diplomacia como um campo em disputa onde as mulheres ainda são invisibilizadas ou pouco visibilizadas, sendo necessária a adoção de ações afirmativas para efetivamente que sejam incluídos e reconhecidos os direitos das mulheres na esfera diplomática. A tese não tem a finalidade de apresentar políticas públicas de inclusão para as mulheres, nem seria este o propósito de uma tese no campo da História, e, sim, apresentar reflexões e análises sobre a historicidade de uma esfera social, política, institucional no Brasil e de relações sociais que nele se inserem. Nessa trajetória de pesquisa, observa-se, eventualmente, a possibilidade de implantação de ações afirmativas, como cotas e a adoção da paridade gênero que poderiam colaborar para ampliar a igualdade de gênero na diplomacia brasileira.

Palavras-chave: História, Mulheres, Diplomacia, Poder, Gênero.

ABSTRACT

In this investigation we intend to analyze revealing sources of historical and social discourses as predominant factors that shape the world, as well as the academic context of international relations, to understand the low visibility of women in the political scenario, and also the factors that still hinder the entry of most women into the diplomatic career in Brazil. The theoretical-methodological paths involved take into account the trajectory of the struggle for the visibility of women and human rights in the public sphere, thus seeking to follow from the debate on feminist and gender theories and also from the insertion of these discourses until then silenced in the diplomatic sphere, including using an approach of observation and analysis of different documental sources, including the audiovisual “Exteriors: Brazilian Women in Diplomacy”. The researched documental apparatus aimed to address the historical changes in the trajectory of women in diplomacy since their insertion in public life (politics), their difficulties and challenges, in order to strengthen the dialogue on a greater promotion of equality that allows the participation and occupation of the women in decision-making places. In this context, as a result, we conclude that Itamaraty is one of these institutional spaces. In addition to the limitations to the domestic space, these issues were built over the years, from a patriarchal view that still permeates the arena of diplomacy as a disputed field where women are still invisible or barely visible, requiring the adoption of affirmative action to effectively include and recognize women's rights in the diplomatic sphere. The thesis is not intended to present public policies of inclusion for women, but to present reflections on the possibility of implementing affirmative actions, such as quotas and the adoption of gender parity, which could collaborate to expand gender equality in Brazilian Diplomacy.

Keywords: Story. Women. Diplomacy. Power, Gender.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - População residente, segundo o sexo.....	32
Figura 2 - População residente, segundo o sexo e os grupos de idade.....	32
Figura 3 - Bertha Lutz na ONU.....	43
Figura 4 - Reportagem publicada no Jornal “A noite”, sexta-feira, 19 de dezembro de 1952.....	66
Figura 5 - Classes de hierarquia da carreira brasileira de diplomata.....	95
Figura 6 - Distribuição dos diplomatas de acordo com o cargo no momento do desligamento.....	100
Figura 7 - Idade no desligamento de todos os diplomatas que tomaram posse entre 1954 e 2010 e já se desvincularam do órgão e a idade dos que chegaram a Ministro de Primeira Classe, no momento dessa promoção.....	103
Figura 8 - Quantitativo de Diplomatas por lotação em 29/09/2021.....	144
Figura 9 - Quadro de cargos da carreira de diplomata em 29/09/2021.....	145
Figura 10 - Quantitativo de Diplomatas por gênero e cargo em 29/09/2021.....	146

QUADROS

Quadro 1 - Listagem do número de mulheres por turma do Instituto Rio Branco de 2011 a 2021.....	91
Quadro 2 - Critérios para promoções na carreira de diplomata.....	96
Quadro 3 - Mulheres na Década de 50.....	104
Quadro 4 - Mulheres na Década de 60.....	105
Quadro 5 - Mulheres na Década de 70.....	105
Quadro 6 - Mulheres na Década de 80.....	106
Quadro 7 - Mulheres na Década de 90.....	106
Quadro 8 - Mulheres na Primeira década dos anos 2000.....	107
Quadro 9 - Mulheres na Década de 2010.....	108

SUMÁRIO

Introdução	12
Capítulo I – Mulheres em movimento	27
1.1 Feminismos e Mulheres no Brasil.....	34
1.2 Feminismos: “o pessoal é político”.....	37
1.2.1 Os Direitos das Mulheres no âmbito internacional.....	43
1.3 As mulheres e a política: em busca de outra história.....	53
Capítulo II – Mulheres: ascensão funcional na carreira diplomática	58
2.1 Instituto Rio Branco: breve história.....	60
2.2 O Concurso de Admissão à Carreira Diplomática.....	71
2.3 O feminino no Lago dos Cisnes: um campo em disputa ao longo da história? (2007-2018).....	76
2.3.1 Análise do Documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”.....	80
2.4 Hierarquia e estrutura da carreira diplomática no Brasil.....	90
2.5 Exercício diplomático e progressão na carreira em igualdade de condições: breves comentários.....	93
Capítulo III – Política de ações afirmativas na diplomacia: gênero, raça e classe	111
3.1. Relações de gênero, raça-etnia no Itamaraty e o Programa de Ação Afirmativa (PAA).....	122
3.2. Comitê Gestor de Gênero e Raça no Itamaraty.....	125
3.3. A Constituição Federal de 1988 e a Campanha #maismulheresdiplomatas do Ministério das Relações Exteriores.....	127
3.4. Mulheres na Diplomacia e no MRE: registros e depoimentos.....	128
3.5 Cotas para mulheres na carreira diplomática são uma solução?.....	141
Considerações finais	149
Fontes	158
Bibliografia	162

Introdução

Quando pensamos em igualdade, estabelecemos uma relação direta com a ação dos direitos humanos, de princípios como as práticas de liberdade e a não discriminação, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Todavia, a aplicabilidade efetiva desses direitos encontra barreiras para que esses direitos sejam universalizados, sem qualquer discriminação, inclusive em relação aos Direitos das Mulheres, ainda objeto de muita luta e resistência para sua garantia, permanência e implementação.

Sendo assim, historicizar a presença das mulheres na diplomacia brasileira compreende o objetivo do presente estudo. O nosso argumento é de que as mulheres no Itamaraty possuem uma experiência desigual informada pela lógica da partilha de gênero, tendo dificuldades de acesso e de progressão na carreira diplomática, atribuindo ao sexo masculino, de certa forma, uma maior importância que ao feminino.

Vistas como o “outro” na história, mulheres que pretendem manter uma vida pública são, na maioria das vezes, alvos do preconceito. Nesse caso, o discurso misógino fundamentado na crença de que esfera pública e sexo feminino são dois domínios que não combinam, e para Michelle Perrot (1998, p. 9), “essas representações, esses medos atravessaram a espessura do tempo e se enraizaram num pensamento simbólico da diferença entre os sexos”. A esse respeito, Margareth Rago (2003) sustenta:

Por outro lado, não há como negar o fato de que todas as conquistas arduamente ganhas ao longo dessas últimas décadas pelos feminismos não estão consolidadas. Ao contrário, são continuamente ameaçadas por pressões machistas as mais conservadoras. Uma das principais queixas das “novas mulheres”, em geral, é a dupla jornada do trabalho e o acirramento da competição no mundo masculino. As duas questões não podem ser dissociadas, se considerarmos que a exigência da qualidade do trabalho feminino ainda é muito maior do que a que se dá em relação aos homens. As mulheres ainda pagam um alto preço por participarem da vida pública, como continuam a denunciar as feministas. Na verdade, a libertação feminina acarretou um aumento muito grande do trabalho feminino, especialmente para as casadas ou com filhos. A guerra entre os sexos não terminou e, aliás, se acentua nos novos fronts: o profissional e o afetivo. (RAGO, 2003).

O que me levou a essa pesquisa foi a inquietação ante a percepção de que há uma desigualdade de gênero ao longo da história em relação à presença e à participação dos homens e das mulheres na diplomacia brasileira. A presente pesquisa, intitulada “Mulheres na Diplomacia do Brasil: entre vozes e silêncios (1918-2018)”, foi realizada, portanto, com o propósito de refletir historicamente sobre a presença das mulheres na diplomacia no Brasil, e para isso, busquei reunir fontes históricas sobre o tema, pois, consoante Michel de Certeau (2000), a organização da história é relativa a um lugar, a um tempo, não segue uma

linearidade, e cada meio social, cada sociedade se constrói, se pensa, historicamente, com mecanismos que lhes são próprios.

Delimitamos o estudo do período de 1918 a 2018. O ano de 1918 corresponde ao ano de ingresso da primeira mulher na Diplomacia Brasileira, Maria José de Castro Rebello Mendes, que foi nomeada Terceira Oficial em 28 de setembro de 1918 e tomou posse em 1º de outubro de 1918, sendo esta nomeação noticiada nos jornais da época e capa da Revista Selecta, Ano IV, n. 41, de 12 de outubro de 1918.¹ Esse fato é mais relevante como recorte temporal, pois foi o ingresso da primeira mulher na diplomacia. Já o ano de 2018 foi tomado como marco final temporal de nossa pesquisa, porque nele foi possível acessar algumas vozes femininas em duas produções audiovisuais realizadas por mulheres diplomatas: o documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”² e a campanha #Maismulheresdiplomatas, documentos importantes construídos pelas próprias diplomatas, que narram suas vivências, experiências e dificuldades enfrentadas na carreira diplomática.

Se a presença feminina era rara, o ingresso na carreira era pouco possível, bem como a ascensão na carreira ao longo do século XX. É possível observar uma mudança nas últimas décadas e nas décadas iniciais do século XXI, quando há uma mobilização social, inclusive acadêmica e institucional, de mulheres na vida política brasileira. As mulheres diplomatas vêm procurando construir novas histórias no Itamaraty, em consonância com as dinâmicas das relações sociais, bem como repensando seus espaços na Diplomacia. Com a finalidade de conhecer, mapear e refletir sobre o ingresso e a participação das mulheres no ambiente das práticas e representações diplomáticas, utilizei boletins, atas, decretos, legislações, entre outros documentos institucionais, como fontes documentos em meio físico, digital e também fontes audiovisuais, como o documentário “Exteriores”, juntamente a depoimentos das diplomatas na *campanha* #Maismulheresdiplomatas, lançada em 25 de junho de 2018 pelo Ministério das Relações Exteriores.

Como fontes documentais, utilizei nesta análise também obras já publicadas, revistas científicas, documentos institucionais – e-mail, planilha, legislações, edital, anuários – que revelam não apenas a presença pouco expressiva das mulheres na diplomacia brasileira, mas também suas lutas, suas falas, seu movimento no interior dos processos históricos que, por sua vez, também revelam lacunas e silenciamentos. Os documentos reunidos são variados e,

1 Consoante Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros, ano n.1, número 3 de julho de 1993, em 1918 o regulamento do concurso solicitava a apresentação do certificado de reservista como um documento obrigatório, o que, portanto, excluía automaticamente o ingresso das mulheres na carreira. Essa barreira foi derrubada por Maria José de Castro Rebello Mendes.

2 Exteriores: “Mulheres brasileiras na diplomacia.” Direção: Ivana Diniz. Roteiro: Ana Beatriz Nogueira e Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018. Documentário (53 min.). Disponível em: <https://vimeo.com/303550770>. Acesso em: 27 fev. 2020.

através da sua organização, leitura e análise, foi possível refletir sobre silenciamentos, mas também sobre as vozes então existentes, as pautas comuns e as dissonâncias diante das peculiaridades, que evidenciam desigualdades vincadas pelo gênero nas falas individuais de cada uma das diplomatas, perpassando as subjetividades construídas e sinalizando para outras referências culturais mais ou menos condicionantes, como representações de raça e classe.

O *corpus* documental³, tal como os Anuários do Instituto Rio Branco (IRBr), Revistas especializadas, publicações de periódicos, fontes audiovisuais e informações obtidas eletronicamente do Ministério das Relações Exteriores (MRE), proporcionaram que a pesquisa fosse constituída por um conjunto de documentos físicos, eletrônicos e depoimentos contidos no documentário “Exteriores”. Esses depoimentos foram acessados por meio do site *Vimeo*, no canal da produtora do filme *Argonautas*, posteriormente ao lançamento presencial do filme. Por meio da análise do referido documentário, analisei os dados referentes à presença de mulheres e as dificuldades enfrentadas dentro de uma carreira considerada historicamente como um espaço de poder para homens.

Escolhemos o ano de 2018, período de avanço da mobilização conservadora em todas as esferas de poder institucionais em nosso país, e ano de lançamento do documentário “Exteriores”, e por ser um período em que emergem vozes femininas no Itamaraty, entrelaçadas ao auge e queda da única Presidenta da República eleita na nossa história, Dilma Rousseff, trazendo o tema das disputas considerando-se as desigualdades de gênero para discussão. Nesse contexto, procuramos localizar e discutir alguns dos obstáculos à ascensão das mulheres na diplomacia brasileira, áreas predominantemente compostas por homens em que ainda não há a paridade da presença, buscando analisar questões políticas do feminino na carreira, visto que as vozes das mulheres diplomatas nada mais são do que o fruto de táticas e técnicas de poder e resistência, sendo aqui consideradas como sujeitos do feminismo em constante construção (LAURETIS, 2019).

Os relatos de experiência de vida se convertem em documentos passíveis de críticas e análises (DELGADO; FERREIRA, 2014). Isso é possível por meio da recordação, que, para ALBUQUERQUE JR. (2007), é um trabalho de organização de fragmentos da própria pessoa que se articulam criando um mundo novo. Assim, cartografar os discursos das diplomatas é dar voz às mulheres diplomatas, é um ato político, implica em resistência, e faz emergir os jogos de poder que constituem o espaço político diplomático. Para além disso, é ressaltar os momentos nos quais as resistências ganham espaço e se chocam contra o poder. Sendo assim, nesse conjunto documental, interessei-me, particularmente, em empreender a análise das matrizes discursivas referentes às mulheres na carreira diplomática presentes nas entrevistas

³ A relação das fontes está informada ao final da tese.

coletadas em meio audiovisual, como processo de formação de subjetividade, tendo como ferramenta analítica as teorias de gênero (SCOTT, 2019).

Um olhar analítico sobre as fontes – Anuários do IRBr (registros institucionais), discursos de formatura do Instituto Rio Branco, notícias de jornais, obras escritas, informativos, revistas, o documentário e a campanha, entre outros documentos – permitiu a ampliação da pesquisa e do estudo da temática, que passou a ser enxergada a partir da análise dos documentos, principalmente, numa perspectiva de reconstituição dos períodos de pequenos avanços e retrocessos da presença/ausência de mulheres na carreira, bem como as formas de resistência de sujeitos históricos através dos discursos, das vozes, de falas até então silenciadas.

Relativo aos estudos sobre as mulheres na diplomacia existem algumas obras que são consideradas referências, entre elas eu destacaria:

Os autores Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira e Rodolfo de Camargo Lima e, no artigo intitulado “Manutenção e mudanças no Ministério das Relações Exteriores: perfis do corpo diplomático e padrões na carreira”, visam analisar perfis sociais e padrões de carreira do corpo diplomático brasileiro, e concluíram que a composição contemporânea da burocracia não apresentou incremento na representatividade regional brasileira, permanecendo na composição de diplomatas, pessoas nascidas em São Paulo e no Rio de Janeiro, oriundas de universidades cariocas, da USP e da Universidade de Brasília, e “uma alteração muito discreta nos campos de raça e gênero” (LIMA; OLIVEIRA, 2018, p. 819).

A obra de Cristina Patriota de Moura intitulada “O Instituto Rio Branco e a diplomacia brasileira: um estudo de carreira e socialização” buscou realizar uma etnografia do processo de socialização do Instituto Rio Branco, tentando compreender o perfil do diplomata, seu *ethos* próprio, considerando-o como um órgão burocrático, um grupo de status e uma casa com suas tradições.

A autora Fernanda Luíza Silva de Medeiros, em sua dissertação de Mestrado em Relações Internacionais intitulada “Feminizando a diplomacia: um estudo das narrativas de mulheres diplomatas”, realizou entrevista com 16 diplomatas estrangeiras residentes em Brasília, no intuito de buscar tendências que pudessem contribuir para minimizar a desigualdade de gênero na carreira diplomática.

As autoras Gabrielly Almeida Santos do Amparo e Julia Bertino Moreira, em seu artigo intitulado “A diplomacia não tem rosto de mulher: o Itamaraty e a desigualdade de gênero”, discutem como a imagem de diplomata foi construída e reproduzida desde a gênese dessa instituição no Brasil, e quais seriam os impactos desta imagem sobre as mulheres dentro

da carreira diplomática, concluindo que a imagem de diplomata, no Brasil, foi construída sobre parâmetros elitistas, patrimonialistas, racistas e patriarcalistas.

A obra de Guilherme Friaça intitulada “Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios”, cujo marco temporal final de sua pesquisa foi o período da existência de uma política informal mais afirmativa, pela nomeação de mais mulheres diplomatas para funções de liderança, nas gestões dos ministros Celso Amorim e Antonio Patriota. Em sua tese, Friaça dividiu as diplomatas brasileiras em três grupos, e utilizou como marcos para essa divisão as mudanças nas condições legais sobre o acesso feminino à carreira diplomática, além de apresentar uma visão de perseverança sobre mudanças relacionadas à ampliação do ingresso e promoção das mulheres na carreira.

A obra de Laura Berdine Santos Delamonica intitulada “Mulheres diplomatas brasileiras” foi fruto de uma Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Brasília em 2014. A pesquisa teve como enfoque analisar a existência de interesses comuns ou divergentes das mulheres a ser defendido no Itamaraty, e ela concluiu que esses interesses se desdobram em eixos temáticos principais: vida pública e privada; relações de poder e prestígio; feminismo. Todavia, ela entende que há uma sinalização positiva sobre o tratamento da temática de gênero no MRE e que somente em algumas situações, que ela detalhou em sua pesquisa, as mulheres enfrentaram barreiras para serem promovidas.

No artigo científico de Mariana Cockles e Andreia Quirino Steiner intitulado “As mulheres na carreira diplomática brasileira: considerações sobre admissão, hierarquia e ascensão profissional”, as autoras apresentam o processo de concessão de promoções na carreira, falam sobre a implementação de cotas informais durante a gestão do ex-chanceler Celso Amorim, bem como a criação e funcionamento do Comitê Gestor de Gênero e Raça. Ressaltam a importância da organização informal das diplomatas como forma de visibilização da agenda comum das mulheres da carreira.

A especialista Marina Macêdo Mendes em seu trabalho de conclusão de curso de Especialização em Relações Internacionais em 2011 pela Universidade de Brasília intitulada “Gênero e relações internacionais: a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira”. Em sua pesquisa, a autora sustentou que as relações de gênero determinam papéis considerados masculinos e femininos, o que dificulta que certas barreiras sejam transportadas por homens e mulheres, o que, segundo a autora, ocorreria na diplomacia, e extrapolariam para o âmbito internacional, não apenas pelo papel que atores internacionais tendem a desempenhar nessa busca, mas pela própria problematização do tema dentro das agendas de discussão no âmbito internacional.

No artigo científico de Rogério Farias e Géssica Carmo intitulado “As mulheres na carreira diplomática brasileira: uma análise do ponto de vista da literatura sobre mercado de trabalho e gênero. *Mundorama*, jan. 2016”, os autores apresentam um breve histórico de como a diplomacia brasileira abordou a questão das mulheres em sua força de trabalho e avalia os atuais padrões de aplicação, trajetórias de carreira e destacamento de homens e mulheres. Baseia-se em extensa pesquisa em arquivos privados e públicos e em um banco de dados com informações sobre diplomatas que ingressaram na organização de 1902 a 2010 e se aposentaram ou permaneceram na organização até 2015. Eles sustentam que as barreiras legais formais acabaram após décadas de luta, sendo apenas o primeiro passo em uma busca maior pela igualdade de gênero.

O trabalho de conclusão de curso de Sara Cristina Semedo Fortes Jerónimo Salvaterra intitulado de “Mulheres na diplomacia contemporânea: desafios e perspectivas nas Relações Internacionais” é fruto do curso de Bacharelado em Relações Internacionais defendida em 2019 e teve como foco a construção de um diálogo sobre os obstáculos que dificultam a inserção de mulheres no cargo da diplomacia, e promover a discussão para um avanço no ingresso de mulheres na carreira diplomática. O trabalho tem como referencial teórico feministas internacionalistas como J. Ann Tckiner e a autora entende que é necessário o incentivo às mulheres para a participação em concursos de admissão à carreira diplomática.

A obra de Viviane Rios Balbino intitulada “*Diplomata, substantivo comum de dois gêneros: um estudo sobre a presença das mulheres na diplomacia brasileira*”, foi publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão em 2011. Em sua pesquisa, apresentou uma aparente contradição: que em julho de 2011, 26 mulheres diplomatas eram Ministras de Primeira Classe, em um total de 130, o que de certa maneira representava uma melhora no que tange à promoção de mulheres na carreira, com a adoção de cotas informais. Todavia, contrariamente a esse fato, ela questiona que o percentual de aprovadas nos Concursos de Admissão permanecia constante, na casa dos 20% do total, desde o início da década de 90. A autora pretendeu prover um retrato de um momento histórico específico e, portanto, não conseguiu exaurir a questão e nem responder a contradição localizada.

Os artigos, teses e dissertações trouxeram como contribuição a constatação da existência de obstáculos que dificultam a inserção de mulheres na diplomacia, bem como a permanência na carreira, dentro do período histórico de análise das respectivas pesquisas. A abordagem da presente pesquisa dialoga com esses autores e promove a discussão sobre a baixa representatividade das mulheres no Itamaraty, trazendo pontos para aprofundar aquela discussão da construção da figura do diplomata como sendo apenas um perfil que deveria ser ocupado somente por homens; a análise de documentos audiovisuais recentes com

depoimentos das próprias diplomatas; bem como a reflexão sobre possíveis elementos para que ações afirmativas possam ser realizadas pelo Estado para que garanta a presença das mulheres na carreira, através das cotas de gênero, e para que os Direitos Humanos das Mulheres e pautas feministas sejam adotadas e respeitadas.

Assim, conforme analisado, a pesquisa historiográfica mais recente tem procurado analisar abordagens⁴ sobre as mulheres na carreira diplomática e as possibilidades oferecidas por essas discussões permitiram a ampliação do estudo da temática, trazendo, inclusive, análises de documentos mais recentes – como as fontes audiovisuais, meio em que as vozes das diplomatas são ouvidas e compartilhadas publicamente –, em que novas inquietações são insinuadas ou respondidas e outros questionamentos são suscitados, sendo que a “própria busca representa o esforço do fazer historiográfico no interior de um movimento de renovação dos pressupostos” (CARNEIRO, 2006, p. 9), visto que “a História não narra o passado, mas constrói um discurso sobre este, trazendo tanto o olhar quanto a própria subjetividade daquele que recorta e narra, à sua maneira, a matéria da história” (RAGO, 1995, p. 1).

A opção em utilizar um conjunto maior de documentos se deve ao fato de ser uma pesquisa de doutorado na área de História em que as fontes apresentadas foram produzidas em determinado espaço sócio-temporal, comportando representações sobre a sociedade em que foram inseridas. Lucien Febvre (1989), ao problematizar a produção histórica em “Combates pela História”, afirma que a História, como estudo cientificamente conduzido das sociedades humanas, interessa-se por todas as dimensões do humano, nas diversas sociedades espalhadas pela terra em suas diferentes épocas (FEBVRE, 1989). Consoante Michel de Certeau (2000):

4 DELAMONICA, Laura Berdine Santos. Mulheres diplomatas brasileiras. 82 f. 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Universidade de Brasília, 2014. SALVATERRA, Sara Cristina Semedo Fortes Jerónimo. Mulheres na diplomacia contemporânea: desafios e perspectivas nas Relações Internacionais. 2019. COCKLES, Mariana T.; STEINER, Andrea Quirino. As mulheres na carreira diplomática brasileira: considerações sobre admissão, hierarquia e ascensão profissional. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 6, n. 11, p. 250-280, 2017. FARIAS, Rogério; CARMO, Gêssica. As mulheres na carreira diplomática brasileira: uma análise do ponto de vista da literatura sobre mercado de trabalho e gênero. *Mundorama*, jan. 2016. MOURA, Cristina P. *O Instituto Rio Branco e a diplomacia brasileira: um estudo de carreira e socialização*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. (edição digital, 2012). Lima, Rodolfo de Camargo e Oliveira, Amâncio Jorge Silva Nunes de. Manutenção e mudanças no Ministério das Relações Exteriores: perfis do corpo diplomático e padrões na carreira. *Revista de Administração Pública* [online]. 2018, v. 52, n. 5 [Acessado 15 Janeiro 2022], pp. 797-821. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612175199>. ISSN 1982-3134. <https://doi.org/10.1590/0034-7612175199>. MEDEIROS, Fernanda Luíza Silva de. Feminizando a diplomacia: um estudo das narrativas de mulheres diplomatas. 2017. 107 f., il. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017. MENDES, Marina Macêdo. Gênero e relações internacionais: a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira. 2011. 45 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação em Relações Internacionais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2011. FRIAÇA, Guilherme J. R. Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios. Brasília: FUNAG, 2018. GOBO, Karla. Da exclusão à inclusão consentida: negros e mulheres na diplomacia brasileira. *Política & Sociedade* 17 (38), 440-464, 2018.

Em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em “documentos” certos objetos distribuídos de outra maneira. Esta nova distribuição cultural é o primeiro trabalho. Na realidade, ela consiste em produzir tais documentos, pelo simples fato de recopiar, transcrever ou fotografar estes objetos mudando ao mesmo tempo o seu lugar e o seu estatuto. Este gesto consiste em “isolar” um corpo, como se faz em física, e em “desfigurar” as coisas para constituí-las como peças que preencham lacunas de um conjunto, proposto a priori. (CERTEAU, 2000, p. 81).

Foi o que buscamos fazer, foi como procuramos proceder. À medida que pesquisávamos, entendíamos ser necessária, para o presente estudo, uma abordagem que relacionasse teorias de gênero, história das mulheres e questões referentes à divisão sexual do trabalho.

Podemos dizer que, quando falamos de gênero, estamos nos referindo ao conjunto de símbolos e normas sociais que moldam os indivíduos em mulheres e em homens (SAFFIOTI, 2015). Logo, a desigualdade de gênero não é uma condição natural, ela “é imposta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder e pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais”. (SAFFIOTI, 2015, p. 75).

Consoante Seyla Benhabib et al. (2018, p. 235-236), “a dominância de gênero está espalhada socialmente, imbricada na economia política e na cultura política, nos aparatos de Estado e nas esferas públicas”. Scott (1985, p. 86) apresenta sua forma de pensar a categoria gênero, como um “campo primário no interior do qual, ou por meio do qual o poder é articulado. E, sendo assim, é necessário juntar forças e lutar por “uma ordem escalar múltipla que seja democrática em todos os níveis” (FRASER, 2019, p. 45). Seyla Benhabib argumenta que “poder de gênero atravessa domicílios, redes de parentesco e a totalidade de instituições que formam a sociedade civil” (BENHABIB et al. 2018, p. 236) e acaba operando em todos os locais de produção cultural e ideológica, incluindo as culturas de massa, culturas de oposição e contraculturas, e defende a construção de uma concepção de espaço público universalista capaz de superar a primazia do domínio legal, do domínio masculino, sendo efetivamente democrático, capaz de responder às contribuições feministas.

E, acatando a sugestão de Nancy Fraser é o momento das mulheres lutarem e “pensar grande” (FRASER, 2019, p. 45), sair do silenciamento e partir para a reivindicação. Como bem assevera a Professora Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (2006, p. 10), “ao se retirarem as mulheres do silêncio historiograficamente produzido, tornou-se possível aprofundar o questionamento sobre uma história centrada no conceito de homem como sujeito universal”, para se praticar, se construir uma outra história que seja comprometida, consoante Margareth Rago (1995):

(...) desfazer a noção abstrata de ‘mulher’ referida a uma essência feminina única, a-histórica, de raiz biológica e metafísica, para se pensar as mulheres enquanto diversidade e historicidade de situações em que se encontram (...) (RAGO, 1995, p. 1).

No Brasil, a diplomacia é uma comunidade profissional caracterizada por uma cultura burocrática estruturada na hierarquia⁵ e, em um *ethos*⁶ próprio (LOPES, 2013), cuja construção ocorreu de forma dialética à própria consolidação do Itamaraty (LOPES, 2013). O *ethos* do Itamaraty tem como composição características que foram transmitidas de geração em geração ao longo de sua história, apresentando traços de patrimonialismo, elitismo, conservadorismo, racismo e patriarcado. Conservadorismo este que ainda se mantém em nossa política institucional como um todo⁷.

A pequena representatividade feminina na carreira diplomática, bem como as dificuldades enfrentadas tanto no ingresso quanto na progressão na carreira, foram temáticas que priorizamos, também, porque foram verbalizadas pelas próprias diplomatas nos documentos colhidos em meio audiovisual, conforme será tratado com maior profundidade no segundo capítulo desta tese.

A década de 2007 a 2018 foi expressiva justamente por ter mulheres como paraninfas na formatura. No dia 02 de maio de 2007, pela primeira vez na história das formaturas do Instituto Rio Branco, uma turma de formandos (Turma “Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos” o nome de casada adotado por Maria José de Castro Rebello Mendes) decidiu homenagear as mulheres que romperam barreiras na diplomacia. A paraninfa Sara Walker sustentou em seu discurso: “Celebramos hoje mais uma vitória da mulher na vida profissional. Homenageamos a patronesse da turma, Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos, a primeira mulher a ingressar no Itamaraty”. A oradora, Secretária Daniella Conceição Mattos de Araújo (2009, p. 146), ressaltou: “A luta das mulheres no Brasil, e em todo o mundo, é um dos melhores exemplos da busca por valores que nos levem ao encontro de uma sociedade mais justa e mais igualitária”⁸.

5 Essa questão será aprofundada no segundo capítulo da presente pesquisa.

6 Ethos é um conjunto de crenças, hábitos, costumes, valores e particularidades comportamentais que distinguem uma determinada comunidade das demais (RODRIGUES, 2008).

7 Há uma articulação entre evangélicos e conservadorismo na crise brasileira, especialmente com a eleição do atual presidente Jair Bolsonaro (ALMEIDA, RONALDO DEBOLSONARO PRESIDENTE: CONSERVADORISMO, EVANGELISMO E A CRISE BRASILEIRA. Novos estudos CEBRAP [online]. 2019, v. 38, n. 1, pp. 185-213. Epub, 06 mai. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/S01013300201900010010>. Acessado em: 6 jan. 2022.

8 Discursos de formatura do Instituto Rio Branco, 2009, p. 137 e 146. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/loc_pdf/859/1/formaturas_do_instituto_rio_branco_-_volume_3_-_2007-2009_-_discursos. Acesso em: 05 jan. 2022.

Podemos destacar o discurso proferido pela embaixadora Thereza Maria Machado Quintella, por ocasião do dia do diplomata, como paraninfa da Turma, Marielle Franco (2016-2018), do Instituto Rio Branco, em que se ressalta a pequena representatividade das mulheres na diplomacia e se remete à obra da historiadora inglesa Mary Beard, intitulada “Mulheres e Poder. Um Manifesto”. Em seu discurso, Thereza Quintella cita o exemplo fornecido por Mary Beard, que é a passagem na Odisséia em que o jovem Telêmaco ordena sua mãe Penélope: “Mãe, volte para seus aposentos e retome seu próprio trabalho, o tear e a roca. Discursos são coisas de homens, de todos os homens, e meu, mais que de qualquer outro, pois meu é o poder nesta casa”. E diz Mary Beard: “E lá se vai ela, de volta ao andar de cima”⁹. Ou seja, as mulheres enfrentam dificuldades para alcançar o poder, tendo suas vozes toleradas, ignoradas, caladas, ao longo da história¹⁰.

Conforme adverte Muniz (2018, p. 147), o modo dominante de produção de decisões políticas e do próprio exercício público foram pensados e praticados no masculino, ou seja, “centrado no conceito universal de Homem”. Assim, são notórias e historicamente contextualizadas as formas como mulheres e homens têm acesso diferente a posições de poder político. Enquanto estes últimos ocupam cargos de gerência ou de tomada de decisão, as mulheres ocuparam, no Brasil, e ainda continuam sendo relegadas a cargos menores, pois há ainda a ideia de que “a guerra, a diplomacia e a alta política não têm explicitamente a ver com as relações entre os sexos” (SCOTT, 2019, p. 54).

Sendo assim, é necessário analisarmos como se configurou, como se opera, como age o poder, examinando o agenciamento em que se cruzam as práticas de poder, mais precisamente, as relações de poder na esfera diplomática e para alcançar esse objetivo seria

9 O Discurso da Embaixadora foi realizado no dia 20 de abril de 2018 e está disponível em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/artigos/60-noticias/55-formatura-dos-alunos-do-curso-de-formacao-de-diplomatas-turma-2016-2018>. Acesso em: 05 jan. 2022.

10 A autora Mary Beard, citada exemplarmente como manifestação da desigualdade de gênero na cultura ocidental no discurso de Thereza Quintella, refere-se a um momento imortalizado no começo da Odisséia de Homero. Além da história de Ulisses, de Telêmaco, filho de Ulisses, de seu crescimento e amadurecimento, durante esse processo, surge no primeiro livro do poema uma passagem em que Penélope desce de seus aposentos particulares e vai ao saguão do palácio, onde há multidão e festa cantando as dificuldades dos heróis gregos na volta para casa. Penélope, para animar o ambiente, solicita uma música mais alegre, e nesse momento, o jovem Telêmaco intervém com o comentário citado. Segundo Mary Beard, essa é uma boa demonstração de que, no ponto em que começam as provas escritas da cultura ocidental, as vozes femininas não eram ouvidas em âmbito público, e parte do aprendizado do homem era “assumir o controle do pronunciamento público e silenciar a espécie” (BEARD, 2018, p. 16). Ainda conclui: “as mulheres, mesmo quando não são silenciadas, ainda pagam um preço muito alto para ser ouvidas”, e sendo assim, é necessário reconhecer que as coisas ainda são complicadas e “que há uma longa história por trás de tudo isso” (BEARD, 2018, p. 20), produzindo e reproduzindo desigualdades de gênero. Assim, um dos maiores desafios para nós, feministas, é o de reconhecer e desestabilizar as representações de gênero, em especial as do feminino, que circulam sem qualquer questionamento em importantes aparelhos ideológicos estatais, como o Itamaraty.

necessário analisar os discursos da soberania/ poder que, ordenadamente, afastam determinados indivíduos ou grupos sociais dos serviços diplomáticos no Brasil. Segundo Carole Pateman (1989:58), as mulheres “são excluídas da condição de “indivíduos” e, portanto, de participar do mundo público da igualdade, do consentimento e das convenções”, além disso, pressupõe que “o patriarcalismo se baseia no apelo à natureza e no argumento de que a função natural da mulher de procriar prescreve seu lugar doméstico e subordinado na ordem social das coisas” (PATEMAN; 1989:58). Isto é, a sociedade foi estruturada de maneira a valorizar masculinidades hegemônicas e a entender o feminino como subordinado, como subjugado, em uma relação de dominação e submissão e dualidades.

Sendo assim, masculinidade e feminilidade existem em uma noção de dualidade (CONNELL, 1987, p. 186; HOOPER, 1999), onde o masculino se apropria da esfera pública e subjuga o feminino. Para tal, pretende-se interrogar discursos e analisar a produção de sentido e historicidade que eles produzem, visto que o patriarcado não cessa de renovar sua dominação sobre as mulheres, ainda e sempre traduzidas em corpos, em biologia, sempre orientadas para tarefas e postos considerados subalternos (SWAIN, 2017) e, particularmente, considerar, como atenta Swain (2017) que,

Tanto no campo do político que no socioeconômico, o feminino se encontra em posição de vulnerabilidade, uma vez fixadas em moldes de sexo e sexualidade, as mulheres se dobram aos comandos do patriarcado, cuja violência não conhece limites (SWAIN, 2017, p. 53).

Vislumbra-se, até o presente, inclusive ressaltado em depoimentos veiculados no documentário que será analisado no segundo capítulo da presente pesquisa, a tentativa de manutenção institucional de um perfil único e uniforme para a diplomacia, no caso o masculino, estando destinada às mulheres a esfera do lar, tendo como obrigatoriedade bem dividir os seus papéis de mulher, mãe, profissional, provedora e engajada. O depoimento da embaixadora Sônia Gomes no documentário “Exteriores” resalta essa dificuldade para as mulheres em:

Eu demorei a abraçar o meu mérito de ter chegado aqui. E depois tinha toda a questão de conciliar esse lado de mulher, família. Eu tenho dois filhos, então, tinha uma época, eu lembro, que eu vivia em culpa e vivia achando que eu estava sempre em falta – ou era no trabalho, ou era em casa. Era aquela coisa de correr, ver filho pra escola, se tem o material, se levou tudo o que estão pedindo, chegar em casa tarde ...Quando eu soube que fui promovida, foi no final da tarde. Me disseram: ‘Olha, você vai ser promovida, mas você não pode falar pra ninguém até sair a lista’. Quando enfim saiu, a primeira coisa que fiz foi ligar para casa, falar para os meus filhos: ‘Olha, mamãe é embaixadora!’ E eu tive vontade de chorar. Porque não é fácil. É uma luta... E que eu acho que não deve ser tão difícil assim para os homens, sabe? Não que os homens também não passem por momentos difíceis, mas eu acho

que a gente luta mais, a gente faz mais escolhas difíceis.(Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 17:58 min. a 20:35 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

Pelos depoimentos que serão analisados, tal como o que expressa a luta da Embaixadora Sônia Gomes salientado anteriormente, percebe-se uma relação conflitante, inclusive do ponto de vista interno, psíquico, subjetivo das diplomatas em relação à constante necessidade de acumular os papéis de mães, esposas, diplomatas; havendo, assim, um “perfil feminino” ideal. A esse respeito, Diva Muniz (2010, p. 4) afirma que “a imagem cristalizada ‘da mulher’ seqüestra e enclausura todas as mulheres, descartando o múltiplo nas/das relações sociais, a imensa diversidade das mulheres, a riqueza das experiências plurais que as configuram como tais”. Diva Muniz (2010) ainda sustenta:

Não há como não deixar de ressaltar na criação e naturalização da “imagem da mulher”, a força instituidora do “referente/masculino” para se apontar o “diferente/feminino”, operada por práticas discursivas e não discursivas, que erigem e fundam o masculino como locus de poder. Os feminismos, ao fazer a crítica à lógica dos referentes, da posição de sujeito e das identidades sociais e culturais, atingiram verdades até então intocáveis e não problematizáveis da ordem cristã, androcêntrica e patriarcal. (MUNIZ, 2010, p. 4).

Ademais, exige-se a perfeição e a “mulher multifuncional”, ou seja, aquela que exerce com perfeição todas as suas supostas atribuições, sem considerar suas subjetividades, diversidades e pluralidades. Consoante depoimentos das próprias diplomatas brasileiras no documentário “Exteriores”, em que pese serem vozes femininas, verifica-se o perfil masculino como representação reiterada, como um referente único na instituição, que parece justificar a presença da desigualdade de oportunidades às mulheres na carreira diplomática. Há pontos de concordância, pautas comuns das mulheres diplomatas e pontos de discordâncias, pautas diversas, subjetividades, específicas, pessoais, como: raça, orientação sexual, classe social, parentela ou não com membros da carreira, esposas ou não de homens diplomatas, enfim, peculiaridades inerentes a cada individualidade, ali expostas no referido documentário, utilizado como fonte audiovisual documental, junto com outras fontes documentais como anuários, periódicos e revistas especializadas para analisar a história das mulheres na diplomacia.

Nesse sentido, sobre a ausência de mulheres negras na diplomacia, a diplomata *Marise Ribeiro Nogueira* em seu depoimento no documentário “Exteriores” destaca: “As pessoas negras, a gente não sabe nem mesmo a que percentual corresponde dentro da carreira. O que nós sabemos é que há muitos poucos negros, em geral, diplomatas brasileiros. E se nós falarmos de mulheres negras, aí é mais difícil ainda”. Em sua entrevista na Revista Sapiencia,

n. 39 em 2021 a diplomata *Marise Ribeiro Nogueira* afirmou: “Tendo em conta o perfil demográfico nacional, negros e mulheres, que correspondem a mais da metade da população, estão extremamente subrepresentados na diplomacia brasileira”. (NOGUEIRA, 2021, p. 19).

Portanto, a categoria gênero, conforme Joan Scott (1995), é aqui compreendida como a produção sociocultural e discursiva das diferenças e hierarquias entre feminino e masculino, atravessada pelas construções sociais de raça/etnia, classe social e sexualidade, sendo chave para compreender a desigualdade de gênero vivenciada pelas diplomatas. Joan Scott (1995), ao conceituar o gênero enquanto uma categoria útil de análise histórica, e não apenas à história das mulheres, propicia um campo fértil de análise da construção histórica das desigualdades e das hierarquias sociais. A obra de Joan Scott é representativa dos estudos multidisciplinares sobre os movimentos feministas e suas lutas emancipatórias. Além disso, o gênero, enquanto categoria de análise, tem a vantagem de propor uma transformação dos paradigmas do conhecimento tradicional, não apenas adicionando novos temas, mas também impondo um reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existente até então.

Ademais, segundo Joan Scott (2019), o uso do gênero, a princípio, somente se referia a temas como mulheres, crianças, famílias, ou seja, aos domínios tanto estruturais quanto ideológicos que implicam as relações entre os sexos, pois, aparentemente, a guerra, a diplomacia e a alta política não tinham a ver com essas relações. Tal ideia fazia parte de uma visão funcionalista, em que gênero se referia apenas aos estudos das mulheres, e que não teria força para mudar os paradigmas históricos existentes. Gênero, a partir dos estudos feministas, ganha outra acepção e finalidade, já que Joan Scott (2019) entende o gênero como um saber sobre as diferenças sexuais, estando o gênero imbricado a relações de poder, como forma de dar sentido a essas relações. Consoante entendimento de Maria Elizabeth R. Carneiro (2006, p. 17), “existe uma violência naturalizada nos lares, nas ruas das cidades e nas trilhas dos discursos sociais”, e essa violência constrange e inibe a atuação das mulheres. Além disso, podemos dizer que Joan Scott (1995) ainda tece uma crítica sobre a restrição do pensamento sociológico em pensar o gênero apenas no âmbito das relações de parentesco, conforme entendimento a seguir:

Temos necessidade de uma visão mais ampla que inclua não somente o parentesco, mas também (especialmente para as complexas sociedades modernas) o mercado de trabalho (um mercado e trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção de gênero) a educação (as instituições de educação somente masculinas, não mistas, ou de co-educação fazem parte do mesmo processo de construção de gênero) (...) O gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia e na organização política, que, pelo menos em nossa sociedade, operam atualmente de maneira amplamente independente do parentesco. (SCOTT, 1995, p. 86).

Portanto, no que tange ao presente estudo, entende-se que os estudos de gênero têm a tarefa de rever o lugar das mulheres também na diplomacia e a partilha do poder entre os sujeitos sociais em sua historicidade, logo, em sua pluralidade, buscando identificar suas ramificações, seus nós e os fluxos do poder. Assim, estudar as mulheres na diplomacia é observar um espaço fundamental para que, mediante a influência dos discursos feministas, viabilize a discussão sobre a presença e visibilidade das mulheres na diplomacia brasileira, em território onde ainda são pouco numerosas as vozes das mulheres.

A presente tese, intitulada “Mulheres na Diplomacia do Brasil: entre vozes e silêncios (1921-2018)”, portanto, é resultado de um percurso de pesquisa na tentativa de evidenciar e tentar responder alguns desses questionamentos. Sendo assim, é preciso buscar entender os limites colocados pela cultura e pelo patriarcado, procurando fazer uma abordagem histórica da presença e das lutas das mulheres brasileiras na carreira diplomática e trazer alguns questionamentos pertinentes a essa temática, como: houve espaços conquistados pelas mulheres nessa história, em que pesem as tensões enfrentadas? Houve mudanças institucionais para ampliar o ingresso e promoção das mulheres diplomatas na carreira? Esses sujeitos (mulheres) estão tendo voz? E mais, elas estão sendo ouvidas?

Com o trabalho, pretende-se analisar o modo como se tem concretizado a integração das mulheres na carreira diplomática, historicamente, que nos parece ter-se inserido no âmbito geral, da fraca participação da mulher na vida política e na sociedade brasileira. Por isso, faz sentido realizar uma pequena retrospectiva das diversas etapas subjacentes a toda a problemática associada a esse tema. A presente tese, portanto, é resultado de um percurso em que se pretende interrogar os discursos, analisar os documentos, questionar aspectos e processos históricos e formular algumas possíveis respostas a essas questões e até mesmo sugerir novos questionamentos que possam justamente trazer contribuições para ampliar o debate e talvez minimizar a desigualdade de gênero na carreira diplomática, o que será delineado ao longo dos capítulos desta pesquisa.

No primeiro capítulo, intitulado “Mulheres em Movimento”, procurei refletir sobre o conflito entre espaço privado e espaço público e as mulheres, uma vez que, enquanto os homens historicamente ocupam cargos de gestão ou de tomada de decisões, as mulheres ainda seguem relegadas a cargos de menor importância. A documentação utilizada foram os Tratados Internacionais dos Direitos Humanos das Mulheres que, a partir da Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres (1953), permitem avaliar avanços e retrocessos (AVELAR, 2001) no campo jurídico normativo dos estudos históricos sobre direitos humanos e políticos das mulheres, permitindo pensar particularmente nas questões de gênero.

No segundo capítulo, intitulado “Mulheres: ascensão funcional na carreira diplomática”, analisei o documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, que veicula o depoimento de mulheres diplomatas sobre obstáculos e barreiras enfrentadas por profissionais da diplomacia para atuarem não apenas no Brasil, diante de instituições e políticas estatais vinculadas por uma estrutura patriarcal. Além disso, historicizamos esse processo de inserção, conquistas, reveses históricos, na intenção de contextualizar a presença das mulheres no Itamaraty em um cenário ainda repleto de preconceitos.

No terceiro capítulo, intitulado “Política de Ações Afirmativas na Diplomacia: gênero, raça e classe”, busquei analisar a política de ações afirmativas na diplomacia, como a adoção de cotas raciais, o papel da Comitê Gestor de Gênero e Raça na instituição de políticas étnicas voltadas para a inclusão racial e de gênero, bem como os depoimentos das diplomatas na Campanha #MaisMulheresDiplomatas. Nessa reflexão, procurei sugerir possíveis caminhos para o enfrentamento da problemática trazida na presente investigação, na tentativa de minimizar o racismo institucional (ALMEIDA, 2020), bem como o machismo ainda presente no Itamaraty.

Portanto, na presente investigação científica, analisei a importância da presença das mulheres nos espaços públicos, nas esferas políticas e de decisão, visto que, em um mundo no qual as injustiças e lutas por igualdade não se restringem apenas ao âmbito doméstico, a participação paritária e representativa das mulheres nos espaços institucionais e também internacionais é uma necessidade para o avanço da promoção da igualdade de gênero dentro da carreira diplomática (RAHMAN-FIGUEROA, 2012).

Capítulo I – Mulheres em movimento

Escrever sobre mulheres na diplomacia é reconhecer que as diplomatas são sujeitos dotados de historicidade e a participação paritária e representativa das mulheres nos espaços institucionais é uma exigência para o avanço da democracia dentro das instituições políticas, particularmente da promoção da igualdade de gênero, diante dos sistemas de dominação que geram exclusão¹¹. Além disso, escrever sobre as mulheres a partir de uma perspectiva histórica, política, emancipatória e libertária pode trazer para a superfície as lutas individuais e coletivas das mulheres para se fazerem presentes na estrutura diplomática brasileira e os poderes e obstáculos que elas enfrentaram e enfrentam para romper com as práticas excludentes e violentas no acesso e permanência no espaço político diplomático.

As representações sobre as experiências de mulheres sob o viés do patriarcalismo devem ser desconstruídas e construídas sob outros termos e outras bases, e, assim, considerá-las não como um conjunto homogêneo e coeso, mas em sua complexidade, instabilidade e diversidade étnica, racial, de classe, de sexo/gênero, geração, religião, escolaridade. María Lugones (2008) destaca a importância de conceituar o gênero como uma das formas de opressão colonial e a necessidade de construir um feminismo que questione os padrões eurocêntricos. Ela formula um conceito de gênero que se aplica à forma que este se realiza nas interações coloniais, delimitando uma linha abissal invisível entre o lado claro e o lado obscuro do gênero colonial (LUGONES, 2008). Além disso, impõe-se assegurar às mulheres, como a toda e qualquer pessoa, seu direito ao espaço de fala e lugar de sujeito na sociedade e no mundo. (MUNIZ, 2010).

Uma pauta de certa forma comum aos feminismos é a luta/resistência para que haja o reconhecimento do papel das mulheres na esfera política. Sabemos que a participação paritária e representativa das mulheres nos espaços institucionais é uma exigência para o avanço da democracia, particularmente da promoção da igualdade de gênero, diante dos sistemas de exclusão e a invisibilidade das mulheres na seara política como uma tentativa de silenciamento do feminino ao longo da história.

Existem países em que a paridade foi alcançada na diplomacia. Temos como exemplo a França. Nesse país, Suzanne Borel, em 1930, abriu as portas do Ministério francês para o ingresso de mulheres e hoje a diplomacia francesa possui a segunda maior rede de embaixadas e consulados do mundo, em que 50 % de seu efetivo são mulheres, inclusive nos

¹¹ Como resumiu sabiamente Mary Del Priori (1997, p. 9), “a história das mulheres serve para fazê-las existir, viver e ser”. Assim, escrever sobre mulheres é reconhecer que as mulheres como integrantes da humanidade também estão presentes e fazem história, pois questões temporais e espaciais permanecem entrelaçadas.

cargos mais altos. A Suécia é outro país em que a paridade de gênero é incentivada na diplomacia. Contudo, ainda existem entraves em alguns países como a Inglaterra, tanto que o emprego de mulheres britânicas como diplomatas no Reino Unido foi adiado até 1946 (RAHMAN-FIGUEROA, 2012). Portanto, a luta pela paridade de gênero não é uma realidade apenas das mulheres na diplomacia brasileira.

Além disso, podemos considerar que o conceito de gênero foi elaborado e reformulado em momentos específicos da história das teorias sociais sobre a “diferença sexual” e foi inovador em diversos sentidos (PISCITELLI, 2009, p. 123). Nesse sentido, Teresa de Lauretis (2019) ressalta:

Meu próprio argumento em *Alice Doesn't* procurava mostrar exatamente isso: a discrepância, a tensão, e o constante deslize entre, de um lado, a Mulher como representação, como o objeto e a própria condição da representação e, de outro lado, as mulheres como seres históricos, sujeitos de “relações reais”, motivadas e sustentadas por uma contradição em nossa cultura, uma contradição irreconciliável: as mulheres se situam tanto dentro quanto fora do gênero, ao mesmo tempo dentro e fora da representação. (LAURETIS, 2019, p. 132).

Lauretis (2019) clama pelas mulheres que lutam, que resistem, trabalhando em cumplicidade com o liberalismo burguês, o racismo, o colonialismo, o imperialismo, humanismo e, sendo assim, seria necessário existir uma “conscientização da cumplicidade” e hoje agir “contra a consciência de opressão é uma questão crucial” (LAURETIS, 2019, p. 133)¹². Ou seja, o receio de que as mulheres alcancem projeção na esfera pública gera uma reação misógina (RAGO, 2001). Assim, apesar das mulheres serem a maioria numérica da população, a baixa presença do feminino é marcante na esfera política, o que implica em exclusão, seja na política parlamentar, executiva, seja como membros do judiciário, seja no exercício da política internacional. E não seria diferente na esfera diplomática, e, portanto, é preciso observar o contexto histórico e político em que o Ministério das Relações Exteriores é estruturado como instituição brasileira voltada às relações diplomáticas.

Segundo CHEIBUB (1989) a evolução histórica do Ministério das Relações Exteriores pode ser dividida em três períodos, marcada por um processo crescente de burocratização e institucionalização: o primeiro período vai de 1822 até 1900 e pode ser caracterizado como patrimonial; a segunda fase engloba os anos iniciais dos anos 1900, caracterizada pelo domínio carismático do Barão do Rio Branco sendo uma época de transição e instabilidade na evolução do Itamarati (CHEIBUB, 1989); o último período é chamado de burocrático-racional se iniciou nas primeiras décadas do atual século até o presente, “onde houveram reformas

¹² Sendo assim, é necessário que o feminismo continue a desenvolver uma teoria radical e uma prática de transformação sociocultural e, para que isso efetivamente venha ocorrer, mesmo sendo um paradoxo, a ambiguidade de gênero deve ser mantida. (LAURETIS, 2019).

administrativas que visam dotar o MRE e a carreira diplomática de uma estrutura mais racional e burocratizada” (CHEIBUB,1989, p.98), o que conferiu legitimidade à instituição, sendo que a “tradição da ‘Casa de Rio Branco’ é a manutenção da coesão e da unidade do Itamaraty” (VEDOVELI, 2010, p.11) para conferir “a uniformidade de pensamento e à formação de seus membros” (VEDOVELI, 2010, p.11), mentalidade que ainda persiste nos dias atuais. Por isso, o número de mulheres e de afrodescendentes na carreira ainda está aquém do desejado, e “em fins da década de 1960, era raro uma turma formar-se com mais de 10% de alunas, já em meados da de 1990, a cifra era em torno de 15% e, por fim, nos últimos anos, porém, de um total de 532 alunos, as aprovadas somaram 130, ou seja, 23%”. (AMADO, 2013, p.47).

Com o advento da proclamação da República Brasileira no ano de 1889 houve alterações no transcurso político do Brasil no plano interno e externo. No âmbito interno foi adotado o federalismo como forma de Estado com caráter descentralizado e o presidencialismo como sistema de governo e esta nova configuração institucional favoreceu o governo central e as elites paulista e mineira. (SANTOS 2003).

Do ponto de vista internacional, a República Brasileira alterou a maneira de se relacionar com as nações do continente americano, sendo inovadora em alguns aspectos como: a) a consolidação das fronteiras nacionais; b) aproximação política e comercial com os Estados Unidos e os países da América Latina; c) ampliação do protagonismo do Brasil internacionalmente, com destaque para os foros multilaterais (Conferências Pan-Americanas, Conferência de Haia, Primeira Guerra Mundial, Tratado de Versalhes, Liga das Nações). (SANTOS 2003). Vale ressaltar que a política externa desse período não é determinada pela vontade única e exclusiva do ministro das Relações das Relações Exteriores e sim do Presidente da República e do Poder Legislativo que possuem participação e peso relevante. (FIGUEIRA 2000).

Com a República houve a tentativa de obtenção do reconhecimento externo do novo regime (CERVO E BUENO 2008), ou seja, de uma República efetiva e que ela também fosse sentida dentro do serviço diplomático. Sendo assim, era necessária a nomeação de funcionários que estivessem de acordo com o novo modelo de governo. Contudo, o corpo diplomático ainda era composto por membros da aristocracia brasileira, não rompendo com a distribuição de cargos aos apadrinhados de muitos políticos (BUENO 1995). Durante a gestão do barão de Rio Branco (1902-1912)¹³ que o Itamaraty se tornou, segundo Gilberto Freyre, o

¹³ Segundo o historiador Clodoaldo Bueno “Paranhos Júnior assumiu o MRE com 57 anos de idade. Bacharel em Direito, geógrafo e historiador prestigiado que tinha em seu ativo duas expressivas vitórias em litígios internacionais (questões das Missões de Palmas e do Amapá) nos quais representara os interesses do Brasil. Ao finalizar o Tratado de Petrópolis (17 de novembro de 1903) com a Bolívia, já ministro, encerrando a difícil

“órgão supremo de irradiação ou afirmação do prestígio do Brasil”, um sistema de organização e de definição de valores superiores nacionais. (FREYRE, 2004, p.172).

Na diplomacia brasileira Maria José de Castro Rebello Mendes foi a primeira colocada em concurso de ingresso no quadro de oficiais da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, realizado em 1918. Todavia, sua admissão foi contestada pelas autoridades de então, mas a defesa de Rui Barbosa garantiu seu direito ao ingresso no Serviço Público. Tratava-se da primeira mulher a ingressar no corpo diplomático brasileiro, a qual abriu caminho para a presença feminina no funcionalismo público do País. Seu gesto facilitou o ingresso de outras mulheres na carreira diplomática, a exemplo de Beata Vettori, Dora Vasconcellos e Odette de Carvalho e Souza primeira embaixadora brasileira, que chefiou de 1956 a 1959 o então Departamento Político do Ministério das Relações Exteriores. (Anuário do Instituto Rio Branco, 2020).

Entre 1919 e 1938 mulheres puderam ingressar no Ministério das Relações Exteriores. Todavia, o Decreto-Lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938 (“Reforma Osvaldo Aranha”¹⁴), promulgado e publicado na ditadura do Estado Novo, e, por um lado, constituiu avanço ao congregar funcionários diplomáticos e consulares em um único quadro de pessoal, visto que unificou o Departamento Diplomático e Consular na Secretaria de Estado (art. 2º do Decreto-Lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938) todavia, para as mulheres foi prejudicial, visto que vedou o ingresso das mulheres no Itamaraty¹⁵ uma vez que houve a “a transformação da

questão do Acre, seu prestígio cresceu ainda mais, até porque a solução foi ao encontro da majoritária opinião nacional. Realista, infenso à retórica e à verbosidade, afirmou que a política internacional não se fazia com sentimentalismos, mas inspirada nos interesses nacionais. Chegou a ser comparado a Bismarck no seu realismo. Mesmo na retificação da fronteira do Brasil com o Uruguai (1909), corrigindo-se uma situação injusta, o fez na hora certa, de modo a acentuar a diferença de procedimento da Argentina, que então reivindicava a posse de ambos os lados do Rio da Prata. Cosmopolita e respeitado em todo o País, tornou-se ícone de inteligência e patriotismo. Foi mantido na direção da pasta por quatro presidentes da República. A política externa brasileira de dezembro de 1902 a fevereiro de 1912 foi toda de Rio Branco. Sua autonomia de ação permitiu-lhe dar continuidade e desenvolver uma administração que se tornou um divisor de águas na história das relações internacionais do Brasil.” (BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco no Itamaraty (1902-1912). Revista Brasileira de Política Internacional [online]. 2012, v. 55, n. 2 [Acessado 3 Maio 2022], pp. 170-189. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-73292012000200010>>. Epub 15 Jan 2013. ISSN 1983-3121. <https://doi.org/10.1590/S0034-73292012000200010>.)

14 Osvaldo Aranha foi um dos integrantes da Revolução de 1930, que culminou na ascensão de Getúlio Vargas à presidência do Brasil. Durante a Era Vargas, foi chefe da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, um dos postos de grande relevância na carreira diplomática brasileira, e, já em 1938, foi nomeado ministro das Relações Exteriores de Vargas, permanecendo como chanceler até 1944, no contexto do final da Segunda Guerra Mundial. (OLIVEIRA, J. C. da S. de. O sucessor do Barão em debate: Osvaldo Aranha pela historiografia. Revista Crítica Histórica, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 331–360, 2021. DOI: 10.28998/rchv12n23.2021.0014. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/10941>. Acesso em: 3 maio. 2022)

15 Anuário do Instituto Rio Branco, 2020, p. 14-15. Disponível em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>, Acesso em: 17 de mar. De 2022.

carreira diplomática numa carreira mais meritória” (CHEIBUB,1989, p.98). A gestão de Oswaldo Aranha na chefia do Itamaraty é considerada a “continuidade intelectual e prática do Barão do Rio Branco” (ALMEIDA; ARAÚJO, 2013), o que justifica a tentativa da manutenção dos homens na carreira diplomática como sendo o perfil ideal, que traria inclusive credibilidade internacional.

O Decreto-Lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938, teve vigência até 1954, quando foi questionado novamente por Maria Sandra Cordeiro de Mello que tentou se inscrever no exame de 1953 para a carreira, e, após ser aprovada no concurso de admissão à carreira diplomática, impetrou mandado de segurança, questionando a proibição da entrada de mulheres na carreira diplomática brasileira, alegando, ao pleitear mandado de segurança para inscrever-se, que a interdição de acesso ao CPCD era discriminatória e contrária, portanto, à Constituição. Tal fato acarretou a revogação do impedimento do ingresso de mulheres por meio da Lei n.º 2.171, de janeiro de 1954, encerrando-se a reserva a candidatos do sexo masculino. O artigo primeiro do referido diploma legal dispõe:

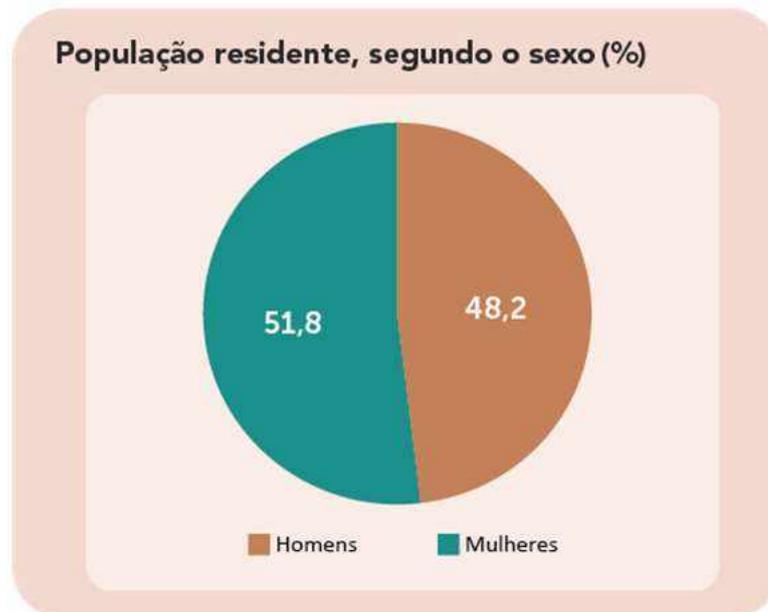
Art. 1º Ao ingresso na classe inicial da carreira de Diplomata são admitidos os brasileiros natos, sem distinção de sexo, nos termos e observadas as demais condições do Decreto-lei de número 9.032, de 6 de março de 1946. (Anuário do Instituto Rio Branco, 2020, p. 14-15).

Mas será que existe efetivamente a paridade entre homens e mulheres na diplomacia? Não. E essa é uma realidade ainda distante. Consoante dados do Anuário do Instituto Rio Branco a média histórica de acesso de mulheres à carreira diplomática é no patamar de 20%. Em 2020, o número de mulheres em atividade na carreira diplomática é de 355, de um total de 1.538 diplomatas, o que representa aproximadamente 23% do efetivo. (Anuário do Instituto Rio Branco, 2020, p. 14-15).

Assim, podemos dizer que quase trinta anos após a Constituição Brasileira, a apelidada “Constituição Cidadã”, dispor sobre democracia, cidadania, pluralismo, dignidade da pessoa humana e igualdade como principais fundamentos da República, também considerados como Direitos Humanos, as mulheres, que compõem mais da metade da população brasileira, continuam sub-representadas e marginalizadas nos espaços decisórios e políticos.

Consoante dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) de 2019, o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens, ou seja, a população brasileira é composta por 48,2% de homens e 51,8% de mulheres.

Figura 1 - População residente, segundo o sexo



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019 (IBGE, 2019).

Figura 2 - População residente, segundo o sexo e os grupos de idade



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2019 (IBGE, 2019).

As estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constantes nas figuras 1 e 2, demonstram realmente que as mulheres compõem a maior parte da população brasileira. Na figura 1 verificamos que as mulheres compõem 51,8% da população brasileira. Portanto, os dados sobre a quantidade de homens e mulheres servem para comprovar que as mulheres compõem mais da metade da população brasileira, sendo maioria nas diversas faixas

etárias.¹⁶ Todavia, não vislumbramos essa presença na diplomacia brasileira em que elas compõem apenas 23% do efetivo. (Anuário do Instituto Rio Branco, 2020).

A política, ou seja, o campo das instituições públicas, é uma área em que a inserção feminina enfrenta ainda obstáculos, devido, dentre outros fatores, a uma série de práticas da dominação patriarcal, que inclusive produz histórica e sistematicamente discursos misóginos, referindo-se à “masculinidade” atribuída ao poder, bem como aos preconceitos e estereótipos a respeito dos supostos papéis dos homens e mulheres, em que “o poder masculino torna-se invisível, porém, referencial”. (SWAIN, 2017, p. 53).

Uma emergência de perspectivas tem questionado a predominância dessa cultura discriminatória e da identificação do político com características masculinas, ao mesmo tempo em que têm fomentado novos modos de ver a esfera política, levando em conta a participação de sujeitos antes invisíveis: as mulheres. Isso se deve a uma série de transformações que refletem em um aumento do acesso de mulheres às carreiras e áreas predominantemente masculinas. Porém, os discursos evidenciam ao longo do século XX uma predominância do patriarcado permeando as relações sociais, e hoje ainda existem muitas barreiras a serem superadas pelas mulheres. Foucault (1988), sem realizar uma análise específica sobre questões de gênero, e nem de raça, trouxe algumas reflexões e operadores conceituais para que os feminismos pudessem constituir linguagens e narrativas críticas na tentativa de desconstruir estereótipos e padrões binários que embasam todo um discurso de dominação e gera subalternidade, possibilitando releituras críticas de tais narrativas também no seio diplomático. (FOUCAULT, 1988).

Por exemplo, Foucault já alertava quanto à constituição de novas cadeias a partir de uma sobrevalorização da sexualidade que cria um sexo-rei (reflexo da predominância do patriarcado), onipotente, instituído em práticas discursivas e não-discursivas, normas, leis, regulamentos, representações, produção imagética, engendrado e desenvolvido pelo dispositivo da sexualidade¹⁷. Diz o filósofo:

16 Podemos observar que as mulheres são maioria da população brasileira (aproximadamente 52%), e 44,7% das filiadas em partidos políticos – porcentagem esta que por si só desmente a tese de que mulheres são menos interessadas na política. Contudo, a presença feminina nas Casas Legislativas não poderia estar mais distante dessas proporções: nas eleições gerais de 2014, apenas 9,94% das vagas na Câmara dos Deputados, e 13,58% no Senado foram preenchidas por mulheres. Esse é o retrato da “presença/ausência” de mulheres na política parlamentar brasileira. Não seria diferente dentro da diplomacia, objetivo da presente investigação. Consoante dados do IBGE disponíveis em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 21 jan 2020.

17 Ver FOUCAULT, Michel (1988). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal. p. 246. “O dispositivo era de natureza essencialmente estratégica, o que supõe que se trata no caso de uma certa manipulação de forças, de uma intervenção racional e organizada nestas relações de forças, seja para desenvolvê-las em determinada direção, seja para bloqueá-las, para estabilizá-las, utilizá-las etc.”.

O dispositivo [...] está sempre inscrito em um jogo de poder, estando sempre, no entanto, ligado a uma ou a configurações de saber que dele nascem mas que igualmente o condicionam. É isto o dispositivo: estratégia de relações de força assentando um tipo e sendo sustentadas por ela. (FOUCAULT, 1992, p. 139).

Aprofundar a reflexão sobre a conexão das mulheres com a política é um ponto de partida (SCOTT, 2002). Para tal, será instigante a análise de depoimentos registrados no (do) documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, e nessa análise contextualizamos, recortamos enunciados, analisamos, articulando com conceitos historiográficos os discursos das mulheres diplomatas no referido documentário, e verificamos relatos de práticas discriminatórias e desigualdades de gênero existentes na diplomacia e resistência através da exposição, da oralidade, ou seja, o “dizer a verdade sem medo” (RAGO, 2013, p. 15), não apenas para sublinhar resistências e críticas, mas pensando, ao mesmo tempo, que seus discursos funcionem como mecanismos de transformação da realidade existente para a construção de uma nova história das mulheres no Itamaraty mais inclusiva.

1.1 Feminismos e Mulheres no Brasil

Falamos em “feminismos” visto ser um “fenômeno social, cultural que assume feições específicas de acordo com o lugar e os sujeitos que dele ou nele falam” (CARNEIRO, 2015, p. 244). Há o feminismo liberal, que “ganha expressão na legislação que defende igualdade de educação, salário e oportunidade para as mulheres” (CARNEIRO, 2015, p. 244). Há ainda o feminismo da igualdade que foi o “princípio orientador da doutrina de ação afirmativa que possibilita o ingresso das mulheres nas profissões, com base na discussão que procurou estender os ‘direitos do homem’ às mulheres” (CARNEIRO, 2015, p. 245).

Os feminismos são classificados pelas estudiosas em três ondas/vagas (CARNEIRO, 2015, p. 245): a primeira vaga no século XIX ressalta além da “demanda pela igualdade de direitos contratuais e de propriedade, as lutas contra a subordinação das mulheres ao casamento e aos maridos” (CARNEIRO, 2015, p. 245) e seus desdobramentos como a luta pela conquista do direito ao voto, que no Brasil foi em 1932, lutas pelos direitos sexuais e reprodutivos (CARNEIRO, 2015); a segunda vaga, que compreende as décadas de 1960 e 1970 “é caracterizada pela crítica ao etnocentrismo, em aliança com os movimentos norte-americanos pelos direitos civis e pelas lutas anti-colonialistas, nos EUA e na Europa, e a emergência das feministas negras, entre elas Ângela Davis e Alice Walker”(CARNEIRO, 2015, p. 245); a terceira vaga ou onda tem início a partir dos anos 80 sendo o “momento em

que se pontua a acentuação dos movimentos do pensamento social na direção de uma radicalização da crítica ao racionalismo essencialista e às categorias de identidade, particularmente de sexo-gênero, raça-etnia e classe social” (CARNEIRO, 2015, p. 245), tendo como enfoque a busca em “adicionar a categoria mulheres aos discursos da ciência, redefinindo papéis, funções e configurações do feminino na vida biológica, política e social”. (CARNEIRO, 2015, p. 245).

Os movimentos feministas no Brasil também ampliaram os espaços políticos e sociais (CARNEIRO, 2015, p. 246-247). As feministas¹⁸ brasileiras chegaram ao final do milênio defendendo uma série de posições políticas distintas e conscientes da diversidade dentro do movimento. Este fato é avaliado como de grande riqueza do feminismo. Apesar das dificuldades que este tipo de realidade suscita (para a tomada de decisões e ação conjunta), têm-se discutido algumas agendas em comum, montadas a partir dos mais diversos grupos. Algumas das movimentações ocorridas no início do século XXI apontam para o fortalecimento do feminismo militante de rua, acompanhado de novos posicionamentos e reflexões políticas. Um exemplo desse fenômeno é a ação das feministas da Marcha Mundial de Mulheres, que no Brasil, “juntou setores como o movimento autônomo de mulheres, movimento popular e sindical, rural e urbano” e ampliou o debate sobre as questões econômicas, políticas e sociais entre vários destes grupos.

Assim, os feminismos “procuram retirar das sombras e do silêncio a construção das desigualdades de gênero, a divisão binária, histórica e política da sociedade” (CARNEIRO, 2015, p. 247). Um ponto de convergência dos feminismos é a luta contra o patriarcado, reconhecendo “as formas históricas de operação da cultura androcêntrica, para pensar e reconstruir, para além da desigualdade construída”(CARNEIRO, 2015, p. 247).

Portanto, devido à grande diversidade de posicionamentos, muitas autoras não utilizam mais do termo feminismo no singular, mas no plural: feminismos. A preocupação não está tanto na classificação das diferenças, mas na sua valorização e no reconhecimento de que representam uma grande riqueza para o movimento. As ideias e a ação do feminismo, e vice-versa, modificaram a realidade das sociedades ocidentais e têm encontrado cada vez mais eco entre sociedades não-ocidentais. Ainda que muitas dessas mudanças “não tenham sido devidamente investigadas, elas não deixam de ser perceptíveis no cotidiano de homens e mulheres” (PRÁ, 1997, p. 42) no que diz respeito a seus valores, crenças e comportamentos. Como observa Toscano (1992), o feminismo marca a história da humanidade como um fato social significativo pelo número de atores e atrizes envolvidos e pela “influência de tais atores

¹⁸ Diante da pluralidade dos movimentos feministas, usamos o plural “para se dar a ler e conhecer o conjunto diverso de experiências e acepções possíveis que remetem ao enunciado”. (CARNEIRO, 2015, p. 248).

no conjunto das relações, sejam eles de natureza política, ideológica, econômica ou social”, podendo-se dizer o mesmo quanto “à importância desse fato para o conjunto da sociedade, como desdobramentos das mudanças nas relações inter-pessoais” (TOSCANO, 1992, p. 17), que são sentidos em diversos setores, incluindo a diplomacia.

Conforme afirmação de Constância Lima Duarte (2020, p. 169-170), “apesar de tantas conquistas nos inúmeros campos de conhecimento e da vida social, ainda persistem nichos patriarcais de resistência”¹⁹. Mas, segundo Constância Lima Duarte (2020), a reação que foi desencadeada pelo antifeminismo foi tão forte e competente, que não apenas promoveu um desgaste semântico da palavra, como transformou a imagem da feminista em sinônimo de mulher mal-amada, machona, feia, em total oposição à ideia do “feminino”. A partir dos anos 1970, o feminismo seria capaz de alterar os costumes e até mesmo de transformar muitas das reivindicações em conquistas de direitos (DUARTE, 2020), e a partir dos anos 1990, fala-se ainda em pós-feminismo, diante da diluição do feminismo em meio aos estudos culturais ou estudos gays (DUARTE, 2020)²⁰. A historiadora Tânia Navarro Swain (2017) destaca que o patriarcado permeia as relações sociais e, mais ainda, conseguiu impor limites e fundamentos nos corpos femininos.

O patriarcado não é uma ideia abstrata: é a manifestação material e simbólica da dominação masculina através das instituições, da legislação, da religião nas práticas conduzidas pelos homens, pais, maridos, irmãos, filhos, vizinhos, namorados. E agora também por um feminismo que perdeu todos seus objetivos fundamentais. O patriarcado conseguiu mais uma vez semear a cizânia entre feministas, centrar a subjetivação sobre o sexo e a sexualidade. Conseguiu repor, portanto, nos corpos das mulheres seu fundamento e seus limites. A busca de raízes estruturais sustentou o feminismo na liberação dos moldes que lhes eram impostos. É tempo de retomar a ação radical para modificar as condições de produção das mulheres retransformadas em sexo (SWAIN, 2017, p. 63).

Sendo assim, a autora conclama as mulheres a reverterem seus limites impostos pelo patriarcado de maneira radical, visto estar ele presente materialmente e simbolicamente em todas as instituições e práticas humanas, resgatando, assim, o verdadeiro objetivo do(s) feminismo(s). Assim, entendemos que uma pauta comum dos feminismos é quebrar

¹⁹ Podemos dizer que inicialmente existiu um feminismo “bem-comportado, na medida em que agia no limite da pressão intra-classe, não buscando agregar nenhum tipo de tema que pudesse pôr em xeque as bases da organização das relações patriarcais” (PINTO, 2003, p. 26). Mas, como diz Constância Lima Duarte (2020, p. 25), “o termo feminismo é ainda visto como um tabu, sendo, muitas vezes, alvo de desconsideração pelos tomadores de opinião pública”.

²⁰ Além disso, os feminismos atuais possuem inúmeras vertentes, e consoante entendimento de Heleieth Saffioti, no artigo “Feminismos e seus frutos no Brasil” (1987, p. 106-114) apresenta algumas “versões feministas” presentes nos EUA no início dos anos 80: o feminismo conservadorista; o liberal; o dogmático-marxista; o radical e o socialista. Outras autoras acrescentam o feminismo anarquista (ou anarco-feminismo), o ecofeminismo, o feminismo existencialista, o feminismo da diferença e, mais recentemente, o cyberfeminismo. Maria Lugones, feminista decolonial, destaca a importância de conceituar o gênero como uma das formas de opressão colonial e a necessidade de construir um feminismo que questiona os padrões eurocêtricos.

paradigmas asfixiantes do patriarcado ainda estrutural, “apesar das divergências, das diferenças políticas e pessoais, e da angústia que acompanha os debates feministas” (LAURETIS, 2019, p. 133), mostrar que as mulheres fazem história. Sendo assim, diante da apropriação do espaço público como sendo masculino, as mulheres, no Brasil, ainda são minorias em cargos de representação política e cargos gerenciais. E, podemos dizer que, “essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem ‘vale’ mais do que um de mulher)” (KERGOAT, 2009, p. 67).

Além disso, a luta das mulheres pela entrada e permanência no mercado de trabalho continua nos dias atuais (2022). Como sustenta Vera Lúcia Puga (2015, p. 646) “as chamadas duplas jornadas de trabalho - *mercado e lar*- (tarefas domésticas, cuidados, mãe/esposa) permanecem para muitas mulheres que não têm a divisão dos serviços domésticos”. Ademais, é no espaço laboral que as desigualdades são mais evidentes e determinando o acesso e a permanência naquele local de trabalho. Vera Puga ressalta:

Apesar da participação das mulheres no mercado de trabalho, visivelmente significativa a partir dos anos de 1990, ainda persistem diferenças salariais, ausências femininas nos postos de liderança, ocupação pela população feminina e negra de lugares mais precários do que aqueles ocupados pela população masculina e branca, desigualdades essas que precisam ser superadas no cotidiano de seus meios de sobrevivência. (PUGA, 2015, p. 647).

A polaridade masculino/feminino ainda é marcante na sociedade brasileira, onde a presença do masculino é predominante nos espaços públicos de poder, sendo, assim, as desigualdades de gênero permanecem. Não há como negar a presença do machismo estrutural validando todas as formas de opressão baseada no gênero, em que há a dominação do gênero masculino, há assimetria e desequilíbrio em prol de um androcentrismo cego. Além disso, com a tomada do poder político brasileiro pela extrema direita, em uma gestão claramente preconceituosa, machista, homofóbica, verificamos a ocorrência de retrocessos sociais, o que será dissertado ao longo da presente investigação.

1.2 Feminismos: “o pessoal é político”

Verificamos que as conquistas atuais, em termos de direitos das mulheres, resultaram do processo histórico impulsionado por movimentos feministas que conquistaram atenção das agendas internacionais e refletiram na ordem social interna²¹. Sendo assim, a agenda

21 No Brasil, podemos dizer que houve manifestações de ativismo no início do século XIX, como: a) A União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas – igualdade salarial e de jornadas de trabalho entre homens e mulheres. Em 1917 proclamavam a dolorosa situação da mulher nas fábricas e nas oficinas. (PINTO, 2003); b)

internacional passou a se ocupar de mecanismos sociais, históricos e normativos que foram propostos para o enfrentamento da sub-representatividade política feminina, mantendo-se as questões de gênero distanciadas da diplomacia e da alta política, institucional e internacional. A política internacional é social e os agentes e estruturas são constituídos (TICKNER; SJOBERG, 2013), criando e reproduzindo a dominação masculina sobre as mulheres (visto ser as políticas institucionais e internacionais formulados por homens), consoante Tickner (1997) e Enloe (2007; 2012). A dominação masculina reforça a ideia de que as instituições são socialmente construídas por práticas que perpetuam expectativas de papéis diferentes e desiguais, contribuindo para as desigualdades entre mulheres e homens na esfera política pressupondo que “a mulher é inconsequente na área pública – que consiste em um mar de ternos pretos, gravatas e cabelo curto” (ENLOE, 2007, p. 102).

Conforme entendimento de Cheibub (1985), existem três períodos distintos de consolidação histórica do Itamaraty, sendo: o primeiro (de 1822 ao fim do século XIX) fortemente patrimonialista, assentado nos laços fraternais; o segundo (correspondente aos primeiros anos do século XX), caracterizado pela figura do Barão do Rio Branco, com predominância do elemento carismático e ainda com critério de admissão atrelado ao poderio econômico; somente no terceiro período (do final da década de 1910 ao presente) houve a burocratização e racionalização da instituição, conferindo-lhe, definitivamente, suas características mais marcantes e contínuas, como a hierarquia, a maior quantidade de homens diplomatas, em uma tentativa de “*uniformização dos membros da diplomacia*”.

A presença das mulheres no Ministério das Relações Exteriores - MRE também não é linear. O ano de 1918 é considerado o marco inaugural da abertura do Itamaraty para as mulheres. Contudo, sabe-se que o longo período compreendido até 2018 que o processo não se desenrolou de forma linear. Para tal, o diplomata Guilherme Friaça ao estudar sobre as mulheres na diplomacia dividiu as diplomatas brasileiras em três grupos, e utilizou como marcos para essa divisão as mudanças nas condições legais sobre o acesso feminino à carreira diplomática. Foram os seguintes os grupos que identificou: O Grupo das 20 ou primeira geração; Segunda Geração e Terceira Geração.

1910 – Partido Republicano Feminino – fundado pela professora baiana Leolinda Figueiredo Daltro (divorcista; feminista; defensora dos direitos da população nativa), com a adoção de passeatas barulhentas como estratégia; c) 1919 – Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (a pedagoga Maria Lacerda de Moura [futura representante de um feminismo anarquista e que rompeu, em 1922, com os movimentos feministas sufragistas nacionais, por entender que a luta pelo direito de voto estava respondendo a uma parcela muito limitada das necessidades das brasileiras]; e a bióloga Bertha Lutz [que instituiu a Liga Brasileira para o Progresso da Mulher como uma filial da Associação Pan-Americana de Mulheres, em 1922]; c) 1922: - Partido Comunista Brasileiro – Comuna Prestes – questionamento das estruturas sociais brasileiras; d) 1924 – Fundada FBPF – Federação Brasileira para o Progresso Feminino – objetivo: promover as lutas jurídicas e políticas das brasileiras (PINTO, 2003). Houve também algumas conquistas, como a criação da União Universitária Feminina, o ingresso de meninas no Colégio Pedro II, o voto feminino e leis de proteção à mulher e à criança.

O “Grupo das 20”, que compreende as dezenove mulheres que ingressaram no Itamaraty entre 1918 e 1938, e mais Maria José Monteiro de Carvalho, que ingressou em 1945, quando foi transferida da função administrativa que exercia para a Carreira de Diplomata, ao arripio da lei. Em 1918, a baiana Maria José de Castro Rebello Mendes, que após seu casamento em 1922 com um colega passaria a chamar-se Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos, dirigiu requerimento ao ministro das Relações Exteriores Nilo Peçanha para que autorizasse sua inscrição em concurso público de provas que fora aberto para seleção de oficiais para a Secretaria de Estado. Intercedeu em seu favor junto ao Chanceler Nilo Peçanha o advogado Ruy Barbosa (FRIAÇA, 2018), que, através da argumentação jurídica baseada no respeito ao princípio da igualdade, convenceu o jurista que decidiu de forma favorável à Maria José de Castro Rebello Mendes, gerando a possibilidade para as mulheres se inscreverem em concursos públicos.

Em 1926, Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos (nome adotado por Maria José de Castro Rebello Mendes após se casar) Wanda Vianna Rodrigues e Celina Porto Carrero, que já trabalhavam no Itamaraty em outras funções, foram nomeadas para o cargo de diplomata, de 3º oficial da Secretaria. Ao contrário de Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos, “a entrada de ambas na carreira, ao contrário de sua antecessora, não se deu por concurso” (FRIAÇA, 2018, p. 84). Em 1928 foi aprovada no concurso Zorayma de Almeida Rodrigues e consistia em um efetivo de 4 mulheres diante de um universo masculino composto por 241 servidores homens entre as carreiras diplomática, consular e de oficial da Secretaria de Estado (FRIAÇA, 2018, p. 84).

Consoante Guilherme Friaça, Wanda Vianna Rodrigues foi a primeira diplomata brasileira a servir no exterior em 1928 (FRIAÇA, 2018, p. 85). Além disso, segundo Friaça (2018) Wanda começou a questionar desde aquela época os critérios adotados para a promoção dos diplomatas e que as mulheres diplomatas sempre foram excluídas. Em relação a essa questão Guilherme Friaça (2018) destaca:

Transferida para a carreira consular em 1931, no âmbito da Reforma Mello Franco, Wanda Vianna Rodrigues se ergueu contra a diferença de tratamento que, em sua opinião, era dado à mulher. Acreditando-se preterida nas promoções de meados de 1932, em 30 de agosto deu entrada em processo no Juízo Federal da Segunda Vara, afirmando que o terceiro na lista de antiguidade, Glauco Ferreira de Souza, havia sido nomeado segundo-secretário da carreira diplomática em vaga que lhe cabia. Pedia, então, fosse anulado o ato e feita sua nomeação. O caso foi objeto de parecer do consultor jurídico do MRE, Clóvis Beviláqua, que afirmava que “assentado o princípio de que as mulheres não podem ingressar na carreira diplomática, o caso não oferece dúvida. A vaga se deu no corpo diplomático; há de ser preenchida por quem possa servir nessa carreira” A conclusão do documento era de que: “A justiça desaconselha esse movimento”. Ao fazer a exegese dos textos legais que instrumentalizaram a reforma batizada com seu nome, Afrânio de Mello Franco, em ofício para o procurador da República, Carlos Olyntho Braga, explicava com

detalhes o tratamento discriminatório conferido à diplomata: “Desse modo, ficou entendido que, embora qualquer das duas carreiras seja iniciada na categoria de cônsul de 3ª classe, os funcionários do sexo feminino deveriam servir exclusivamente no corpo consular, só podendo concorrer, portanto, às vagas abertas nessa carreira”. (FRIAÇA, 2018, p. 85).

De acordo com Friaça, a diplomata Wanda Vianna Rodrigues percebeu a diferença de tratamento que era dado à mulher na carreira diplomática, tanto que questionou a promoção oferecida ao seu colega de trabalho Glauco Ferreira de Souza, ao cargo de segundo-secretário que lhe cabia. Todavia, como resposta ela obteve a informação de que às mulheres somente lhe caberia a promoção exclusivamente no corpo consular, ressaltando a prática discriminatória e machista dentro da instituição.

Em 1938, foi aprovada a reforma Oswaldo Aranha (Decreto-lei n.º 791, de 14/10/1938), que criou uma nova carreira, a Carreira de Diplomata, na qual foram fundidas as duas carreiras então existentes – o Corpo Consular e o Corpo Diplomático (art. 2º do Decreto-lei n.º 791, de 14/10/1938). Então as quatro mulheres que haviam ingressado desde 1918 foram todas transferidas para o Corpo Consular e nenhuma para o Corpo Diplomático. As atividades do Corpo Consular têm como sua responsabilidade os assuntos relacionados aos brasileiros que residem no exterior, bem como a emissão de vistos e prestando auxílio para os brasileiros que cometeram crimes no exterior. Diferente das atividades do Corpo Diplomático que são de natureza política, de representatividade internacional e considerada a de maior importância e prestígio dentro da carreira. Sendo assim, quando as mulheres foram alocadas para o corpo consular significa que as atividades diplomáticas e políticas ficaram a cargo dos diplomatas homens, ou seja, os homens foram privilegiados. Sendo assim, a Reforma Oswaldo Aranha trouxe um grande retrocesso, pois além de unificar as carreiras e destinar as poucas mulheres para atividades consulares, houve a previsão no parágrafo único do artigo 30 do Decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938, que somente candidatos do sexo masculino poderiam ser inscritos nos concursos de provas ou de títulos de admissão à Carreira de Diplomata, impedindo novamente o ingresso das mulheres na carreira. Estamos no início da ditadura do Estado Novo, governo de Getúlio Vargas e novamente os direitos das mulheres são ameaçados. A diplomata Wanda Vianna Rodrigues, consoante Guilherme Friaça (2018), continua a sua luta:

O pleito de Wanda Vianna Rodrigues foi negado. Em junho de 1936, foi removida para a Embaixada em Paris, onde desempenhou suas funções até que o avanço da guerra levasse à transferência da representação diplomática para Vichy, de onde partiu, removida para a SERE, em 3 de maio de 1941. Lotada na Divisão de Comunicações e Arquivo desde seu regresso, foi aposentada como primeira-secretária, quando contava pouco mais de 18 anos de serviço público, em 29 de outubro de 1943, por força da alínea “a”, artigo 197 do Decreto-lei 1.713, de 28 de

outubro de 1939. Sua passagem à inatividade foi feita com base em preceito legal que permitia a aposentadoria “a juízo exclusivo do Presidente da República, no interesse do serviço público ou por conveniência do regime”. Era a forma que o Estado Novo utilizava para expurgar servidores que, a seu critério, eram contrários ao regime. Não se pôde precisar o que motivou a sua aposentadoria, mas Wanda Vianna Rodrigues era a única mulher no grupo de 16 servidores do MRE que tiveram o mesmo destino. (FRIAÇA, 2018, p. 86-87).

Consoante relatado por Guilherme Friaça (2018), a diplomata Wanda Vianna Rodrigues foi aposentada como primeira-secretária “a juízo exclusivo do Presidente da República, no interesse do serviço público ou por conveniência do regime”, sendo uma forma do regime ditatorial do Estado Novo de eliminar servidores contrários ao regime.

Do grupo das 20, apenas “Dona” Odette de Carvalho e Souza, uma diplomata com posição política favorável ao governo e contrária ao comunismo, chefiou de 1956 a 1958 o Departamento Político e Consular, o ramo mais importante e poderoso da pequena estrutura com que contava a Secretaria de Estado àquela época. Ela foi nomeada ministra de primeira classe (embaixadora) em 1956. (FRIAÇA, 2018, p. 16).

O autor e diplomata Guilherme Friaça (2018) denominou o segundo grupo de mulheres ingressantes na carreira diplomática de “Segunda Geração”. Esse grupo compreendem as mulheres que ingressaram na carreira entre os anos de 1954 e 1988 e Friaça (2018) destaca algumas mulheres que se destacaram nesse período. Primeiro ele destaca a jovem mato-grossense Maria Sandra Cordeiro de Mello, com 20 anos de idade que teve negada a sua inscrição no exame de admissão ao Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD), e na época ingressou com mandado de segurança, sendo vitoriosa, e portanto, autorizada a sua inscrição no concurso de admissão ao IRBr em 1952 e, foi aprovada, começando a cursar o CPCD em 1953, enquanto ainda se discutia, no Itamaraty e no Congresso, sobre voltar a permitir ou não o acesso feminino à carreira de diplomata. Por fim, a Lei n.º 2.171, de 18 de janeiro de 1954, dispôs sobre o ingresso na carreira e o facultou aos brasileiros natos, “sem distinção de sexo”, e com a Constituição de 1988, a igualdade jurídica entre os sexos foi assegurada viabilizando a permanência da autorização para a inscrição e ingresso das mulheres na carreira diplomática.

Por fim, Friaça (2018) fala em um terceiro grupo de mulheres ingressantes na carreira diplomática ao que ele chama de “Nova Geração”, que corresponde às mulheres que ingressaram após o período de 1988, ou seja, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, sendo marcante a publicação em 19 de dezembro de 1996, da Lei n.º 9.392, que estabeleceu igualdade de remuneração no exterior para os diplomatas casados entre si que, segundo Guilherme Friaça (2018, p. 19) foi a “última barreira normativa à igualdade de sexos no Itamaraty”.

Portanto, conforme análise histórica das lutas das mulheres para ingressarem e permanecerem na carreira diplomática, verificamos a existência de uma tentativa de homogeneização dos membros da diplomacia, mais precisamente, que apenas os homens diplomatas consigam projeção na carreira. Essa situação é ressaltada no documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, a Cônsul – Geral do Brasil em Madri, a diplomata Gisele Padovan em seu depoimento afirma:

Enxergo a instituição ainda com um viés muito masculino. Basta você entrar no Gabinete, ou na sala da Secretária-geral, e ver aquela fila fotos- só homens. Ou seja: nunca tivemos um Ministro que fosse mulher, nunca tivemos um Secretário-Geral que fosse mulher. Então, existe assim como que uma imagem de uma instituição muito masculina, muito dominada por homens. E os espaços para as mulheres, a gente tem que conquistar, não é dado. Para os homens, é como se fosse dado, é o seu direito, você chega aqui, você vai ser embaixador, você vai chefiar a casa. Para as mulheres, parece que você tem que conquistar, lutar, porque não é o óbvio que vai chegar para você, você vai ter que provar mais do que uma vez que você é capaz, que você tem mérito, que você é trabalhadora. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 6:48 min. a 7:45 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

O depoimento de Gisele Padovan comprova as barreiras encontradas pelas mulheres em um espaço controlado efetivamente pelos homens, ou seja, a diplomacia ao longo da história foi um espaço apropriado pelos homens, como se fosse um direito dos homens. Já em relação às mulheres, conforme analisado, sempre tiveram barreiras institucionais, jurídicas, que impediam ou o seu ingresso na carreira ou a sua permanência nela.

Todavia, mesmo diante dos obstáculos enfrentados na tentativa de homogeneização masculina da diplomacia, é importante destacar a luta política da bióloga Bertha Lutz que, conforme ressaltado no documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, reivindicou junto ao Governo de Getúlio Vargas, o direito ao voto feminino²². As sufragetes brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, advogada, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto feminino. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo, inclusive, levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral Brasileiro. (PINTO, 2010).

Além disso, Bertha Lutz acompanhou as lutas das mulheres que ingressaram na carreira diplomática na segunda geração, bem como as proibições jurídicas e institucionais ao ingresso das mulheres (FRIAÇA, 2018). Bertha Lutz protestava contra o tratamento

22 Direito conquistado no Brasil em 1932.

discriminatório contra as mulheres e “acusava o ministro das Relações Exteriores de expressamente proibir a transferência para o corpo diplomático de uma mulher que cumpria todos os requisitos de antiguidade, obrigando-a, em vez disso, a integrar o corpo consular” (FRIAÇA, 2018, p. 99). Além disso, Bertha Lutz exerceu um importante papel assegurando que questões de gênero fossem contempladas nas bases da Organização das Nações Unidas (ONU)²³ e sua atuação resultou em um dos maiores marcos na luta contra a desigualdade de gênero do mundo.

1.2.1 Os Direitos das Mulheres no âmbito internacional

A figura a seguir de Bertha Lutz na ONU ilustra justamente o afirmado pelo diplomata Sérgio Eduardo Moreira Lima (2015): “Bertha Lutz foi a única mulher brasileira a firmar a Carta da ONU”. A imagem retrata a presença de Bertha em pé, em meio a homens que estão analisando e firmando a Carta da ONU, em uma postura ativa, emblemática e solitária, em meio a um ambiente composto por homens.

Figura 3 - Bertha Lutz na ONU



Fonte: Arquivo Nacional/Reproduzido pela Revista Cláudia. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/cultura/bertha-lutz/>. Acesso em: 30 out. 2021.

Podemos afirmar que apenas quatro mulheres assinaram a Carta da ONU: Bertha Lutz (Brasil), Wu Yi-fang (China), Minerva Bernardino (República Dominicana) e Virginia Gildersleeve (EUA). Todavia, somente duas delas defenderam os direitos das mulheres: Lutz

²³ Bertha Lutz reivindicou a inclusão da defesa dos direitos das mulheres na Carta e a criação de um órgão intergovernamental para a promoção da igualdade de gênero.

e Bernardino, que tinham visões mais progressistas para a época e acreditavam que a paz mundial somente seria garantida com a igualdade de direitos e a participação das mulheres (LIMA, 2017).

Era prioritário, para uma boa contextualização histórica, frisar o fato de Bertha Lutz ser uma profissional de carreira, que participou dos círculos masculinos sob a condição privilegiada de mulher branca e rica²⁴. Todavia, independentemente dessa questão, segundo o embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima (2017), “sua atuação foi essencial à causa do direito da mulher no plano global”, e ainda ressalta: “apenas 3% dos participantes da Conferência de São Francisco eram mulheres” (LIMA, 2017)²⁵. A reportagem na íntegra, que foi publicada no jornal “O Globo”²⁶.

A Carta da ONU foi um documento elaborado durante a Conferência de San Francisco (Estados Unidos) em 1945, que deu origem às Nações Unidas, e foi um dos primeiros tratados internacionais a mencionar em seu corpo a necessidade da igualdade de direitos entre homens e mulheres. Esse feito, por muito tempo, foi atribuído a diplomatas de países desenvolvidos. Porém, na verdade, foi fruto da insistência de mulheres latino-americanas presentes na conferência, dentre elas a brasileira Bertha Lutz²⁷. Consoante entendimento da diplomata Sarah de Andrade Ribeiro Venites (2018, p. 22), “Bertha Lutz entendia que a atuação internacional do Brasil seria importante para legitimar as reformas

24 Para maiores informações, realizar a leitura sobre a biografia de Bertha Lutz disponível no site do Senado: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/bertha-lutz> .

25 Para maiores detalhes, ler em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/bertha-lutz-a-criacao-da-onu-22120264> e em: <https://funag.gov.br/index.php/pt-br/2015-02-12-19-38-42/62-artigos/2317-bertha-lutz-e-a-criacao-da-onu>

26 Para maiores detalhes, ler em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/bertha-lutz-a-criacao-da-onu-22120264> e em: <https://funag.gov.br/index.php/pt-br/2015-02-12-19-38-42/62-artigos/2317-bertha-lutz-e-a-criacao-da-onu> e assistir ao vídeo “Brasileira foi essencial para menção à igualdade de gênero na Carta da ONU”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4u2srNjgPHE> .

27 A estreia de Bertha Lutz em conferências oficiais, como membro de delegação brasileira, aconteceu em Montevideu, na VII Conferência Interamericana, em 1933. Segundo Yolanda Lôbo, “a conferência de Baltimore proporciona a Bertha estreitar laços de sociabilidade com expressivas figuras públicas do campo científico e literário e, sobretudo, do círculo diplomático” (LÔBO, 2010, p. 37). Para maior aprofundamento sobre a vida de Bertha Lutz, ler: LUTZ, Bertha. Discurso da deputada Bertha Lutz na sua posse, na Câmara dos Deputados, em 1936. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/?cat=27>. Acesso em: 06 jan. 2022; LUTZ, Bertha. Relatório da delegada Bertha Lutz: Mulheres na Conferência em São Francisco (1945). Transcrito por Victoria Junqueira. Museu Nacional. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/wp-content/uploads/2013/02/San-Francisco-Conference-Report.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.

internamente”²⁸. Assim, Bertha Lutz assinou o livro da Carta das Nações Unidas no dia 26 de junho de 1945, em cerimônia realizada na cidade de San Francisco, nos Estados Unidos²⁹.

Na ONU, em 1975, Bertha Lutz destacou-se na luta pelo direito à igualdade de gênero, incluindo no preâmbulo e no artigo 8º referência específica em relação a esse direito. Foi um dos últimos atos políticos em defesa dos direitos das mulheres por Bertha Lutz, que faleceu em 16 de setembro de 1976³⁰, sendo uma importante referência no feminismo da primeira onda no Brasil e o ano de 1975 foi definido como o Ano Internacional da Mulher pela ONU. Assim, Bertha Lutz exerceu grande papel na política interna e na política internacional, semelhante à função de diplomata, sendo essencial à menção à igualdade de gênero na Carta da ONU e a disciplina sobre os Direitos Humanos das Mulheres nas legislações que se seguiram.

Todavia, quarenta anos depois da adoção da Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres, realizada em 1981, apesar dos progressos inegáveis, a vida política continua sendo dominada pelos homens em todos os países (AVELAR, 2001). A esse respeito, a diplomata Laura Delamonica (2018, p. 10) afirma que “a construção de uma sociedade justa e inclusiva passa, necessariamente, pela igualdade de oportunidades e direitos entre mulheres e homens”.

A presente explicação não pretende ser exaustiva, pois as questões relacionadas aos direitos humanos de mulheres no plano internacional são complexas, abrangentes e transversais. Após a Segunda Guerra Mundial, principalmente através dos órgãos e programas da ONU, as questões sobre os direitos das mulheres passaram a ser reconhecidas e enfrentadas a nível mundial, e o Brasil ratificou convenções e tratados internacionais relacionados aos direitos das mulheres.

Em 1946, foi criada a Comissão Sobre a Situação das Mulheres (CSW), sob a supervisão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), com a finalidade de buscar soluções para os problemas e desafios enfrentados pelas mulheres em diversos países. Ademais, a ONU passou a incentivar a proteção e promoção dos seus direitos nas áreas política, econômica, civil, social e educacional. A CSW é uma instância da ONU criada

28 Bertha Lutz foi aprovada em concurso do Museu Nacional. Sofreu resistência entre os candidatos, sendo que um deles chegou a enviar carta ao diretor do Museu, dizendo que a participação de uma mulher contrariava as normas da moral e da família. Bertha classificou-se em primeiro lugar no certame e assumiu o cargo em 1919 – não sem precisar do parecer de um homem, o Dr. Raul Penido. A primeira mulher a integrar o serviço público foi Maria José de Castro Rebello Mendes, aprovada em concurso para 3º oficial da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 1917, com parecer de Rui Barbosa (BESSE, 1999, p. 164).

29 A imagem do documento com a assinatura de Bertha Lutz está disponível em: LUTZ, Bertha. A Carta das Nações Unidas. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/?cat=27>. Acesso em: 07 jan. 2022.

30 Para maiores informações, realizar a leitura sobre a biografia de Bertha Lutz disponível no site do Senado: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/bertha-lutz>.

pelo ECOSOC em 1946, com as seguintes funções: preparar relatórios e recomendações ao ECOSOC sobre a promoção dos direitos das mulheres nas áreas política, econômica, civil, social e educacional³¹.

A partir de 1975, a CSW tornou-se responsável pela organização e realização de quatro conferências mundiais acerca da situação das mulheres: México (1975), Copenhague (1980), Nairóbi (1985) e Pequim (1995). O objetivo de tais conferências era tornar a igualdade de gênero um tema central da agenda internacional, além de aproximar os Estados em prol de objetivos comuns, abrangendo o desenvolvimento da mulher em todos os níveis e lugares³².

Em 1975, foi realizada a I Conferência Mundial da Mulher, sob o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”. Esse ano (1975) foi proclamado, pela Assembleia Geral da ONU, o Ano Internacional da Mulher. Foi declarado também o Decênio das Nações Unidas para a Mulher (1976-1985). Em 1980, em Copenhague, foi realizada a II Conferência Mundial da Mulher, sob o lema “Educação, Emprego e Saúde”.

Em 18 de dezembro de 1979, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) adotou a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), que entrou em vigor em 1981, depois da vigésima ratificação. Até o momento, 189 países já ratificaram a Convenção CEDAW, que constitui um dos principais instrumentos de defesa e promoção dos direitos das mulheres. O Brasil assinou o documento em 1981, o ratificou em 1984, e fixou um padrão internacional para definição do que constitui a igualdade entre mulheres e homens (ONU, 1995).

Todavia, “baseada em concepções e valores envelhecidos que integram a ordem jurídica, mediante códigos normativos editados no início do século, a doutrina jurídica brasileira ainda tem se valido desses paradigmas conflitantes com a nova ordem”(PIOVESAN, 2010, p. 301) e por isso é necessário uma visão integradora dos Direitos Humanos para que “possa transpor para o plano local os significativos avanços obtidos no plano internacional” (PIOVESAN, 2010, p. 301). Flávia Piovesan ainda destaca que os direitos das mulheres são universais, internacionais, não possuem fronteiras, indivisíveis e que

31 Nos anos seguintes a sua criação, o foco da ONU em relação às mulheres eram direitos civis, além da divulgação de dados e elaboração de relatórios acerca da situação das mulheres pelo mundo. Entretanto, logo ficou claro que somente as leis não foram o bastante para assegurar a igualdade e empoderamento das mulheres, o que levou a Organização a buscar novas formas de fazê-lo. Dessa forma, a ONU começa uma nova fase de planejamento e incentivo de novas medidas para o desenvolvimento da situação das mulheres, traçando novas estratégias para garantir a igualdade entre homens e mulheres.

32 Maiores detalhes, verificar no site: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. *MINIONU*. Projeto desenvolvido pelo Departamento de Relações Internacionais da PUC Minas. Disponível em: <https://minionupucmg.wordpress.com/2017/08/02/as-conferencias-mundiais-sobre-a-mulher-da-onu/>. Acesso em: 31 out. 2021.

sendo, assim, para que o exercício desses direitos ocorra em sua plenitude “exige-se o exercício tanto dos direitos civis e políticos como dos direitos sociais, econômicos e culturais” (PIOVESAN, 2010, p. 302).

Em seu preâmbulo, a Convenção CEDAW reconhece explicitamente que “a discriminação contra as mulheres continua a existir” (ONU, 1995) e enfatiza que tal discriminação viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito à dignidade humana; dificulta a participação da mulher, nas mesmas condições que o homem, na vida política, social, econômica e cultural de seu país; constitui um obstáculo ao aumento do bem-estar da sociedade e das famílias; e dificulta o pleno desenvolvimento das potencialidades da mulher para contribuir para o crescimento da sociedade.

O art. 1º da Convenção CEDAW ressalta que discriminação contra a mulher significa toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais, nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

A implementação e a fiscalização da Convenção são monitoradas pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher (Comitê CEDAW), composto por 23 peritos/as que atuam de maneira independente e são reconhecidos por seu alto nível moral e competência no campo abrangido pela Convenção. Este Comitê atua através da análise de relatórios sobre a implementação da CEDAW apresentados periodicamente pelos países, elabora recomendações aos Estados e examina petições individuais daqueles que alegam serem vítimas de violação dos direitos estabelecidos na Convenção.

Em 1985, em Nairóbi, foi realizada a III Conferência Mundial da Mulher, com o objetivo de examinar e avaliar os resultados do decênio das Nações Unidas para a mulher (1976-1985). Com a finalidade de dar prosseguimento ao processo de promoção social das mulheres, foram traçadas, na Conferência de Nairobi (1985) no sentido de trazer estratégias, perspectivas para o avanço das mulheres na seara política a serem implantadas até o ano 2000 (REIS, 2020).

Em 1994, foi aprovada, na cidade de Belém do Pará, Brasil, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como Convenção de Belém do Pará, que conta atualmente com 32 ratificações. A Convenção de Belém do Pará, como é conhecida, foi ratificada pelo Brasil em 1995, e estabeleceu o conceito de violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto

na esfera pública como na esfera privada”, reafirmando que a violência é uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, além de garantir o direito das mulheres a viver uma vida livre de violência. (REIS, 2020) (DELAMONICA, 2018).

Dez anos após a Conferência de Nairóbi, as Nações Unidas reuniram-se na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim. Reconheceu-se que a maioria dos objetivos traçados em Nairóbi não haviam sido atingidos, pois continuavam existindo barreiras que impedem o empoderamento das mulheres, apesar dos esforços dos governos, organizações não governamentais, mulheres e homens de todo o mundo. Em muitas partes do mundo persistem vastas crises políticas, econômicas e ecológicas (REIS, 2020). Entre elas, cabe assinalar as guerras de agressão, os conflitos armados, a dominação colonial e outras formas de dominação ou ocupação estrangeira, as guerras civis e o terrorismo (REIS, 2020). Essas situações, aliadas à discriminação sistemática ou de fato, às violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de todas as mulheres e de seus direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais, inclusive o direito ao desenvolvimento, e os preconceitos enraizados em relação às mulheres e às jovens são apenas alguns dos obstáculos defrontados desde a celebração em 1985 da Conferência Mundial para Análise e Avaliação das Conquistas do Decênio das Nações Unidas para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (ONU, 1995).

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, foi um marco na promoção da igualdade de gênero. Apesar de não ter sido a primeira conferência sobre o tema (México, 1975; Copenhague, 1980; e Nairóbi, 1985), seu documento final, a Plataforma de Ação de Pequim consagrou três inovações conceituais relacionadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres: o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade. (DELAMONICA, 2018).

A Plataforma de Ação de Pequim é composta por um conjunto de 12 eixos temáticos, que comportam objetivos estratégicos e ações voltadas para as seguintes questões: a mulher e a pobreza; a educação e o treinamento da mulher; a mulher e a saúde; a violência contra a mulher; a mulher e os conflitos armados; a mulher e a economia; a mulher no poder e na tomada de decisões; mecanismos institucionais para o avanço da mulher; os direitos humanos da mulher; a mulher e os meios de comunicação; a mulher e o meio ambiente (DELAMONICA, 2018).

Com efeito, novas metas foram estabelecidas, a fim que as mulheres pudessem atravessar o milênio em situação mais favorável. Segundo Tiago Reis (2020), doze situações críticas foram priorizadas, quais sejam: 1) peso persistente e crescente da pobreza sobre a mulher; 2) desigualdades e inadequações na educação e na formação profissional e acesso

desigual às mesmas; 3) desigualdades e inadequações em matéria de serviços de saúde e outros afins e acesso desigual aos mesmos; 4) todas as formas de violência contra a mulher; 5) consequências para as mulheres, principalmente para as que vivem em áreas sob ocupação estrangeira, de conflitos armados ou outros tipos de conflitos; 6) desigualdade nas estruturas políticas e econômicas, em todas as atividades produtivas e no acesso aos recursos; 7) desigualdade entre mulheres e homens no exercício do poder e na tomada de decisões em todos os níveis; 8) ausência de mecanismos suficientes, em todos os níveis, para promover o avanço das mulheres; 9) desrespeito de todos os direitos humanos das mulheres e sua promoção e proteção insuficiente; 10) imagens estereotipadas das mulheres nos meios de comunicação e na mídia e desigualdade de seu acesso aos mesmos e participação neles; 11) desigualdades de gênero na gestão dos recursos naturais e na proteção do meio ambiente; e 12) persistência da discriminação contra a menina e violação de seus direitos (REIS, 2020).

Para o diagnóstico e tratamento adequados de cada situação crítica foram propostos objetivos estratégicos, com indicação de medidas concretas que cada agente (governos nacionais, sociedade civil, organismos internacionais) deveria implementar (REIS, 2020). O tratamento das situações críticas e as medidas de enfrentamento propostas foram considerados sob a noção da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; ou seja, todos os seres humanos são titulares e devem poder exercer os direitos inerentes à sua condição humana (universalidade). Tais direitos são indivisíveis e interdependentes: por exemplo, não se pode promover a educação de uma criança, se ela passa fome; não se pode promover a emancipação política da mulher, se ela não tem educação, emprego, autonomia familiar, entre outras questões. (REIS, 2020). Nesse contexto, deve-se frisar os objetivos estratégicos elencados no próprio texto da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Conferência de Pequim):

Os objetivos estratégicos derivam das áreas críticas de preocupação, e as medidas específicas que devem ser tomadas para alcançá-los atravessam as fronteiras individuais da igualdade, do desenvolvimento e da paz – metas das Estratégias Prospectivas de Nairóbi para o Avanço da Mulher – e refletem sua interdependência (ONU, 1995).

A Plataforma de Pequim, então, consagrou três noções inovadoras no enfrentamento às questões relativas aos direitos das mulheres: o enfoque da transversalidade, o conceito de gênero e a noção de empoderamento. Considerando-se a interdependência entre os direitos humanos das mulheres, a transversalidade indica a necessidade de que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação (saúde, educação, política, segurança). Pelo conceito de gênero, a mulher passou a ser compreendida sob um viés cultural, e não puramente biológico; ou seja, não seria, por esse enfoque, a

atuação da mulher restrita a suas funções biológicas, como reprodutora e criadora dos filhos, excluída, portanto, das tarefas sociais, econômicas e políticas. Ao ser compreendida pelo viés cultural, torna-se possível alterar as condições de possibilidade das mulheres, melhorando-as, uma vez que a cultura é criação humana e, portanto, mutável. Para a superação da realidade cultural, a Plataforma de Pequim enfocou a importância do empoderamento feminino, por meio do qual as mulheres possam assumir o enredo das próprias histórias, agindo autonomamente na defesa e na conquista dos seus interesses. Todavia, como salientado por Maria Luiza Ribeiro Viotti (1995) em apresentação à tradução do texto da Declaração e Plataforma de Ação da Conferência de Pequim, é necessário que governo e sociedade ofereçam as condições necessárias para que as mulheres ingressem nesse processo de empoderamento. (ONU, 1995).

As três noções inovadoras decorrentes da IV Conferência Mundial sobre a Mulher podem ser encontradas no seguinte trecho da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim:

G. A mulher no poder e na tomada de decisões

181 A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que toda pessoa tem direito a participar do governo de seu país. Para alcançar-se um governo e administração transparentes e responsáveis e um desenvolvimento sustentável em todas as áreas são fundamentais o empoderamento e a autonomia das mulheres, bem como a melhoria de sua condição social, econômica e política [transversalidade e empoderamento]. As relações de poder que impedem as mulheres de ter uma vida plenamente satisfatória operam em muitos níveis da sociedade, desde os mais pessoais aos mais públicos [noção de gênero e transversalidade]. A consecução do objetivo de igualdade da participação de mulheres e homens na tomada de decisões proporcionará um equilíbrio que refletirá de maneira mais exata a composição da sociedade e é necessária para o fortalecimento da democracia e a promoção do seu funcionamento adequado. A igualdade na adoção de decisões políticas exerce uma função de alavanca sem a qual é altamente improvável viabilizar a integração real da igualdade na formulação de políticas governamentais. Nesse sentido, a participação equitativa das mulheres na vida política desempenha um papel essencial no processo geral de avanço das mulheres. A participação das mulheres em condições de igualdade na tomada de decisões constitui não só uma exigência básica de justiça ou democracia, mas pode ser também considerada uma condição necessária para que os interesses das mulheres sejam levados em conta [noção de gênero]. Sem a participação ativa das mulheres e a incorporação do ponto de vista próprio das mulheres em todos os níveis do processo de tomada de decisões não se poderá alcançar os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz [empoderamento e transversalidade] (ONU, 1995).

De acordo com o tópico 181 da Declaração, podemos entender que o conceito de gênero ultrapassa o binarismo, a ideia biológica de diferença entre os sexos, em benefício de uma abordagem das relações entre mulheres e homens como algo social e culturalmente construído, sendo uma relação passível de ser modificada (DELAMONICA, 2018). Ademais, a ideia de empoderamento enfatiza a importância de que a mulher tenha controle sobre a própria vida, e acabe por ser responsabilidade dos governos e da sociedade criar condições para apoiá-la nesse processo, ou seja, que vise efetivamente a inclusão e o reconhecimento de

direitos (DELAMONICA, 2018). E, por fim, a noção de transversalidade tem por escopo garantir e assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental. (DELAMONICA, 2018).

No tópico 182 da Declaração, reconhece-se a sub-representatividade política das mulheres (REIS, 2020) referindo-se que: “Os hábitos tradicionais de muitos partidos políticos e estruturas governamentais continuam sendo obstáculos para a participação das mulheres na vida pública” (ONU, 1995). Diante desse problema, reconhece-se que, em alguns países, ações afirmativas têm permitido elevar a um percentual de 33,3% ou mais o nível de participação das mulheres nos governos nacional e local (ONU, 1995). Assim, estipularam-se expressamente, na Plataforma de Ação de Pequim, os seguintes objetivos:

190. Medidas que os governos devem adotar:

- a) comprometer-se a estabelecer a meta de equilíbrio entre mulheres e homens nos organismos e comitês governamentais, assim como nas entidades da administração pública e no judiciário, incluídas, entre outras coisas, a fixação de objetivos específicos e medidas de implementação, a fim de aumentar substancialmente o número de mulheres e alcançar uma representação de paridade das mulheres e dos homens, se necessário mediante ação afirmativa em favor das mulheres, em todos os postos governamentais e da administração pública;
- b) adotar medidas, inclusive, quando apropriado, nos sistemas eleitorais, para estimular os partidos políticos a incorporarem as mulheres a postos públicos eletivos e não eletivos, na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens;
- c) defender e promover a igualdade de direitos das mulheres e dos homens em matéria de participação nas atividades políticas e de liberdade de associação, inclusive afiliação a partidos políticos e sindicatos;
- d) examinar o impacto dos sistemas eleitorais sobre a representação política das mulheres nos organismos eletivos e considerar, quando procedente, a possibilidade de ajustar ou reformar esses sistemas;

191. Medidas que os partidos políticos devem adotar:

- a) considerar a possibilidade de examinar a estrutura e os procedimentos dos partidos a fim de eliminar todas as barreiras que discriminem direta ou indiretamente contra a participação da mulher;

192. Medidas que os governos, os organismos nacionais, o setor privado, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações patronais, os institutos de pesquisa e acadêmicos, os organismos sub-regionais e as organizações não governamentais e internacionais devem adotar:

- a) adotar medidas concretas para criar uma massa crítica de mulheres dirigentes, executivas e administradoras em postos estratégicos de tomada de decisões (g.n.) (ONU, 1995)³³.

Portanto, existem diversas metas que procuram envolver as dimensões mais relevantes dessa questão, passando por temas como: violência, discriminação, políticas de redução das desigualdades de gênero, entre outros. Dentre elas, podemos citar: acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres; eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres nas esferas públicas e privadas; garantir a participação plena e efetiva das

³³ Para maior aprofundamento, ler “As Estratégias Internacionais para a Igualdade de Gênero: a Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005)”, que está disponível em: <http://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2016/01/Plataforma-Accao-Pequim-PT.pdf>.

mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança; assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos; realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra; aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e de comunicação, para promover o empoderamento das mulheres; adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento de todas as mulheres.

Outras conferências internacionais, ainda que não voltadas exclusivamente à questão das mulheres, também contribuíram à progressiva inserção social, econômica e política das mulheres. Assinalam-se algumas que tiveram relevância nesse contexto: a Conferência Mundial da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, no Rio de Janeiro (ECO-92); a II Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em 1993, em Viena; e a III Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento, realizada em 1994, no Cairo.

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), mais conhecida como Conferência do Cairo, foi realizada em setembro de 1994 e constitui marco dos debates sobre população e desenvolvimento, além de estabelecer mecanismos para a participação igualitária da mulher, bem como sua representação equitativa em todos os níveis do processo político e da vida pública em cada comunidade e sociedade (DELAMONICA, 2018). A diplomata Laura Delamonica (2018) sustenta que, entre os temas que ganharam destaque na Declaração e no Programa de Ação da Conferência, estão a “redução da mortalidade infantil e materna; o acesso à educação, especialmente para as meninas; e o acesso universal a uma ampla gama de serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar”. (DELAMONICA, 2018, p. 11).

Devem-se destacar ainda, nesse contexto, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) – ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 678/92 – e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos – ratificado pelo Brasil através do Decreto n.º. 592/92. Verifique-se o que prescreve o artigo 23 do Pacto de São José da Costa Rica: “Todos os cidadãos devem gozar dos seguintes direitos e oportunidades: c) de ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país” (REIS, 2020). Já o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos prescreve, no artigo 3º, afirma que os Estados Partes no presente Pacto se comprometiam a assegurar a homens e mulheres igualdade no gozo de todos os direitos civis e políticos enunciados no presente Pacto (REIS, 2020).

Noberto Bobbio destaca que “sem direitos do homem reconhecidos e efetivamente protegidos não existe democracia, sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos que surgem” (BOBBIO, 2004, p. 93). Sendo assim, entendemos que o reconhecimento e a proteção dos direitos humanos são a base das constituições democráticas, e, ao mesmo tempo, a paz é o pressuposto necessário para a proteção efetiva dos direitos humanos em cada Estado e no sistema internacional.

Sendo assim, no que tange aos direitos humanos das mulheres é importante constatar a existência de conflitos entre a normatividade internacional e a nacional. Portanto, do ponto de vista normativo legal, desde 1992, foram elaboradas diversas normas que preveem a igualdade material de gênero, entretanto, são pouco efetivadas na prática, gerando situações, que a Doutora e Jurista Flávia Piovesan denomina juridicamente de “anacronismos do sistema jurídico pátrio”. (PIOVESAN, 2010, p. 302). E, nessas leis e normas internacionais de Direitos Humanos incorporadas ao ordenamento jurídico interno, observamos a letra das conquistas e, por outro lado, as práticas do conservadorismo e das resistências. Portanto, eliminar os conflitos entre as normas internacionais e nacionais no que tange à situação jurídica das mulheres implicará “a revogação e eliminação de normas discriminatórias”(PIOVESAN, 2010, p. 303) com relação às mulheres que ainda permanecem no ordenamento jurídico nacional.

1.3 As mulheres e a política: em busca de outra história

De acordo com a historiadora Irene Montesuma Vaquinhas, a história das mulheres recebeu contribuições de outras ciências sociais, em especial da história social “vocacionada para o estudo da vida privada, dos marginais e de todos os excluídos, em geral” (VAQUINHAS, 2015, p. 335), de forma a assegurar “à história das mulheres condições para o seu progresso”. (VAQUINHAS, 2015, p. 335).

No campo político, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 e com a democratização em curso houve a “renovação historiográfica e a mudança de paradigmas”, levantando questões e proporcionando reflexões e estudos sobre a história das mulheres. Em 1949, há a obra de Simone de Beauvoir intitulada *O Segundo Sexo* e ao afirmar que “não se nasce mulher torna-se”, embora não usasse a categoria gênero já a apontava que o sexo não era garantia da constituição de uma pessoa em correspondência com o gênero.

O conceito de gênero surgiu a partir dos anos de 1980, buscando “dar conta de relações socialmente constituídas, que partem da contraposição e do questionamento dos

convencionados gêneros feminino e masculino” (VEIGA; PEDRO, 2015, p. 306) e da dominação masculina.

Nos anos noventa, o conceito de gênero passou a fazer parte do discurso historiográfico e “fez avançar novas linhas de pesquisa e obrigou a reavaliar as grandes questões da história, ao partir-se do pressuposto de que a diferença de sexos não é apenas um fenômeno natural mas uma construção cultural e histórica”(VAQUINHAS, 2015, p. 337), levando à questionamentos sobre a exclusão das mulheres da cidadania política e a historicizar a “condição feminina” (VAQUINHAS, 2015, p. 337), legitimando a posição política das mulheres ao afirmar que as mulheres são “sujeitos históricos” (SCOTT, 1990, p. 7), considerando o gênero como uma categoria útil de análise histórica (SCOTT, 1990), enfatizando a sua importância para a historiografia, ressaltando que “o gênero seria um primeiro modo de dar significado às relações de poder, dentro de uma disputa que é política” (VEIGA; PEDRO, 2015, p. 305).

Seguindo o entendimento de Joan Scott (1995, p. 84), “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1995). Sendo assim, a compreensão das relações de gênero passa pela rejeição do caráter fixo e permanente das oposições binárias e pela historicização e desconstrução dos termos da diferença sexual (SCOTT, 1995). Enquanto categoria de análise, as relações de gênero não apresentam a desigualdade como pressuposto, sendo permeadas pela diversidade de homens e mulheres, homens e homens, mulheres e mulheres, de caráter eminentemente histórico e social (SAFFIOTI, 1992), destacando assim a contribuição dos estudos de gênero quando da ruptura com a naturalização do lugar desigual destinado às mulheres ou a sua justificativa por elementos naturais. O estudo das relações de gênero tem o objetivo de compreender as diferenças e permanências em relação ao conceito de sexo, ao qual vai muito além das denominações: masculino e feminino.

A valorização do masculino e das atividades associadas a este gênero relacionam-se com a construção política dos gêneros, levando à hierarquização da atividade social e política e a exclusão das mulheres (ENLOE, 2012). Sendo assim, a distribuição de poder, autoridade e recursos ocorre de forma a privilegiar os homens, afetando a posição da mulher na sociedade (BEAUVOIR, 1973). Ao longo da história, poucas são as mulheres que ascenderam à carreira política, um campo majoritariamente pertencente aos homens (ENLOE, 2012).

Sob o prisma de uma cultura patriarcal, onde é visível a permanência de uma masculinidade hegemônica, se revela a manutenção da autoridade dos homens em um

ambiente cultural que naturaliza a opressão feminina, trazendo reflexos ao longo da história. A história do(s) feminismo(s) é a história de mulheres que quebraram paradoxos através de práticas discursivas e da sororidade, termo muito utilizado atualmente, que é a união e a aliança entre mulheres, baseado na empatia, no respeito mútuo e no companheirismo, e isso significa em pensar o poder de outra maneira, ou seja, significa dissociá-lo do prestígio público (BEARD, 2018), significa “pensar de forma colaborativa, pensar no poder dos seguidores, não apenas dos líderes, e significa, mais que tudo, pensar no poder como um atributo ou mesmo como um verbo, não como posse” (BEARD, 2018, p. 93).

A política é encenada no terreno do gênero consoante Joan Scott (1986), ao analisar o gênero como uma categoria útil de análise das relações sociais e de poder. Portanto, temas como a guerra, a diplomacia e a política externa também foram construídos a partir de relações de poder entre o feminino e o masculino, estabelecendo a sua existência e autoridade a partir da exclusão de mulheres do seu funcionamento. Assim, os papéis normativos, os comportamentos atribuídos a homens e mulheres e a relação entre os sexos não são discursos neutros, mas representações construídas repletas de significados e de relações de poder (POSSAS, 2004)³⁴.

Sendo assim, existem adversidades que são postas na contemporaneidade para a vida das mulheres, condicionadas e complexificadas sob as determinações do patriarcado enquanto sistema de dominação que historicamente tem colocado às mulheres em situação de dominação pelos homens (SAFIOTTI, 1987) que, embora anterior ao modo de produção capitalista, ajusta-se às suas determinações contemporâneas. Sob a égide do capitalismo, instaura-se a noção de direitos regulamentados juridicamente, sobrepostos aos reais limites de uma igualdade fundamentada na emancipação dos sujeitos e, contraditoriamente, a igualdade jurídica constitui-se também parte do processo de conquistas no terreno dessas contradições.

Fraser(2009) fala de um feminismo liberal que se aproxima das formulações do capitalismo e de suas novas formas de dominação. Da que se pode intuir que esse feminismo liberal, propõe a presença ostensiva das mulheres no espaço público e de trabalho sem romper com as políticas de dominação estabelecidas pelo chamado patriarcalismo. O enfrentamento a essas violações pressupõe a contestação das condições de degradação humana impostas pela própria desigualdade do capitalismo, ao mesmo tempo que enfrenta as nefastas consequências do sexismo, do racismo e da opressão sofridos pelas mulheres, construídos e legitimados

³⁴ Utilizo o termo “movimento”, deliberadamente, para distinguir o fenômeno atual dos esforços anteriormente disseminados por alguns indivíduos para escrever, no passado, sobre as mulheres, para sugerir algo da qualidade dinâmica envolvida nos intercâmbios no nível nacional e nos interdisciplinares pelos historiadores das mulheres, e ainda, para evocar as associações com a política”. (SCOTT, Joan. História das Mulheres. *In*: BURKE, Peter. A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992, p. 64).

historicamente, de caráter social. Sendo assim, existe uma articulação entre o capitalismo e o patriarcado, implicando em negação de direitos histórica e legalmente conquistados, em uma sociedade que tem como base substancial a desigualdade.

No caso do Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores é constituído por pilares como o patrimonialismo, o conservadorismo, o elitismo e o patriarcado (POSSAS, 2004). Com isso, a instituição historicamente reforçou e ainda reforça – a despeito das reformas internas e das ações afirmativas que serão estudadas no terceiro capítulo – a desigualdade de gênero, o que dificulta o ingresso, a visibilidade e a ascensão de mulheres diplomatas na carreira. Portanto, ao mesmo tempo em que a mulher avança no mercado de trabalho, ela continua presa a amarras culturais e religiosas, o que torna o campo ainda mais cheio de tensões. Também nas instituições públicas, como o MRE, as relações de trabalho são estabelecidas e marcadas pela luta de classes sociais, pelas relações de poder e dominação no que tange às dimensões classe/raça/etnia, gênero, que ganham crescente complexidade, pois, conforme Schwether e Pagliari (2018):

Em uma sociedade na qual prevalecem os estereótipos socialmente construídos, há maior valorização das atividades desempenhadas por homens, bem como determinados postos de trabalho são considerados inapropriados para as mulheres. Logo, o critério do sexo de quem executa a atividade é preponderante, exigindo-se da mulher mais atributos no desempenho de uma mesma função. (SCHWETHER; PAGLIARI, 2018, p. 1).

Ao olharmos para a história de nosso país e para o papel desempenhado pelas mulheres na esfera pública, podemos verificar a necessidade urgente de intervir e alterar o curso da História para enxergar as mudanças e conquistas de muitas lutas e também para fomentar a inserção feminina nas esferas de poder, pois o cidadão é aquele indivíduo que cobra, luta e fiscaliza a efetividade de seus direitos.

Portanto, o espaço social, político e jurídico vem se transformando, com a entrada de mulheres exercendo funções e ocupando cargos antes considerados masculinos. Para Nancy Fraser (2015), diante do controle da economia pelo capitalismo, não é necessário apenas políticas públicas que visem o reconhecimento de direitos e sim a redistribuição, voltadas para compensar a injustiça econômica, pois, segundo a autora, as perspectivas centradas exclusivamente sobre o reconhecimento carecem de toda credibilidade (FRASER, 2015,p. 31).

Assim, é necessário lutar, em primeiro lugar, para dismantelar as hierarquias tradicionais de status, que impregnam a proteção social de dominação e impedem a plena participação das mulheres na vida social. Ao mesmo tempo, teríamos de lutar contra novos modos de subordinação impostos pelo mercado, que intensificam a exploração do trabalho,

reduzem a proteção social e levam ao limite a reprodução social, e, sendo assim, ao lutar simultaneamente em duas frentes, grandes possibilidades surgiriam de realizar políticas públicas mais efetivas (FRASER, 2015, p. 14-15). Nesse sentido, se faz pertinente nossa investigação sobre a desigualdade de gênero no Itamaraty, cujos detalhes serão aprofundados no próximo capítulo.

Capítulo II – Mulheres: ascensão funcional na carreira diplomática

Neste capítulo, analiso a ausência/presença das mulheres na diplomacia, visto que, em um mundo no qual as injustiças e lutas por igualdade não se restringem apenas ao âmbito doméstico, a participação paritária e representativa das mulheres nos espaços internacionais é uma exigência para o avanço da promoção da igualdade de gênero. Dificuldade essa ainda existente no âmbito do MRE que ainda reforça a desigualdade de gênero, o que dificulta o ingresso, a ascensão e a projeção de mulheres diplomatas na carreira. As mulheres diplomatas³⁵ ainda não ocupam grande parte dos altos cargos que o meio diplomático oferece (RAHMAN-FIGUEROA, 2012), reforçando os preconceitos envolvidos e latentes ainda presentes no inconsciente coletivo, gerando a (in)visibilidade pública das mulheres na carreira diplomática e, em consequência, na política internacional.

Como é cediço, a política foi marcada pela presença dos homens como sendo um espaço que pertenceria a eles por direito. O perfil masculino na condução da política internacional é considerado ideal dentro do Itamaraty que, como vimos, é marcado pelo elitismo, pelo conservadorismo, pelo patriarcado e pelo machismo. Sendo assim, como um domínio tradicionalmente masculino, as estruturas de poder existentes na infraestrutura diplomática continuam a reforçar as práticas discriminatórias abertas, tornando difícil o ingresso das mulheres na diplomacia nas posições mais altas, ou seja, a cargos de maior projeção. Sendo assim, o Itamaraty insere homens e mulheres em posições desiguais, ou seja, dão poder aos homens e inserem as mulheres na posição de subordinação.

Nicolau Maquiavel foi um dos primeiros pioneiros na reflexão política sobre a diplomacia, visto que atuou como diplomata representando Florença no estrangeiro³⁶, considera a política como um local dos homens prudentes, pois “aos males se conhece com antecedência” e “rapidamente se pode curá-los” (MAQUIAVEL, 1999, p. 45). As mulheres estão excluídas da política que somente compete ao “homem e adulto” (PITKIN, 2013, p. 219). Maquiavel afirmou que “há dois modos de combater: um, pelas leis, outro, pela força” (MAQUIAVEL, 1999, p. 109), atribuição dos homens e permitir que mulheres ocupassem posições de poder era teoricamente percebido como uma ameaça à própria segurança do Estado.

³⁵ Descrevemos suas histórias no primeiro capítulo.

³⁶ Segundo o autor Roberto Ridolfi, que escreveu a biografia de Maquiavel, com a idade de 29 anos Maquiavel deu início ao seu trabalho como diplomata e seguiu nessa função até completar 43 anos, tendo realizado vinte e três missões no exterior e preparado vários documentos (RIDOLFI, 2003).

O diplomata Sir Harold Nicholson ecoou o medo de Maquiavel quando disse que “as mulheres são propensas a qualidades de zelo, simpatia e intuição que, a menos que sejam mantidas sob o mais firme controle, são qualidades perigosas nos assuntos internacionais”. A opinião dos diplomatas britânicos implica que as mulheres devem continuar a ser subsidiárias da alta política e da diplomacia, o que pode explicar por que o emprego de mulheres britânicas como diplomatas no Reino Unido foi adiado até 1946. (RAHMAN-FIGUEROA, 2012).

Talyn Rahman- Figueroa (2012), ao considerar as mulheres na história, constatou que há evidências de mulheres que assumiram a liderança política. Alguns exemplos incluem Joana d'Arc, Imperatriz Teodora e Catarina, a Grande, Margaret Thatcher. Esta última se tornou a primeira mulher primeira-ministra do Reino Unido de 1979 a 1990. Ela rapidamente se tornou um ícone feminino definitivo que quebrou o teto de vidro mais alto. Como as mulheres raramente aparecem em posições de autoridade, as expectativas sobre o que Thatcher poderia fazer pelas mulheres, como mulher, eram maiores do que qualquer teto que ela tivesse quebrado. Mesmo assim, as feministas criticaram Thatcher por não fazer nada para criar mudanças positivas para as mulheres (RAHMAN-FIGUEROA, 2012). O impacto das políticas neoliberais de Thatcher sobre as mulheres pobres e de classe média foram nefastas, pois houve a ampliação dos níveis de exploração e de pauperização sob os discursos de igualdade de oportunidades.

Ainda ressaltando o modelo inglês, Talyn Rahman-Figueroa (2012) afirma que embora o Ministério das Relações Exteriores britânico venha empregando mulheres desde sua criação, em 1782, a assistência diplomática de rotina era realizada pelas esposas de diplomatas – todas sem salário. Veja que interessante! O trabalho sem remuneração das mulheres em prol do favorecimento do capital, das negociações em que os funcionários do governo do sexo masculino dependiam do trabalho não remunerado das mulheres para manter relações com seus colegas políticos (RAHMAN-FIGUEROA, 2012). Esse era o trabalho das mulheres durante a Segunda Guerra Mundial tanto nos serviços diplomáticos, quanto de espionagem.

Talyn Rahman-Figueroa (2012) ainda ressalta que antes das mulheres serem admitidas como diplomatas, o papel direcionado a elas era de esposas de diplomatas, desempenhando, assim, um papel importante na criação de uma ponte entre os membros do sexo masculino de diferentes missões diplomáticas. Dessa forma, segundo a autora, embora seu trabalho fosse subestimado pelo governo, os diplomatas do sexo masculino dependiam da cooperação de suas esposas por serem seus "olhos e ouvidos" nas funções. Coletar inteligência é uma tarefa essencial para diplomatas. Como tal, foi confiado às esposas dos

diplomatas o dever de criar uma atmosfera na residência onde diplomatas de diferentes estados pudessem se conhecer “de homem para homem” e falar de negócios oficialmente. Ou seja, mulheres eram usadas como ferramentas necessárias para a manutenção do patriarcado dentro da diplomacia. (RAHMAN-FIGUEROA, 2012).

Tais situações também estão presentes em nosso país, e sendo assim, no presente capítulo, propomos analisar a situação brasileira e apresentar possíveis obstáculos específicos à promoção de mulheres diplomatas no MRE³⁷. Segundo Vitória Cleaver (2021),

É ainda pequeno o número de candidatas do sexo feminino ao concurso de admissão à carreira de diplomata e é também pequena a proporção das que são aprovadas no concurso, apesar de as mulheres apresentarem bom desempenho acadêmico e de o seu número exceder o dos homens nos bancos universitários, de onde são tradicionalmente recrutados os diplomatas. (CLEAVER, 2021, p. 6).

De acordo com Viviane Rios Balbino (2011), a questão da presença feminina nas carreiras da alta burocracia do Estado, como é a carreira diplomática, se insere no contexto da preocupação com a representação política dos diversos grupos sociais constituintes do Estado democrático. Não só a população feminina deve estar suficientemente representada nas instituições, mas todos os grupos étnicos e todas as classes socioeconômicas, para que se configure a democracia de direito e de fato (AVELAR, 2001).

Portanto, em que pesem avanços significativos na participação feminina na força de trabalho e na política, padrões diferenciados subsistem em todas as sociedades quanto à avaliação da performance de homens e mulheres em seus empregos. Tal fato não é diferente no Itamaraty, onde permanece algum grau de diferenciação no tratamento e na promoção de mulheres diplomatas, que, conforme ressaltado no documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, as mulheres se sentem muito mais cobradas para conseguir progredir na carreira.

2.1 Instituto Rio Branco: breve história

O MRE, ou Itamaraty, é um órgão do Poder Executivo responsável pela assessoria do Presidente da República, bem como pela formulação, pelo desempenho e acompanhamento das relações do Brasil com os demais países e organismos internacionais. O artigo 33 do Decreto n.º 4.118, de 7 de fevereiro de 2002, dispõe sobre as competências do MRE, como: (i) política internacional; (ii) relações diplomáticas e serviços consulares; (iii) participação nas

³⁷ Como a finalidade de servir de base para o terceiro capítulo onde poderão ser sugeridas medidas que auxiliem a minimizar eventuais dificuldades desse grupo.

negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras; (iv) programas de cooperação internacional; e (v) apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais. Todavia, o MRE passou por várias transformações, inclusive em sua nomenclatura, ao longo dos anos, desde a sua fundação, em 1.736, quando ainda era denominado de Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra³⁸.

Está em desenvolvimento todo um discurso, que visa criar um padrão de servidores ideal no Ministério das Relações Exteriores, especialmente na gestão do José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, que utilizava como critério de seleção dos diplomatas a “fluência em línguas estrangeiras, conhecimentos estabelecidos de arte e cultura, naturalidade no uso das etiquetas e nas formas de se vestir – como elementos fundamentais para o exercício da profissão” (BUENO, 2022). Como sustenta Cristina Moura a “Casa de Rio Branco, em uma metáfora que invoca relações de parentesco dinásticas. Rio Branco é, portanto, sinônimo da tradição na diplomacia brasileira.” (MOURA, 2000, p. 82). Diria mais: era o lugar que reunia a elite da elite, por seleção aristocrática e intelectual. (AZAMBUJA, 2011).

Já em 1945, foi criado o Instituto Rio Branco, que recebeu esse nome em homenagem ao centenário do nascimento do Barão do Rio Branco, considerado o patrono da diplomacia brasileira. O Instituto foi criado com uma dupla finalidade: tratar da formação e aperfeiçoamento de diplomatas do Ministério das Relações Exteriores e também de constituir um núcleo de estudos sobre relações internacionais, sobre a prática diplomática. O processo de seleção para a carreira diplomática, a cargo do Instituto Rio Branco, é realizado anualmente –, em alguns casos, até duas vezes por ano – desde 1946.

Essas características podem ser materializadas ao analisarmos o histórico do processo de admissão e promoção do Ministério das Relações Exteriores em que geralmente são

38 São Legislações que instituíram o MRE e sua finalidade: a) Alvará de 28.07.1736 que criou a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; b) Carta Régia de 06.01.1801 desmembra a Secretaria em duas; c) Decreto de 02.05.1822 Do Príncipe Regente D. Pedro volta a dividi-la em Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros. Com o advento do Império, passou a chamar-se Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros; d) Decreto de 13.11.1823 Desmembra a Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros, passando a chamar-se simplesmente Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros; e) Lei nº 23 de 30.10.1891 Muda a denominação para Ministério das Relações Exteriores; f) A Lei nº 9.649, de 27.05.1998 no art. 14 constitui área de competência do MRE; g) a Lei nº 10.683, de 28.05.2003 ratifica o MRE com a mesma denominação e o art. 27, inciso XIX, trata das áreas de competência; h) o Decreto nº 8.817 de 21.07.2016 Aprova a estrutura regimental desse Ministério; i) a Medida Provisória nº 870, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabelece as Competências do Ministério das Relações Exteriores; j) o Decreto nº 9.683, de 09 .01.2019 aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores.

beneficiados homens, brancos e heterossexuais. Vale ressaltar que, até 1918, não havia mulher na composição no corpo diplomático brasileiro, barreira que foi “rompida”³⁹ com Maria José de Castro Rebello Mendes, que se inscreveu no concurso para o Itamaraty; porém, teve o seu pedido de inscrição negado e, apenas após apresentar parecer de Rui Barbosa, no qual sustentava a inconstitucionalidade da decisão do MRE, teve sua inscrição aceita. Sobre o tema, Nilo Peçanha, Ministro das Relações Exteriores no ano de 1918, fez o seguinte pronunciamento:

Não sei se as mulheres desempenhariam com proveito a diplomacia, ide tantos atributos de discríção e competência que são exigidos (...), o que não posso é restringir ou negar o seu direito... Melhor seria, certamente, para o seu prestígio que continuassem a direção do lar, tais são os desenganos da vida pública, mas não há como recusar aspiração, desde que fiquem provadas suas aptidões. (BERNARDES, 2013)⁴⁰.

Nilo Peçanha duvidou de que as mulheres desempenhariam bem a diplomacia, pois não as considera discretas nem competentes. Ele defende que a vida pública é enganosa, logo melhor seria que as mulheres ficassem na direção do lar e que para ela se manter no cargo deve provar suas aptidões. Esse discurso se assemelha a outros do período que se contrapunham à entrada das mulheres na vida pública diplomática em que se considerava que a diplomacia era para homens, e, portanto, seria um espaço público e político masculino. Ademais, podemos dizer que falas como as de Nilo Peçanha defendem a esfera pública como sendo dos homens por direito.

Entendemos que o posicionamento de Nilo Peçanha é baseado na ideia de que os modos de ser, de existir, em âmbito social, seriam baseados em decorrência das funções biológicas de cada sexo, e disso seriam decorrentes as questões socioculturais, visto que é associada a cada sexo uma vasta listagem de comportamentos a serem seguidos, normas legais e sociais direcionadas para cada sexo biológico, “é um tema político de poder e representação sobre o qual estamos todos envolvidos, quer seja por inclusão ou exclusão”. (OLIVEIRA; ZANCHETT, 2015, p. 450).

39 Escrevo entre aspas, visto que, apesar de ao longo da história ser permitido o ingresso na carreira diplomática, as mulheres sempre foram alvo de exclusão e preconceito sendo uma realidade a ser alvo de mudança.

40 Despacho de Nilo Peçanha ao requerimento de inscrição de Maria José de Castro Rebello Mendes, datado em 28/8/1918. Maço pessoal de Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos. Arquivo do Itamaraty. Brasília. O texto também foi reproduzido na íntegra, em diferentes datas, em vários periódicos do país, entre eles em Diário da Tarde, 04 de julho de 1918, Curitiba, sem indicação de página; O Imparcial, 07 de julho de 1918, Rio de Janeiro, sem indicação de página e em BERNARDES (2013).

Podemos citar as seguintes mentalidades⁴¹ ou representações reiteradas, que estão presentes no imaginário diplomático: “rosa para mulheres”; “lugar de mulher é na cozinha”; a função da maternidade; a “passividade e docilidade feminina”, enfim, e no caso em questão, que a diplomacia é para homens, e, portanto, seria um espaço público e político masculino. Está em desenvolvimento todo um discurso médico - psiquiátrico-jurídico que tenta aprisionar a mulher em um determinado espaço, distante da vida pública. Por exemplo, em 1915 está em discussão no parlamento brasileiro o Código Civil (Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916) onde tem-se a previsão do “pátrio poder” no artigo 380, em que a chefia do lar era de responsabilidade e exercício do homem, sendo a mulher mera colaboradora e no caso de divergência do casal prevaleceria a decisão do pai. Sendo assim, nesse período, esfera pública e privada pertenciam à dominação masculina.

No documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”⁴² é relatado o episódio de aprovação de Maria José de Castro Rebello Mendes, em 1918, uma jovem mulher que é aprovada no concurso para a carreira diplomática e enfrenta um enorme desafio em ingressar em uma carreira até então preenchida por homens. No documentário esse episódio é relatado pela narradora, relatou o ingresso da primeira diplomata na carreira:

Agosto de 1918, com autorização escrita pelo Chanceler, Maria José de Castro Rebello disputa uma vaga no concurso para diplomatas. Para espanto de uma época, passa em primeiro lugar e torna-se, aos 18 anos, a primeira diplomata e a primeira funcionária pública concursada do Brasil. Um banheiro feminino é feito às pressas no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro. Em outubro, Maria José inicia a carreira no Ministério das Relações Exteriores. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 1:08 min. a 1:52 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

A aprovação da primeira mulher para a carreira diplomática efetivamente chocou toda uma sociedade da época e o próprio Itamaraty, local em que um banheiro feminino é construído às pressas, demonstrando que, esperava-se que, naquele espaço institucional, somente homens exercessem a diplomacia. O perfil esperado para um diplomata era masculino.

Com a Revolução de 1930, o Estado Brasileiro deu início a um processo de centralização e burocratização da administração pública, com a implementação de uma

41 As Mentalidades estão ligadas a temas universais, que buscam captar modos coletivos de sentir, daí exemplos como o medo, o amor, a mulher, dentre outros. Todos esses temas integram uma mentalidade que pode ser coletiva e que indica uma estrutura mental comum, entre o limite do biológico e o cultural, a do Inconsciente Coletivo. Uma estrutura mental que pode ser transformada lentamente.

42 Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. Direção: Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018. Documentário (52 min.). Disponível em: <https://vimeo.com/303550770>. Acesso em: 27 fev. 2020.

estruturação das carreiras civis e padronização dos serviços públicos. No âmbito do Governo Provisório de Getúlio Vargas, o chanceler Afonso de Mello Franco através do Decreto nº 19.592 de 1931 apresentou uma reforma do MRE que contava com três carreiras distintas: Corpo Diplomático, Corpo Consular e Secretaria de Estado. Com a reforma houve a supressão da carreira da Secretaria de Estado, e a incorporação de seus funcionários às outras duas. Por isso, com a Reforma Mello Franco iniciou-se o processo de fusão para o Quadro Único do Itamaraty, o que atingiu diretamente o processo de recrutamento de diplomatas, pois para as mulheres a principal consequência desta reforma foi incorporar as mulheres que pertenciam à Secretaria de Estado exclusivamente ao Corpo Consular, negando sua participação no Corpo Diplomático (FRIAÇA, 2018, p. 39-40). Para Guilherme Friaça (2018, p. 39-40) esta divisão intencional foi um dos primeiros instrumentos formais utilizados para "masculinizar" a esfera da diplomacia, pois o corpo consular e diplomático diferiam tanto no grau de importância que lhes era atribuído quanto nas suas capacidades de influenciar na formulação de política externa e de atuar no exterior.

Portanto, se Maria José Rebello classificou-se em primeiro lugar no concurso em 1918 tornando-se a primeira mulher diplomata, virando notícia em todo o país e se entre 1919 e 1938, 18 mulheres entraram no Itamaraty (BALBINO, 2011), logo essa situação mudou pois foi promulgado o Decreto-Lei n.º 791/38, que proibiu, no parágrafo único de seu artigo 30, a inscrição de mulheres no processo seletivo para cargos na diplomacia, estabelecendo a exclusividade de candidatos do sexo masculino para prestarem o concurso.

Em 1938, o chanceler Oswaldo Aranha realizou mais uma reforma, aprofundando aquela de Mello Franco. Entre outras disposições, a reforma concluiu a fusão das carreiras do Serviço Consular e do Serviço Diplomático e, ao mesmo tempo, proibiu oficialmente a entrada de mulheres no Itamaraty. A Reforma Oswaldo Aranha foi instituída em 1938 em meio a ditadura Getulina. Politicamente havia setores da sociedade brasileira radicalmente contrários à possibilidade de mulheres trabalharem fora do espaço doméstico. Entre eles os políticos de uma direita radical emergente, a hierarquia da Igreja Católica, com forte influência sobre os quadros do governo e sobre a opinião pública.

Consoante Guilherme Friaça (2018) a Reforma Oswaldo Aranha foi contra uma tendência progressista na igualdade de gênero que vinha desde 1918, que se intensificou em 1932, com a conquista do direito ao voto feminino por meio do Decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 que instituiu o Código Eleitoral, no governo de Getúlio Vargas. Todavia, o MRE ia na contramão, formalizando a política mais sexista do MRE, impactando de forma profunda na constituição do Ministério como espaço de poder masculinizado. Essa proibição iria durar 15 anos. Friaça destaca o caso de Wanda Vianna Rodrigues, que foi transferida para

a carreira consular em 1931 devido à reforma Mello Franco a quem foi negada formalmente a promoção por tempo de carreira para um posto no corpo diplomático devido ao princípio de que as mulheres não podem ingressar na carreira diplomática, devendo servir exclusivamente no corpo consular (FRIAÇA, 2018, p. 146). Segundo o Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros do ano 1, em seu terceiro volume, de 1993, tal interdição evidencia as práticas excludentes colocadas em operação pelo órgão⁴³.

Na época, Bertha Lutz que havia pleiteado com êxito junto ao Governo de Getúlio Vargas o sufrágio feminino em 1932, encaminhou uma carta para Oswaldo Aranha questionando a proibição das mulheres em ingressar no corpo diplomático, a remoção contra a vontade das mulheres diplomatas para o corpo consular e a proibição da participação das mulheres no concurso para o ingresso na carreira. A resposta do ministro das Relações Exteriores através de uma carta dirigida a Bertha Lutz no dia 11 de julho de 1938, Oswaldo Aranha desfiou “argumentos contra a presença feminina em postos no exterior” (FRIAÇA, 2018, p. 148), ressaltando que a experiência com mulheres “não têm tido a repercussão esperada” (FRIAÇA, 2018, p. 148), beirando o “terreno do ridículo” (FRIAÇA, 2018, p. 148).

Vale destacar que o retrocesso ocorrido com o impedimento da inscrição das mulheres no processo seletivo para a diplomacia foi no período do Estado Novo, regime ditatorial instaurado pelo então presidente Getúlio Vargas em novembro de 1937, que “significou a total centralização do poder” (D’ARAÚJO, 2017, p. 28), sob a alegação de “reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país” (D’ARAÚJO, 2017, p. 28), e, sendo assim, houve a suspensão de direitos políticos, extinção de todos os partidos políticos em 02 de dezembro de 1937, e os direitos das mulheres foram os primeiros a serem afetados, conquistando o direito ao voto em 1932, porém não podendo exercê-lo, gerando obstáculos para a conquista e manutenção de direito. No período do Estado Novo não havia “mais espaço para outras forças a não ser aquelas diretamente controladas pelo governo” (D’ARAÚJO, 2017, p. 28). Na Europa, nesse período, houve a ascensão dos nazifascismos e “eram evidentes as simpatias dentro do governo brasileiro em relação aos governos da Alemanha e Itália” (D’ARAÚJO, 2017, p. 28). A ditadura do Estado Novo terminou em 1945 (D’ARAÚJO, 2017, p. 29).

Em 1952, outro episódio divulgado no Jornal “A noite” é revelador do sexismo praticado pelo órgão e das tensões em torno do assunto. Esse Jornal carioca era diário e vespertino, fundado em 18 de junho de 1911 e extinto em 27 de dezembro de 1957, e de linha política oposicionista. Em reportagem publicada no Jornal “A Noite”, sexta-feira, 19 de

⁴³ A esse respeito, ver o histórico trazido no Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros, Ano 01. N. 03. Brasília, Julho de 1993, que está disponível em: <https://adb.org.br/wp-content/uploads/pdf/revista-adb-3.pdf>.

dezembro de 1952, página 2, com o título “Mulher, não!”, é relatado que o juiz em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública julgou improcedente o pedido de mandado de segurança impetrado por Maria Sandra Cordeiro de Mello contra o diretor do Instituto Rio Branco, que lhe havia negado a sua inscrição à matrícula no referido instituto.

Figura 4 - Reportagem publicada no Jornal “A noite”, sexta-feira, 19 de dezembro de 1952, página 2



Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional.

Conforme reportagem publicada em 1952 no Jornal “A noite”, sexta-feira, 19 de dezembro de 1952, página 2, com o título “Mulher, Não!” em que afirmava que o juiz em exercício da 4ª Vara da Fazenda Pública havia julgado improcedente o pedido de mandado de segurança impetrado por Maria Sandra Cordeiro de Mello contra o diretor do Instituto Rio Branco que havia negado sua inscrição à matrícula no referido instituto alegando que a legislação vigente somente admitia a inscrição de pessoas do sexo masculino.

Maria Sandra Cordeiro de Mello arguiu em sua defesa a inconstitucionalidade legislativa, que tal atitude constituiria um monopólio, e que a Constituição Federal não retiraria da mulher a capacidade de eleger e de ser eleita e, ainda que na mesma Carta, no artigo 141º, parágrafo segundo já dizia que “todos são iguais perante a lei”, ressaltando o respeito ao princípio da igualdade, que o artigo 166 dizia que “a educação é um direito de todos” e que a Constituição Federal no artigo 184 prescrevia que os cargos públicos eram

acessíveis a todos os brasileiros. Todavia, segundo noticiado, o juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública julgou improcedente o pedido de Maria Sandra Cordeiro de Mello argumentando que os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, desde que sejam observados os requisitos que a lei estabelecer e que a igualdade assegurada pela Constituição Federal não era absoluta, mas jurídica, ou seja, somente se exerce perante a lei.

Todavia, apenas em 1953, após o deferimento, em grau recursal, do mandado de segurança impetrado por Maria Sandra Cordeiro de Mello, houve a reforma da sentença de primeira instância e seu pedido foi julgado procedente, em que lhe foi conferido o direito de servir ao Brasil como diplomata, que as mulheres voltaram a ter acesso à carreira diplomática. Somente em 1954, com a Lei n.º 2.171, tal política discriminatória foi formalmente derrubada, e ficou reconhecido que todas as pessoas poderiam se inscrever no concurso, independentemente de seu sexo. Sendo assim, após deferimento da causa e a entrada de Maria Sandra no Ministério em 1953, a proibição às mulheres foi finalmente revogada em 1954.

Pode-se lembrar uma série de fatores conjunturais à época para buscar entender o contexto sob o qual seu mandado de segurança foi procedente em grau recursal e resultou na alteração do regulamento do concurso no período que se sucedeu em 1954. Conforme ressaltado no primeiro capítulo, diversas normas internacionais estavam sendo aprovadas no mundo. Ressalta-se a Carta da ONU, assinada em São Francisco em 1945, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em Genebra em 1948, afirmando a necessidade de se estimular o respeito às liberdades fundamentais e a igualdade de oportunidades sem distinção de raça, sexo, língua ou religião (ONU, on-line, p. 5; UNIC, 2009, p. 5).

Em janeiro de 1954, a Lei Federal nº 2.171 versou que para o ingresso na classe inicial da carreira de Diplomata seriam admitidos os brasileiros natos, sem distinção de sexo, nos termos e observadas as demais condições do Decreto-lei de número 9.032, de 6 de março de 1946. Segundo Viviane Rios Balbino (2011), se, a partir de 1954,⁴⁴ as mulheres obtiveram permissão da Casa para entrar na carreira diplomática, os obstáculos impostos à sua vida profissional, especialmente se casada com outro diplomata, eram grandes o suficiente para fazer com que muitas acabassem desistindo, pelas seguintes razões:

Até meados dos anos 80, o Itamaraty impunha que, no caso de casal de diplomatas, se houvesse remoção, uma das partes deveria agregar, isto é, acompanhar o cônjuge, sem direito a remuneração e sem direito a que o tempo no exterior contasse como tempo de serviço. Quase na unanimidade dos casos, quem agregava era a mulher diplomata, que ficava com sua carreira estagnada enquanto seu marido progredia. Com isso, a ascensão profissional das diplomatas era virtualmente impossível, se fossem casadas com um diplomata, o que não é, absolutamente, incomum (BALBINO, 2011, p. 51).

⁴⁴ Esse é um ano/período importante para a história do Brasil. Alguns historiadores vão designá-lo como “intervalo democrático”, ou “anos dourados”.

Segundo Friaça (2012, p. 118), "ainda persistiam entraves burocráticos e legais ao pleno exercício da profissão pelo sexo feminino". Com a Lei 3.917, de 14 de julho de 1961, o veto ao matrimônio deixou de existir. Todavia, em 1966 surgiu um novo obstáculo: o instituto da agregação, dispondo que para as diplomatas, cujos maridos eram removidos, o tempo passado com seus maridos no exterior não seria contado para efeitos de promoção hierárquica e também não seriam remuneradas enquanto estivessem agregadas. Portanto, o mais importante destes entraves – devido aos seus efeitos diretos sobre a vida das funcionárias da época – é a prática da "agregação". A instituição da agregação ocorreu por meio do Decreto-lei n.º 69, de 1966, consoante artigos 5º e 6º do referido dispositivo legal:

Art. 5º O ocupante de cargo da carreira de Diplomata, temporariamente afastado de suas funções, nos casos previstos no artigo seguinte, será considerado agregado.

Art. 6º São motivos de agregação, para os efeitos do presente Decreto-lei: [...] afastamento do exercício do cargo para acompanhar o cônjuge, funcionário da carreira de Diplomata, removido para posto no exterior. (BRASIL, 1966).

Assim, conforme dispositivo legal acima citado, em 1969, o instituto da Agregação proíbe casais de diplomatas trabalharem juntos no exterior. E as mulheres são as mais prejudicadas, visto que, por seguirem seus maridos no exterior, acabam atrasando suas carreiras pessoais, no que tange ao tempo de serviço exterior, promoção, aposentadoria. Sobre essa questão a diplomata Edileuza Fontenelle Reis, ressalta no documentário “Exteriores: Mulheres na Diplomacia Brasileira” fala da dificuldade enfrentada diante da existência do instituto da agregação:

No meu caso específico, eu me casei também com um diplomata. Na época, havia a proibição de que um casal de diplomatas servisse juntos no exterior. E essa proibição obedecia a uma lógica incompreensível, segundo a qual um casal de diplomatas no exterior receberia um salário mais elevado do que o salário do embaixador – e isso era inconcebível. Era inconcebível para a estrutura da época. De modo que a mim me tocou lutar muito para que os casais tivessem o direito a trabalhar no exterior juntos. Tive que interromper, tive grandes prejuízos, mas em 1985 essa dificuldade foi sanada. Mas não totalmente. Os casais passaram a poder servir no exterior, mas simultaneamente passou-se a exigir o tempo de exterior para promoção. Eu não tinha tempo de exterior porque no passado me era negado servir no exterior. Então novamente tive prejuízos. Prejuízos de carreira que me forçaram a deixar o meu marido no Brasil, pegar um posto para completar o meu tempo de exterior. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 14:59 min. a 16:25 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

A diplomata Edileuza Fontenelle Reis destaca em seu depoimento no documentário “Exteriores” que se casou com um diplomata e na época existia a proibição de que um casal

de diplomatas servisse junto no exterior e ela teve que interromper a sua carreira, o que lhe gerou prejuízos, pois para ser promovida, o tempo de serviço no exterior é indispensável e ela teve que posteriormente, após a revogação do instituto da agregação, deixar a sua família no Brasil e seguir sozinha para o exterior para completar o seu tempo de serviço. Somente a partir de 1973, os anos de agregação passaram a ser contados como serviço exterior (FRIAÇA, 2018).

Em 1978 ocorreu o ingresso no Itamaraty da primeira mulher negra chamada Mônica Menezes de Campos, sendo manchete dos principais jornais do país, como o Jornal do Brasil no Rio de Janeiro, uma quinta-feira, do dia 03 de agosto de 1978 cuja reportagem na capa tinha o seguinte título: “Mônica do Itamarati: atriz de uma peça política necessária à política externa brasileira” onde dizia que Mônica era estudante de letras da Universidade de Brasília, com 20 anos, alta e bonita. A reportagem ressalta que era preciso mostrar para o mundo a “tendência liberalizante, que o Brasil ostentava negros no setor mais elitizado de sua estrutura de poder: a diplomacia”. A própria notícia ressalta que possivelmente os próprios diplomatas deram dicas para os jornalistas da época com a seguinte informação “uma crioulinha conseguiu passar”. A reportagem dizia que Mônica era filha do Primeiro Tenente do Exército Milton Marinho de Campos e que teve uma vida confortável e bons estudos. Sendo assim, ela não tinha uma origem humilde e sim de classe média.

No documentário “Exteriores”, a irmã de Mônica Menezes de Campos chamada Márcia de Menezes Campos relata em seu depoimento:

Na época foi todo aquele alarde. A primeira diplomata negra, foi uma coisa que foi nacional. Então, realmente teve muita repercussão. Mônica foi removida para a Suíça e eu sei que lá existia, na Suíça, um embaixador que era chefe dela e que me foi passado pelos colegas dela que esse senhor não deixava ela aparecer como diplomata e que a diminuía toda vez que tinha oportunidade. A minha mãe perdeu as filhas, perdeu as duas. Perdeu primeiro a Mônica que era mais velha, com 27 anos, e perdeu a Marta também, que era a mais nova, com menos de 40 anos, e pela mesma doença, que é o aneurisma cerebral. Eu acho que a história da Mônica é uma história muito importante, entendeu? E não é só importante para nós, família, e sim para o próprio Itamaraty. Eu acho que deveria ser orgulho para o Ministério das Relações Exteriores e para o Brasil. Não só pela condição feminina, de ser mulher, mas também pela condição de ser negra. Eu acho que é um motivo de orgulho e por ser motivo de orgulho não deveria ser esquecido. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 30:44 min. a 32:18 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

Mônica Menezes de Campos, ao servir na Suíça, enfrentou preconceito por parte de seus superiores, que não a apresentavam como diplomata e nem a consideravam como pertencente ao corpo diplomático. Infelizmente sua carreira foi curta, pois teve uma morte precoce, aos 27 anos de idade, em 1985 (Exteriores, 2018), sendo acometida por um aneurisma cerebral.

A década de 1980 foi marcada por alguns avanços e retrocessos legais quanto à questão das mulheres no Itamaraty. A Lei n.º 7.501, de 27 de junho de 1986, extinguiu o instituto da agregação, porém um dos cônjuges teria um salário 40% menor – tal desigualdade de remuneração apenas deixou de existir com a Lei 9.392 de 19 de dezembro de 1996, ou seja, após a Constituição Federal de 1988 que disciplinou em seu artigo 5º o princípio da igualdade ou isonomia, em que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”, e, nesse sentido, reflete sobre todos os demais princípios constitucionais e legais.

É importante destacar que, durante o Governo Lula (2003-2011) houve a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, na tentativa de promover pesquisas e políticas públicas “para a transformação social na esfera do trabalho, da saúde, da cultura e cidadania” (CARNEIRO, 2015, p. 247) e na gestão do Diplomata Celso Amorim no cargo de Ministro das Relações Exteriores houve a realização de uma política informal de cotas para as mulheres no Itamaraty na tentativa de ampliação da promoção das diplomatas, e, sendo assim, entre os anos de 2003 à 2009 a proporção de mulheres entre os diplomatas promovidos cresceu de 16% para 29% (Cockles; Steiner, 2017: 267-268). Em 2007, no segundo mandato do governo Lula, após as “cotas informais” para diminuir a desigualdade de gênero na instituição, 26,5% dos 1.292 diplomatas no Itamaraty eram mulheres, isto é, 265 (MRE, 2019). Todavia, como eram medidas informais, após o fim do governo, não prosperaram.

Durante o governo da ex-presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), primeira presidente mulher do país, as recomendações da chefia do MRE eram a de que “houvesse mulheres entre os promovidos, para todos os níveis, a cada seis meses (período regular de promoções)” (Balbino, 2011, p. 14), tanto na hierarquia como em postos importantes para as relações exteriores do Brasil.

Todavia, após o Impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff sem crime de responsabilidade, um golpe⁴⁵, o conservadorismo governamental predominou afetando a aprovação de políticas públicas favoráveis às mulheres, incluindo a extinção da Secretaria de

45 O golpe propriamente dito remonta a 29 de outubro de 2015, quando foi lançado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB, co-participante do governo e sigla do vice-presidente Michel Temer, o plano Uma ponte para o futuro; em 2 de dezembro o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (um dos chefes do ardil, atualmente afastado do cargo e em vias de ter seu mandato cassado por corrupção abriu o processo de impeachment contra a presidente, alegado crime de responsabilidade com respeito à lei orçamentária e à lei de improbidade administrativa – as decantadas pedaladas fiscais; em 29 de março de 2016 o PMDB se retirou do governo; no dia 17 de abril o plenário da Câmara aprovou o relatório favorável ao impedimento da presidente, numa sessão em que os parlamentares indicados por corrupção e réus em processos diversos dedicaram seus votos a Deus e a Família, numa espetacularização execrável da política; em 12 de maio, o Senado Federal também aprovou a abertura do processo que culminou no afastamento de Dilma Rousseff da presidência, até que seja concluído. (JINKINGS; 2016, p.12).

Políticas para as Mulheres do Governo Federal e o completo esquecimento das “cotas informais” para as mulheres dentro do MRE.

Sendo assim, em 2019, as mulheres representavam 22,97% do corpo diplomático: elas eram 360 de um total de 1560 diplomatas (MRE, 2019). Isso significa que elas ainda configuram na atualidade menos de ¼ do total de diplomatas brasileiros, estando sub-representadas. Concluimos com a afirmação de Viviane Rios Balbino (2011, p 33), “[...] somente com a representação adequada de todos os grupos que constituem uma sociedade pode-se ter uma democracia legítima.”

2.2 O Concurso de Admissão à Carreira Diplomática

Primeiramente, quem é o/a/@ diplomata? Podemos dizer que o/a/@ diplomata é um representante da República Brasileira em outras nações e que trabalha diretamente para o Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty. O diplomata tem por função principal a negociação e celebração de acordos internacionais, promovendo os interesses comerciais do país, estimulando relações culturais e econômicas com diversas nações no mundo. Da primeira turma a ingressar no Instituto, desde sua fundação até hoje, em 2021, houve a formação de mais de dois mil diplomatas, que ingressaram invariavelmente por meio de processo seletivo desde 1946, sucedido pelo Curso de Formação do Instituto Rio Branco.

Atualmente, para ser diplomata, é preciso possuir o diploma de nível superior, não havendo especificação de curso. No entanto, é comum a formação em Direito ou em Relações Internacionais. Quem pretende seguir a carreira precisa ser aprovado no CACD⁴⁶. O aprovado entrará como Terceiro-Secretário. Os cargos seguintes na carreira são: Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Ministro de Primeira Classe (Embaixador). O Itamaraty concentra a missão de formular a política externa do Brasil. Sua sede fica em Brasília, no chamado Palácio dos Arcos ou Palácio do Itamaraty. Também é função do Itamaraty distribuir os Diplomatas do Brasil pelo mundo, definindo onde cada um deles vai morar e trabalhar. Atualmente, o Brasil possui Embaixadas em praticamente todos

46 O Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) é o processo seletivo para ingresso na carreira de diplomata. Vem sendo realizado, desde 1996, com a regularidade de pelo menos uma vez por ano. Sucede o exame vestibular para admissão no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD), que vigorou até 1995. Trata-se de concurso de abrangência verdadeiramente nacional, pois todas as fases são aplicadas em todas as capitais estaduais e no Distrito Federal. A aprovação no CACD habilita o candidato a ingressar no cargo de terceiro secretário da carreira de diplomata de acordo com a ordem de classificação obtida e a matricular-se no Curso de Formação de Diplomata. Ressalta-se que o nome atual data de 1995. Antes disso, o nome era Exame Vestibular à Carreira Diplomática.

os países reconhecidos pelas Organizações das Nações Unidas (ONU)⁴⁷. A maioria dos diplomatas também possui representações no Brasil. A capital do Brasil, Brasília, hospeda 124 embaixadas⁴⁸.

O CACD é o único meio de acesso à carreira desde a década de 40⁴⁹, atualmente com o formato de concurso. Mas quais seriam as funções dos/das diplomatas? Conforme o Instituto Rio Branco, dentre as funções do Itamaraty, podem ser destacadas: a) colher as informações necessárias à formulação e execução da política exterior do Brasil; b) dar execução às diretrizes de política externa estabelecidas pelo Presidente da República; c) representar o governo no exterior; d) negociar e celebrar tratados, acordos e demais atos internacionais; e) organizar, instruir e participar de missões especiais em conferências e reuniões internacionais; f) proteger cidadãos brasileiros no exterior; g) promover os produtos nacionais em outros mercados; e h) tratar da promoção cultural do Brasil no exterior. (INSTITUTO RIO BRANCO, 2022).

Desde sua criação, na década de 40, os concursos de acesso à carreira diplomática acabaram com a tradição de indicação e/ou de seleção impressionista para os postos do serviço exterior brasileiro. Consoante Cheuib *apud* Moura (1998), o Itamaraty passou, como os demais órgãos da administração brasileira, por um processo de burocratização e democratização.

Segundo o historiador Fábio Koifman (1999), no tempo do Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia brasileira e Ministro das Relações Exteriores entre 1902 e 1912, contavam como critérios para o recrutamento: a família de origem do candidato (na maior parte das vezes, a diplomacia era o modo de inserção profissional mais adequado aos filhos das elites ligada à monarquia recém-decaída), sua aparência física (em que a cor branca era elemento essencial para a imagem que o Brasil desejava construir internacionalmente) e, fundamentalmente, os modos e as ideias que os candidatos expressassem no famoso chá com o Barão. Tinha também grande importância o relacionamento da família do candidato com o chanceler e/ou com o presidente da República para a admissão à carreira, até o advento do concurso público. (KOIFMAN, 1999).

47 Segundo informado pela página oficial do Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty tem cerca de 230 postos no Exterior, como Embaixadas e Consulados. Os Consulados são localizados onde a comunidade brasileira é maior, e fornecem serviços a cidadãos brasileiros no exterior, como emissão de documentos e assistência em emergências. Já as Embaixadas representam o Brasil na capital do país estrangeiro, promovem a nossa economia e divulgam a nossa cultura. Para maiores informações: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>
https://m.facebook.com/ItamaratyGovBr/photos/a.147451148621511/4283325458367372/?type=3&_se_imp=018YnufbnctVaL4eT.

48 Informações obtidas no *site* do Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <http://www.institutoriobranco.itamaraty.gov.br/historia>. Acesso em: 07 jan. 2021.

49 Ressalta-se que o nome atual data de 1995. Antes disso, o nome era “Exame Vestibular à Carreira Diplomática”.

No que tange à questão da permissão para candidatas mulheres se inscrevem nos concursos para a carreira diplomática, houve avanços e retrocessos desde a década de 40 até os dias atuais. Como relata a embaixadora Thereza Quintella (2002), havia, no início do século XX, três categorias funcionais distintas no MRE: oficial da secretaria de Estado, membro do Corpo Consular e membro do Corpo Diplomático, cada uma contando com um concurso próprio. Conforme analisado anteriormente no Decreto-lei n.º 791 de 1938, foi vedada a entrada de mulheres na carreira diplomática. Segundo o artigo 30, em seu parágrafo único:

Art. 30. A admissão à carreira de “Diplomata” será para a classe J, mediante concurso de provas ou de títulos.

Parágrafo único. A esse concurso só poderão concorrer candidatos do sexo masculino. (BRASIL, 1938).

De 1919 a 1938, dezoito mulheres ingressaram no Itamaraty. Em 1938, as carreiras de cônsules e diplomatas foram unidas em uma só (a de oficial da Secretaria havia sido extinta em 1931). Porém, as desigualdades ainda se mantiveram, e tal fato pode ser comprovado em discurso de encerramento dos cursos jurídicos na Faculdade de Direito de São Paulo, em 21 de novembro de 1931, de Bráz de Souza Arruda intitulado “A Mulher na Diplomacia”, que já ressalta justamente a questão da ausência de mulheres na diplomacia no início do século XX. Assim, mesmo em um contexto diverso do atual, o professor catedrático da USP em Direito Internacional Público, Bráz de Souza Arruda, já demonstrava sua preocupação, afirmando:

Conquanto a escolha do agente diplomático dependa exclusivamente do estado que o constitui, raramente têm sido as mulheres empregadas na diplomacia, não sendo contudo o sexo, na opinião abalizada de HEFFTER, um obstáculo à carreira diplomática (ARRUDA, 1931, p. 229).

[...]

Em um ponto, a mulher é superior ao homem, no tacto, na habilidade, na astúcia, no que poderíamos chamar — Machiavellismo, e no seu horror à violência, à brutalidade, no amor profundo à paz: — qualidades fundamentais para a diplomacia (ARRUDA, 1931, p. 238).

Conforme já analisado, o Decreto-Lei n.º 791, assinado por Getúlio Vargas, só iria ser revogado sete anos depois, em 8 de dezembro de 1945. Nesse contexto em que o IRBr já havia sido criado oficialmente, para evitar o ingresso feminino na carreira diplomática, foram criados, digamos assim, mecanismos mais criativos e subjetivos. Por meio da condição de requisitos, como o alistamento militar (apenas para o sexo masculino), diversas mulheres foram barradas. Como para a maioria dos diplomatas — todos homens, até então — era inadmissível ter mulheres como colegas, o decreto que uniu essas carreiras também

determinou que apenas brasileiros do sexo masculino poderiam ingressar. Apenas em 1953 uma mulher foi novamente aprovada, por força de um mandado de segurança.

Sendo assim, o caso emblemático aconteceu em 1953, quando Maria Sandra Cordeiro de Mello passou no concurso do IRBr, mas foi impedida de ingressar na carreira. Ela travou uma briga judicial para exercer seu direito líquido e certo, conseguindo um Mandado de Segurança em que houve a efetivação do seu acesso ao IRBr. Oficialmente, ela foi a primeira mulher a estudar no IRBr *avant la lettre*, já que em 1954 seria revogada a limitação oficial ao sexo feminino na profissão. Portanto, em 1954 a autorização definitiva para o ingresso de mulheres foi dada. Entretanto, o preconceito e a baixa representatividade feminina na carreira ainda é uma problemática atual, com períodos de avanços e retrocessos, conforme já aprofundado no item anterior.

Mas existem postos na carreira diplomática? Quais são eles? Bom, podemos dizer que, no exterior, um diplomata é lotado em repartições do Itamaraty, chamadas de postos. Os postos são classificados em quatro tipos: A, B, C e D. Essa classificação é feita por ato do Ministro das Relações Exteriores, de acordo com três fatores: a qualidade de vida local, o grau de representatividade do país em questão na agenda brasileira e a conveniência do Itamaraty. Os *postos A* significam cidades com ótimas condições de vida, situadas em países desenvolvidos – de modo geral, Europa Ocidental e América do Norte – ao passo que *postos D* podem apresentar peculiaridades no que se refere a estrutura e condições de risco

De acordo com a Lei n.º 11.440, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, o ingresso na Carreira de Diplomata passou a ser feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de âmbito nacional, organizado pelo Instituto Rio Branco.

Poderão concorrer à carreira Diplomática os brasileiros natos; que estejam no gozo dos direitos políticos; estejam em dia com as obrigações eleitorais; estejam em dia com as obrigações do Serviço Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino; apresentem diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por universidade brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação; tenham idade mínima de 18 anos; apresentem aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada por meio de exames pré-admissionais⁵⁰.

Sob o ponto de vista técnico, o aprovado no CACD se torna um servidor público brasileiro. É um cargo como qualquer outro da Administração Pública Direta no Brasil e o aprovado irá trabalhar no Aparelho do Estado Brasileiro, especificamente no MRE. Todos os aprovados integram o quadro do MRE como Terceiro – Secretário. Esse é o ponto inicial da

50 Consoante item 2.4 do Edital n.º 01 de 26 de junho de 2018.

carreira de diplomata. Porém, a carreira pode evoluir, por meio de agregações de conhecimento, cursos e capacitações internas – promovidos pelo Instituto Rio Branco, como, por exemplo, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e o CAE – e chegar a novos estamentos da mesma carreira. Como parte integrante da carreira o diplomata recém aprovado no CACD se obriga à preparação, por dois anos, em curso de capacitação no Instituto Rio Branco⁵¹.

Trata-se de estudo dirigido, denso e formativo, cujo conteúdo será alvo de aprimoramento por toda a carreira. Pode-se dizer que tal curso “lapida” aquele que chega à carreira. Torna o cidadão comum recém aprovado em um membro do corpo diplomático apto a defender os interesses da nação brasileira. Após o curso – durante os dois anos a remuneração ocorre normalmente –, o diplomata poderá ser lotado em trabalho no país ou no exterior. De modo geral, privilegia-se a lotação no exterior como primeira experiência.

No que tange às mulheres, o ingresso e promoção na carreira ainda é uma dificuldade. Tal fato é antigo na história diplomática, como retrata Viviane Balbino (2011, p. 52), que, em 1951, quando o então chanceler Neves da Fontoura, instituiu uma ‘Comissão de Estudo e Elaboração Final de Projeto de Reforma do Ministério das Relações Exteriores’, um dos pontos sobre os quais os conselheiros deveriam emitir parecer era o retorno das mulheres na carreira diplomática, e, então, um dos convidados intelectuais era Roberto Campos, que sustentou: “para dificuldades de contatos, de relações delicadas, o elemento feminino é adequado”. Tal assertiva retrata a imagem de mulher delicada, conciliadora, dócil, presente e cristalizada no imaginário. Segundo Viviane Balbino (2011):

O que se pode concluir é que a maior presença feminina na política tanto nacional, quando internacional, é, simultaneamente, uma busca pela democratização das esferas decisórias e uma tentativa de incluir as visões das mulheres sobre política, paz e bem – estar, das quais toda a humanidade pode se beneficiar. Longe de se objetivar a perpetuação de estereótipos fundados em preconceitos, pretende-se alcançar a equidade, ou seja, a igualdade na diferença, ou a distribuição justa de direitos na medida das diferenças, como defendia Rui Barbosa. Pois, sem dúvida, homens e mulheres não são iguais e oferecem contribuições diferentes ao conhecimento humano. (BALBINO, 2011, p. 53).

O princípio da igualdade preconiza que indivíduos colocados em situações diferentes sejam tratados de forma desigual, e sendo assim, o preconizado por Rui Barbosa é dar tratamento isonômico às partes no sentido de tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na exata medida de suas desigualdades.

51 Publicação “A Carreira de Diplomata” no site do Itamaraty. Disponível em: <http://www.institutoriobranco.itamaraty.gov.br/a-carreira-de-diplomata>. Acesso em: 07 jan. 2022.

Portanto, apesar da celebração de grandes tratados e convenções internacionais no âmbito de preservação dos Direitos Humanos, a presença das mulheres na carreira diplomática ainda é bem inferior à dos homens, sendo necessária a adoção de estratégias de resistência, juntamente a ações afirmativas de inclusão. Sendo um locus eminentemente masculino e patriarcal, verifica-se a circularidade e permeabilidade predominante do poder circundante inibindo a presença do feminino. Assim, a diplomacia pretere outros espaços discursivos, sendo importante *locus* de observação para entender a dinâmica das representações sociais, incluindo as representações figurações sobre as questões de gênero, as vozes femininas não eram registradas ou ouvidas em âmbito público e parte do aprendizado do homem era “assumir o controle do pronunciamento público e silenciar a espécie” (BEARD, 2018, p. 16).

Ainda conclui Beard (2018, p. 20) que “as mulheres, mesmo quando não são silenciadas, ainda pagam um preço muito alto para serem ouvidas”, e sendo assim, é necessário reconhecer que as coisas ainda são complicadas e “que há uma longa história por trás de tudo isso” (BEARD, 2018, p. 20). Segundo Mary Beard (2018, p. 28), “o discurso público e a oratória não eram apenas coisas que as mulheres antigas *não faziam*: eram práticas e habilidades que definiam a masculinidade como gênero”, pois “discursar publicamente era uma – se não a – característica que definia a masculinidade” e, portanto, persiste “o fato de nossas próprias tradições de debate e discurso público, suas convenções e suas regras, continuarem à sombra do mundo clássico” (BEARD, 2018, p. 31), onde mulheres que reivindicavam voz pública eram vistas como aberrações andróginas (BEARD, 2018). Apesar de estamos na pós modernidade⁵², as mulheres são silenciadas. Sendo assim, existem obstáculos específicos à promoção de mulheres diplomatas no MRE, sendo necessária a adoção de medidas que auxiliem a aliviar eventuais dificuldades desse grupo e permitam, mais que inclusão, o seu reconhecimento como membros efetivos necessários no Itamaraty.

2.3 O feminino no Lago dos Cisnes: um campo em disputa na diplomacia brasileira (2007-2018)

Segundo a Revista Lady n. 28 de junho de 1959, entraram cerca de 19 mulheres na Casa. Naquela época (até 1975) o Instituto Rio Branco ocupava instalações na antiga sede do Ministério das Relações Exteriores, na Avenida Marechal Floriano, 196, antiga Rua Larga, no Rio de Janeiro. O prédio ocupado era conhecido, à época, como “Niterói”, por estar situado

⁵² São características da pós-modernidade: o uso das tecnologias, a colonização do universo pelos mercados (econômico, político, cultural e social); a celebração do consumo como expressão pessoal; pluralidade cultural; polarização social e política. (VIEIRA, 2012).

do outro lado da “baía”, representada pelo lago que enfeita o jardim do Palácio Itamaraty. Por isso, o uso do termo “lago”. A expressão “cisnes” justamente marca o fato de que aquele espaço era ocupado por homens, elegantes, engravatados. E, sendo assim, as mulheres estariam “invadindo” aquele espaço, ou seja, “as mulheres entre os cisnes”.

Após períodos de avanços e retrocessos, inicia-se um período de abertura para as mulheres e no ano de 1961, o presidente Jânio Quadros revogou a proibição do casamento entre um diplomata e um funcionário público (lei de 1946). Na prática acabava com a obrigação das mulheres deixarem a carreira para se casar com colegas de profissão, assim como a obrigatoriedade de agregação para acompanhar cônjuge em missões no exterior. Portanto, muitas mulheres sofreram as consequências da proibição do casamento com outros funcionários públicos e do instituto da agregação⁵³ que acabaram prejudicando a sua permanência na carreira, promoção e aposentadoria, visto que não havia remuneração e nem contagem do tempo de serviço no exterior, se agregadas. Sendo assim, conforme já analisado, diversas barreiras legais existiram e foram derrubadas para que as mulheres participassem do concurso para o ingresso na carreira e se mantivesse no cargo. Entretanto, a presença feminina ainda é de aproximadamente 23 % do corpo diplomático.

Durante o governo do ex-presidente Lula e na gestão do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, no dia 02 de maio de 2007, pela primeira vez na história das formaturas do Instituto Rio Branco, uma turma de formandos (Turma “Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos”) decidiu homenagear as mulheres que romperam barreiras na diplomacia. A paraninfa Sara Walker sustentou, em seu discurso: “Celebramos hoje mais uma vitória da mulher na vida profissional. Homenageamos a patronesse da turma, Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos, a primeira mulher a ingressar no Itamaraty”. A oradora, Secretária Daniella Conceição Mattos de Araújo, ressaltou “A luta das mulheres no Brasil, e em todo o mundo, é um dos melhores exemplos da busca por valores que nos levem ao encontro de uma sociedade mais justa e mais igualitária” (IRB, 2009, p. 137-146).

53 Esse é o caso de Maria Rosita Guliker de Aguiar que ingressou com Thereza Maria Machado Quintella em 1959. Maria Rosita fez uma escolha que sequer lhe passava pela cabeça naquele junho de 1959: pediu exoneração para se casar com um colega. Sua decisão foi motivada pela lei que proibia o casamento de diplomata com funcionário público – lei de 1946 que, Rosita acreditava, continuava em vigor. Anos depois, quando o casal vivia em Lima, Rosita descobriu que tal lei já não existia. Fora modificada em 1961, pelo então presidente Jânio Quadros, pouco antes do casamento. O casal conta que ficou sabendo dessa mudança porque um amigo diplomata, o futuro embaixador Gilberto Velloso, havia se casado com uma professora primária que, apesar de ser funcionária pública, não precisou pedir exoneração. Quando soube da revogação da lei, Rosita iniciou sua saga para ser reincorporada ao Serviço Exterior Brasileiro. Naquele momento, duas opções se apresentavam: a reintegração e a readmissão, sendo a primeira muito mais complexa que a segunda, já que envolvia o recebimento de todos os benefícios que a diplomata havia deixado de receber durante os anos em que ficou afastada. A readmissão, por outro lado, era um processo mais simples e, por ser um procedimento meramente administrativo, dependia apenas da assinatura do Ministro das Relações Exteriores (JUCÁ, 2012, p. 51).

Já em 2018, durante do governo de Michel Temer, o discurso proferido pela embaixadora Thereza Maria Machado Quintella, no dia 20 de abril de 2018, por ocasião do dia do diplomata, como paraninfa da Turma Marielle Franco (2016-2018), do Instituto Rio Branco, ressalta a baixa representatividade das mulheres na diplomacia⁵⁴. A patrona escolhida pela turma foi a vereadora Marielle Franco, socióloga e militante dos direitos humanos, assassinada no Rio de Janeiro em 14 de março de 2018. O orador da turma, Meinardo Cabral de Vasconcelos Neto ressaltou que a homenagem à vereadora pelos formandos foi fruto da indignação com sua morte e pelo fato de que a carreira diplomática deve ser inspirada a atuar, como ela, “como instrumentos da luta por uma sociedade mais justa e igualitária” (SOUZA, 2018). As falas das oradoras demonstram como a carreira diplomática tem sido predominantemente composta por homens e por eles representada. Historicamente, é firmada no masculino, e, além disso, há diversas questões sociais e simbólicas que dificultam o acesso das mulheres a espaços de poder, em especial, a cargos no MRE. Neste caso, não se deu apenas de forma indireta, mas por meio da própria legislação⁵⁵, ainda machista, racista e excludente.

Além disso, vale ressaltar que não foram apenas as mulheres a serem excluídas desse processo. Historicamente, o concurso tem favorecido a elite branca do país, por exemplo, entre 1902 até 1912⁵⁶, alguns dos critérios para admissão do candidato considerados relevantes para compor o “perfil ideal de um diplomata” eram: a família, aparência física (aqui se inclui a cor de pele, a etnia) e seu comportamento durante a entrevista com o Ministro, popularmente conhecida como “chá com o Barão”, em que se levava em consideração a relação que a família do candidato tinha com o entrevistador, bem como com o presidente da República⁵⁷.

54 A autora Mary Beard, citada no discurso de Tereza Quintella, refere-se a um momento imortalizado no começo da *Odisseia* de Homero. Além da história de Ulisses, é também a história de Telêmaco, filho de Ulisses, de seu crescimento e amadurecimento, e durante esse processo, surge no primeiro livro do poema uma passagem em que Penélope desce de seus aposentos particulares e vai ao saguão do palácio, onde há multidão e festa cantando as dificuldades dos heróis gregos na volta para casa. Penélope, para animar o ambiente, solicita uma música mais alegre, e nesse momento, o jovem Telêmaco intervém com o comentário citado. Segundo Mary Beard é uma boa demonstração de que no ponto em que começam as provas escritas da cultura ocidental, as vozes femininas não eram ouvidas em âmbito público, e parte do aprendizado do homem era “assumir o controle do pronunciamento público e silenciar a espécie” (BEARD, 2018, p. 16). Ainda conclui “as mulheres, mesmo quando não são silenciadas, ainda pagam um preço muito alto para ser ouvidas” e sendo assim é necessário reconhecer que as coisas ainda são complicadas e “que há uma longa história por trás de tudo isso” (BEARD, 2018, p. 20).

55 Legislação a ser analisada no item 2.4.

56 Foi o período em que o Barão do Rio Branco era Ministro das Relações Exteriores.

57 Maiores detalhes podem ser lidos na obra KOIFMAN, Fábio. *Quixote nas trevas – o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo*. São Paulo: Record, 2012.

Segundo a autora Viviane Rios Balbino (2011), ao analisar a aparência física do candidato, na verdade, eram levados em consideração o tom de pele, a etnia, os fenótipos dos candidatos, e, portanto, eram selecionados apenas os de pele branca, e tendo como critério de recrutamento a família de origem do candidato, na maior parte das vezes (BALBINO, 2011, p. 55-56), sendo essa atitude inserida em meio a um ideal de branqueamento, com o incentivo na época da imigração europeia como mão de obra, e a total falta de políticas públicas inclusivas em relação aos negros e afro descendentes da escravidão (FLAUZINA, 2010). Sendo assim, podemos entender que no que se refere ao “chá com o Barão” (BALBINO, 2011, p. 56), era de extrema importância o comportamento e o pensamento do candidato, o que contribuía para a perpetuação de uma elite intelectual e política possuidora de uma visão de mundo semelhante, que refletia o seu lugar na sociedade. Dessa forma, as formulações e atuação do MRE, bem como do governo em geral, continuavam a favorecer, majoritariamente, a elite branca e masculina do país.

Nesse sentido, o tema “Mulheres na diplomacia brasileira” é invisibilizado pelas discussões públicas, principalmente quando se relaciona à política internacional e mais ainda à representatividade feminina perante as nações. Tal situação não ocorre somente no Brasil, e sim em países como Estados Unidos e Inglaterra, em que até os anos 70, a carreira de mulheres na diplomacia era restrita, devido à proibição de funcionárias casadas nos quadros (MORIN *apud* BALBINO, 2011). Temas como a guerra, a diplomacia e a política externa também foram construídas a partir de relações entre o feminino e o masculino, estabelecendo a sua existência e autoridade a partir da exclusão de mulheres do seu funcionamento (SCOTT, 2015). A esse respeito Suzeley Kalil Mathias (2009) ressalta:

A participação das mulheres em operações de paz é vista como uma importante oportunidade para as mulheres exercerem a tarefa de *diplomacia com uniforme* ao poder realizar as atividades vinculadas com a construção da paz, ainda que esta não seja uma tarefa exclusiva de DPKO, já que a preocupação do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), por meio do seu Birô de Prevenção de Conflitos e Reconstrução da Paz, pouco a pouco considera que, para poder dar por exitosa a avaliação de uma determinada operação de paz, se deve incursionar no terreno de maior participação feminina nessas operações. (MATHIAS, 2009, p. 9-10).

Justamente essa mudança de entendimento ocorreu ao longo da década de 1990, em que as Nações Unidas começaram a relacionar de forma mais enfática questões de gênero com seu principal instrumento de estabilização e manutenção da paz internacional em Operações de Paz, tendo como consequência a publicação pelo Conselho de Segurança da ONU da Resolução 1325, em 2000. E, sendo assim, “aprofundar o entendimento sobre

‘gênero’ são passos importantes para se alcançar a paz sustentável e duradoura em sociedades devastadas pela guerra” (REBELO, 2013, p. 818).

Mas lembrar que há “diplomatas com uniforme” nas frentes de batalha tem sido o mecanismo de afastar a discussão e jogar para um futuro sempre mais distante a incorporação da mulher com iguais oportunidades que seus pares homens às operações de paz. Um entrave à participação feminina em operações de paz é que se considera que as mulheres cumprem adequadamente as missões de segurança, enquanto policiais, como nos seus próprios países, nos quais atuam correntemente nos casos de violência doméstica e de abusos sexuais. Porém, os contingentes policiais são escassos e difíceis de recrutar, enquanto as possibilidades são maiores quando se trata de militares. (MATHIAS, 2009, p. 9-10).

Nesse passo, visando refletir e mobilizar as estruturas, é necessário pensar na experiência das mulheres e o papel do feminino, do feminismo na teoria e do movimento das mulheres na prática da política diplomática brasileira visto que, apesar dos grandes avanços das mulheres pela igualdade de gênero, ainda há um caminho amplo e espinhoso a ser percorrido, uma vez que a presença das mulheres no Itamaraty ainda não é paritária, e ainda, atualmente, as diplomatas se responsabilizam pelos postos mais baixos da hierarquia, como, salvo raríssimas exceções (MATHIAS, 2009), sendo mais ampla a presença feminina como “Oficial de Chancelaria”, ou seja, a atividades próximas às de secretariado. Já a carreira diplomática exigiria maior traquejo nos jogos de poder, maior protagonismo laboral, sendo esse um treinamento voltado ao masculino (BALBINO, 2009), o que torna a presente pesquisa atual, polêmica e necessária para a reflexão no papel feminino na diplomacia brasileira. Espera-se que elas possam fazer importantes contribuições ao deixar falarem vozes que não tinham sido previamente ouvidas. Para alcançar tal intuito, faremos a seguir a análise do documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, utilizado como fonte audiovisual da presente pesquisa, juntamente aos dados estatísticos, entrevistas e Anuários do Instituto Rio Branco.

2.3.1 Análise do Documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”

No presente estudo, propusemos fazer um levantamento de documentos sobre a participação das mulheres na diplomacia do Brasil e, para isso, buscamos proceder a uma análise de fontes documentais, incluindo fontes audiovisuais: entre outros documentos, às #maismulheresdiplomatas análises do Documentário “Exteriores – Mulheres Brasileiras na Diplomacia” e da Campanha do Ministério das Relações Exteriores, acompanhadas de fontes documentais oriundas de discursos, Anuários do Instituto Rio Branco, reportagens, entrevistas, justamente por reunir evidências sobre os aspectos tratados na pesquisa.

O documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” foi uma realização independente e fruto de financiamento coletivo realizado em junho e julho de 2018, realizado pelo Grupo de Mulheres Diplomatas, e contou com o apoio da Associação dos Diplomatas Brasileiros (ADB). Além disso, o referido documentário foi produzido pela empresa Argonautas como celebração do centenário de ingresso na carreira diplomática de Maria José de Castro Rebello Mendes, a primeira diplomata brasileira e a primeira mulher a prestar concurso público no país.

De iniciativa do grupo de mulheres diplomatas⁵⁸, com direção de Ivana Diniz e roteiro de Ana Beatriz Nogueira e Ivana Diniz⁵⁹, o documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” foi lançado inicialmente em Brasília, no dia 6 de dezembro de 2018, às 19h30, no Espaço Cultural Renato Russo (Brasília, W3 Sul, 508), com entrada gratuita e aberta ao público⁶⁰. Além disso, vale destacar que o documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” foi inspirado pelo documentário “*Par Une Porte Entrouverte*”, que foi produzido pela Chancelaria francesa em 2017 que trata sobre a presença das mulheres na diplomacia francesa. O referido documentário francês está disponível no canal do *Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères* no YouTube.

Com duração de 53 minutos, o documentário “Exteriores” resgata histórias como a de Maria José de Castro Rebello Mendes, a primeira diplomata brasileira, e de Mônica de Menezes Campos, a primeira diplomata negra, aprovada em 1978. As demais entrevistadas são as diplomatas Vitória Cleaver, Thereza Quintella, Edileuza Fontenelle, Maria Nazareth Farani, Ana Maria Sampaio, Eugenia Barthelmess, Irene Vida Gala, Sônia Gomes e Gisela Padovan, Marise Nogueira, Viviane Balbino, Amena Yassine, Laura Delamonica e Márcia de Menezes Campos, irmã de Mônica Menezes.

No documentário é ressaltado que em agosto de 1918, com autorização escrita pelo Chanceler, Maria José de Castro Rebello disputa uma vaga no concurso para diplomatas. Para espanto de uma época, passa em primeiro lugar, e torna-se, aos 18 anos de idade, a primeira diplomata e a primeira funcionária pública concursada do Brasil. Nesse sentido, um banheiro feminino foi feito às pressas no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro. Em outubro, Maria

58 Coletivo criado em 2013 que reúne mais de 1/3 das diplomatas brasileiras.

59 Maiores informações no Blog Correio Braziliense, referente ao lançamento do documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”. Disponível em: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/servidor/lancamento-do-documentario-exterores-mulheres-brasileiras-na-diplomacia/>. Acesso em: 07 jan. 2022.

60 Posteriormente, foi disponibilizada para o domínio público pela internet no seguinte endereço eletrônico: <https://vimeo.com/303550770>.

José inicia a carreira no Ministério das Relações Exteriores, já demonstrando que no espaço diplomático não havia até então “espaço” para as mulheres⁶¹.

Ao assistir ao documentário, podemos constatar que o problema da participação e do tratamento desigual das mulheres na diplomacia existe há várias décadas. A questão é que a representação da mulher na política ocupou um importante capítulo da teoria da democracia em geral e da teoria feminista, em particular. De acordo com Margareth Rago (2015), há um conjunto de discursos, práticas, técnicas e instituições que definem mulher como ser incapaz de participar ativamente na esfera pública, sendo seu lugar a esfera privada. A desigualdade de gênero é notadamente verificada nas instituições políticas. Percebe-se que a carreira diplomática, assim como outras carreiras, é marcada pelas relações desiguais de gênero e pela estrutura patriarcal da diplomacia internacional (TRUE, 2005). E o Itamaraty é uma delas, como verificamos nos diversos documentos analisados, inclusive nos depoimentos veiculados no documentário a seguir.

Nos depoimentos de Eugenia Barthelmess, Gisela Padovan, Viviane Rios Balbino, Irene Vida Gala, Edileuza Fontenelle Reis, podemos verificar justamente a marca do androcentrismo⁶² presente dentro do Itamaraty, principalmente em relação à progressão funcional, na ausência de critérios fidedignos e meritórios para justificar muitas promoções masculinas em detrimento de femininas.

A diplomata Eugenia Barthelmess é uma das que fala sobre a ausência de critérios para a progressão funcional e afirma: “A questão é a seguinte: numa carreira competitiva, nós temos que usar uma espécie de critério para a progressão funcional. Esse critério só pode ser um: é o critério do mérito, não pode haver outro”⁶³. No depoimento de Gisela Padovan, ela ressalta a meritocracia tendenciosa e masculina de distribuição desigual do trabalho dentro da instituição para, talvez, se alcançar o mesmo lugar na carreira. Segundo Padovan, a:

Famosa meritocracia, ela é um peso extra para as mulheres, porque as mulheres têm que ter mais ... Dez vezes mais mérito que um homem. Temos que mostrar dez vezes que a gente é competente, temos que trabalhar dez horas mais, temos que fazer dez vezes o melhor papel para talvez chegar no mesmo lugar que um homem não tão

61 Para maiores detalhes, ver o documentário que está disponível gratuitamente para o público em: <https://vimeo.com/303550770>.

62 O androcentrismo é um termo cunhado pelo sociólogo americano Lester F. Ward que diz respeito às perspectivas que levam em consideração o homem como foco de análise do todo, que diz respeito às perspectivas que levam em consideração o homem como foco e análise do todo. Tal conceito está intimamente ligado à noção de patriarcado. Todavia, o termo não se refere apenas ao privilégio dos homens, mas também a forma com que as experiências masculinas são tidas como as experiências de todos os seres humanos e consideradas como uma norma universal, tanto para homens quanto para mulheres (OLIVEIRA; FERREIRA, 2013, p. 9).

63 (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 47:23 min. a 47:38 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

engajado ou não tão comprometido. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 47:01 min. a 47:22 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

Verificamos que o depoimento acima de Gisele Padovan parece insinuar que a meritocracia existente no Itamaraty é de natureza excludente na medida em que é exigido desempenho desigual para homens e mulheres dentro do mesmo espaço institucional. Sendo assim, constata-se a relação de desequilíbrio entre os homens e mulheres diplomatas no Itamaraty através da ideia de que as mulheres não são capazes intelectualmente, e que por isso deviam se submeter à uma “ordem masculina pré-estabelecida” (ROCHA, 2009, p. 69). No documentário, a embaixadora Vitória Cleaver em seu depoimento também trata dessa desigualdade quando afirma:

Eu só fui ver que nem tudo é facultado às mulheres quando eu entrei no Itamaraty. Era comum que a primeira lotação, quando o candidato tinha sido classificado em primeiro lugar, ele pudesse escolher. E eu tinha sonho em trabalhar na Divisão das Nações Unidas, e fiquei decepcionada quando soube que eu seria direcionada para a Divisão de Cerimonial. De modo que eu tomei a iniciativa, fui falar com o chefe da administração naquela época, ele não me disse nem que sim e nem que não. Mas o meu pedido terminou por ser atendido. E eu achei que, enfim, estava vencida a batalha, mas nem tanto, porque quando me apresentei ao Departamento de Organismos Internacionais o meu então chefe reconheceu que era costume que os diplomatas classificados em primeiro lugar escolhessem a Divisão onde queriam trabalhar, e que nos últimos anos, todos tinham escolhido o departamento dele. ‘Mas’ – aí me olhou da cabeça aos pés – ‘Só quero ver se a senhora corresponde’. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 4:04 min. a 3:06 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

No depoimento da embaixadora Vitória Cleaver ela destaca que quando foi aprovada no concurso foi direcionada para a divisão de cerimonial e ela, questionou, pois tinha conhecimento de que as pessoas que passavam em primeiro lugar poderiam escolher, e seu sonho era trabalhar na Divisão das Nações Unidas. Ela destaca que, diante desse direcionamento, indignada, foi conversar com o chefe da administração naquele período, e que, por fim, o seu pedido terminou por ser atendido. Então ela escolhe o Departamento de Organismos Internacionais e ouve do chefe que todos “os diplomatas” que passam em primeiro lugar escolhem aquele setor, mas que ele irá ver se “a senhora” corresponde e a olha da “cabeça aos pés”, ou seja, com ar de superioridade. O termo “a senhora” vem acompanhado de um olhar de baixo para cima, marcando o lugar deste corpo gendrado⁶⁴ como feminino, logo, inferior. Verificamos aqui, diante da postura do chefe que, novamente, demonstra que o departamento é dele (homem), e de todos os diplomatas, não das diplomatas, que, eles escolhem aquele lugar e, que estão ali por serem homens.

64 O termo “gendrado” foi utilizado pela pesquisadora Suzana Funch na tradução de *Technologies of Gender* de Tereza de Lauretis, para caracterizar “marcados por especificidades de gênero”. (LAURETIS, 1994, p. 206).

Ratificando o seu depoimento no documentário “Exteriores”, em recente entrevista para a Revista Sapiencia, a embaixadora Vitória Cleaver relata momentos emblemáticos em sua carreira, salientando o viés masculino, ainda muito presente no Itamaraty, como uma barreira que impede o crescimento de muitas mulheres na carreira. Segue trecho dessa entrevista, em que ela descreve os duros passos de uma trajetória que parecia talhada pelo/para o masculino:

As dificuldades foram maiores no início de minha carreira. Concluído o curso no IRBr, eu queria trabalhar na Divisão das Nações Unidas. Embora fosse uma praxe deixar os primeiros de turma escolher sua lotação e, naquela época, essa escolha recaísse quase sempre no Departamento de Organismos Internacionais (DOI), eu fui selecionada para o Cerimonial, divisão certamente importante, mas que não era minha preferência. Queixei-me ao Chefe da Administração e acabei sendo lotada no DOI onde, entretanto, não fui recebida com entusiasmo. *O Chefe disse-me em tom pouco amistoso: “embora nos últimos anos os primeiros de turma tenham sido lotados no meu Departamento, só quero ver se a senhora corresponderá”.* Os meus expedientes eram examinados com lupa e lembro-me de um, devolvido com um bilhete malcriado, porque havia esquecido o preenchimento da distribuição com a sigla DNU. Com o passar do tempo, entretanto, acabei por ser aceita. Sempre foi um desafio a ascensão funcional da mulher na diplomacia, tendo-se tornado, nos dias atuais, um problema de complexidade crescente, na medida em que o fluxo de carreira é hoje mais difícil para todos, homens e mulheres diplomatas, dada a decisão de aumentar, alguns anos atrás, os quadros em 400 diplomatas sem o prévio estudo sobre o impacto desse aumento para a progressão funcional. A atual estrutura da carreira estava desenhada para receber até 30 novos integrantes por ano. (SAPIENTIA, 2021, p. 9-10).

Nesse sentido, na entrevista para a Revista Sapiencia, a embaixadora Vitória Cleaver relatou que no início da carreira ela teve maiores dificuldades e enfrentou barreiras visto que por ser mulher, seu chefe a considerava inferior, incapaz, e como ela bem ressalta os seus “expedientes eram examinados com lupa” e ela se recorda que um deles foi “devolvido com um bilhete malcriado, porque havia esquecido o preenchimento da distribuição com a sigla DNU”. Ainda destaca que, somente com o passar dos anos, foi aceita naquele meio composto, em sua maioria, por homens diplomatas.

No documentário “Exteriores”, a diplomata Eugenia Barthelmess complementa o depoimento de Vitória Cleaver, ao afirmar que passou por situação parecida quando chegou ao Departamento de Organismos Internacionais e o diretor do departamento disse a ela: ‘Você vai ficar aqui, eu vou observar o seu trabalho e eu vou decidir se você vai para a Divisão das Nações Unidas ou não vai’. Eugênia então questionou: “se estivesse ali um rapaz que tivesse escolhido a Divisão das Nações Unidas e tivesse sido muito bem classificado no curso, ele dificilmente teria tido que ouvir isso”⁶⁵.

65 Para maiores detalhes, ver o documentário que está disponível gratuitamente para o público em: <https://vimeo.com/303550770>.

Assim as mulheres na carreira diplomática, trabalhando em um ambiente estruturado pelo patriarcado, não devem silenciar e sim resistir como bem ressalta Irene Vida Gala em trecho do documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” que ressalta a falta de visibilidade das mulheres na carreira diplomática:

Num debate organizado pela Thereza Quintella no Instituto Rio Branco, e todo mundo discutindo: ‘Por quê não tem mulher na carreira?’ E, no meio da conversa, eu pedi a palavra e falei assim: ‘Eu acho que a gente passa por um problema de falta de visibilidade. Nós não temos mulheres que o mundo reconheça, fora do Itamaraty, que a sociedade brasileira reconheça como diplomata’. Então, nós tínhamos vários diplomatas que eram porta-voz do presidente da República, a gente tinha a tradição de ter porta-voz na Presidência e eu falei isso. Falei: ‘Por exemplo, o próprio porta-voz no Itamaraty e na Presidência é sempre um homem, a gente precisa de mais visibilidade’. Ok. No dia seguinte, estou passando – eu, primeira secretária –, no dia seguinte, estou passando no corredor do Itamaraty, o chefe porta-voz do Itamaraty, o chefe da Assessoria de Imprensa do Ministro, cruza comigo e fala o seguinte: ‘Oi Irene, tudo bem? Eu: ‘Oi, tudo bem. E você como é que está?’; Ele: ‘Soube que você está querendo tirar o meu lugar’. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 5:03 min. a 6:08 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

No depoimento da embaixadora Irene Vida Gaia ela ressalta a fala do chefe da Assessoria de Imprensa – “Soube que você está querendo tirar o meu lugar” – podemos verificar que o chefe considera que aquele lugar é o dele, ou seja, há uma apropriação de um cargo que é transitório como seu. Podemos refletir nesse sentido que, ao longo do tempo, o espaço público foi construído como masculino e do masculino e, sendo assim, o chefe da Assessoria de Imprensa acredita que o cargo seria dele por direito. Além disso, verifica-se que existe um receio que as mulheres na carreira diplomática consigam projeção, ou seja, que usurpem os lugares que consideram ser masculinos. Isso ocorre porque, no que concerne aos diferentes acessos a posições de poder – e no Itamaraty não é diferente –, enquanto os homens historicamente ocupam cargos de gestão ou de tomada de decisões, as mulheres seguem relegadas a cargos de menor importância.

A embaixadora aposentada Thereza Quintella, em depoimento no documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” sobre o preconceito, a desigualdade de gênero existente, afirma: “No Itamaraty se você fala: ‘Não, eu tive ótimas funcionárias que eram mulheres’. Para prestar serviços a eles, elas são ótimas. Mas depois, quando elas começam a concorrer com eles, é que elas se tornam um problema”. Por essa afirmação, podemos perceber que os homens diplomatas consideram aquele espaço como sendo o dele, marcando a produção da subalternidade feminina como inferior e que, portanto, a partir do momento que as mulheres tentam maior visibilidade, os homens se sentem ameaçados, pois se consideram como donos daquele espaço público, e mais, que os cargos em disputa, já seriam

deles por direito. Sendo assim, as mulheres são consideradas competentes como funcionárias, mas se tornam um problema quando competem com os homens.

Nestes episódios percebemos a produção da subalternidade feminina, mesmo numa carreira muito disputada e dominada por segmentos elitizados da sociedade brasileira. O pronome possessivo “meu” utilizado nos dois episódios para se referir ao cargo e ao departamento, respectivamente, demonstra uma postura patrimonialista em relação ao público. Seria interessante pensar a relação entre o patrimonialismo e o patriarcado. O espaço público como bem privado dos homens. O depoimento de Sônia Gomes no documentário ‘Exteriores’ ressalta justamente o fato dos diplomatas considerarem o Itamaraty como uma espécie de “clube dos homens”:

Eu sempre me sentia como se eu não tivesse espaço. Porque eu não fazia parte do clube. Eu não era filha de diplomatas, e tinha o grupo dos filhos de diplomatas. Que – eu tenho amigos queridíssimos que são ...E sei que hoje, a gente ...Já desmistifiquei um pouco isso. Mas eles conheciam o código melhor do que eu, que estava entrando agora. E existe um código, até hoje existe um código. De como a instituição funciona, como você se movimenta na instituição. E eu tive que aprender esse código. Eu tive que descobrir qual era esse código. E não era um código, também, que fosse feminino. Porque era um código masculino. Então, o que a gente via muito, e eu acho que esse era o problema, digamos assim, que dificultou com que as mulheres se unissem, é que, pra você sobreviver, você tinha que se mimetizar nesse ambiente, então você tinha meio que se masculinizar em muitas coisas. Então, as mulheres eram mais duras, as mulheres tinham que ser mais fortes, as mulheres não podiam ter as suas emoções muito à flor da pele. Eu conheci um monte de homem chiliquento, mas aí se uma de nós tivesse algum ataque ou alguma coisa assim: ‘Ah, porque é mulher ...’. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 37:29 min. a 39:16 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

O depoimento de Sônia Gomes justamente retrata a “mimetização” das mulheres no Itamaraty, a necessidade de aprender o “código da instituição” que era “masculino” para conseguir sobreviver naquele ambiente. Ela ressalta que as “mulheres tinham que ser mais duras, mais fortes” e menos emotivas para pertencer a um “clube” masculino que é o Itamaraty. Ressalta ainda que essa situação permanece até os dias atuais.

Sobre a masculinização das mulheres na política, a historiadora Michelle Perrot em seu artigo “O gênero da cidade” fala sobre o tratamento dado às mulheres em relação ao âmbito público e privado na cidade europeia do século XIX, “onde o vocabulário é significativo e opõe a ‘mulher pública’, representando o horror, ao ‘homem público’” (PERROT, 2014, p. 24) a honra e, sendo assim, o espaço público “sublinha com estardalhaço a diferença entre os sexos” (PERROT, 2014, p. 24). E no que tange a política, ela “desempenhou seu papel à medida que se definiu no século XIX como uma atividade especificamente masculina” (PERROT, 2014, p. 29). Ademais, Perrot nos traz a questão das mulheres que foram impedidas de fazerem operações na bolsa de valores, e para que

pudessem estar presentes nesse ambiente, se disfarçavam com, botas, cartola e um culote e se infiltraram em meio à multidão de espectadores do sexo masculino, ou seja, “eram espaços interditados para as mulheres”. (PERROT, 2014, p. 31).

Também foi enfatizado no documentário, pelas diplomatas, que as mulheres no Itamaraty desejam maior igualdade em seus direitos e igualdade de acesso e oportunidades para desenvolver-se na carreira, para serem ativas na esfera pública (OLSEN, 1990). Por exemplo, no documentário, a embaixadora Irene Vida Gala ressalta a necessidade de ações afirmativas no Itamaraty tanto para o ingresso de mulheres na carreira quanto para as promoções recebidas durante a carreira. Assim, é necessário que o Estado garanta a presença das mulheres nos espaços institucionais.

Consoante entendimento teórico, sabemos que há dualismos culturais estruturantes estabelecidos que consolidam a posição da mulher longe da política e essa situação é reproduzida em várias esferas e nos vários discursos produzidos e socialmente reproduzidos (MOLINA, 2004) no senso comum, na mídia (televisão, cinema, imprensa, música) em discursos dotados de autoridade⁶⁶ (NAVARRO SWAIN, 2000). Por isso, ressaltamos que ações afirmativas podem ser justificadas e apoiadas, nessa perspectiva, ou seja, no combate à discriminação “que implica a violenta exclusão e intolerância à diferença e à diversidade”. (PIOVESAN, 2008, p. 888).

Outro problema são os casos de assédio. Em dezembro de 2015, as mulheres diplomatas iniciaram um movimento interno, por meio de um grupo fechado no Facebook, para denunciar casos de violência dentro do Ministério das Relações Exteriores. Ao total, foram compilados 108 casos. As vítimas relataram casos de comportamento sexista, como assédio moral e sexual. Um dos depoimentos mais divulgados foi o relato de uma jovem diplomata do órgão. Ela afirmou que um ex-chefe do IRBr a perseguiu, mandando frequentemente flores e bilhetes a ela. Por ter resistido às investidas do diplomata, ela foi lotada em uma divisão de pouco prestígio, algo incompatível com as notas que obteve durante sua formação no IRBr. Além disso, há relatos de mulheres que foram obrigadas a servir café em reuniões, nas quais colegas com a mesma qualificação participavam do debate; que foram criticadas por causa da licença maternidade; e que deixaram de ser promovidas pelo simples fato de serem mulheres. (ALENCASTRO, 2015).

Em pesquisa feita pelo jornal O Globo (ALENCASTRO, 2015), representantes do grupo das mulheres do Itamaraty afirmaram que o comportamento machista dentro da instituição tem piorado nos últimos anos⁶⁷. Na promoção do Itamaraty, em junho de 2015,

⁶⁶ Discursos conservadores como religiosos, políticos, médicos, jurídicos, científicos.

⁶⁷ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/diplomatas-relatam-casos-de-assedio-dentro-do-itamaraty-18186656>. Acesso em: 07 jan. 2022.

“nenhuma mulher havia sido promovida a uma das cinco vagas para a função de embaixador”. Isso gerou um recurso ao Ministério Público, que pediu explicações ao Itamaraty. Outro indício do machismo generalizado dos diplomatas apontado pelas mulheres foi o fato da antiga equipe do gabinete do ex-ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, “ter sido composta completamente por homens diplomatas” (ALENCASTRO, 2015). Apesar das denúncias, elas afirmaram que os casos sempre foram tratados como normais e nunca foram tomadas ações para resolver tal problema. O ex-secretário geral do Itamaraty, Sérgio Danese, afirmou, na época, que tomaria providências; porém, pediu que o assunto fosse tratado internamente, pois não queria que o Itamaraty fosse alvo da imprensa e do Ministério Público (ALENCASTRO, 2015).

Nos últimos anos a imprensa tem denunciado a existência de inúmeros processos administrativos tratando as violências de gênero no interior da instituição. Um caso ocorrido em 2017 foi divulgado na imprensa: o embaixador brasileiro João Carlos Souza Gomes, diplomata que chefiava a Delegação Permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) em Roma foi acusado de assediar sexualmente diplomatas subordinadas a ele. O então Ministro Aloysio Nunes, quando tomou conhecimento das denúncias ordenou o retorno do embaixador brasileiro para o Brasil, sendo instaurado um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de investigar a conduta do embaixador, e até a conclusão do processo administrativo ele seria afastado de suas funções podendo resultar na expulsão dos quadros do Ministério das Relações Exteriores ou em sua aposentadoria compulsória (FILGUEIRA, Isto é, 2017). O Itamaraty removeu o embaixador João Carlos de Souza-Gomes do cargo até então ocupado por ele na Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Um dos casos mais polêmicos de assédio sexual é o do ex-diplomata Renato de Ávila Viana, que foi demitido do Ministério das Relações Exteriores e preso no dia 09 de dezembro de 2021 por agredir uma namorada em 2016 que perdeu o dente da frente. O ex-integrante do Itamaraty foi condenado a 5 anos e 10 meses de prisão por lesões corporais graves contra a ex-namorada, em 2016.⁶⁸

Como vimos nos depoimentos dos documentários, muitos membros do grupo privilegiado (isto é, o grupo masculino, neste caso) usam da violência para sustentar sua dominância, por meio da intimidação e do abuso contra mulheres (CONNELL, 2003). Apesar do número sem precedentes de mulheres em posições profissionais, o estereótipo sexista e as estruturas institucionais e do cotidiano das interações do local de trabalho têm mantido e

68 LORRAN, Tácio. Ex-diplomata que agrediu namorada é levado para presídio de Uberlândia. Revista Metrôpoles. Reportagem de 20/12/2021 Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/ex-diplomata-que-agrediu-namorada-e-levado-para-presidio-de-uberlandia> . Acesso em: 24 de março de 2022.

reproduzido padrões de desigualdade no trabalho (MCDOWELL, 1997 apud GOTTFRIED, 2004). Sendo assim, o caso de denúncias no Itamaraty exemplifica bastante o que a institucionalização da desigualdade pode gerar dentro do meio diplomático. A predominância masculina e legitimação de atitudes e ações androcêntricas reflete como as relações internacionais se comportam de forma desigual.

Devido a ao patriarcado em operação no ambiente político, as mulheres acabam por terem suas vozes silenciadas no Itamaraty. Todavia, assim como muitas feministas ao longo da história, as diplomatas denunciam os casos de negação da igualdade formal e lutam pela elaboração de normas, leis para retificar e superar essa injusta desigualdade. Ademais, a questão da "masculinização" da política, isto é, do patriarcado⁶⁹ em operação, também foi levantada no documentário, sendo essa uma realidade ainda presente na carreira diplomática, ou seja, a valorização do perfil masculino. Portanto, entendemos que o documentário "Exteriores: Mulheres na Diplomacia Brasileira" comprova as lutas e resistências das mulheres diplomatas, apresentando pautas comuns e diversas baseadas em suas subjetividades e lutas pessoais para conquistar um espaço numa carreira em que ainda há o predomínio do masculino.

Em 2018, o Ministério das Relações Exteriores lançou a campanha #maismulheresdiplomatas, para promover o ingresso de mulheres na carreira diplomática no canal do Ministério das Relações Exteriores no YouTube, com depoimentos de diplomatas das mais diversas formações, idades, perfis raciais e origens geográficas e sociais, com o objetivo é incentivar um número cada vez maior de mulheres a participarem do CACD, visando incentivar a equidade de gênero na diplomacia brasileira. Maiores detalhes serão analisados no terceiro capítulo, visto ser uma ação afirmativa que, se aplicada de forma continuada, poderá incentivar o ingresso de mulheres na carreira diplomática.

69 "O uso do termo 'patriarcado' é controverso dentro da própria teoria feminista. Para algumas autoras, trata-se do conceito capaz de 'capturar a profundidade, penetração ampla (*pervasiveness*) e interconectividade dos diferentes aspectos da subordinação das mulheres'. De maneira similar, Carole Pateman julga ser necessário dar um nome unificador às múltiplas facetas da dominação masculina. 'Se o problema não tem nome, o patriarcado pode facilmente deslizar de novo para a obscuridade, sob as categorias convencionais da análise política'. Para outras percepções dentro do próprio feminismo, porém, o patriarcado é entendido como sendo apenas uma das manifestações históricas da dominação masculina. Ele corresponde a uma forma específica de organização política, vinculada ao absolutismo, bem diferente das sociedades democráticas concorrenciais atuais. Os arranjos matrimoniais contemporâneos também não se ajustam ao figurino do patriarcado, sendo mais entendidos como uma 'parceria desigual', marcada pela vulnerabilidade maior das mulheres. Em suma, instituições patriarcais foram transformadas, mas a dominação masculina permanece. Parte importante dessa transformação é a substituição de relações de subordinação direta de uma mulher a um homem, próprias do patriarcado histórico, por estruturas impessoais de atribuição de vantagens e oportunidades. Falar em *dominação masculina*, portanto, seria mais correto e alcançaria um fenômeno mais geral que o patriarcado.'"(MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 18/19). Em Carole Pateman, o direito patriarcal está ligado à instância do sexual, referindo-se mais precisamente "ao poder que os homens exercem sobre as mulheres". (PATEMAN, 1993, p. 16).

2.4 Hierarquia e estrutura da carreira diplomática no Brasil

Durante o governo do ex-presidente Lula (2003-2011), mais precisamente na gestão de Celso Amorim no cargo de Ministro das Relações Exteriores, algumas medidas em relação à ampliação de nomeação de mulheres para cargos importantes na diplomacia brasileira foram realizadas. Podemos citar como exemplos: a nomeação de Vera Pedrosa Martins de Almeida como primeira Subsecretária do Itamaraty em 2003; a nomeação de Maria de Nazareth Farani Azevedo como chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores em 2005, função nunca antes exercida por uma mulher (Exteriores, 2018); o envio de duas mulheres diplomatas para o Oriente Médio, Maria Elisa Berenguer e Ligia Maria Scherer e a nomeação de duas embaixadoras para duas representações permanentes do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York, a Maria Luiza Ribeiro Viotti, como titular, e a diplomata Regina Maria Cordeiro Dunlop como vice. (DO AMPARO; MOREIRA, 2021).

Na gestão de Celso Amorim houve a realização de uma política informal de cotas para a promoção de mulheres diplomatas dentro do Itamaraty, uma tentativa de incentivar a igualdade entre homens e mulheres na carreira diplomática. Assim, entre os anos de 2003 a 2009, a proporção de mulheres entre os diplomatas promovidos cresceu de 16% para 29% (COCKLES; STEINER; Steiner, 2017: 267-268).

No entanto, com o fim do governo, e como eram cotas informais, ou seja, não existia legislação ou algum regulamento que disciplinasse essa questão, não foi dada continuidade a essas medidas, visto que existia resistência dentro do Itamaraty em reconhecer a desigualdade de oportunidades oferecidas às mulheres diplomatas em paridade aos homens diplomatas. (COCKLES; STEINER; Steiner, 2017: 267-268).

Posteriormente, durante o governo de Dilma Rousseff (2011- 2016), primeira presidente mulher do país, foram encaminhadas recomendações à chefia do MRE no sentido de que “houvesse mulheres entre os promovidos, para todos os níveis, a cada seis meses (período regular de promoções)” (Balbino, 2011: 14), tanto na hierarquia como em postos importantes para as relações exteriores do Brasil.

Mesmo com os incentivos informais e recomendações governamentais à chefia no Itamaraty, as mulheres ainda, no ano de 2015, correspondiam a apenas 22,9% do corpo de diplomatas do Itamaraty, de acordo com dados do IRBr (ANUÁRIO DO INSTITUTO RIO BRANCO, 2020). No cargo mais alto da carreira, no caso, o de Ministro de Primeira Classe, segundo dados do IRBr, as mulheres compunham apenas 18,6 % (ANUÁRIO DO INSTITUTO RIO BRANCO, 2020), percebendo-se, portanto, uma desigualdade na progressão de carreira das mulheres em relação à progressão dos homens. Em 2019, tivemos o

menor número de mulheres ingressantes na carreira, quando, o total de mulheres ingressantes foi de 11,1%, valor inferior à porcentagem de mulheres que ingressaram no início da década pelo concurso direto, como vemos no quadro a seguir, extraído de forma literal do último Anuário do Instituto Rio Branco de 2020:

Quadro 1 - Listagem do número de mulheres por turma do Instituto Rio Branco de 2011 a 2021

Turma	Total	F	%
2011-2012	26	3	11,5%
2012-2013	30	9	30,0%
2013-2015	30	8	26,7%
2014-2015	18	7	38,9%
2015-2017	30	8	26,7%
2016-2018	32	9	28,1%
2017-2018	30	11	37,0%
2019-2020	27	3	11,1%
2020-2021	20	4	20,0%
Subtotal	243	62	25,5%
<i>TOTAL</i>	2235	454	20,3%

Fonte: Anuário do Instituto Rio Branco 2020, página 19.

Segundo informado no Anuário do Instituto Rio Branco de 2020, documento oficial do Ministério das Relações Exteriores, os dados do Quadro 1 mostram o ingresso de mulheres na carreira diplomática na média de 20%, com poucas variações ao longo dos anos. Verificamos ainda que ocorrem diminuições bruscas em relação ao ingresso, que atinge o auge em 2015, no total de 38,9%, havendo uma queda nos anos seguintes. Já em 2019, esse número caiu para 11,1%, a menor porcentagem de ingresso da década. Em 2020, o número de mulheres em atividade na carreira diplomática é de 355, de um total de 1.538 diplomatas, o que representa aproximadamente 23% do efetivo. Entre as mulheres em atividade, 41 pertencem à classe de ministra de primeira classe (20%), de um total de 204 embaixadores (IRB, 2020).

Nesse sentido, isso significa que elas ainda configuram na atualidade menos de ¼ do total de diplomatas brasileiros e verifica-se uma desigualdade na progressão da carreira das mulheres, em relação à dos homens, mesmo havendo critérios específicos estabelecidos pelo Decreto n.º 6.559, de 8 de setembro de 2008, que regulamenta o processo de concessão de promoções de diplomacia, conforme ressaltado no artigo 5º do referido diploma normativo:

Art. 5º As promoções na Carreira de Diplomata obedecerão aos seguintes critérios:
I - promoção a Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe, Conselheiro e Primeiro-Secretário, *por merecimento*; e
II - promoção a Segundo-Secretário, obedecida a antiguidade na classe e a ordem de classificação no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata - CACD, e cumprido o requisito previsto no art. 53 da Lei nº 11.440, de 2006.
Parágrafo único. O número de Terceiros-Secretários promovidos a cada semestre a Segundos-Secretários e o número de Segundos-Secretários promovidos a cada semestre a Primeiros-Secretários ficam condicionados aos critérios estabelecidos no art. 32. (BRASIL, 2008).

O artigo 32 do Decreto n.º 6.559, de 8 de setembro de 2008, dispõe que o número de Diplomatas incluídos no quadro de acesso, em cada semestre, será o equivalente a um quarto do número de cargos da classe a que pertencerem, apurado em 1º de janeiro ou 1º de julho do semestre imediatamente anterior. Ademais, o número de Terceiros-Secretários promovidos a cada semestre não poderá ser inferior a oitenta por cento do número de Segundos-Secretários promovidos; e o número de Segundos-Secretários promovidos a cada semestre não poderá ser inferior a oitenta por cento do número de Primeiros-Secretários promovidos. Além disso, os Diplomatas serão relacionados, no quadro de acesso, por ordem de antiguidade, nas respectivas classes. A diplomata Viviane Rios Balbino (2011) complementa com maior exatidão os detalhes técnicos para a promoção na carreira diplomática:

A promoção, em todos os casos, dá-se da seguinte forma: a cada semestre, é preparada uma Lista de Antiguidade com os nomes dos diplomatas com o tempo de permanência em sua classe, mais o tempo de serviço no exterior e demais condições para promoção, o que gera uma ordem entre todos os diplomatas. Dessa ordem, sai o Quadro de Acesso, que contém o nome dos diplomatas elegíveis para as promoções, respeitando-se, em cada classe, o número máximo de um quarto do total de diplomatas daquela classe. O Quadro de Acesso é definido pelo exame da Câmara de Avaliação, formada pelo Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, o Chefe de Gabinete do Secretário-Geral, o Chefe do Cerimonial, o Inspetor-Geral do Serviço Exterior, o Secretário de Controle Interno, o Diretor do Instituto Rio Branco, o Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, o Corregedor do Serviço Exterior, o Secretário de Planejamento Diplomático, os Diretores e os Diretores- -Gerais e dois Ministros de Primeira Classe em exercício de chefia de missão diplomática, convidados pelo Ministro de Estado, e presidida pelo Secretário- -Geral das Relações Exteriores, que lança os nomes dos diplomatas, de todas as classes, que julga merecedores de pertencer ao Quadro de Acesso. Além do exame da Câmara de Avaliação, ocorrem votações verticais (classe imediatamente superior indica nomes da classe imediatamente inferior, em número máximo de um décimo do total de diplomatas nesta classe) e horizontais (entre diplomatas da mesma classe – também indicam nomes em número de um décimo do total). (BALBINO, 2011, p. 63).

A diplomata Viviane Rios Balbino ainda ressalta que, além do critério temporal, há também a exigência de conclusão de cursos entre os condicionantes das promoções. Para

ascender à classe de Primeiro Secretário, exige-se do diplomata a conclusão do CAD. Para passar à classe de Ministro, os Conselheiros têm de concluir o CAE.

Pelos dispositivos legais supracitados, ressaltamos que a carreira diplomática é marcada pela hierarquia e pela formalidade (DULCI, 2008) e, sendo assim, existe um senso forte de estratificação (MOURA, 2007) que, segundo a autora, seria, justamente, resultado de uma estrutura institucional fruto, justamente, da combinação de alguns elementos da burocracia nacional, que é organizada em funções e cargos, o que seria determinante em relação aos status da estrutura funcional e também às próprias socializações dentro do Ministério (MOURA, 2007). Além disso, consoante referido dispositivo legal supramencionado, esse sistema hierárquico possui interação entre normas formais/legais do processo de concessão de promoções, atrelados aos elementos culturais, já vistos anteriormente, existentes dentro do Ministério das Relações Exteriores (COCKLES; STEINER, 2017).

Segundo a autora Cristina Patriota de Moura (2007), há um senso forte de estratificação para os diplomatas, resultado de uma estrutura institucional que combina elementos da burocracia nacional, organizada em funções e cargos, e à escala hierárquica das Forças Armadas, organizada em patentes. Essa estratificação e o pertencimento a cada categoria determina o status na estrutura funcional e afeta também as socializações dentro do Ministério (MOURA, 2007) e o caráter do mérito, pode, sim, gerar dúvidas quanto à possível imparcialidade das promoções e favorecimento do segmento masculino, o que será analisado a seguir.

2.5 Exercício diplomático e progressão na carreira em igualdade de condições: breves comentários

Como já foi abordado no item anterior, o acesso à carreira diplomática brasileira é realizado através de concurso público. Contudo, embora o acesso por meio de concurso possa favorecer teoricamente a igualdade de gênero, analisados os ingressos a longo prazo, existem algumas barreiras a serem transpostas. Sendo assim, diante de todo o documentado anteriormente, verificamos que a diplomacia é um domínio, um terreno disciplinar onde os discursos estão em disputa como outro campo qualquer e os jogos de poder permeiam todas as relações e, sendo assim, podemos verificar a preponderância da presença masculina e a ainda pequena existência de representantes femininas na diplomacia.

Portanto, embora o Itamaraty possa ser considerado, em comparação com outras instituições governamentais, relativamente progressista, permanece algum grau de

diferenciação no tratamento e na promoção de mulheres diplomatas. Assim, questionam-se, principalmente certos argumentos comumente reiterados, tais como: a) os critérios de promoção; b) a noção de meritocracia como neutra em relação ao gênero; c) as dificuldades específicas de diplomatas mulheres quanto à vida familiar; e d) a noção equivocada de que negar a existência de questões de gênero torna o ambiente de trabalho mais neutro. (TARNOVSKI, 2018).

As mulheres são, em média, 40% dos candidatos do CACD, mas representam menos de 25% dos aprovados (FARIAS; CARMO, 2016). De acordo com Farias e Carmo (2016), se o ritmo de ingresso feminino entre 1954 e 2010 for mantido, somente em 2066 se chegará à igualdade de gênero no acesso. Esses dados sugerem que, para além de possíveis vieses criados pelo modelo do exame, é possível que existam menos incentivos para que as mulheres dele participem, o que enfraquece argumentos a favor da igualdade a partir dos números. Delamonica (2014) e Farias e Carmo (2016) citam a “naturalização” da dominação masculina na sociedade, ou seja, a aceitação dessa construção social como natural, por meio da negação da existência de questões sobre a desigualdade de gênero.

Como já visto anteriormente, desde 1940 o acesso à carreira diplomática é efetuado por meio do CACD, realizado pelo IRBr, sendo que apenas em 1954 foi autorizado efetivamente o ingresso de mulheres na carreira de diplomacia por meio do referido exame. (BALBINO, 2011).

Ressalta-se que, além do requisito de ingresso por meio do CACD, é necessária a apresentação de diploma de conclusão de curso de graduação em qualquer área, em nível superior, devidamente registrado, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida. Ademais, deve ser o candidato brasileiro nato (art. 12, §3º, inciso V da Constituição Federal de 88). Quanto aos cargos hierárquicos no Itamaraty, vale relembrar que a carreira diplomática é dividida nas seguintes classes, em ordem crescente de hierarquia: Terceiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro de Segunda Classe e Ministro de Primeira Classe, comumente chamado de Embaixador/Embaixadora.

Figura 5 - Classes de hierarquia da carreira brasileira de diplomata



Fonte: Lei n.º 11.440/06. Elaborado pela autora.

Após a aprovação no CACD, o candidato é admitido no MRE no cargo de Terceiro-Secretário e passa a receber o salário correspondente à função, tendo que se matricular no Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco, e a conclusão do curso é condição essencial para a confirmação do servidor no Serviço Exterior Brasileiro (SEB), consoante Portaria n.º 919, de 19 de setembro de 2019, que aprova o regulamento do Instituto Rio Branco.

A Lei n.º 11.440, de 29 de dezembro de 2006, instituiu o regime jurídico dos servidores do Serviço Exterior Brasileiro (SEB), também se aplicando aos servidores, naquilo que couber, a Lei dos Servidores Públicos Civis da União, Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Consoante artigo 1º da Lei. 11.440/06, o SEB constitui-se do corpo de servidores, os indivíduos que ocupam cargos de provimento efetivo e são capacitados profissionalmente como agentes do MRE, no país e no exterior, organizados em carreiras definidas e hierarquizadas, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão e para funções de chefia, incluídas as atribuições correspondentes, nos termos de ato do Poder Executivo.

Conforme estabelece o art. 2º da Lei n.º 11.440/06, o SEB é composto da Carreira de Diplomata, da Carreira de Oficial de Chancelaria e da Carreira de Assistente de Chancelaria. A Lei n.º 11.440/06 determina também que os funcionários do SEB servirão na Secretaria de

Estado, composta dos órgãos do MRE sediados no território nacional, e em postos no exterior, sendo estes as repartições do Ministério das Relações Exteriores sediadas em país estrangeiro.

Na Lei n.º 11.440/06, em seu art. 3º, há a determinação de que aos servidores da Carreira de Diplomata incumbem atividades de natureza diplomática e consular, em seus aspectos específicos de representação, negociação, informação e proteção de interesses brasileiros no campo internacional. Quanto ao processo de concessão de promoções, na carreira de diplomata existe uma regulamentação legal, que é o Decreto n.º 6.559, de 8 de setembro de 2008, e a Lei n.º 11.440, de 29 de dezembro de 2006 (BALBINO, 2011).

Conforme explicado anteriormente, o candidato é aprovado no CACD e ingressa no cargo de Terceiro Secretário automaticamente e, portanto, passa a auferir mensalmente a remuneração do cargo. Todavia, para permanecer no cargo tem por obrigação frequentar o Curso de Formação de Diplomata, nos termos da Portaria n.º. 919, de 19 de setembro de 2019. A conclusão do curso de formação é considerada um pré-requisito para a confirmação no Serviço Exterior Brasileiro (SEB), após o período considerado de estágio probatório, que tem uma duração de três anos de efetivo exercício do serviço, no qual o indivíduo é avaliado quanto às suas aptidões e capacidades para o exercício do cargo (art. 8º da Lei n.º 11.440/06).

Portanto, quando é concluído o estágio probatório, bem como o Curso de Formação de Diplomata, o servidor é promovido automaticamente de Terceiro-Secretário para a classe de Segundo-Secretário, sempre respeitando a disponibilidade de vagas e em ordem decrescente de tempo de serviço efetivo. Todavia, para que haja a promoção do servidor que se encontra na classe de Segundo Secretário, ele estará sujeito não somente aos critérios de antiguidade, mas também para os de merecimento.

Para maior controle e uma certa transparência, é publicada, semestralmente, a lista de antiguidade, na qual são enumerados os diplomatas que cumprem os requisitos de elegibilidade para promoção, nos termos dos artigos 10º, 11 e 12 do Decreto n.º 6.559/08.

Quadro 2 - Critérios para promoções na carreira de diplomata

Classe	Antiguidade/ Tempo de efetivo serviço	Merecimento/ Tempo de serviço no exterior	Merecimento/ Tempo de exercício de funções de chefia	Merecimento/ conclusão de cursos
Ministro de Primeira Classe	20 anos	10 anos	3 anos	_____
Ministro de Segunda Classe	15 anos	7 anos e seis meses	_____	CAE- Curso de Altos Estudos
Conselheiro	10 anos	5 anos	_____	CAP – Curso de Atualização em Política Externa

Primeiro Secretário	3 anos	2 anos	—	CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas
---------------------	--------	--------	---	--

Fonte: Decreto n.º 6.559/2008 (BRASIL, 2008). Elaborado pela autora.

Pelo Quadro 2, baseado no Decreto n.º 6.559/2008, por exemplo, se estamos falando da possível eleição para concorrer à promoção de um Primeiro Secretário e assim alcançar o cargo de Conselheiro, ele(a) deverá preencher requisitos, ou seja, deverá ter concluído o CAD, contar com dois anos de tempo de serviço no exterior e, no mínimo, três anos de tempo efetivo de serviço. Em média, essas promoções ocorrem por volta de duas vezes ao ano, sendo condicionadas à conclusão dos cursos relacionados no referido quadro, que conforme entendimento de Cockles e Steiner (2017), são cursos de treinamento e qualificação, ofertados e coordenados pelo IRBr. Pelo Quadro 2, baseado no Decreto n.º 6.559/2008, existem lacunas em relação à critérios promocionais no que tange ao merecimento, tempo de exercício, funções de chefia e conclusão de cursos. Nesse ponto, abre-se uma lacuna para a prática de desigualdade de gênero nas promoções na carreira diplomática, sendo as mulheres desvalorizadas em detrimento dos diplomatas homens.

Conforme o art. 13 da Lei n.º 11.440/06, os postos no exterior são classificados, para fins de movimentação de pessoal, em grupos A, B, C e D, segundo o grau de representatividade da missão e as condições específicas de vida na sede. A própria legislação também prevê que, no que tange à progressão na carreira diplomática, o tempo de serviço efetivo em postos C é computado em dobro, e em postos D, o tempo de serviço é computado em triplo.

Nesse sentido, verifica-se uma desigualdade na progressão da carreira das mulheres em relação à dos homens, mesmo havendo critérios específicos estabelecidos pelo Decreto n.º 6.559, de 8 de setembro de 2008, que regulamenta o processo de concessão de promoções de diplomacia e dispõe:

Art. 5º As promoções na Carreira de Diplomata obedecerão aos seguintes critérios:
 I - promoção a Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe, Conselheiro e Primeiro-Secretário, por merecimento; e
 II - promoção a Segundo-Secretário, obedecida a antigüidade na classe e a ordem de classificação no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata - CACD, e cumprido o requisito previsto no art. 53 da Lei nº 11.440, de 2006. (BRASIL, 2008).

O Decreto n.º 6.559, de 8 de setembro de 2008, ainda prevê:

Art. 53. Poderá ser promovido somente o Diplomata das classes de Ministro de Segunda Classe, Conselheiro, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário ou Terceiro-

Secretário que *contar pelo menos 3 (três) anos* de interstício de efetivo exercício na respectiva classe.

§ 1º O tempo de serviço prestado em posto do grupo D será computado em triplo para fins do interstício a que se refere o caput deste artigo, a partir de 1 (um) ano de efetivo exercício no posto.

§ 2º O tempo de efetivo exercício no posto a que se refere o § 1º deste artigo será computado conforme o disposto no § 3º do art. 52 desta Lei (BRASIL, 2008).

Vale destacar que a progressão do cargo de Terceiro-Secretário para Segundo Secretário ocorre de forma automática. Além disso, os diplomatas que preencherem os requisitos supramencionados serão elencados na Lista de Antiguidade (LA) e, dentre estes, serão selecionados os diplomatas que irão compor o chamado Quadro de Acesso. Aí entra o “mérito” na promoção. Ocorrem votações por câmaras avaliativas. Por fim, a Comissão de Promoções, sob a presidência do Ministro de Estado das Relações Exteriores, conforme art. 26 do Decreto n.º 6.559/08, decidirá, finalmente, quais serão os integrantes do Quadro de Acesso e, a partir destes, selecionará os diplomatas de cada classe que irão preencher as vagas disponíveis nas classes subsequentes. E qual é a consequência dessa forma de promoção na carreira para as mulheres? A possível estagnação das mulheres nos cargos intermediários da hierarquia da carreira de diplomacia brasileira, conforme já analisado nos depoimentos do documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”. Além disso, os artigos 37, 38 e 39 do Decreto n.º 6.559/2008 determinam que a cada semestre apenas um Ministro de Segunda Classe, um Conselheiro e dois Segundos Secretários poderão ascender à classe subsequente. Como consequência, temos a limitação do número de promoções de diplomatas.

Nesse sentido, é necessário ressaltar que as remoções ficam a critério da Administração de acordo com a conveniência e oportunidade do preenchimento de um posto no exterior por determinado diplomata, bem como o interesse funcional do servidor do Serviço Exterior Brasileiro (SEB). Portanto, há a abertura para condutas misóginas dentro da carreira, conforme analisado no documentário “Exteriores”, cerceando as possibilidades de muitas mulheres diplomatas conseguirem a promoção na carreira. Sendo assim, como as barreiras são inúmeras, muitas mulheres se sentem desmotivadas em ingressar e se manter na carreira.

No âmbito da realidade brasileira, não apenas aquelas mulheres, como Beard e Quintella (2018) percebiam a desigualdade de gênero na arquitetura do mundo social, mas outras autoras foram enfáticas ao observarem o conservadorismo da instituição no Brasil. Segundo Karla Gobo (2018):

A diplomacia brasileira por muito tempo se manteve fiel às normas e ao espaço que a consagravam e distinguiam do restante da sociedade brasileira, por isso até à

redemocratização o Itamaraty era o espelho de sua elite, isso inclui a maioria expressiva de homens brancos. Somente a partir da segunda metade dos anos 1990 se adotam medidas mais efetivas com a preocupação de diversificar os quadros da carreira. (GOBO, 2018, p. 400).

A diplomata Viviane Balbino (2011, p. 50) afirma que o fator “mulher de diplomata” também foi um fator que inibia o ingresso na carreira e a própria progressão nela, visto que, muitas mulheres tinham que optar entre a carreira da diplomacia e a função de “esposa de diplomata”. A autora ainda complementa trazendo a citação Bandeira de Melo (1982):

No Brasil, também, a questão do estado civil da diplomata foi motivo de contenda até anos muito recentes. Nos anos 50, enquanto ainda se discutia a pertinência da presença feminina nos quadros diplomáticos brasileiros, o fato “marido de diplomata” parecia pesar contra a aceitação de mulheres. Em 1951, o então Secretário Azeredo da Silveira, que depois ficaria eternizado na história do Itamaraty pela “Reforma Azeredo da Silveira”, de 1961, fez o seguinte comentário: “A mulher do Diplomata tem função própria na vida diplomática, enquanto que o marido da Diplomata não tem...” (BANDEIRA DE MELO, 1982, p. 86).

Verificamos, portanto, a prática do preconceito de gênero na seguinte frase “a mulher do Diplomata tem função própria na vida diplomática, enquanto que o marido da Diplomata não tem...” BANDEIRA DE MELO, 1982, p. 86), ou seja, uma afirmação misógina que subjuga as mulheres ressaltando a sua importância na esfera privada como esposa de um diplomata e não como uma servidora pública na diplomacia brasileira.

Se, a partir de 1954, as mulheres obtiveram permissão da Casa para entrar na carreira diplomática, os obstáculos impostos à sua vida profissional, especialmente se casada com outro diplomata, eram grandes o suficiente para fazer com que muitas acabassem desistindo. Até meados dos anos 80, o Itamaraty impunha que, no caso de casal de diplomatas, se houvesse remoção, uma das partes deveria “agregar, isto é, acompanhar o cônjuge” (BALBINO, 2011), sem direito a remuneração e sem direito de que o tempo no exterior contasse como tempo de serviço (BALBINO, 2011). Quase na unanimidade dos casos, quem agregava era a mulher diplomata, que ficava com sua carreira estagnada enquanto seu marido progredia. (BALBINO, 2011).

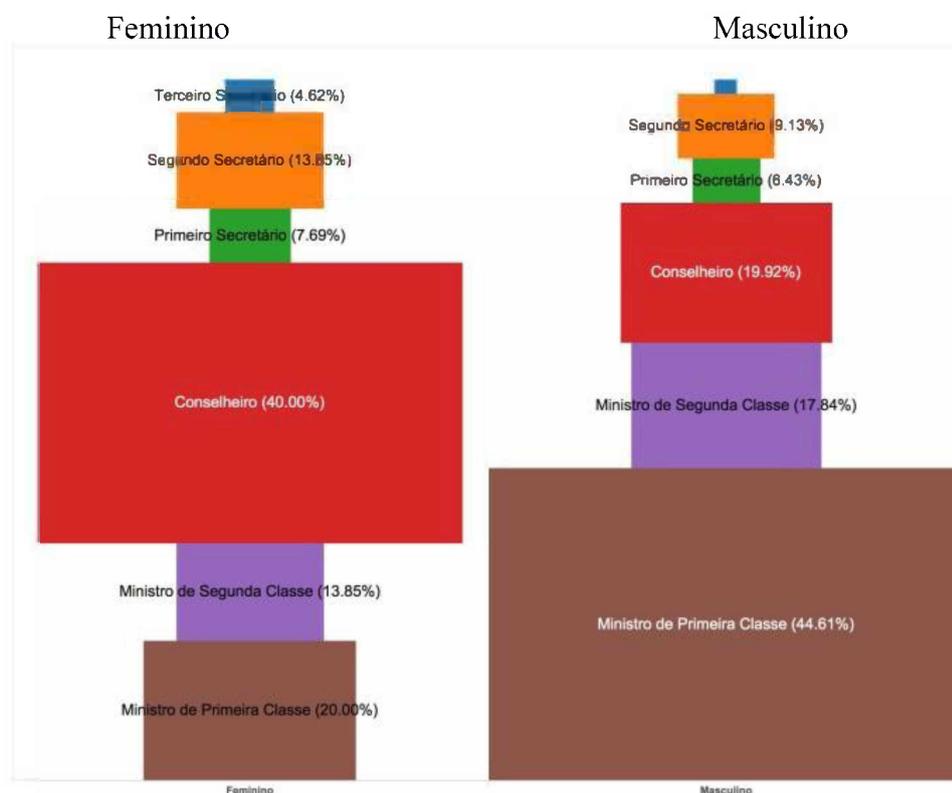
Nesse passo, o fato de ser casada com um homem diplomata impossibilitava a ascensão feminina na carreira e obrigava a mulher a ter que abandonar seus desejos profissionais para acompanhar seu esposo. As leis da época obrigavam um dos cônjuges à “agregação”, ou seja, “afastamento do exercício do cargo”, e, neste caso, “para acompanhar o

cônjuge, funcionário da Carreira de Diplomata, removido para posto no exterior ou que já se encontre servindo no exterior”. Vale destacar ainda que esse período não contava como tempo de serviço e, portanto, a carreira do cônjuge que decidia pela agregação era atrasada, ou seja, ficava estagnada. A legislação não dizia que eram as mulheres que deveriam agregar, todavia, como historicamente, a diplomacia é considerada um espaço do masculino e para os homens, na prática, era muito mais comum que as mulheres diplomatas casadas com homens diplomatas abrissem mão de suas carreiras para acompanhar os maridos.

Assim, tal situação contribuiu para manter por mais tempo as mulheres afastadas do cenário internacional, tendo poucas mulheres como destaque na carreira diplomática.

A figura 6, a seguir, evidencia essa realidade:

Figura 6 - Distribuição dos diplomatas de acordo com o cargo no momento do desligamento



Fonte: Farias e Carmo (2016).

Conforme apresentado na figura 6, os dados disponíveis apontam que, mesmo nos dias atuais, as mulheres se afastam temporariamente da carreira mais do que seus colegas do sexo masculino. Além disso, enquanto as mulheres têm, em média, 31 anos de carreira (380 meses), os homens passam, em média, 37 anos (452 meses) atuando como diplomatas. A média da idade de desligamento masculina é de 65 anos, enquanto a feminina é de 60, o que se relaciona, por um lado, às leis de aposentadoria e, por outro, a possíveis fatores relativos à

visão feminina sobre a própria carreira. A informação acerca da idade de desligamento, somada aos dados anteriores, indica que mulheres têm menos incentivos do que os homens para permanecerem na carreira por mais tempo (FARIAS; CARMO, 2016).

Ademais, está demonstrado no gráfico no que tange às mulheres que: a) 13,8 % são promovidas para o cargo de Segundo Secretário; b) 7,6 % são promovidas para o cargo de Primeiro Secretário; c) 40% das mulheres são promovidas à Conselheiro (e ali permanecem); d) 13,8 % das mulheres são promovidas à Ministro de Segunda Classe; e) 20% são promovidas a Ministro de Primeira Classe. Já no que tange aos homens a situação diverge havendo, conforme demonstrado no gráfico, a maior porcentagem composto o cargo de Ministro de Primeira Classe (44,61 % dos diplomatas homens). Tal fato é ressaltado no documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” no depoimento da diplomata Eugenia Barthelmess a seguir transcrito:

A explicação, penso eu, é a seguinte: O Itamaraty segue uma política de cotas. Há uma cota para os colegas homens que determina que 100% de determinadas funções, de determinados cargos, que são justamente aqueles que dão prestígio, aqueles que dão visibilidade, aqueles que tornam a imagem de quem exerce aquela função particularmente poderosa e privilegiada – e, no fundo, no fundo, o que está em jogo é uma questão de poder, de exercer poder. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 9:42 min. a 12:11 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

Além disso, corroborando com o entendimento sobredito, em recente entrevista para a *Revista Sapiencia* de número 40, de 2021, a embaixadora Vitoria Cleaver tratou sobre a desigualdade de gênero na Diplomacia Brasileira, tratando da questão da “agregação”, da mulher do diplomata, ou seja, no caso de casais diplomatas, a mulher era obrigada a sair da lista de antiguidade para acompanhar o seu marido ao exterior. A esse respeito, a diplomata explica, com maiores detalhes:

Revista Sapiencia - Como vê, do ponto de vista institucional do Itamaraty, a evolução de políticas para lidar com as questões de gênero?

Vitoria Cleaver - Somente após a vigência da Constituição de 1988 as mulheres diplomatas passaram a desempenhar suas atividades sob a égide da igualdade jurídica entre os sexos, embora, na prática, a desejada igualdade plena necessite ainda ser alcançada. Todas as barreiras legais, que prejudicaram as mulheres diplomatas de minha geração, sobretudo aquelas que se casavam com colegas diplomatas, foram eliminadas. No caso dos casais de diplomatas, quando entrei para o Itamaraty, em 1970, a subordinação à carreira do marido obrigava a mulher a “agregar”, isto é, a sair da lista de antiguidade para acompanhar o cônjuge, quando este era removido para o exterior até o seu regresso à Secretaria de Estado. A diplomata era penalizada com perda de tempo de serviço, o que impactava diretamente sua promoção e a levava a se aposentar prematuramente. Vale lembrar que na gestão do chanceler Mario Gibson Barbosa houve um chefe de gabinete que propôs que a agregação, uma vez solicitada, dever-se-ia tornar definitiva. O Congresso, entretanto, aprovou emenda à proposta do chefe de gabinete -

apresentada, de maneira muito discreta, por um grupo de mulheres diplomatas de minha geração, pois temiam ser penalizadas e inclusive prejudicar seus cônjuges caso a autoria da proposta transpirasse - no sentido de tornar obrigatória a contagem de tempo de serviço durante o período de agregação. Foi certamente um grande revés para os que se posicionavam contra a permanência da mulher na carreira diplomática. Este aspecto foi superado a partir de 1985, quando a mulher diplomata conquistou o direito de servir juntamente com seu cônjuge no mesmo país. Em 1996, foi removido o último tratamento discriminatório, com a aprovação da lei que estabeleceu que, quando trabalham juntos, ambos percebem salários equivalentes. Por muito tempo, porém, quando removida juntamente com o marido, a mulher diplomata só tinha direito a 60% do salário. Hoje persistem apenas barreiras que eu chamo de individuais ou de atitude, mais fáceis de vocalizar e que exigem, a meu ver, uma mudança de mentalidade nas instituições, da mentalidade dos homens e das próprias mulheres, para que estas passem a ocupar os imensos espaços que lhes foram abertos pela Constituição de 1988. (REVISTA SAPIENTIA, 2021, p. 13).

Segundo trecho citado, nos anos setenta, a subordinação à carreira do marido a subordinação à carreira do marido obrigava a mulher diplomata a “agregar”, isto é, a sair da lista de antiguidade para acompanhar o cônjuge, também diplomata, quando este era removido para o exterior até o seu regresso à Secretaria de Estado, sendo essa agregação, quando solicitada, de caráter definitivo. Podemos observar que há uma hierarquia de valor atribuída a homens e mulheres dentro da diplomacia, gera a sub-valorização das mulheres, fazendo com que seja impossível que ambos tenham uma mesma identidade profissional, ainda que desempenhem a mesma função (CHIES, 2010). Somente em 1985, a mulher diplomata conquistou o direito de servir juntamente com seu cônjuge no mesmo país e, em 1996, houve a aprovação da lei que estabeleceu que, quando o casal diplomata trabalham juntos, ambos percebem salários equivalentes. Todavia, apesar das mulheres terem adquirido direitos formais iguais aos homens, ainda continuam sub-representadas nesse ambiente que é predominantemente masculino.

O citado trecho da entrevista exemplifica a realidade de muitas mulheres diplomatas que foram direcionadas a abdicar de direitos em prol de seus companheiros, especialmente, se eles também fossem diplomatas. No documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” a diplomata Edileuza Fontenelle Reis, em seu depoimento também retrata situação parecida:

No meu caso específico, eu me casei também com um diplomata. Na época, havia a proibição de que um casal de diplomatas servisse juntos no exterior. E essa proibição obedecia a uma lógica incompreensível, segundo a qual um casal de diplomatas no exterior receberia um salário mais elevado do que o salário do embaixador – e isso era inconcebível. Era inconcebível para a estrutura da época. De modo que a mim me tocou lutar muito para que os casais tivessem o direito a trabalhar no exterior juntos. Tive que interromper, tive grandes prejuízos, mas em 1985 essa dificuldade foi sanada. Mas não totalmente. Os casais passaram a poder servir no exterior, mas simultaneamente passou-se a exigir o tempo de exterior para promoção. Eu não tinha tempo de exterior porque no passado me era negado servir no exterior. Então

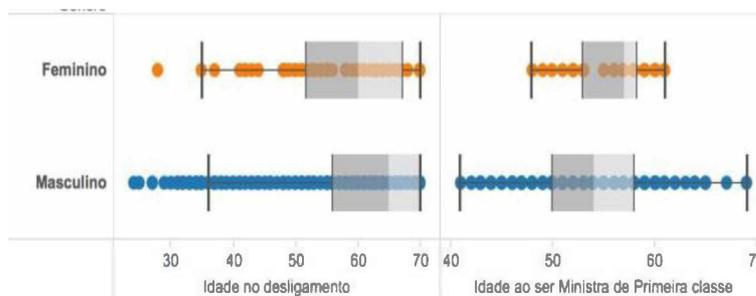
novamente tive prejuízos. Prejuízos de carreira que me forçaram a deixar o meu marido no Brasil, pegar um posto para completar o meu tempo de exterior. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 14:59 min. a 16:25 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

O depoimento da diplomata Edileuza Fontenelle Reis ressalta que teve prejuízos na carreira, quando ela teve que interromper, antes de 1985 para agregar, visto que, não tinha tempo de serviço no exterior e passou a ser exigido para a promoção. Sendo assim, ela ressalta que teve que deixar a família no Brasil para ir para um posto no exterior com a finalidade de completar o seu tempo de serviço. Sendo assim, ela foi obrigada a escolher entre a vida pessoal, familiar e a profissional, diferente do homem diplomata que sempre contou com o apoio jurídico e institucional em sua carreira.

A narrativa usual é que as mulheres têm as mesmas oportunidades e, diante de escolhas pessoais e de um processo competitivo, acabam não obtendo sucesso equivalente. Mas [...] quando a cultura organizacional advoga a meritocracia como código estruturador de uma instituição, há um claro viés de favorecimento dos homens em comparação com as mulheres – onde a meritocracia é utilizada como fundamento (implícito ou explícito?) para a desigualdade de gênero na carreira diplomática. O fundamento é que a avaliação de funcionários de acordo com critérios julgados imparciais não necessariamente leva a resultados considerados “meritocráticos” diante de vieses cognitivos.

Portanto, a identificação e o enfrentamento de eventuais questões de gênero teriam impacto tanto no processo de seleção quanto na melhoria da qualidade e do reconhecimento do trabalho das mulheres diplomatas. Assim, além de identificar os entraves reconhecidos como limitadores ou impeditivos da progressão funcional das mulheres diplomatas no MRE, é possível apresentar propostas que corrijam ou, pelo menos, reduzam essas barreiras.

Figura 7 - Idade no desligamento de todos os diplomatas que tomaram posse entre 1954 e 2010 e já se desvincularam do órgão e a idade dos que chegaram a Ministro de Primeira Classe, no momento dessa promoção.



Fonte: Faria e Carmo (2016).

Os dados disponíveis na figura 7 apontam que as mulheres se afastam temporariamente da carreira mais do que seus colegas do sexo masculino. Estudos (FLORES, 2006) (WILLINGHAM; COLE, 2013) apontam que esse fenômeno não é exclusivo do exame de admissão à carreira diplomática brasileira e que há evidências de que o modelo de respostas adotado atualmente na primeira fase do certame (respostas verdadeiras, falsas ou em branco) apresentam viés que favorece os homens. A média da idade de desligamento masculina é de 65 anos, enquanto a feminina é de 60, o que se relaciona, por um lado, às leis de aposentadoria e, por outro, a possíveis fatores relativos à visão feminina sobre a própria carreira. A listagem constante nos quadros a seguir apresenta o número de mulheres por turma do Instituto de 1953 a 2019, baseado no Anuário do Instituto Rio Branco do ano de 2020:

Quadro 3 - Mulheres na Década de 50

<i>Turma</i>	<i>Total</i>	<i>F</i>	<i>%</i>
1953-1954	17	1	5,9%
1954*	11	0	0,0%
1954-1955	13	0	0,0%
1955*	20	3	15,0%
1955-1956	17	1	5,9%
1956-1957	17	2	11,8%
1957-1958	29	3	10,3%
1958-1959	19	2	10,5%
1959-1960	12	2	16,7%
1960-1961	16	0	0,0%
<i>Subtotal</i>	<i>171</i>	<i>14</i>	<i>8,2%</i>

Fonte: Anuário do Instituto Rio Branco. Disponível em: <http://www.institutoriobranco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.

Com a Reforma Oswaldo Aranha, conforme já estudado anteriormente, houve a suspensão do ingresso das mulheres na carreira diplomática. Somente em 1953 o ingresso de uma mulher na carreira foi aceito via mandado de segurança, segundo informado no quadro 3 e, em 1954 foi oficialmente autorizado o ingresso das mulheres na carreira diplomática pela Lei 2.171, de 18 de janeiro de 1954, e, a partir de 1955 houve o ingresso de três mulheres na carreira via concurso público. Contudo, mesmo após a promulgação da Lei 2.171/54, o edital do concurso ainda impunha especificações quanto à vestimenta que os candidatos deveriam usar na entrevista, não contemplando as mulheres (Moura, 2007), ou seja, as mulheres ainda encontravam obstáculos durante o desenrolar do concurso para ingressarem na carreira, o que justificaria o encerramento dos anos 50 com apenas 8,2% de mulheres na carreira.

Quadro 4 - Mulheres na Década de 60

<i>Turma</i>	<i>Total</i>	<i>F</i>	<i>%</i>
1961-1962	17	3	17,6%
1962-1963	41	3	7,3%
1962*	20	0	0,0%
1963-1964	14	2	14,3%
1964-1965	26	2	7,7%
1965-1966	18	0	0,0%
1966-1967	26	3	11,5%
1967*	5	2	40,0%
1967-1968	27	4	14,8%
1968-1969	50	5	10,0%
1969-1970	21	5	23,8%
1970-1971	14	4	28,6%
<i>Subtotal</i>	<i>279</i>	<i>33</i>	<i>11,8%</i>

Fonte: Anuário do Instituto Rio Branco. Disponível em:

<http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.

Com a Lei 3.917, de 14 de julho de 1961, o veto ao matrimônio entre diplomatas deixou de existir. Entretanto, em 1966 surgiu um novo obstáculo: o instituto da agregação, dispondo que para as diplomatas mulheres, cujos maridos eram removidos, o tempo passado com seus maridos no exterior não seria contado para efeitos de promoção hierárquica e também não seriam remuneradas enquanto estivessem agregadas. Nesse sentido, nos anos sessenta, as mulheres ainda estavam desestimuladas em prestar o concurso e, quando prestavam, e se casassem com homens diplomatas, eram obrigadas a escolher entre vida pessoal e carreira.

Quadro 5 - Mulheres na Década de 70

<i>Turma</i>	<i>Total</i>	<i>F</i>	<i>%</i>
1971-1972	14	1	7,1%
1972-1973	18	7	38,9%
1973-1974	19	2	10,5%
1974-1975	22	1	4,5%
1975*	26	3	11,5%
1975-1976	11	1	9,1%
1976-1977	33	9	27,3%
1977*	13	3	23,1%
1977-1978	16	6	37,5%
1978-1979	22	4	18,2%
1978*	10	4	40,0%
1979-1980	47	12	25,5%
1980-1981	35	7	20,0%
<i>Subtotal</i>	<i>286</i>	<i>60</i>	<i>21,0%</i>

Fonte: Anuário do Instituto Rio Branco. Disponível em:
<http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.

Em 1973, os anos de agregação das mulheres passaram a ser contados como serviço exterior (Friaça, 2018), e houve a ampliação de mulheres ingressantes na carreira, conforme quadro 5. Em 1978 houve o ingresso na instituição da primeira mulher negra. Chamada Mônica Menezes de Campos que, ao servir na Suíça, enfrentou preconceito dentro da carreira, ficou adoentada, e teve uma carreira curta, pois teve uma morte precoce, aos 27 anos de idade, em 1985 (Friaça, 2018).

Quadro 6 - Mulheres na Década de 80

<i>Turma</i>	<i>Total</i>	<i>F</i>	<i>%</i>
1981-1982	35	12	34,3%
1982-1983	37	5	13,5%
1983-1984	35	9	25,7%
1984-1985	33	6	18,2%
1985-1986	43	12	27,9%
1986-1987	21	4	19,0%
1987-1988	15	4	26,7%
1988-1989	11	1	9,1%
1989-1990	13	1	7,7%
1990-1991	24	4	16,7%
<i>Subtotal</i>	<i>267</i>	<i>58</i>	<i>21,7%</i>

Fonte: Anuário do Instituto Rio Branco. Disponível em:
<http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 07 jan.2022.

A década de 1980 foi marcada por avanços quanto à questão da mulher no Itamaraty. Em 1986, o instituto da agregação foi extinto com a Lei 7.501 de 27 de junho de 1986, durante o Governo José Sarney (15 de março de 1985 - 15 de março de 1990), porém um dos cônjuges teria um salário 40% menor – tal desigualdade de remuneração apenas deixou de existir com a Lei 9.392 de 19 de dezembro de 1996. Assim, no final dos anos oitenta, a porcentagem de mulheres ingressantes era de 21,7%.

Quadro 7 - Mulheres na Década de 90

<i>Turma</i>	<i>Total</i>	<i>F</i>	<i>%</i>
1991-1992	21	3	14,3%
1992-1993	22	6	27,3%
1993-1994	22	3	13,6%
1994-1995 I	23	5	21,7%
1994-1995 II	29	5	17,2%

1995-1996	24	6	17,2%
1996-1997	35	10	25,0%
1997-1999	30	6	20,0%
1998-2000	25	5	20,0%
1999-2000	20	3	15,0%
2000-2002	25	3	12,0%
<i>Subtotal</i>	<i>276</i>	<i>55</i>	<i>19,9%</i>

Fonte: Anuário do Instituto Rio Branco. Disponível em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.

Nos anos noventa, Thereza Quintella foi a primeira diplomata a se intitular como Ministra, no feminino, a primeira mulher a alcançar este nível desde a criação do IRBr e a primeira mulher a dirigir o mesmo instituto. Todavia, a baixa presença de mulheres na diplomacia ainda era uma realidade e ao final dos anos noventa era de aproximadamente 19,9% dentro da carreira. A diplomata Thereza Quintella ressalta em seu depoimento no documentário “Exteriores”:

O cargo era masculino. Diziam: ‘A secretário fulano’. Botar o artigo no feminino já foi um ganho, porque ‘o secretário Thereza’ ficava horrível. Eu, quando fui promovida a Ministro e fui removida para o consulado em Londres, dei um coquetel de despedida. Quando eu imprimi o convite, escrevi: ‘A senhora Ministro Thereza Quintella convida’. E foi um colega, Zé Guilherme Merquior, que estava na academia que disse: ‘Thereza, você sabia que você não precisa ser a senhora Ministro, você é a senhora Ministra. Porque todo nome masculino tem feminino, você é Ministra’. E eu me lembro que eu achei tão bonito, que passei a usar o feminino. Mas não se usava. Quer dizer, o cargo era masculino. (Thereza Quintella apud Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 12:42 min. a 13:28 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

A diplomata Thereza Quintella ressalta em seu depoimento no documentário “Exteriores” quando utilizou pela primeira vez a flexão de gênero ao entender que não era dito “a ministra” porque até aquele momento nenhuma mulher havia chegado alcançado um posto tão alto na hierarquia diplomática brasileira. Ou seja, o cargo de Ministro era masculino, somente preenchido por homens diplomatas.

Quadro 8 - Mulheres na Primeira década dos anos 2000

<i>Turma</i>	<i>Total</i>	<i>F</i>	<i>%</i>
2001-2003	32	4	12,5%
2002-2004	27	8	29,6%
2003-2005	39	5	12,8%
2004-2005	23	6	26,1%
2004-2006	29	9	31,0%
2005-2006	30	11	36,7%
2006-2008	100	24	24,0%

2007-2008	101	24	23,8%
2008-2009	115	30	26,1%
2009-2010	109	25	22,9%
2010-2012	108	26	24,1%
Subtotal	713	172	24,1%

Fonte: Anuário do Instituto Rio Branco. Disponível em:
<http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.

Na primeira década dos anos 2000, medidas em relação à questão de gênero no Itamaraty foram tomadas na gestão de Celso Amorim, durante o governo Lula (2003-2011) e dentre elas podemos citar: a) em 2003, Amorim nomeou a primeira Subsecretária do Itamaraty Vera Pedrosa Martins de Almeida; b) em 2005, nomeou Maria de Nazareth Farani Azevedo como chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; c) duas mulheres foram enviadas ao Oriente Médio, a diplomata Maria Elisa Berenguer, para chefiar a embaixada do Brasil em Tel Aviv, e Ligia Maria Scherer, para liderar a representação do Brasil em Ramallah; d) duas embaixadoras foram nomeadas para duas representações permanentes do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York, a titular Maria Luiza Ribeiro Viotti e sua vice, Regina Maria Cordeiro Dunlop; e) durante o governo Lula, Celso Amorim promoveu uma política informal de cotas para promoção de mulheres no Itamaraty por meio de instrumentos de conscientização interna (Cockles & Steiner, 2017: 267-268). O resultado positivo não demorou a aparecer: entre os anos 2003 a 2009, a proporção de mulheres entre os diplomatas promovidos cresceu de 12,6% para 26,1%, conforme demonstrado no quadro 8, com dados oficiais do Anuário do Instituto Rio Branco.

Quadro 9 - Mulheres na Década de 2010

<i>Turma</i>	<i>Total</i>	<i>F</i>	<i>%</i>
2011-2012	26	3	11,5%
2012-2013	30	9	30,0%
2013-2015	30	8	26,7%
2014-2015	18	7	38,9%
2015-2017	30	8	26,7%
2016-2018	32	9	28,1%
2017-2019	30	11	37,0%
2019-2020	27	3	11,1%
2020-2021	20	4	20,0%
Subtotal	243	62	25,5%
TOTAL	2235	454	20,3%

No entanto, com o fim do governo Lula, as cotas informais na carreira diplomática perderam força, pois, além de não terem sido institucionalizadas, transformadas em lei, existia resistência de grande parte dos diplomatas em reconhecer que havia desigualdades de gênero no Itamaraty e que estas prejudicavam as mulheres⁷⁰, dificultando a promoção e até mesmo a permanência delas na carreira. Com o impeachment presidencial de 2016 no Brasil, houve um recuo das políticas adotadas posteriormente à saída de Dilma Rousseff significando uma interrupção nas conquistas e nos direitos das mulheres (MALUF, 2021). Conforme quadro 9, em 2015, as mulheres na diplomacia compunham um percentual de 38,9%, ou seja, os incentivos com as cotas informais ainda eram presentes até o final do Governo Dilma. Após, houve a falta de incentivo governamental efetivo, visto que as cotas não foram mais aplicadas, e atualmente, o percentual de mulheres na carreira é de 20,3%, conforme quadro 9 com dados institucionais do Anuário do Instituto Rio Branco de 2021.

Os dados apontam uma média histórica de acesso de mulheres à carreira diplomática no patamar de 20%. Em 2019, o número de mulheres em atividade na carreira diplomática era de 316, de um total de 1.540 diplomatas, o que representa aproximadamente 20,50% do efetivo. Entre as mulheres em atividade, 39 pertenciam à classe de Ministra de primeira classe (18,9% de um total de 206 embaixadores⁷¹. O Instituto Rio Branco foi dirigido, de 1987 a 1991, pela Embaixadora Thereza Maria Machado Quintella, da Turma de 1959-1960, uma das primeiras a contar com mulheres (IRB, 2021).

Assim, ao se considerar as proporções totais de mulheres na carreira diplomática e as de mulheres em cada classe da carreira, verifica-se a sub-representação das mulheres na classe de Conselheira do Quadro Especial. Tanto é verdade que no dia 02 de maio de 2007, pela primeira vez na história das formaturas do Instituto Rio Branco, uma turma de formandos (Turma “Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos”) decidiu homenagear as mulheres que romperam barreiras na diplomacia. A paraninfa, Sara Walker, sustentou, em seu discurso: “Celebramos hoje mais uma vitória da mulher na vida profissional. Homenageamos a patronesse da turma, Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos, a primeira mulher a ingressar no Itamaraty”. A oradora, Secretária Daniella Conceição Mattos de Araújo, ressaltou que: “A luta das mulheres no Brasil, e em todo o mundo, é um dos melhores exemplos da busca por valores que nos levem ao encontro de uma sociedade mais justa e mais igualitária”. (INSTITUTO RIO BRANCO, 2022).

70 O tema das cotas será analisado no terceiro capítulo.

71 Dados de dezembro de 2019.

Então, elementos relevantes podem ser analisados para que os políticos possam fazer as políticas públicas que incentivariam o ingresso das mulheres na carreira diplomática. Bom, cito algumas alternativas para minimizar a desigualdade de gênero no Itamaraty que são pleiteadas pelo Grupo de Mulheres Diplomatas: critérios de avaliação e promoção mais claros e objetivos, com mudanças legais; flexibilização de horário e métodos de trabalho, principalmente para mulheres que são mães; políticas favoráveis à promoção de mulheres, com a adoção de cotas e alternância de gênero; a criação de uma creche no Itamaraty; Maior transparência nas remoções.

Portanto, é possível identificar obstáculos à promoção de mulheres diplomatas no Itamaraty. O déficit de transparência e de critérios objetivos no processo de promoções, assim como a insuficiência de instrumentos institucionais de apoio às necessidades específicas das diplomatas – notadamente aqueles relacionados à frequente dupla jornada de trabalho das mulheres na sociedade brasileira –, contribui para a manutenção e a reprodução de uma cultura de trabalho que, ao negligenciar questões de gênero em nome de suposta meritocracia, coloca (ainda que não intencional ou veladamente) as mulheres em posição de maior dificuldade de ascensão e contribui para a sub-representação de mulheres nos mais altos cargos da carreira.

A situação não prejudica somente as mulheres do quadro, mas também a produtividade e a excelência da instituição como um todo, além de desestimular o ingresso de mulheres na carreira diplomática, inviabilizada pela ausência de uma rede de apoio, sendo necessária a adoção de ações afirmativas que viabilizem a presença e a promoção das mulheres na carreira diplomática com uma mirada de gênero, raça e classe, o que será analisado no próximo capítulo.

Capítulo III – Política de ações afirmativas na diplomacia: gênero, raça e classe

O Itamaraty é uma instituição que revela características da sociedade brasileira e, segundo Moura, foi enraizando historicamente o elitismo, machismo e racismo (MOURA, 2007). A profissão diplomática, ao longo da história, teve como critérios de distinção: herdeiros de famílias abastadas, domínio de línguas estrangeiras, cultura europeia e artes, experiências e vivências no exterior e uso de etiquetas. (MOURA, 2007).

Com o estabelecimento de uma nova Constituição Federal em 1988, também considerada cidadã, há uma tentativa de democratizar a sociedade, inclusive o Itamaraty. Este processo se desenvolveu e teve, seu auge até o ano de 2016, período em que lamentavelmente o conservadorismo ganhou força na política brasileira, desencadeado com os protestos de rua de junho de 2013, nas eleições de 2014, em uma crise aprofundada com o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, em 2016, e cujo desdobramento foi a eleição de um político de extrema direita para a Presidência da República, em 2018, Jair Messias Bolsonaro⁷². O Itamaraty, não por acaso, teve atuação e também sofreu os revezes de uma crise e de uma política conservadora.

Nesse sentido, destaca-se que nos mais de 100 anos da Instituição, o Itamaraty passou por reformas que revisaram a profissão e as normas da casa. Durante todo este período sempre foi pequena a participação e a inserção de mulheres (que nunca ultrapassaram 25% do corpo diplomático, de acordo com Farias e Carmo, 2015), negros (0,07% até 2010, de acordo com Oliveira, 2011) e pessoas de baixa renda no Instituto Rio Branco. No entanto, houve iniciativas, decorrentes das políticas desenvolvidos nos anos anteriores, para resolver parte desses problemas, como a concessão de Bolsas Prêmio de Vocação para a Diplomacia para candidatos negros e a cota de 20% das vagas pra assegurar alguma diversidade étnica nos concursos públicos.

No presente capítulo faremos, portanto, uma análise que procura articular as localizações de gênero, raça e classe nos quadros da instituição, de possível buscando explorar uma leitura interseccional, visto ser ainda irrisória a presença feminina, negra e de origem pobre no meio diplomático, onde há a presença da violência simbólica – “todas as formas de inferiorização social ou institucional cujo fundamento é ‘ser mulher’” (SWAIN, 2017, p. 50) – e da discriminação integrante do ordenamento de nossa sociedade, fundamentado na “ordem binária, patriarcal e androcêntrica” que “impõe uma divisão generizada do mundo e, por

72 “Parcela significativa desse segmento religioso compõe o processo social de alcance mais amplo denominado no debate público de onda conservadora, a qual articula, em níveis diferentes, pelos menos quatro linhas de forças sociais: economicamente liberal, moralmente reguladora, securitariamente punitiva e socialmente intolerante”. (Almeida, Ronaldo de. Bolsonaro presidente do conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira). Novos estudos CEBRAP [online]. 2019, v. 38, n. 1 [Acessado 6 Janeiro 2022] , pp. 185-213.

consequente, as desigualdades entre homens e mulheres”, como denomina Navarro-Swain (SWAIN, 2017, p. 50).

Além disso, consoante Scott (2019) gênero é uma percepção sobre as diferenças sexuais, hierarquizando essas diferenças dentro de uma maneira de pensar engessada e dual. Scott não nega que existem diferenças entre os corpos sexuados. O que interessa a ela são as formas como se constroem significados culturais para essas diferenças, dando sentido para essas e, conseqüentemente, posicionando-as dentro de relações hierárquicas. Assim, mesmo com a constante denúncia do patriarcado pelos feminismos, este sempre conseguiu evitar seu desmantelamento com o surgimento de estratégias de assujeitamento que ancoram o poder masculino.

Segundo a socióloga e pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP), Eva Altermann Blay (2001), os feminismos no Brasil teriam passado por três momentos específicos: o primeiro compreendendo o século XIX; o segundo ligado à luta pelo voto (em torno da década de 1930) e o terceiro a partir dos anos de 1970. Para Constância de Lima Duarte (2003), estes "momentos onda", de maior visibilidade do feminismo, deveriam ser divididos em quatro períodos: o das lutas por acesso à educação (por volta de 1830), o período da “agitação republicana” e do engajamento em jornais e revistas (por volta de 1870), a luta pelo voto (1920 e 1930) e a época da chamada “revolução sexual” (década de 1970 em diante).

Assim, existem implicações históricas, sociológicas e de poder. Bell Hooks (2020) comenta o fenômeno de apropriação branca e burguesa de um movimento de emancipação do qual participaram inúmeras mulheres de raças/etnias e situações sociais diferentes. E quem conta e como conta a história dessas mulheres, por exemplo: as mulheres que lutaram pela mudança das regras políticas de seus países, lutavam pelo direito de votar? Ou era muito mais do que isso? E como o feminismo é visto? Talvez como um movimento contra (e para acabar com) as variadas formas de opressão e exploração de mulheres, lembrando que, quando falamos em mulheres, ressaltamos que são mulheres de vários lugares e tempos históricos, e que lutam para melhorar suas condições de vida, contra a discriminação e os maus tratos que sofrem por serem mulheres.

A autora Nancy Fraser (2019, p. 29), em seu texto intitulado “Feminismo, capitalismo e a astúcia da história”, critica o androcentrismo sustentando que “a cultura política do capitalismo organizado pelo Estado via o cidadão de tipo ideal como um trabalhador homem pertencente à maioria étnica”, ou seja, a política é centrada no homem, branco, heterossexual, e pertencente à elite e, sendo assim, a Fraser conclui que a cultura política do capitalismo “naturalizou injustiças de gênero e as removeu de contestações políticas (FRASER, 2019, p.

30) e sendo assim, Fraser entendia que “superar a subordinação das mulheres requeria transformar radicalmente as estruturas profundas da totalidade social” (FRASER, 2019, p. 32).

Nancy Fraser ainda complementa: “Focando não apenas no gênero, mas também na classe, na raça, na sexualidade e na nacionalidade” os feminismos “foram precursores de uma alternativa “interseccional” que é amplamente aceita hoje” (FRASER, 2019, p. 31). Nancy Fraser destaca a importância de uma participação política que empodere todos os cidadãos e mais ainda, que as instituições estatais deveriam ser transformadas em agências para a promoção e expressão da “justiça de gênero” (FRASER, 2019, p. 34). Nancy Fraser (2019) conclui:

Em suma, a segunda onda do feminismo trazia um projeto político transformador, baseado no entendimento expandido da injustiça e na crítica sistêmica da sociedade capitalista. As correntes mais avançadas do movimento viram as suas lutas como multidimensionais, voltadas simultaneamente contra a exploração econômica, a hierarquia de status e a sujeição política. Para elas, o feminismo surgiu como parte de um projeto emancipatório mais amplo, onde as lutas contra injustiças de gênero estão necessariamente ligadas às lutas contra o racismo, o imperialismo, a homofobia e a dominação de classes - e todas elas exigem uma transformação das estruturas profundas da sociedade capitalista. (FRASER, 2019, p. 35).

Patrícia Hills Collins (2016), que descreve e explora o significado sociológico do pensamento feminista negro, através da expressão “*outsider within*” (COLLINS, 2016, p. 99) a partir de três temas característicos deste pensamento: 1) a autodefinição e a autoavaliação das mulheres negras; 2) a natureza interligada da opressão; e 3) a importância da cultura das mulheres afro-americanas, trazendo a metáfora da mula e a cachorra, que é uma metáfora usada pela mãe de Nancy White – uma mulher negra de 73 (COLLINS, 2016), em que dizia que a mulher negra era a mula do homem branco e que há muitas formas de tratar uma mula e há muitas formas de tratar um cão, ressaltando as práticas racistas e sexistas. Consoante Bell Hooks (2019):

A ênfase feminista em busca da voz pode parecer clichê às vezes, especialmente quando se insiste em que todas as mulheres compartilham uma fala comum ou que todas as mulheres têm algo significativo a dizer o tempo todo. Entretanto, para as mulheres de grupos oprimidos que têm reprimido tantos sentimentos - desespero, fúria, angústia -. que não falam, como escreve a poeta Audre Lorde, “pelo medo de nossas palavras não serem ouvidas nem bem-vindas”, encontrar a voz é um ato de resistência. (HOOKS, 2019, p. 45).

Todavia, como suporte para a presente análise, a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe, nos termos ensinados por Kimberlé Crenshaw (1989) não pode ser desconsiderada. Ressalta-se que atualmente há diversos movimentos feministas, com

diversas vertentes e pluralidades, justamente para ressaltar identidades, diversidades e interseccionalidades, para que possamos sair de “nossas caixinhas particulares”, ou seja, saímos da branquitude e pensar na inclusão e não discriminação e não aceitar discursos hegemônicos que uniformizam vulnerabilidades (AKOTIRENE, 2019). Nesse sentido, ressalta Carla Akotirene (2019):

A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiência racializada, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculizam as lutas de modo global e vão servir às diretrizes heterogêneas do Ocidente, dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária. É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente todos os sentidos para compreendermos as mulheres negras e “mulheres de cor” na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas. (AKOTIRENE, 2019, p. 48).

Assim, a interseccionalidade, como perspectiva, nos dá a possibilidade de trazer à tona experiências de opressão não contempladas pelo feminismo em seus primórdios. Consoante Carla Akotirene (2019), o conceito de interseccionalidade como forma de abarcar as vivências e intersecções às quais está submetida uma pessoa, em especial, a mulher negra e, portanto, sustenta que o termo define um posicionamento do feminismo negro frente às opressões da nossa sociedade patriarcal, branca e de base europeia, desfazendo a ideia de um feminismo global e hegemônico como voz única. Segundo Kimberlé Crenshaw (2002), a interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. Igualmente, o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas reservadas às experiências apenas do homem negro⁷³.

Tratar, por exemplo, da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco. Sobre a divisão sexual do trabalho existe uma tendência de separação de homens em mulheres, inclusive negras, em determinadas profissões e em determinadas áreas ou setores do mundo do trabalho sendo denominada de *segregação horizontal* (VAZ, 2013). O setor público, como o Itamaraty, também reproduz a divisão sexual do trabalho (HIRATA; KERGOAT, 2007). Consoante Hirata e Kergoat (2007) a divisão social do trabalho possui dois princípios organizadores: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher)” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

⁷³ Por tudo isso, o feminismo latino-americano perde muito da sua força ao abstrair um dado da realidade que é de grande importância: o caráter multirracial e pluricultural das sociedades dessa região. (GONZÁLEZ, 2020).

Em 2001 ocorreu a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata também conhecida como “Conferência de Durban” contou com a participação brasileira cujo ponto principal foi o combate ao Racismo e à Discriminação Racial tendo como escopo a adoção de ações afirmativas como forma de atender às reivindicações por reconhecimento e redistribuição e combater práticas discriminatórias⁷⁴.

Sendo assim, políticas públicas de inclusão das diversidades na carreira diplomática são necessárias para, mais que incluir, reconhecer direitos. Para Nancy Fraser as demandas dos movimentos sociais estão transferindo-se da dimensão redistributiva para a dimensão do reconhecimento – gerando assim uma nova gramática de reivindicações política, sendo o reconhecimento uma questão de justiça (FRASER, 2002, p. 9).

Falamos, portanto, em ações afirmativas. Mas, primeiramente, o que são políticas de ação afirmativa? Pode-se entender que as ações afirmativas são medidas especiais, ou seja, são consideradas políticas públicas de cunho temporário que têm por finalidade uma reparação histórica das desigualdades vivenciadas ao longo da história por um grupo racial ou étnico. Segundo a doutora e socióloga Arabela Campos Oliven, ação afirmativa é uma “política de aplicação prática”. (OLIVEN, 2007, p. 30),

O termo Ação Afirmativa refere-se a um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em uma determinada sociedade, tenham sido discriminados no passado. A ação afirmativa visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e posições de liderança. Em termos práticos, as ações afirmativas incentivam as organizações a agir positivamente a fim de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a terem oportunidade de ascender a postos de comando. (OLIVEN, 2007, p. 30).

Segundo Flávia Piovesan (2005, p. 49), as ações afirmativas “[...] constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis,

⁷⁴ Podemos destacar que algumas reivindicações do movimento negro foram atendidas e já encontram-se sob forma de lei. Tais como: I) racismo como crime inafiançável e imprescritível (Lei 7.716 de 1989); II) projeto de lei que prevê a representação racial e étnica nos filmes e peças publicitárias veiculadas na TV. (Lei 4.370 de 1998); III) inclusão do ensino de História da África – ênfase no reconhecimento das contribuições dos negros para a construção do nosso país, na luta dos movimentos negros, na cultura negra brasileira, além de estabelecer o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra. (Lei 10.639 de 2003)⁷; IV) Estatuto da Igualdade Racial – define que é dever do Estado e da sociedade promover a igualdade de oportunidades entre todos os cidadãos brasileiros, independente do gênero, cor, raça ou etnia, ao direito de participação na comunidade nas esferas sociais, econômicas, políticas e culturais. (Lei 12.288 de 2010); V) criação de cotas de vagas em universidades públicas para negros – esfera educacional. (Lei 12.711 de 2012) e; VI) criação de cotas em concursos públicos – esfera do mercado de trabalho. (Lei 12.990 de 2014). A esse respeito e sobre o momento negro no Brasil, Sueli Carneiro (2004, p. 10) sustenta que MNU traz uma nova perspectiva para se pensar a questão racial do ponto de vista do ativismo, articulando o tema de raça e classe.

como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos. As ações afirmativas, como políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação e cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social” (PIOSEVAN, 2005, p. 49).

Nesse sentido, as ações afirmativas acabam por facilitar e ampliar o acesso desses grupos excluídos e discriminados ao longo da história, de maneira que seja garantida uma igualdade de oportunidades e acesso, o que implica em reconhecimento (FRASER, 2002, p. 9)⁷⁵. Ademais Akotirene (2019) ainda ressalta que no campo jurídico é passível identificar a exclusão racial por critério de gênero promovida pelo “universalismo de políticas públicas adotadas relacionadas” (AKOTIRENE, 2019, p. 60), desconsiderando as diversidades. Assim a temática das ações afirmativas é permeada por uma intensa disputa e por relações de poder, que questionam o passado e o presente, efetivam direitos no presente e planejam o futuro de forma consciente e com mais equidade. E, portanto, analisar cotas raciais e a probabilidade da adoção de cotas de gênero no Itamaraty não seria diferente.

Conforme afirmado anteriormente o Ministério das Relações Exteriores é responsável pela representação do país no exterior, sendo um órgão de extrema importância para o país. Sendo assim, deveria ser uma instituição comprometida com a presença da diversidade de gênero e étnico racial em sua composição. O nosso país, segundo muitos estudiosos, cientistas políticos e diplomatas, deveria refletir internacionalmente a diversidade social existente, o que ainda não ocorre, conforme analisado nos capítulos 1 e 2. O acesso igualitário de homens e mulheres, e ainda, de pessoas brancas e negras, indígenas à carreira diplomática parece distante da realidade e influencia a política externa brasileira. Sustentamos que, ao diversificar o corpo diplomático, o país tem maior possibilidade de reconhecer seu caráter plural em termos culturais e compreender outras realidades que não a de um grupo demasiadamente privilegiado. Portanto, além de se discutir a importância da igualdade racial e de gênero na diplomacia, é essencial compreendermos que o acesso igualitário da população a cargos de poder é um direito previsto nos tratados internacionais incorporados pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Ao incorporar os tratados internacionais de Direitos Humanos ao ordenamento jurídico interno, o Brasil assumiu, ao menos teoricamente, o compromisso de garantir a eliminação da discriminação racial e de gênero nos espaços de poder, cargos públicos e/ou políticos, na representação do país no exterior e no trabalho em geral. Todavia, oficialmente,

⁷⁵ Segundo Nancy Fraser, a globalização forçou um alargamento do conceito de justiça social. Sendo assim, a justiça social não deveria ser apenas compreendida pelo recorte de classe. Tal justiça seria, pois, uma relação ainda com recortes de hierarquização de diversos tipos capitais – social, econômicos, cultural - envolvendo o universo das identidades, das representações e das diferenças. (FRASER, 2002, p. 9).

o Ministério das Relações Exteriores não tem sequer as informações sobre o perfil racial dos diplomatas no país. Consoante informações do MRE de 2014, até 2020, 27 candidatos foram aprovados no CACD por meio da Lei n.º 12.990/14, e 5 candidatos negros ou pardos ingressaram no IRBr nas vagas destinadas à ampla concorrência⁷⁶. Consoante notícia do Jornal Folha de São Paulo (BAIRROS, 2021), um levantamento do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) analisou que em 2020, 11,7% desses profissionais se declaravam negros, enquanto 58,2% diziam ser brancos – e o quadro tem uma lacuna grande, dado que 28,2% não informaram a classificação racial. A mensagem enviada pelo Ministério das Relações Exteriores em 28 de outubro de 2011 às 14h49min, nos informa que:

1º) não há, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), registro sobre etnia dos servidores; 2º) informa-se, ainda, que de 2014 até 2020, 27 candidatos foram aprovados no CACD, por meio da Lei 12.990/14 e 5 candidatos negros ou pardos ingressaram no IRBr nas vagas destinadas à ampla concorrência. (BAIRROS, 2021).

Sendo assim, verificamos que os afrodescendentes, no Brasil, representam mais da metade da população total do país. No entanto, eles estão sub-representados nas diferentes ordens do governo. Para analisar o tema da diversidade étnico-racial no MRE, procuramos fazer um resgate histórico, desde a nomeação do primeiro embaixador negro, Raymundo Souza Dantas (MARQUES, 2021), passando pela conjuntura que começou com o mobilização da sociedade brasileira, em geral, e dos movimentos negros, em particular, para a transição para a democracia, que permitiu que questões como discriminação comessem a ser debatidas abertamente, até a implementação de ações afirmativas no Itamaraty, sua abrangência, obstáculos e desafios.

No documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, a diplomata negra Marise Ribeiro Nogueira em seu depoimento destacou a sua luta para ingressar no Itamaraty como bolsista do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco e ressaltou a baixa presença de pessoas negras, principalmente mulheres negras na diplomacia:

Sou da fase pré-cota, fui bolsista do Programa de Ação Afirmativa, uma bolsa pecuniária para ajudar na preparação para o concurso, mas ainda não tínhamos cotas. O meu ingresso também na carreira, eu acho que ele ajudou a compor um personagem que serve muito bem. Serviria até mesmo ao mito da democracia racial brasileira. Porque eu sou uma mulher negra que, em duas gerações, de uma família de operários e trabalhadores domésticos, meus pais passam pelo funcionalismo público urbano e eu chego à alta burocracia de estado. As pessoas negras, a gente

⁷⁶ A seguir, encaminho resposta oferecida pelo MRE a mim por e-mail, recebida em 28/10/2021: “ressalte-se que não há, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), registro sobre etnia dos servidores. Informa-se, ainda, que de 2014 até 2020, 27 candidatos foram aprovados no CACD, por meio da Lei 12.990/14 e 5 candidatos negros ou pardos ingressaram no IRBr nas vagas destinadas à ampla concorrência”.

não sabe nem mesmo a que percentual corresponde dentro da carreira. O que nós sabemos é que há muitos poucos negros, em geral, diplomatas brasileiros. E se nós falarmos de mulheres negras, aí é mais difícil ainda. E por muito tempo, quando eu entrei na carreira, muita gente achou que eu fosse a primeira diplomata negra brasileira. O que é uma inverdade, há outras diplomatas negras. E houve, mais especificamente, a Mônica Menezes de Campos, que ingressou no Itamaraty entre final dos anos 70, início dos anos 80. E que foi, inclusive, matéria de jornal naquele momento, como a primeira negra que ingressava na carreira diplomática. Infelizmente, teve uma carreira curta, uma morte precoce. E eu acho que vale muito a pena que a gente conheça melhor a história dessa mulher. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 27:47 min. a 29:39 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

Conforme depoimento da diplomata negra Marise Ribeiro Nogueira destacamos que há poucas diplomatas negras e o Ministério das Relações Exteriores e mais ainda, destaca que não há um percentual correspondente dentro da carreira de pessoas negras de um modo geral. Portanto, os afrodescendentes no Brasil são sub-representados na carreira diplomática. Marise Ribeiro Nogueira no documentário “Exteriores” ainda destaca que:

Há uma interseccionalidade entre raça, gênero e classe social e isso tem a ver com o que a gente chama de racismo, sexismo, patrimonialismo estruturais da sociedade brasileira, que definem um lugar para a mulher negra, e o Itamaraty não é esse lugar. No Itamaraty há uma desfeminização da mulher negra, há uma desumanização como pessoa e há um deslocamento. Porque o lugar que foi reservado à mulher negra na nossa sociedade é um lugar de negação do intelectual e de coisificação do corpo. Isso não combina com ser diplomata. Talvez por isso haja uma invisibilidade da mulher negra diplomata, que faz com que cada uma seja a primeira, porque simplesmente nós não somos vistas. E esse racismo é tão estruturante, que ele vai sendo naturalizado por todos, inclusive por mim. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 32:20 min. a 33:23 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

Marise Ribeiro Nogueira em seu depoimento destaca pontos importantes: a negação do intelectual e a coisificação do corpo das mulheres negras; a invisibilidade das mulheres negras, o que faz com que cada mulher negra que eventualmente ingresse no Itamaraty seja considerada a primeira a ser admitida no concurso, sendo o retrato do racismo estrutural que é internalizado e naturalizado por todos.

Consoante Domingues (2008), o Brasil é o país da segregação racial não declarada e todos os indicadores sociais mostram como os seus números estão carregados com “a cor” do racismo. O Brasil é uma nação que está impregnada das sequelas e mazelas ocasionadas pelo regime escravocrata, que deixou marcas profundas na sociedade brasileira. Até os dias atuais, o acesso a cargos considerados de alto prestígio social é mais difícil para os afrodescendentes, o que também ocorre na carreira diplomática. Theodoro (2008) aponta que:

O racismo nasce no Brasil associado à escravidão, mas é principalmente após a abolição que ele se estrutura como discurso, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, e se difunde no país como matriz para a interpretação do desenvolvimento nacional. (THEODORO, 2008, p. 45).

O autor continua buscando mostrar a abrangência do problema como prática social histórica e sistemática:

As teorias racistas, então largamente difundidas na sociedade brasileira, e o projeto de branqueamento vigoraram até os anos 30 do século XX, quando foram substituídos pela chamada ideologia da democracia racial. Nesse novo contexto, entretanto, a valorização da miscigenação e do mulato continuaram propiciando a disseminação de um ideal de branqueamento como projeto pessoal e social. Sua crítica só ganhou repercussão nas últimas décadas do século XX, quando a denúncia da discriminação como prática social sistemática, denunciada pelo Movimento Negro, somou-se às análises sobre as desigualdades raciais entendidas não como simples produto de históricos acúmulos no campo da pobreza e da educação, mas como reflexos dos mecanismos discriminatórios. (THEODORO, 2008, p. 45).

Desta forma, o racismo está presente nas relações sociais brasileiras, todavia, este racismo não ocorre somente nas relações interpessoais, e sim, permeia, mesmo de maneira subjetiva e objetiva, as instituições sociais, e, na maior parte dos casos, se apresenta nos processos de seleção a empregos e cargos públicos no país, assim como em relação à promoção na carreira. Falamos em racismo estrutural (ALMEIDA, 2019), que segundo Almeida (2019, p. 50), é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional”. E mais, consoante Almeida (2019, p. 50), “comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção”, tratando-se de uma “reprodução sistêmica de práticas racistas” (ALMEIDA, 2019, p. 50), se expressando, de forma concreta como “desigualdade política, econômica e jurídica” (ALMEIDA, 2019, p. 50).

O Brasil tem a maior população de origem africana, depois da Nigéria, na África. No entanto, encontra-se o peso de pouco mais de 50% de sua população negra e parda sub-representada no poder público do país. Até 2014, na esfera federal, de 225 cargos de liderança, apenas 10 eram ministros e secretários negros (TEIXEIRA, 2014). E há ainda quem defenda a inexistência do racismo no Brasil.

A esse respeito Luiza Bairros (2011) afirma que a discriminação nos obriga a tomar medidas junto ao mercado para corrigir este tipo de distorções (BAIRROS 2011) (RODRIGUES, 2014) (ALMEIDA, 2019). Theodoro (2008), sobre os mecanismos discriminadores do racismo no Brasil, ainda sustenta:

Assim, apesar de ser frequentemente considerada como discriminação de classe, a discriminação racial é um fenômeno presente na dinâmica social brasileira. Operando na ordem da distribuição do prestígio e privilégios sociais, os mecanismos raciais de discriminação atuam mesmo nos espaços sociais econômicos mais modernos da sociedade. Esses mecanismos não apenas influenciam na distribuição de lugares e oportunidades. Reforçados pela própria composição racial da pobreza, eles atuam naturalizando a surpreendente desigualdade social deste país (THEODORO, 2008, p. 55-56).

Mas e em relação às mulheres negras no Brasil? Essa realidade ainda é mais cruel pois segundo Sueli Carneiro (2004, p. 10) há uma “contradição específica de ser mulher negra”, visto que a “realidade de exclusão” diferencia a inserção social em relação às mulheres brancas. O que não é diferente no Itamaraty. A esse respeito no documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia”, a diplomata negra Marise Ribeiro Nogueira afirma: “As pessoas negras, a gente não sabe nem mesmo a que percentual correspondem dentro da carreira. O que nós sabemos é que há muitos poucos negros, em geral, diplomatas brasileiros”.

Será que o governo tomou algumas medidas a esse respeito ou se manteve inerte? Depois da democratização do Estado, com a Constituição Federal de 1988, políticas públicas importantes ocorreram, como destaca Sueli Carneiro (2003, p. 117):

Destaca-se, nesse cenário, a criação dos Conselhos da Condição Feminina – órgãos voltados para o desenho de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres. A luta contra a violência doméstica e sexual estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de público e privado. A violência doméstica tida como algo da dimensão do privado alcança a esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas. Esse deslocamento faz com que a administração pública introduza novos organismos, como: as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deams), os abrigos institucionais para a proteção de mulheres em situação de violência; e outras necessidades para a efetivação de políticas públicas voltadas para as mulheres, a exemplo do treinamento de profissionais da segurança pública no que diz respeito às situações de violência contra a mulher, entre outras iniciativas. (CARNEIRO, 2003, p. 117).

Podemos ainda citar outras políticas públicas. Em 1985 foi criado no Brasil o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), por meio da Lei n.º 7.353/85. O texto constitucional de 1988 estabeleceu direitos iguais entre homens e mulheres. Em 1990, o estupro passou a ser considerado crime hediondo. Em 1995 foram criados os Juizados Especiais Criminais. Em 2006 foi criada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha e o disque 180, a Central de Atendimento à Mulher do governo federal. Além disso, houve a criação de uma Secretaria de Políticas para as Mulheres com caráter ministerial (que perdeu o status de ministério em 2015 e hoje integra o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

Humanos) que criou a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, em 2006, bem como a lei do feminicídio em 2015. (TAVARES, 2020).

Ademais, além de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres, o governo brasileiro implantou medidas para enfrentar o racismo institucional sofrido pelos afrodescendentes no país sul-americano ao longo dos anos, especialmente em relação às mulheres negras? São respostas que pretendemos enfrentar.

Sueli Carneiro (2003) fala da necessidade de “enegrecer o feminismo” (CARNEIRO, 2003, p. 118) para a efetivação de políticas públicas interseccionais, ou seja, romper paradigmas de uma visão “eurocêntrica e universalizante das mulheres” (CARNEIRO, 2003, p. 118), reconhecendo “as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino” (CARNEIRO, 2003, p. 118), “a despeito da identidade biológica” (CARNEIRO, 2003, p. 118). Somente assim, “as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo” (CARNEIRO, 2003, p. 118), sairiam do “silêncio e da invisibilidade”. (CARNEIRO, 2003, p. 118).

Como bem ressalta Lélia González “a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades” (GONZÁLEZ, 2019, p. 345). Nesse sentido, Sílvio Almeida (2019, p. 63) apresenta suas conclusões: “o racismo, enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais”. O autor ainda ressalta que o racismo se perpetua quando possui a capacidade de “produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação ‘racional’ para a desigualdade social” (ALMEIDA, 2019, p. 63), além de “constituir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que considerem ‘normal’ e ‘natural’ que no mundo haja ‘brancos’ e ‘não brancos’” (ALMEIDA, 2019, p. 63). Além disso, o racismo ainda é institucional, ou seja, existe em lugares menos evidentes, de formas muito sutis (ALMEIDA, 2019), porém, “não é menos destrutivo da vida humana” (ALMEIDA, 2019, p. 43).

Caso especial representa o Ministério das Relações Exteriores, apesar do órgão que tem apoiado e dado continuidade de suas ações afirmativas em favor dos negros, o que será posteriormente analisado, ainda “o poder da branquitude” está presente (SISS; ALMEIDA, 2019, p. 83), visto que, o Ministério das Relações Exteriores tem registrado uma sub-representação de afro-brasileiros e de afro-brasileiras na carreira diplomática, como preceitua a Ana Paula Conceição Oliveira (2011) que, até 2010, apenas 0,07% dos diplomatas do IRBr eram afro-brasileiro(a)s. Sendo assim, mudanças são necessárias, o que será analisado a seguir.

3.1. Relações de gênero, raça-etnia no Itamaraty e o Programa de Ação Afirmativa (PAA)

Segundo afirma Cristina Moura, a diplomacia constitui uma prerrogativa de pessoas bem nascidas e “nobres” (MOURA, 2007, p. 48), contribuindo para a identificação com o *status meritocrático* (MOURA, 2007, p. 48,49). Podemos afirmar, portanto, que essa ideologia da diplomacia como um espaço no qual as pessoas nomeadas possuem uma “ocupação de prestígio” (PEREIRA, 2014, p. 23), ainda persiste, pois “trata-se de uma carreira que, independente do patamar que se situe, o fato de ser um/a diplomata, pode ser considerado externamente como alguém que tem poder e influência” (PEREIRA, 2014, p. 23), devido a possibilidade de se relacionar com os diplomatas de outros países e até mesmo com chefes de Estado, sendo, portanto, a presença da população negra mais reduzida, acarretando a “sub-representação de negros/negras no corpo diplomático” (PEREIRA, 2014, p. 24).

A autora Ângela Pace (2012) assevera que a temática do concurso público e como a ideologia da meritocracia vem confirmando a exclusão dos afro-brasileiros. Consoante Guerreiro Ramos (1957, p. 190-191), “a cor da pele do negro parece constituir o obstáculo, a anormalidade a sanar. Dir-se-ia que na cultura brasileira o branco é o ideal, a norma, o valor, por excelência”. Conforme Lilia Schwarz (1996), trata-se de uma história/historiografia vincada pelo desejo de branqueamento onde “é preciso levar a sério as particularidades encontradas no país e enfrentá-las com vistas a lutar pela instalação de uma real democracia entre nós” (SCHWARCZ, 1996, p. 101). Dificuldades essas encontradas em um país onde “cada brasileiro parece se auto representar como uma ‘ilha de democracia racial’ cercada de racistas por todos os lados” (SCHWARCZ, 1996, p. 100).

Nesse sentido, consoante Queiroz (2002), o efeito assolador do racismo é o que explicaria as precárias condições de tratamento às quais os negros foram submetidos ao longo da história brasileira. O Brasil é o país da segregação racial não declarada (DOMINGUES, 2008) e “as instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social” (ALMEIDA, 2019, p. 47) e, portanto, “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (ALMEIDA, 2019, p. 47). Sendo assim, o racismo permeia, mesmo que de maneira subjetiva, as instituições sociais.

E em relação às mulheres, ainda é pior, pois, “mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade” (ALMEIDA, 2019, p. 67). Bell Hooks (2020, p. 94), em seu livro intitulado “E eu não sou uma mulher?”, aponta que foi criada uma hierarquia social baseada

em raça e sexo que posiciona homens brancos em primeiro lugar, mulheres brancas em segundo – apesar de às vezes serem colocadas na mesma posição dos homens negros, que estavam em terceiro lugar –, e as mulheres negras eram as últimas.

Para mudar essa realidade dentro do Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores foi instituído o Programa de Ação Afirmativa (PAA) no Itamaraty, via IRBr, todavia, nenhum sistema de monitoramento e avaliação dessa ação foi pensado (OLIVEIRA, 2011). Referido programa foi lançado em 21 de março de 2002, em virtude da comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, e “tem como objetivo contribuir para que haja igualdade de oportunidades na disputa de vagas no concurso admissional e assim garantir a diversidade nos quadros do Itamaraty” (PEREIRA, 2014, p. 117).

Os objetivos do Programa de Ação Afirmativa (PAA) do Itamaraty também estão integrados ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288 de 20 de julho de 2010), que estabelece como diretriz a implantação de políticas de erradicação da discriminação racial, entre as quais as políticas afirmativas. A Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia tem a finalidade de proporcionar maior igualdade de oportunidades de acesso à carreira de diplomata e de acentuar a diversidade étnica nos quadros do Itamaraty (IRBr, 2002). Ela é composta por um incentivo financeiro oferecidos durante dez meses para candidatos/as que são aprovadas na seleção do IRBr. (INSTITUTO RIO BRANCO, 2022). Na primeira edição do programa, um dos critérios era o candidato autodeclarar-se “afrodescendente” (PEREIRA, 2014, p. 119). Já no edital de 2005 acrescentou-se o termo “negro” na frente do afrodescendente, sendo considerado um requisito básico para a inscrição no programa (PEREIRA, 2014, p. 119). Além disso, para a renovação da bolsa, o candidato deve apresentar um bom desempenho nas provas do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (PEREIRA, 2014, p. 120). O programa vigora até os dias atuais e, segundo o site do Itamaraty ao longo de quase 20 anos, 46 bolsistas foram aprovados nos Concursos de Admissão à Carreira de Diplomata. (INSTITUTO RIO BRANCO, 2022).

Ademais, a iniciativa visa contemplar candidatos negros com uma bolsa de trinta mil reais (CAIXETA, 2021), para se prepararem para o CACD. Todavia, ainda é muito pouco o ingresso de candidatos de raça-etnias distintas no Itamaraty, consoante dados do próprio Itamaraty. Por exemplo, de 2014 até 2020, 27 (vinte e sete) candidatos foram aprovados no CACD, por meio da Lei n.º 12.990/14, e 5 (cinco) candidatos negros ou pardos ingressaram no IRBr nas vagas destinadas à ampla concorrência. (INSTITUTO RIO BRANCO, 2022).

Vale destacar que a Lei n. 12.990/2014 estabelece reserva de 20% das vagas nos concursos públicos para candidatos pretos ou pardos o que levou à necessidade de o Itamaraty, em conjunto com os parceiros do programa, promover ajustes no formato de

seleção de candidatos à bolsa-prêmio. No novo modelo, o Itamaraty busca aumentar a efetividade do investimento público mediante concessão de bolsas apenas aos candidatos pretos ou pardos que, tendo apresentado desempenho satisfatório nas primeiras etapas do CACD, não lograram média de notas necessária à seleção final. Para o Itamaraty, a garantia de acesso à carreira diplomática assegurada pela legislação federal desde 2014, pela reserva de vagas (20%) a candidatos pretos ou pardos, não torna desnecessário o PAA. Agora reformulado, o programa poderá contribuir para o aumento do número de pretos ou pardos aptos a concorrer com todos os demais candidatos no âmbito da ampla concorrência. (INSTITUTO RIO BRANCO, 2022).

Todavia, conforme publicado no periódico Estado de Minas, na Seção Diversidade, estima-se que somente 5% dos diplomatas brasileiros na ativa sejam negros. (CAIXETA, 2022). Essa informação pode ser complementada por informações oficiais do próprio Ministério das Relações Exteriores de 28 de outubro de 2021⁷⁷:

“Prezada senhora,
Em resposta à consulta em apreço, encaminha-se planilha com as informações disponíveis no banco de dados do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) do MRE acerca dos diplomatas ativos no Brasil e no exterior.
2. Ressalte-se que não há, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), registro sobre etnia dos servidores.
3. Informa-se, ainda, que de 2014 até 2020, 27 candidatos foram aprovados no CACD, por meio da Lei 12.990/14 e 5 candidatos negros ou pardos ingressaram no IRBr nas vagas destinadas à ampla concorrência.
Atenciosamente”.

Sendo assim, a manutenção do programa é necessária, para, quem sabe, em um futuro próximo, pelo menos o registro sobre as etnias conste no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) do MRE, o que, de certa forma, poderá ser um início da presença da diversidade no Itamaraty. (DIÁRIO DA FEIRA, 2022).

Em contrapartida, no presente momento, temos a ocorrência de uma situação interessante: pela primeira vez na história, o Brasil enviou três diplomatas negros a Washington, nos Estados Unidos com o objetivo de servir na embaixada brasileira e na missão do Brasil na Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington. Os embaixadores são Marise Ribeiro Nogueira, Jackson Luiz Lima Oliveira e Ernesto Batista Mané Júnior. Os três ingressaram no Itamaraty por meio do Programa de Ação Afirmativa (PAA), criado em 2002, e coordenado pelo Instituto Rio Branco. Marise Nogueira (2021) ainda afirmou:

⁷⁷ Anexado ao final da presente investigação.

Nosso encontro em Washington é resultado de uma política pública que vem dando certo. Ao apoiar a diversidade de sua representação por meio de programas como a Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia para Afrodescendentes, o governo valoriza a identidade do povo brasileiro, busca reparar desigualdades e reitera o compromisso de promover a igualdade racial. (DIÁRIO DA FEIRA, 2022).

A trajetória de consolidação dessas políticas é um processo não linear, tendo como desafios alguns pontos que se referem à própria complexidade do processo democrático, como agências político-governamentais. Como analisado nos capítulos anteriores, o acesso à carreira diplomática é extremamente elitista, composta, geralmente, por homens pertencentes às elites nacionais, brancos. Todavia, paulatinamente, apesar das forças conservadoras que assumiram espaços do poder⁷⁸, as políticas públicas, como a manutenção do PAA e do programa de cotas do IRBr para o ingresso na carreira diplomática, congregados a uma maior representatividade feminina (que será posteriormente analisado) poderão ser mecanismos de inclusão e reconhecimento das diversidades⁷⁹ no Itamaraty.

3.2. Comitê Gestor de Gênero e Raça no Itamaraty

Dentro do Ministério das Relações Exteriores (MRE), devido a pautas de interesses comuns levantadas por mulheres na carreira, um dos efeitos gerados foi a organização de um grupo para reivindicação de direitos (COCKLES; STEINER, 2017). Trata-se de uma das estratégias mais relevantes de reivindicação dos interesses das mulheres dentro da diplomacia. Conforme o entendimento de Laura Delamonica (2014), as mulheres diplomatas passaram a se organizar de modo a articular argumentações relativas à vivência de mulheres dentro da diplomacia. Sendo assim, esse grupo, “em março de 2014, elaborou e entregou uma carta à chefia do Ministério que continha quatorze pontos com reivindicações de adequação da estrutura e jornada de trabalho à experiência, também, das mulheres” (COCKLES; STEINER, 2017, p. 269). Esta carta foi subscrita por 203 diplomatas.

⁷⁸ Sobre essa vertente recomenda-se a leitura: RAMOS, G. A. Bolsonarismo, conservadorismo e Direitos Humanos: analisando o papel da ideologia política como condicionante ao pleno exercício dos Direitos Humanos no Brasil. Mural Internacional, Rio de Janeiro, Vol.11, e48071, 2020. DOI: 10.12957/rmi.2020.48071| e-ISSN: 2177-7314.

⁷⁹ Conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), houve recorde de registro de candidaturas femininas em 2020 na disputa pelas prefeituras e câmaras municipais. O total de mulheres eleitas, reeleitas ou que continuam na disputa em segundo turno também cresceu. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em 14 nov. 2021.

Além disso, tinha como demanda a aquisição pelo Itamaraty do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça⁸⁰ (COCKLES; STEINER, 2017, p. 269). Esse selo diz respeito ao programa de mesmo nome desenvolvido pelo Governo Federal, pela Secretaria Especial de Mulheres, sob a direção de Eleanora Menicucci em parceria com a ONU que, resumidamente, reconhece a adoção de práticas de igualdade entre mulheres e homens, considerando a diversidade de raça e etnia (COCKLES; STEINER, 2017).

Para adquirir o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, em 2014, foi criado um comitê com a finalidade de atendimento às questões de igualdade entre homens e mulheres, bem como de igualdade racial, denominado de “Comitê Gestor de Gênero e Raça” (CGGR) (COCKLES; STEINER, 2017). A Portaria n.º 491, de 12 de setembro de 2014 instituiu o Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR), de caráter permanente e consultivo, com o objetivo de coordenar, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.

Além disso, para conseguir um selo, era necessário um plano de ação eficiente, que deveria registrar e recolher todas as informações sobre os funcionários e processos internos, bem como práticas de promoção de igualdade já existentes (COCKLES; STEINER, 2017).

Nesse processo, de acordo com Cockles e Steiner (2017), a desigual ascensão na carreira devido ao gênero foi revelada como a principal problemática com relação ao desequilíbrio entre os homens e as mulheres na carreira de diplomacia. Entretanto, com o redirecionamento das prioridades do Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR) para as questões de raça, em 2015, onde “o edital do CACD reservou 20% das vagas para candidatos autodeclarados negros” (COCKLES; STEINER, 2017, p. 270), o CGGR passou a ser responsável pela intensa atividade de verificação da autodeclaração dos candidatos aprovados no CACD, que acabou dominando a ação do comitê (FRIAÇA, 2018) em detrimento de outras propostas práticas de promoção de igualdade de gênero e raça no Itamaraty.

80 Segundo informado no site do IPEA, o Selo Pró- Equidade de Gênero e Raça representava o reconhecimento o trabalho feito pelas organizações no desenvolvimento cotidiano de novas concepções de gestão de pessoas e cultura organizacional para alcançarem a igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho. Portanto, o Selo era uma certificação que atestava que a organização promovia a igualdade de gênero e raça no seu ambiente institucional, sendo, uma política muito importante, pois estimulava empresas e instituições a enfrentar concretamente a desigualdade. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/proequidade/o-que-e> . Acesso em 08 jan. 2022.

3.3. A Constituição Federal de 1988 e a Campanha #maismulheresdiplomatas do Ministério das Relações Exteriores

Conforme explica Friaça (2018), apesar dos avanços consideráveis nos campos dos direitos humanos, civis e políticos, não houve uma mudança expressiva na área de regulamentação da máquina pública após a promulgação da Constituição de 1988. Nem poderiam ser transformações imediatas. As mudanças nesse plano, de acordo com Figueira (2010), citado por Friaça (2018), só começaram a ser implementadas em 1995. Segundo o autor, “As questões relacionadas ao gênero aparentemente não estavam entre as prioridades do Itamaraty entre 1988 e 1996. Ou, se integravam à lista de temas a serem abordados, isso não foi devidamente documentado”. (FRIAÇA, 2018, p. 246).

Somente em 2018⁸¹, portanto, o Ministério das Relações Exteriores lança a campanha #maismulheresdiplomatas para promover o ingresso de mulheres na carreira diplomática. Foram gravados e publicados vídeos nas redes sociais do Itamaraty, mais precisamente no canal do Ministério das Relações Exteriores no YouTube, com depoimentos de diplomatas das mais diversas formações, idades, perfis raciais e origens geográficas e sociais.

O objetivo era incentivar um número cada vez maior de mulheres a participar do CACD, visando incentivar a equidade de gênero na diplomacia brasileira. A campanha propiciou a divulgação das narrativas de mulheres sobre questões atinentes aos seus desafios, lutas e conquistas na carreira diplomática, sendo uma ação afirmativa de extrema importância e um passo relevante para a implantação de políticas públicas de igualdade de gênero.

Todavia, os dados recentes do Anuário do Instituto Rio Branco (2020) apontam uma média histórica de acesso de mulheres à carreira diplomática no patamar de 20%. Em 2019, o número de mulheres em atividade na carreira diplomática era de 316, de um total de 1.540 diplomatas, o que representa aproximadamente 20,50% do efetivo.

De fato, nas últimas décadas, as mulheres diplomatas conquistaram espaço e notoriedade na chancelaria brasileira e, em 2017, o CACD teve percentual recorde de aprovadas. No entanto, o número de mulheres na carreira diplomática continua aquém do

⁸¹ Antes desse ano, não foram localizados registros sobre campanhas específicas direcionadas para o ingresso de mulheres na carreira diplomática.

desejável. O atual quadro de diplomatas conta com 360 funcionárias do sexo feminino, que representam apenas 23% de todos os diplomatas a serviço do Brasil.

No que tange à campanha #maismulheresdiplomatas, os seguintes depoimentos foram publicados no canal do Ministério das Relações Exteriores no YouTube como forma de incentivar candidatas a prestarem o concurso do Instituto Rio Branco, na tentativa de minimizar a desigualdade de gênero no Itamaraty, em nome da diversidade, da pluralidade e da representatividade feminina no Itamaraty, pois “a mulher constitui, então, o próprio substrato da representação, objeto e suporte de um desejo que, intimamente ligado ao poder e à criatividade, é a força motriz da cultura e da história” e, sendo assim, com a ampliação do ingresso de mulheres na diplomacia haveria a possibilidade de mudar a história. Tais documentos estão disponibilizados no canal do Ministério das Relações Exteriores no *YouTube*⁸². Em todos os depoimentos, as mulheres diplomatas estão no Itamaraty, em pé, muito bem vestidas onde contam sua história de vida, de estudos, carreira, na tentativa de incentivar mais mulheres a prestar concurso público para a diplomacia.

Faremos uma listagem com todos os depoimentos, onde buscamos recortar alguns registros para análise de depoimentos de mulheres que atuavam na diplomacia, suas lutas, suas dificuldades, e algumas conquistas.

3.4. Mulheres na Diplomacia e no MRE: registros e depoimentos

Neste tópico, faremos uma listagem com todos os depoimentos, onde buscamos recortar alguns registros para análise de depoimentos de mulheres que atuavam na diplomacia, suas lutas, suas dificuldades, e algumas conquistas. Optamos por inserir os depoimentos na ordem cronológica de sua publicação no canal do Ministério das Relações Exteriores no *YouTube*.

O depoimento da *Embaixadora Gisele Padovan* foi disponibilizado em 25 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*, inaugurando a campanha #maismulheresdiplomatas.

Em seu depoimento, por exemplo, Gisele Padovan busca incentivar todas as mulheres, independentes de suas condições e dificuldades, sobre a viabilidade de prestar o concurso e enfrentar o desafio de manter a dupla jornada e conciliar os diversos papéis: diplomata e mãe, ou seja, mantendo ainda a ideia da sobrecarga feminina para que ela possa estar presente na esfera pública. Demonstrando positividade, apesar das dificuldades, ela sublinha: “todas as

82 Para maiores informações, verificar em: <https://www.youtube.com/user/MREBRASIL/search?query=campanha%20mais%20mulheres>.

circunstâncias são possíveis, se você deseja entrar no Itamaraty”. Para ela, havia um desafio, o de “servir o país”, e um sonho, ainda que não tivesse exatamente uma “vocação”. E, por fim, busca incentivar as mulheres que desejem, a não desistir diante dos obstáculos, assim como ela, usando inclusive o termo “servir ao seu país” como uma estratégia nacionalista para atrair mais mulheres para a carreira, para “lutar” pelos interesses do país.

Verifica-se, portanto, que os poderes perpassam realmente a subjetividade feminina, que passa a considerar a necessidade do bom desempenho das mulheres na esfera privada e pública. Tal como podemos observar sua luta e seu entusiasmo na transcrição a seguir:

Olá, meu nome é Gisela Padovan, sou diplomata há 28 anos, idade do meu filho. Digo isso para contar que, quando eu fiz o exame, eu estava grávida e quando eu comecei o Instituto Rio Branco, meu filho tinha dois meses de idade. Não é para me vangloriar, mas é para dizer que todas as circunstâncias são possíveis, se você deseja entrar no Itamaraty. Estudando, trabalhando, casada, com filho. Eu estava sozinha aqui em Brasília, criando o meu filho e fazendo o Rio Branco ao mesmo tempo, e deu certo. Também queria dizer que eu não tinha uma vocação “*a priori*”, eu não sonhei em ser diplomata a minha vida inteira. Vim para Brasília e, aí sim, decidi ser diplomata, porque um belo dia, abri o jornal e li a seguinte frase: ‘Paranaense é a primeira colocada no Itamaraty’. Era minha amiga e colega, hoje embaixadora Eugênia Barthelmess. E isso me inspirou a seguir essa carreira. Então, eu convido vocês que estão pensando, sonhando, a enfrentar esse desafio. Enfrentar o desafio de conhecer o mundo, e principalmente, um conceito que às vezes, no Brasil é meio esquecido, servir o seu país. (Secretária Laura Delamonica. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

Será que realmente todas as circunstâncias são possíveis se você deseja entrar no Itamaraty como a diplomata Gisele Padovan ressalta em seu depoimento? Acredito que não pois diante das desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira que impõe barreiras educacionais, financeiras para a preparação e ingresso de mulheres com precária condição econômica e, sendo assim, não são todas as mulheres que brasileiras que teriam igualdade de oportunidades para o ingresso na carreira diplomática.

Além disso, ressalta-se ainda que, para conquistar o cargo de diplomata, as mulheres se encontram em desvantagem inclusive para se preparar e enfrentar em paridade de condições os demais concorrentes. Isso ocorre devido a divisão sexual do trabalho, tendo em vista que, as mulheres se dedicam em média mais horas de trabalho no âmbito doméstico que os homens, ou seja, elas acabam sendo responsáveis por atividades relacionadas ao cuidado e, sendo assim, resta a elas menos tempo disponível para competir em igualdade de condições para o ingresso no Itamaraty.

O depoimento da *Diplomata Laura Delamonica* foi disponibilizado em 26 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

A Diplomata Laura Delamonica é mineira da capital e é formada em Direito. Em seu depoimento ela enfatiza o apoio familiar para que ela pudesse prestar o concurso para a carreira diplomática. Tanto é que ressalta que, um dia qualquer o seu pai chegou em casa com um cartaz do concurso e lhe perguntou se ela desejava ser diplomata. Ela ressalta que, como esse cartaz era de divulgação pública, havia a seguinte mensagem nele: *'não, essa carreira não é para mulheres'*. Nesse exato momento ela riscou a frase e decidiu prestar o concurso e ser diplomata. Hoje, sua carreira está em ascensão, pois foi removida para servir na Missão do Brasil junto à ONU em Nova York, sendo ao mesmo tempo um desafio e uma grande responsabilidade. E, por fim, busca incentivar que mais mulheres prestem o concurso e ingressem na carreira.

Podemos observar sua luta e seu entusiasmo na transcrição a seguir:

Olá, meu nome é Laura Delamonica, sou mineira de Belo Horizonte, formada em Direito pela Universidade Federal de Minas, e fui aprovada em primeiro lugar no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática de 2012. Na verdade, a minha decisão para prestar o CACD foi uma decisão também bastante influenciada pelos meus familiares. Eu sempre tive muito apoio dos meus pais e do meu irmão... E foi muito interessante, porque um dia o meu pai chegou em casa com um cartaz de divulgação do concurso, dizendo 'você tem interesse em ser diplomata'. E como era um cartaz, que estava de divulgação pública, havia várias coisas escritas, dentre elas, por exemplo: 'tal país não é interessante', *'não, essa carreira não é para mulheres'*, enfim, uma série de frases que me chamaram muito a atenção.

Então o que eu fiz foi riscar todas elas e escrever apenas 'SIM'. Eu guardo esse cartaz até hoje e foi algo que me motivou bastante. Hoje, eu enfrento um novo desafio, que será minha primeira remoção. Eu estou removida para servir na Missão do Brasil junto à ONU em Nova York, o que para mim vai ser uma grande realização pelos temas que são tratados em Nova York, mas também um grande desafio e uma grande responsabilidade, de representar nosso país, de representar a diversidade do Itamaraty, mas também, de alguma forma. Incentivar todas vocês, que estão buscando o concurso, buscando realizar seu sonho também de ser diplomata, de ingressarem nessa carreira, e caminharem conosco, com um Itamaraty cada vez mais diverso e cada vez mais representativo de nossa sociedade. (Secretária Laura Delamonica. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

A Diplomata Laura Delamonica ressaltou que quando viu a mensagem em um cartaz de divulgação pública *'não, essa carreira não é para mulheres'*, ou seja, que aquele espaço político era para homens, que era uma carreira masculina, se sentiu desafiada a mudar essa realidade e, hoje, sendo removida para servir na Missão do Brasil junto à ONU em Nova York, sente que está representando a diversidade de gênero no Itamaraty, visto ser uma mulher diplomata que conseguiu assumir uma função de grande responsabilidade.

O Depoimento da *Diplomata Marcela Pompeu* foi disponibilizado em 28 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

Em seu depoimento, a diplomata Marcela Pompeu ressalta que, antes de ser diplomata, era médica formada pela Universidade de Brasília. Todavia, afirma que seu sonho sempre foi a diplomacia mas achava que seria incompatível com o seu projeto pessoal de ter filhos e, então, naquele momento, ela desistiu. Ressalta que, com o apoio da família, conseguiu parar de trabalhar como médica por um ano para estudar para o CACD. Hoje, ela se sente muito realizada e atualmente serviu em três embaixadas importantes e diferentes que foram Nova Délhi, Buenos Aires e Pretória e que, há um mês lhe confiaram a chefia da Divisão da Europa Meridional e União Européia. Hoje, ela consegue conciliar o papel de diplomata e mãe. E, por fim, busca incentivar que mais mulheres prestem o concurso e ingressem na carreira.

Podemos observar sua luta na transcrição a seguir:

Eu sou Marcela Pompeu, tenho 37 anos, sou diplomata, primeira secretária, e antes de ser diplomata, eu era médica. Eu me formei pela Universidade de Brasília. Em Brasília eu nasci e me criei, e sonhava em ser diplomata desde criança. Na verdade, pouca gente sabe, mas a medicina foi, para mim, um desvio de percurso. Meu avô jornalista juntava os cadernos ‘mundo’ junto com o suplemento infantil, e eu adorava ler quando criança, mas achava que seria uma vida pouco compatível com o meu projeto pessoal de ter filhos e engavetei. Depois também por circunstâncias pessoais, pude resgatar, tive apoio da família para parar de trabalhar por um ano e me dedicar aos estudos, tinha uma base boa de português e inglês mas não tinha tido nenhum contato com a maioria das disciplinas que caíam no concurso. Tive até de aprender a pensar como se pensa em humanas, parar um pouco com a objetividade e com o pensar médico de diagnóstico/ tratamento mais pragmático. Com o apoio, eu pude fazer isso, hoje eu tenho minhas duas filhas, servi em três embaixadas importantes e diferentes que foram Nova Délhi, Buenos Aires e Pretória. E há um mês me confiaram a chefia da Divisão da Europa Meridional e União Européia. Me sinto muito realizada, e entendo hoje que é possível sim conciliar bem os dois papéis. (Secretária Marcela Pompeu. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Secretária Elaine Gomes*, mulher negra, foi disponibilizado em 29 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

A secretária Elaine, conforme depoimento, sustenta que foi bolsista do Programa de Ação Afirmativa e hoje é cotista. Ela ressalta que não há um perfil específico para ingressar o Itamaraty. E que ela, por exemplo, era farmacêutica, sempre trabalhou e estudou ao longo de sete anos para ingressar na carreira diplomática. E, por fim, busca incentivar que mais mulheres prestem o concurso e ingressem na carreira, para tornar o corpo diplomático mais diverso, mais feminino e com a cara do Brasil.

Podemos observar sua luta e vitórias na transcrição:

Oi, meu nome é Elaine, eu sou diplomata da turma de 2016. Tenho 36 anos, sou do Rio de Janeiro. Fui bolsista do Programa de Ação Afirmativa e sou cotista. E hoje, eu venho aqui convidar você, mulher, a ingressar no corpo diplomático brasileiro. Não há perfil específico. Eu, por exemplo, sou farmacêutica, trabalhei durante boa

parte da minha preparação – a maior parte 40 horas semanais. Me levou sete anos para chegar até aqui, mas eu estou muito satisfeita e realizada. Então, eu convido você a tornar o corpo diplomático brasileiro mais diverso, mais feminino, mais com a cara do Brasil. (Secretária Marcela Pompeu. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Secretária Mariana Marshall* foi disponibilizado em 29 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube.

A Secretária Mariana Marshall informa que ingressou em 2015 no Itamaraty. Em seu depoimento, ela ressalta que não há um perfil específico de candidata ao CACD e que ela decidiu ser diplomata relativamente tarde aos 28 anos de idade. Ressalta que era cozinheira, tinha formação em Direito e, portanto, já possuía uma vida profissional anterior. Ressalta que estudou sozinha e que teve acesso a uma vaga para pessoas com deficiência, pois quando tinha 20 anos sofreu um AVC que lhe tirou os movimentos de uma mão. Destaca que estudou arduamente para ser aprovada e que, quando ingressou no IRBr ficou grávida. Todavia, entende que a carreira é desafiadora e compensadora. Por fim, busca incentivar que mais mulheres prestem o concurso e ingressem na carreira e mais, que acreditem em si mesmas.

Podemos observar sua luta na transcrição a seguir:

Olá, meu nome é Mariana, eu sou diplomata da turma de 2015. É a minha ideia é mostrar para vocês que não existe perfil improvável de candidata ao Concurso de Admissão à Carreira Diplomática. Eu decidi pela carreira relativamente tarde, com 28 anos, já tenho vindo de um passado profissional totalmente diverso, eu era cozinheira, trabalhava em cozinhas profissionais, enveredei pela área do marketing gastronômico depois. Tinha formação em Direito, mas tinha me formado há muito tempo na faculdade e resolvi fazer o concurso nessa idade e com essa experiência profissional. Não fiz cursinho preparatório, estudei sozinha em casa, tive acesso a uma vaga de pessoa com necessidades especiais, porque eu sofri um AVC quando tinha 20 anos de idade, que me tirou os movimentos de uma mão. Foi uma preparação árdua, mas muito compensadora. Quando eu entrei no Rio Branco, logo que eu fui aprovada, eu engravidei, fiz todo o Instituto Rio Branco grávida do meu filho, meu primeiro filho, e a experiência foi desafiadora de diversas formas, mas foi muito compensadora. É uma carreira que é aberta a uma diversidade muito grande de perfís, de trajetórias acadêmicas e profissionais. Então, eu gostaria de encorajar o máximo de mulheres para participarem do concurso e para acreditarem em si próprias, que todas nós temos capacidade e condições de estar aqui. (Secretária Mariana Marshall Parra. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Primeira Secretária Ana Beatriz Nogueira*, foi disponibilizado em 04 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube.

Em seu depoimento, a diplomata Ana Beatriz Nogueira ressalta que trabalha na Divisão de Chile, Peru e Equador. Que foi aprovada no concurso de 2003. É formada em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Ela ressalta que não é necessário largar tudo e estudar para a diplomacia. Assim, como ela, muitas mulheres podem trabalhar e estudar para

o concurso. Por fim, ela destaca que não existe um perfil ideal de candidato e busca incentivar para que mais mulheres prestem o concurso e ingressem na carreira diplomática.

Podemos observar sua luta e entusiasmo na transcrição a seguir:

Olá, meu nome é Ana, eu sou diplomata e eu trabalho na Divisão de Chile, Peru e Equador, aqui do Itamaraty. Fiz o concurso em 2003. Eu sou de Fortaleza, sou formada em Direito pela Universidade Federal do Ceará e queria dizer hoje para as candidatas que não existe o candidato perfeito. Muitas vezes nós temos uma ideia de que você precisa largar tudo o que estiver fazendo, estudar o tempo todo. E eu, quando me preparei para o concurso, eu me preparei sozinha em casa; eu, o edital e os livros; não fiz cursinho, não saí da minha cidade, não larguei o meu emprego; á época eu era funcionária do Tribunal de Justiça de Fortaleza e, deu tudo certo. Eu consegui passar, e gostaria de convidar todas as mulheres que estejam pensando em prestar o Rio Branco, mas achando que não têm o perfil ideal de candidato, ou que são mulheres com um perfil muito específico que estão aqui dentro, a repensar essa ideia e a tentar o concurso, porque nós estamos esperando por vocês. (Primeira Secretária Ana Beatriz Nogueira. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Conselheira Adriana Sader Tescari* foi disponibilizado em 04 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

A Conselheira Adriana Sader Tescari destaca que é paulista e fez Faculdade de Direito e lá surgiu o interesse em ser diplomata. Ela ressalta que, estudar para a diplomacia, era o seu foco e do seu então namorado, hoje marido, e também diplomata. Após a aprovação no concurso em 2002, ela trabalha na área de Oriente Médio, é casada e tem dois filhos. Por fim ela destaca que foi desestimulada a ingressar na profissão pois sempre escutou que “*a carreira não é compatível com uma vida familiar*”, e “*de que a carreira não é para mulheres*”. Por fim, ela destaca que a carreira é compatível para mulheres e busca incentivar para que mais mulheres aceitem o desafio e prestem o concurso para a carreira diplomática.

Podemos observar sua luta e entusiasmo na transcrição a seguir:

Meu nome é Adriana Sader Tescari, eu sou paulista, da capital. Eu cursei Direito. E a ideia de ser diplomata surgiu na época de escolher o curso para o vestibular. Na época, dizia-se que o curso de direito era o mais recomendado, então eu fui fazer direito. Mas durante a faculdade eu explorei outras possibilidades. Mas, no fim do curso, eu percebi que o meu desejo era mesmo ser diplomata. E isso se transformou num projeto conjunto, meu e do meu então namorado, hoje meu marido, também diplomata. Hoje eu sou conselheira, passei no concurso de 2002, trabalho na área de Oriente Médio e tenho dois filhos. E eu comento isso porque é muito comum nós ouvimos de potenciais candidatas ao concurso de que foram desestimuladas por suas famílias, por amigos, que dizem que *a carreira não é compatível com uma vida familiar ou de que a carreira não é para mulheres*. E o que eu queria dizer é que, sim, é compatível e, que sim, é uma carreira para mulheres. Há desafios como há desafios em todas as carreiras, mas quantas mais nós formos, mais condições teremos de *superar* essas dificuldades. (Conselheira Adriana Sader Tescari. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Secretária Yukie Watanabe* foi disponibilizado em 04 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

Em seu depoimento a Secretária Yukie Watanabe destaca que se formou em Arquitetura e, por isso, precisou estudar o programa do concurso (CACD) desde o zero, levando quatro anos para ser aprovada no concurso. Ressalta que foi difícil mas nunca desistiu. Destaca que já foi casada e que trabalhou em um posto considerado o mais difícil para uma mulher sozinha: o Cairo. Para ela, o trabalho no Cairo foi uma grande experiência, onde ela encontrou a sua força. Por fim, ela destaca que não há um perfil único para diplomatas e busca incentivar para que mais mulheres aceitem o desafio e prestem o concurso para a carreira diplomática.

Podemos observar sua luta e entusiasmo na transcrição a seguir:

Meu nome é Yukie Watanabe, eu sou curitibana, sou diplomata desde 2007. Como eu me formei em Arquitetura, vocês podem imaginar que eu precisei estudar o programa do concurso desde o zero. Isso me tomou quatro anos e seis tentativas. Foi difícil, mas eu nunca desisti e valeu muito a pena. Eu sempre tive muito apoio da minha família, mas que, claro como muita gente se preocupa como seria a vida de uma diplomata mulher. Eu já fui casada, fui para dois postos relativamente confortáveis, mas, curiosamente, o posto que seria considerado o mais difícil para mulher sozinha, que foi o Cairo, eu fui só, sem família, e foi uma grande experiência. Foi onde eu encontrei a minha força. Isso tudo mostrar que não tem um perfil único para diplomatas – mulheres, homens ... Então, a gente está esperando vocês virem juntar-se a nós, aqui no Itamaraty. (Secretária Yukie Watanabe. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Terceira Secretária Maria Eduarda Paiva Meira de Oliveira* foi disponibilizado em 05 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

A diplomata Maria Eduarda ressalta que, quando cursou um mestrado em Ciência Política ela foi aprovada em um concurso como analista ministerial e se mudou para Brasília. Nesse momento, ela acreditou em seu potencial e começou a estudar para o CACD, sendo admitida em 2015. Ela destaca que não conhecia nenhum diplomata. Por fim, ela busca incentivar para que mais mulheres aceitem o desafio e prestem o concurso para a carreira diplomática, por ser uma carreira dinâmica, desafiadora e que oferece a possibilidade de representar o seu país no exterior.

Podemos observar sua luta e entusiasmo na transcrição a seguir:

Meu nome é Maria Eduarda, eu tenho 30 anos e sou diplomata da turma de 2015 do Instituto Rio Branco. Eu nasci no Recife, cidade onde eu vivi grande parte da minha vida adulta. Quando eu estava no primeiro ano de um mestrado em Ciência Política, eu passei em um concurso de analista ministerial e me mudei para Brasília. Foi nesse momento que eu tive coragem de acreditar no meu potencial e comecei a estudar para o Concurso de Admissão à Carreira Diplomática. Eu sei que é muito difícil quando você não conhece um diplomata sequer, acreditar no seu potencial, mas esse é o primeiro passo para um caminho vitorioso no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática. E é possível. Eu sei que há muito medo envolvido, mas a vida quer da gente coragem, Eu gostaria de convidar todas as mulheres a confiarem em si mesmas

e a prestarem o próximo concurso de admissão. Eu prometo que, dessa coragem toda, vai vir uma grande recompensa, que é uma carreira extremamente desafiadora, dinâmica e que te oferece um grande potencial de representar o seu país no exterior. (Terceira Secretária Maria Eduarda Paiva Meira de Oliveira. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Primeira Secretária Lilian Cristina Nascimento Pinho* foi disponibilizado em 01 de agosto de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

Em seu depoimento, a Primeira Secretária Lilian Cristina Nascimento Pinho ressalta que ingressou no Itamaraty em 2006, mesmo tendo estudado durante toda a sua vida em escola pública. Ela entende que, pelo fato de ter estudado em colégio público, hoje ela possui “uma visão mais diversa e mais completa do país que represento”. Todavia, na época em que estudava para o concurso, ela percebeu que tinha umas deficiências em sua formação inicial e ela teve que compensar estudando durante dois anos em um cursinho preparatório. Por fim, ela destaca que a carreira diplomática é muito compensatória e busca incentivar para que mais mulheres aceitem o desafio e prestem o concurso para a carreira diplomática, independente do seu gênero, de sua camada social, de sua origem, havendo espaço suficiente para todos.

Podemos observar sua luta na transcrição a seguir:

Meu nome é Lilian, eu sou diplomata. Ingressei na carreira do Itamaraty em 2006. Eu estudei em colégio público a minha vida toda, depois eu fiz faculdade de Letras. Trabalhei alguns anos como tradutora e resolvi fazer o concurso quando eu tinha 25 anos, porque uma amiga de trabalho tinha passado no concurso, me disse como era e me interessei. O fato de ter estudado em colégio público, eu acho, me deu uma vantagem. No sentido de que eu tenho uma visão mais diversa e mais completa do país que eu represento, hoje em dia, na minha profissão. Por outro lado, eu tive algumas deficiências na minha formação inicial, que eu tive que compensar com cursinho estudando muito arduamente durante dois anos. Mas, deu tudo certo, hoje eu estou aqui. É uma carreira muito recompensatória, muito desafiadora também, que exige muito, mas que nos dá grandes oportunidades de ter experiências únicas, que contribuem para o nosso desenvolvimento profissional e pessoal. Isso tudo para dizer que, se você tem esse objetivo de ser diplomata que você não desista, porque independentemente do seu gênero, da camada social, de que você vem, da sua origem, de que lugar do país você vem, que se você confiar em você e persistir, e quiser mesmo, você tem a chance de fazer parte dessa carreira, porque aqui a gente tem espaço suficiente para todo mundo. (Primeira Secretária Lilian Cristina Nascimento Pinho. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Embaixadora Sônia Regina Gomes* foi disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

Em seu depoimento a embaixadora Sônia Gomes fala sobre a diversidade. Ela foi coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do Itamaraty. Ela ressalta que não contava em ser diplomata pois pensava que “ser diplomata era para homem, nobre, rico ou filho de

diplomata, e ela nunca tinha sido nada disso. Ela era mulher, filha de professores e não era de família nobre. Para ela “a diversidade e a diferença fazem com que a instituição seja mais rica” e, como o Brasil é “um país miscigenado, plural, e com tantas diferenças sociais, regionais é preciso que todos se vejam nos seus representantes”. Por fim, ela termina seu depoimento afirmando: “a sua diferença faz diferença”.

Podemos observar a sua trajetória, sabedoria e entusiasmo na transcrição a seguir:

Meu nome é Sônia Regina Gomes, sou Embaixadora até recentemente coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do Itamaraty. Eu vim hoje falar com vocês sobre a diversidade. Para falar um pouquinho sobre isso, acho que é bom contar a minha trajetória. Eu não contava em ser diplomata, achava que diplomata não era para mim, porque eu achava que ser diplomata era para homem, nobre, rico ou filho de diplomata; e eu, nunca fui nada disso. Mulher, filha de professores, não sou de família nobre, mas, no entanto, eu estou aqui. E, por que isso é importante? Porque eu acho que a diversidade e a diferença fazem com que a instituição seja mais rica. Porque quando a gente fala de política externa. O que nós precisamos é que os brasileiros se reconheçam nos seus representantes. E, como um país miscigenado, plural, e com tantas diferenças – sociais, regionais – é preciso que todos se vejam nos seus representantes. Porque isso faz com que a nossa visão sobre os problemas seja uma visão mais rica e as soluções para esses problemas sejam mais efetivas. Então, a sua diferença faz diferença. (Embaixadora Sônia Regina Gomes. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Conselheira Vanessa Dolce* foi disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

Em seu depoimento, a Conselheira Vanessa destacou que é formada em Direito, tem filhos gêmeos, sua família não tem nenhuma ligação com o Itamaraty e sempre desejou ser diplomata. Na adolescência foi fazer intercâmbio na Alemanha e voltou de lá inclinada a prestar o CACD. Ela ingressou no Itamaraty há vinte anos com o espírito de servir o país. Ela ressalta que serviu na Argentina, no Paraguai, trabalhou em outros ministérios, trabalhou na Previdência da República e que, atualmente chefia a Divisão de África Austral e Lusófona. Além disso, ela entende que é necessário aproximar “a cara da diplomacia brasileira da cara da sociedade brasileira”, visto que, as mulheres são “apenas 23 % do total de diplomatas”, havendo, portanto, “uma sub-representação feminina” no Itamaraty que precisa ser corrigida, com mais mulheres e mais diversidade.

Por fim, ela busca incentivar para que mais mulheres prestem o concurso para a carreira diplomática. Podemos observar sua luta e entusiasmo na transcrição a seguir:

Eu sou Vanessa, sou natural de Rio Claro, interior de São Paulo. Sou formada em Direito, sou mãe, de dois meninos gêmeos. Eu sempre quis ser diplomata, na verdade, meu interesse começou muito cedo, perguntando para os meus pais sobre a carreira, a minha família não tem nenhuma ligação com o Itamaraty, o primeiro diplomata que eu conheci na vida foi já adulta, quando eu passei no concurso, mas

eu tinha esse interesse, que se manteve na adolescência: eu tive a oportunidade de fazer intercâmbio, morar fora, morei na Alemanha. E, quando eu voltei, já voltei muito inclinada, e aí, na faculdade de Direito, realmente eu tive a convicção do que eu queria trabalhar para o Estado brasileiro, para o povo brasileiro, ser funcionária pública. Então entrei no Itamaraty com esse espírito, há quase vinte anos que eu estou na carreira diplomática. Nesse período eu trabalhei com coisas muito diferentes, servi na Argentina, servi no Paraguai, trabalhei em outros ministérios, trabalhei na Previdência da República. E atualmente eu chefo a Divisão de África Austral e Lusófona. Acho que essa é uma grande riqueza da carreira diplomática, essa possibilidade de a gente trabalhar, sempre que a gente quiser, com coisas novas e aprender coisas diferentes. E acho também que a gente precisa aproximar a cara da diplomacia brasileira da cara da sociedade brasileira. Nós mulheres somos hoje apenas 23 % do total de diplomatas, há portanto uma sub-representação feminina no Itamaraty e em outros espaços que a gente precisa corrigir, com mais mulheres e mais diversidade. E, para isso, a gente está esperando vocês candidatas, futuras colegas, de braços abertos, aqui no Itamaraty. (Conselheira Vanessa Dolce. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da Conselheira Christiane Silva Aquino Bonomo, disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

Em seu depoimento, a Conselheira Christiane Aquino ressalta que trabalha na Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e que não há perfil ideal para passar no concurso. Tanto que ela é de Salvador, fez direito e dança, deu aulas de balé e foi técnica judiciária. É casada com um marido que trabalha na iniciativa privada, tem dois filhos, sendo um com deficiência que requer cuidados adicionais. Ela ressalta ainda que é co-fundadora de uma ONG e presidente do Comitê para promoção dos direitos das pessoas com deficiência no Itamaraty. Por fim, ela destaca que “não importa suas dificuldades e as suas circunstâncias sociais”, se houver dedicação para adquirir os conhecimentos necessários, todas as mulheres podem passar no concurso. Sendo assim, ela busca incentivar para que mais mulheres prestem o concurso para a carreira diplomática.

Podemos observar sua luta e entusiasmo na transcrição a seguir:

Olá, meu nome é Christiane Aquino, tenho 41 anos, sou conselheira, baiana, trabalho na Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). E hoje, venho convidar você mulher, a prestar o concurso do Instituto Rio Branco, não é um bicho de sete cabeças. E não há perfil ideal para passar no concurso. Eu, por exemplo, sou de Salvador, fiz direito e dança. Dei aulas de balé, fui técnica judiciária. Para adquirir um bom inglês, trabalhei como ‘au pair’ nos Estados Unidos. E sou casada com um marido que trabalha na iniciativa privada, tenho dois filhos, um com deficiência que requer cuidados adicionais. Sou co-fundadora de uma ONG e presidente do Comitê para promoção dos direitos das pessoas com deficiência aqui no Itamaraty. Então, não importa suas dificuldades e as suas circunstâncias sociais. Você deverá se dedicar, e ao adquirir os conhecimentos necessários, passará no concurso. Venha fazer parte desse time. (Conselheira Christiane Silva Aquino Bonomo. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Primeira Secretária Camila Silva Leão d' Araújo Olsen* foi disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube.

No depoimento de Camila Silva, ela destaca que é formada em Odontologia e Administração de Empresas e que largou o seu trabalho no Brasil para morar na África seguindo o seu marido. Ela ressalta que decidiu retornar ao Brasil e encontrar um trabalho que possibilitasse que ela pudesse compreender a relação do Brasil com o mundo. Por isso, decidiu prestar o concurso.

Por fim, ela busca incentivar para que mais mulheres prestem o concurso para a carreira diplomática. Podemos observar sua trajetória na transcrição a seguir:

Olá, eu sou a Camila, sou diplomata e trabalho na Divisão de Operações de Promoção Comercial, aqui do Itamaraty. E hoje eu vim convidar mais mulheres a prestarem o concurso de admissão à carreira diplomática. E, para isso, eu vou contar um pouco da minha vida, da minha trajetória. Para demonstrar que vários perfis, diferentes formações acadêmicas se encaixam, cabem aqui no Itamaraty. Eu sou formada em Odontologia, me casei, fui para a Dinamarca, lá eu comecei uma outra vida, estudei Administração de Empresas. Larguei o meu emprego, segui o meu marido para um país chamado Lesoto, na África. Quando lá estava, decidi que eu queria me aproximar do Brasil, e queria um trabalho que me trouxesse de volta para o meu país e possibilitasse que eu compreendesse a relação do Brasil com o mundo. E decidi prestar o concurso. Portanto, em termos acadêmicos, é uma formação um pouco incomum aqui no Itamaraty, a Odontologia e Administração de Empresas. Eu também fui professora do ensino fundamental e do ensino secundário, mas creio que essa formação um pouco diversa, e eu ter estudado à distância, sem muito contato com os cursos e com os currículos que aqui eram estudados, traz uma riqueza. Tudo isso trouxe uma riqueza para o meu trabalho, uma experiência que tem valor. E eu creio que a experiência de todos vocês, de todas vocês, trará muito valor para cá. Então, venham ser minhas colegas. (Primeira Secretária Camila Silva Leão d' Araújo Olsen. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Terceira Secretária Graziela Streit Rodrigues da Silva*, mulher negra, foi disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no *YouTube*.

Em seu depoimento, a Terceira Secretária Graziela afirma que é diplomata da turma de 2018, sendo aluna do Instituto Rio Branco. Ressalta que, com muito esforço, se preparou durante dois anos para o CACD, que foi bolsista do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco e é cotista. Por fim, ela busca incentivar para que mais mulheres prestem o concurso para a carreira diplomática e ressalta “nós precisamos de muito mais mulheres no Ministério das Relações Exteriores”.

Podemos observar sua trajetória de luta na transcrição a seguir:

Olá, meu nome é Graziela Streit, tenho 24 anos, sou diplomata da turma de 2018, e atualmente, sou aluna do Instituto Rio Branco. Eu sou natural de Porto Velho,

Rondônia, eu me preparei por dois anos para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata. Sou cotista e fui bolsista do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco. Eu gostaria de fazer um convite a todas as mulheres que pensam e que pretendem prestar o concurso, o Concurso de Admissão à Carreira Diplomática que não desistam. É uma tarefa difícil, é um processo árduo, mas é muito recompensador, e nós precisamos de muito mais mulheres no Ministério das Relações Exteriores. (Terceira Secretária Graziela Streit Rodrigues da Silva. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

O Depoimento da *Terceira Secretária Gabriela Ruggeri* foi disponibilizado em 04 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube.

O depoimento da Terceira Secretária Gabriela Ruggeri é o último depoimento da campanha #MaisMulheresDiplomatas.

Em seu depoimento, a *Terceira Secretária Gabriela Ruggeri* ressalta que é graduada em Relações Internacionais e que se preparou durante quatro anos para o concurso. É recém aprovada no CACD, mais precisamente, uma das três mulheres aprovadas. Ela traz palavras de estímulo às mulheres que desejam ingressar na carreira diplomática. Por fim, ela busca incentivar para que mais mulheres prestem o concurso para a carreira diplomática e que confiem em si mesmas, porque “uma hora vai dar certo”.

Podemos observar sua trajetória de luta e entusiasmo na transcrição a seguir:

Sou graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília e me preparei durante quatro anos para o concurso. Esse ano, eu sou uma das três mulheres aprovadas, e por isso, eu queria deixar uma mensagem para as outras mulheres que estudam para o concurso: Basicamente, confiem em vocês. É muito comum a gente duvidar da nossa capacidade, achar que não é suficiente o tanto de tempo, o quanto estamos estudando. Mas, esse sentimento é comum, inclusive eu me senti assim, e continuei sentindo até o momento que vi meu nome na lista dos aprovados. Então, confiem em vocês e continuem estudando, porque uma hora vai dar certo. (Terceira Secretária Gabriela Ruggeri. Ministério das Relações Exteriores. Brasil. 2018).

Observando os relatos das diplomatas na campanha #MaisMulheresDiplomatas trazemos os seguintes questionamentos: Será que todas as mulheres possuem condições de ingressar na carreira diplomática, considerando as dimensões de gênero, raça e classe? A campanha #MaisMulheresDiplomatas apresenta um viés revolucionário capaz de modificar radicalmente o Itamaraty ou simplesmente preconiza um “feminismo da igualdade” mantendo as mesmas estruturas de dominação que tenta combater?

Como em suas falas, as dimensões de gênero, raça e classe são as mais recorrentes quando representam as dificuldades vividas ou presenciadas, o enfoque na intersecção entre tais dimensões é adotado como perspectiva teórica. Dessa forma, vale a pena compreender suas representações a partir da definição dada por Heleieth Saffioti (2004), isto é, a imbricação entre patriarcado, capitalismo, e racismo, que engendram as contradições sociais

fundamentais de gênero, raça e classe com as suas correspondentes opressões. três contradições fundamentais, quais sejam: de raça/etnia, gênero e classe. (SAFFIOTI, 1995, 2004).

A historiadora Saffioti destaca que existem três contradições fundamentais, quais sejam: de raça, gênero e classe. (SAFFIOTI, 1995, 2004) que são três categorias de opressão e de subjetivação. Gonzales (1984) que persiste, no imaginário racista brasileiro, a ideia que negro não pode sair da favela e habitar os mesmos lugares que os brancos, além das desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista que são complexas que estruturam o mundo social (BIROLI, 2015). Essas contradições também existem e podemos constatar nas falas das diplomatas.

Diante dos depoimentos da campanha #MaisMulheresDiplomatas pode ser constatado que muitas diplomatas tiveram apoio familiar e financeiro para conseguir se preparar para o CACD. Como exemplo podemos ressaltar o depoimento da Terceira Secretária Gabriela Ruggeri que ressalta que é graduada em Relações Internacionais e que se preparou durante quatro anos para prestar o concurso, além do da Conselheira Christiane Aquino que trabalha na Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e que não há perfil ideal para passar no concurso, destacando que “não importa suas dificuldades e as suas circunstâncias sociais”, se houver dedicação para adquirir os conhecimentos necessários, todas as mulheres podem passar no concurso. A Conselheira Vanessa Dolce, por exemplo, ressalta que fez intercâmbio para a Alemanha na adolescência e lá descobriu a sua vocação para a diplomacia.

Será mesmo que todas as mulheres têm condições reais de passar no concurso? Acredito que não, e aqui ressaltamos que em diversas questões a serem consideradas como as desigualdades sociais em que muitas mulheres são obrigadas a trabalhar desde cedo para o auxílio do sustento doméstico, e as dificuldades encontradas por muitas mulheres que possuem dupla ou tripla jornada de trabalho, considerando o labor doméstico, o cuidado com os filhos, sem redes de apoio, e, portanto, acabam não possuindo condições financeiras e nem tempo para se dedicar aos estudos do concurso público para a carreira diplomática. Sendo assim, as mulheres estão em desvantagem para se preparar para os concursos públicos, visto que, em decorrência da divisão sexual do trabalho, acabam se dedicando muito mais horas de trabalho no âmbito doméstico do que os homens, não conseguindo competir em igualdade de condições com os homens (BECHLUFT, 2019).

Por outro lado, consoante depoimentos, algumas diplomatas foram bolsistas do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco como é o caso da *Terceira Secretária Graziela Streit Rodrigues da Silva*, que é negra e foi bolsista do Instituto Rio Branco e da secretária Elaine Gomes, mulher negra, que foi bolsista do Programa de Ação Afirmativa e

hoje é cotista e ressalta que era farmacêutica, sempre trabalhou e estudou ao longo de sete anos para ingressar na carreira diplomática.

Diante dos depoimentos da campanha #MaisMulheresDiplomatas, podemos verificar que, apesar de cada uma das mulheres diplomatas terem histórias distintas, serem diversas, todas apresentam um ponto em comum: entendem que a sub-representação feminina precisa ser corrigida, com mais mulheres diplomatas e mais diversidade no Itamaraty. Além disso, elas ressaltam que, se elas obtiveram sucesso, outras mulheres poderão conseguir o mesmo.

Todavia, observo que a campanha acaba sendo contraditória, visto que tenta chamar a atenção de mulheres para prestar o concurso para a carreira diplomática, mas desconsidera as realidades das mulheres brasileiras que são plurais, diversas e também possuem dificuldades a serem consideradas, o que acaba por oprimir essas mulheres. Portanto, a campanha mostra mulheres que conseguiram estar ali, mas que possuem, em sua maioria, uma condição econômica e familiar que cooperou para que elas conseguissem estar naquele espaço.

Além disso, a campanha #MaisMulheresDiplomatas não apresenta um viés revolucionário capaz de modificar radicalmente o Itamaraty no sentido de reconhecer e incluir os direitos das mulheres no acesso e promoção na carreira diplomática, pelo contrário desconsidera questões sociais, de classe, principalmente quando ressaltam que “não importam as dificuldades e condições sociais”, “se houver esforço e dedicação”, todas as mulheres que desejarem podem conseguir ingressar na carreira diplomática.

Concluo que as diplomatas preconizam um “feminismo da igualdade”, mas não chegam a radicalizar uma crítica visando a transformação das estruturas da instituição, mantendo a meritocracia e as mesmas estruturas de dominação que dizem combater, sendo a campanha #MaisMulheresDiplomatas, algo realizado meramente para dizer que o Ministério das Relações Exteriores está buscando maneiras de minimizar as desigualdades de gênero existentes. Todavia, sem considerar efetivamente as três categorias de opressão e de subjetivação existentes, e desconsiderando as realidades sociais, dificilmente a paridade de gênero será alcançada no Itamaraty.

3.5 Cotas para mulheres na carreira diplomática são uma solução?

Gênero, raça, políticas públicas, diplomacia e discurso se complementam e são a base para o entendimento de nossa temática. Tratam-se de assuntos que nos levam a enxergar, em parte, a história das mulheres na diplomacia, e, particularmente, entender a construção do corpo, do feminino e masculino, dos lugares sociais, da formação de discursos e determinadas práticas. Quando analisamos a história das mulheres, ainda mais dentro da diplomacia, como

fizemos nos capítulos anteriores, percebemos uma exclusão histórica que foi baseada em uma formação social e discursiva. Nesta pesquisa, nos documentos analisados, é possível analisar os vazios, as lutas, as diversas tentativas de conquistas de tal lugar como uma transgressão que acarretou estranhamento. Assim, percebe-se um jogo de afirmação e resistência entre o espaço imposto e o espaço de atuação possível em cada época e local, e deslocamento da mulher.

Flávia Biroli (2014) entende que as exclusões implicadas na conformação de uma esfera pública mostram que “os valores que nela imperam não são abstratos nem universais, mas se definiram, historicamente, a partir da perspectiva de alguns indivíduos em detrimento de outros” (BIROLI, 2014, p. 31). Assim, tenta-se projetar uma esfera pública homogênea onde os públicos distintos são silenciados e sabemos que onde estão a linguagem e o poder está a política e, sendo assim, a invisibilização de alguns grupos mostra realmente o grau de exclusão social vivido por diversos grupos sociais. Nesse sentido, Flávia Biroli (2014) sustenta:

Na modernidade, a esfera pública estaria baseada em princípios universais, na razão e na impessoalidade, ao passo que a esfera privada abrigaria as relações de caráter pessoal e íntimo. Se na primeira os indivíduos são definidos como manifestações da humanidade ou da cidadania comuns a todos, na segunda é incontornável que se apresentem em suas individualidades concretas e particulares. Somam-se, a essa percepção, estereótipos de gênero desvantajosos para as mulheres. Papéis atribuídos a elas, como a dedicação prioritária à vida doméstica e aos familiares, colaboraram para que a domesticidade feminina fosse vista como um traço natural e distintivo, mas também como um valor e a partir do qual outros comportamentos seriam caracterizados como desvios. A natureza estaria na base das diferenças hierarquizadas entre os sexos. (BIROLI, 2014, p. 32).

Consoante afirmação de Flávia Biroli (2014) existem estereótipos de gênero desvantajosos para as mulheres com papéis que são atribuídos a elas como a dedicação com o lar, a família, além do fato de serem consideradas pouco capazes de alcançar determinadas funções de projeção social, política, institucional. Tais práticas discriminatórias ocorrem na diplomacia. Sendo assim, o tripé que articula as categorias de gênero, raça e classe ajuda a analisar as experiências sociais que constituem a estrutura da sociedade, ou seja, é de extrema importância pensar nessas categorias para se analisar as formas estruturais de opressão que atingem as mulheres.

Vimos na análise do documentário “Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia” e no estudo campanha #MaisMulheresDiplomatas que as mulheres precisaram se esforçar muito para conseguir conciliar família, filhos, trabalho, além dos estudos direcionados ao concurso

ou para adequar a carreira diplomática com a esfera privada. Ou seja, a luta é grande para equilibrar a vida profissional e particular e, mais ainda, para permanecer na carreira.

No caso específico do nosso trabalho, o discurso de poder que costumou reiterar a não aptidão das mulheres na carreira diplomática determinou os lugares sociais da diplomacia como uma área de conhecimento de pequena presença feminina, e ainda vigora, gerando o cenário de menor participação de mulheres nessa área até hoje.

Em sua fala, a embaixadora Vitória Cleaver ressaltou que “*os problemas têm início quando se começa a competir com os colegas homens*”, ou seja, o acesso à carreira diplomática bem como aos altos postos da carreira, não é universal, pois mulheres devem ser excluídos desses espaços institucionais.

Por isso, a adoção de ações afirmativas como as cotas de gênero no Itamaraty são necessárias, pois são instrumentos de promoção da igualdade material ou substancial direcionadas para as minorias sociais, visando o combate da discriminação e a efetivação de Direitos Humanos. Além disso, como pesquisadora e observadora entendo que a ideia básica da gestão da diversidade em uma instituição é a necessidade da prática do respeito, da empatia, da inclusão e do reconhecimento, de modo que proporcione um ambiente produtivo, onde todos se sintam valorizados e os talentos sejam utilizados em plenitude realmente exista. Somente assim, as finalidades plenas daquela instituição conseguirão ser atingidas.

Vamos destacar, ainda, o retrocesso ocasionado pela atuação restrita do Comitê Gestor de Gênero e Raça direcionado apenas para a gestão da Política de Ação Afirmativa do IRBr, inibe a sua atuação enquanto coletivo atuante para atender os interesses e as necessidades das mulheres e das diversidades no Itamaraty. Foi um ato do Governo Federal que atingiu não apenas o MRE, não é possível deixar de pensar que se trata de uma política pública excludente, o veto à participação social, o enxugamento dos Conselhos e Comitês Ministeriais.

Podemos verificar a ausência de mulheres na carreira diplomática, carreira em que os postos em sua maior parte são ocupados por homens. Na parte final do presente estudo, observamos tal desigualdade evidenciada na “Lista dos Diplomatas e suas respectivas lotações em 29/09/2021” a seguir:

Figura 8 - Quantitativo de Diplomatas por lotação em 29/09/2021

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR
SETOR DE GESTÃO / SGRH

Quantitativo de Diplomatas por Lotação em 29/09/2021		
Cargo	LOT	Nº
Ministro de Primeira Classe	BRASIL	64
Ministro de Primeira Classe	EXTERIOR	145
Ministro de Segunda Classe	BRASIL	73
Ministro de Segunda Classe	EXTERIOR	159
Conselheiro	BRASIL	114
Conselheiro	EXTERIOR	195
Primeiro-Secretário	BRASIL	185
Primeiro-Secretário	EXTERIOR	138
Segundo-Secretário	BRASIL	73
Segundo-Secretário	EXTERIOR	266
Terceiro-Secretário	BRASIL	90
Terceiro-Secretário	EXTERIOR	8

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (2021).

A figura 8 retrata o quantitativo de diplomatas por lotação em 29/09/2021, tanto no âmbito interno, ou seja, no Brasil, quanto no exterior. No cargo de Terceiro-Secretário, noventa estão no Brasil e oito no exterior. No cargo de Segundo – Secretário, setenta e três estão no Brasil e duzentos e sessenta e seis no exterior. No cargo de Primeiro – Secretário, cento e oitenta e cinco estão no Brasil e cento e trinta e oito no exterior. No cargo de Conselheiro, cento e catorze estão no Brasil e cento e noventa e cinco estão no exterior. No cargo de Ministro de Segunda Classe, setenta e três estão no Brasil e cento e cinquenta e nove estão no exterior. No cargo de Ministro de Primeira Classe, sessenta e quatro estão no Brasil e cento e quarenta e cinco estão no exterior.

Na figura 8, verificamos que o quantitativo de diplomatas por lotação é maior no Brasil para a função de Primeiro Secretário. Já no exterior, o quantitativo de diplomatas por lotação é maior na função de Segundo Secretário. Tal fato pode estar relacionado com diplomatas que precisam cumprir seu tempo no exterior para progressão na carreira.

A seguir, observamos, na figura 9, o “Quadro de cargos da carreira de diplomata” em 29/09/2021”:

Figura 9 - Quadro de cargos da carreira de diplomata em 29/09/2021

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR	
SETOR DE GESTÃO / SGRH	
Quadro de cargos da carreira de diplomata, definido conforme Lei 11440/2006, Lei 12337/2010 e Decreto 9343/2018	
Cargo	Quantitativo
MPC-QO	130
MPC-QE	90
MSC-QO	169
MSC-QE	90
C-QO	226
C-QE	100
PS-QE	16
Secretários-QO	880
Total Geral	1701
QO	Quadro Ordinário
QE	Quadro Especial

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (2021).

Conforme “Quadro de Cargos da Carreira de Diplomata” (figura 9), podemos verificar a quantidade de diplomatas e cargos. No cargo de Secretários do Quadro Ordinário existem oitocentos e oitenta diplomatas. No cargo de Primeiro Secretário existem dezesseis diplomatas. No cargo de Conselheiro do Quadro Especial existem cem diplomatas. No cargo de Conselheiro do Quadro Ordinário existem duzentos e vinte e seis diplomatas. No cargo de Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial existem noventa diplomatas. No cargo de Ministro de Segunda Classe do Quadro Ordinário existem cento e sessenta e nove diplomatas. No cargo de Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial existem noventa diplomatas. No cargo de Ministro de Primeira Classe do Quadro Ordinário existem cento e trinta diplomatas. Tais quantitativos são relevantes para a análise do quantitativo de diplomatas por gênero e cargo.

A seguir, na figura 10, observamos desigualdade de gênero evidenciada no “Quantitativo de Diplomatas por gênero e cargo em 29/09/2021”:

Figura 10 - Quantitativo de Diplomatas por gênero e cargo em 29/09/2021

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR			
SETOR DE GESTÃO / SGRH			
Quantitativo de Diplomatas por gênero e cargo em 29/09/2021			
Carreira	Cargo	Sexo	Quantitativo
DIP	MERE	Masc	1
DIP	MPC	Masc	106
DIP	MPC	Fem	21
DIP	MPC-QE	Masc	62
DIP	MPC-QE	Fem	21
DIP	MSC	Masc	134
DIP	MSC	Fem	34
DIP	MSC-QE	Masc	53
DIP	MSC-QE	Fem	12
DIP	C	Masc	175
DIP	C	Fem	49
DIP	C-QE	Masc	68
DIP	C-QE	Fem	21
DIP	PS	Masc	244
DIP	PS	Fem	82
DIP	PS-QE	Masc	2
DIP	PS-QE	Fem	1
DIP	SS	Masc	257
DIP	SS	Fem	86
DIP	TS	Masc	76
DIP	TS	Fem	23
Total Masc			1178
Total Fem			350
Total Geral			1528

Fonte: Ministério das Relações Exteriores (2021).

Conforme “Quantitativo de Diplomatas por gênero e cargo” (figura 10) podemos verificar: a) há 23 diplomatas mulheres e 76 diplomatas homens no cargo de Terceiro Secretário; b) há 86 diplomatas mulheres e 257 diplomatas homens no cargo de Segundo Secretário; c) há 1 diplomata mulher e 2 diplomatas homens no cargo de Primeiro Secretário do Quadro Especial; d) há 82 diplomatas mulheres e 244 diplomatas homens para o cargo de Primeiro Secretário; e) há 21 diplomatas mulheres e 68 diplomatas homens no cargo de Conselheiro do Quadro Especial; f) há 49 diplomatas mulheres e 175 homens no cargo de Conselheiro; g) há 12 diplomatas mulheres e 53 diplomatas homens como Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial; h) há 34 diplomatas mulheres e 134 diplomatas homens como Ministro de Segunda Classe; i) há 21 diplomatas mulheres e 62 diplomatas homens como Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial; j) há 21 diplomatas mulheres e 106

diplomatas homens como Ministro de Primeira Classe; k) há 1 diplomata homem que é *Ministro de Estado* das Relações Exteriores.

Nas figuras 9 e 10, podemos verificar a ausência de mulheres na carreira diplomática, ou seja, há uma enorme diferença numérica relacionada à quantidade de homens e mulheres nos cargos da carreira diplomática. Verificamos que os postos funcionais em sua maior parte são ocupados por homens.

A legalização das cotas para o ingresso e promoção das mulheres na carreira diplomática é uma alternativa legal, uma política pública inclusiva. Todavia, é um assunto polêmico. Bem recepcionada ou não, a política de cotas feminina no campo parlamentar aumentou a participação das mulheres e, sendo assim, por que não existirem cotas para mulheres, tanto para o ingresso na carreira quanto para promoção?

É preciso registrar que o aumento do ingresso de mulheres e a ascensão delas na carreira não ocorreram sem lutas, verdadeiras batalhas, em um momento político relevante nas lutas feministas no Brasil e no mundo (BALBINO, 2011). Não por acaso, houve uma instituição de cotas informais para mulheres, na elaboração dos Quadros de Acesso durante a gestão do ex-chanceler Celso Amorim (2003-2010)⁸³, além da mobilização das mulheres nesse sentido. Toda essa movimentação culminou na criação do Comitê Gestor de Gênero e Raça. Além disso, nos governos do ex-presidente Lula, mais precisamente nos anos de 2003 a 2010, Celso Amorim estava chanceler e criou uma política informal de cotas para as mulheres na composição dos quadros de acesso do processo de concessão de promoções na carreira, que resultou em um aumento de mulheres embaixadoras, em um total de 27,59%. Todavia, as cotas não chegaram a ser formalizadas por não haver o desejo da gestão daquela época de criar uma “coisa burocrática” (BALBINO, 2011, p. 51).

Com a saída do ex-chanceler Celso Amorim e a não institucionalização/legalização das medidas adotadas por ele, visto que as cotas eram informais e não formais (não foram transformadas em lei), a taxa de participação feminina no Quadro de acesso para Ministros de Primeira Classe novamente reduziu para 18,6% em 2015, e a proporção de mulheres promovidas para esta classe diminuiu para 16,7% dos cargos, sendo, portanto necessária a

⁸³ Período inicial do governo do Ex-Presidente Lula. Nesse período, Celso Amorim manifestou sua primeira mobilização em defesa de ações compensatórias à condição específica das mulheres na carreira.

formalização das cotas femininas, além das raciais, tanto para ingresso quanto para a ascensão na carreira (COCKLES; STEINER, 2017, p. 266-267).

Portanto, apesar dos avanços recentes quanto à visibilidade da questão de gênero no MRE, o processo de mudança é vagaroso e enfrenta a resistência de muitos, e, por isso, a adoção de ações afirmativas, como cotas femininas para o ingresso na carreira e progressão funcional aliadas a uma política de conscientização visando a prática da empatia, da inclusão e do reconhecimento dos direitos das mulheres diplomatas, poderá proporcionar a diminuição da desigualdade de gênero na diplomacia.

Considerações finais

Vivemos em uma Nação que ainda está imersa nas tramas do machismo e permeada pelas sequelas do regime escravocrata. Sendo assim, o acesso aos cargos considerados de maior prestígio social tem sido cerceado ou limitado às mulheres e aos afro-brasileiros, e o ingresso na carreira diplomática não demonstrou ser diferente, ou seja, as questões de gênero/raça não estão limitadas à lógica teórica do patriarcado, sendo complexas, estruturais, e abertas a diversas negociações.

Nesse sentido, concordamos com o posicionamento de Heleieth Saffioti (2009) e de Sueli Carneiro (2005), que explicitam aspectos interseccionais de classe e de raça que atuam em simbiose e produzem arranjos singulares na violência de gênero contra as mulheres na sociedade brasileira e também no Itamaraty. A pesquisa que aqui se realizou do interesse em rastrear e desvelar aspectos históricos que incidem sobre a presença do machismo e do racismo institucional ou estrutural no Instituto Rio Branco (IRBr), que, como já apresentamos, é a única instituição brasileira que forma o agente diplomático no país.

Nesse ponto, precisamos entender a importância da crítica em relação à propagação de um discurso, como ele determina espaços e pode ser excludente. Habitualmente, do ponto de vista do senso comum, tomamos essas práticas discursivas circulantes como verdades, porque as coisas se apresentam daquela forma, e não podem ou não devem ser questionadas, e passam a ser naturalizadas, porque nossas subjetividades são trabalhadas para aceitar essas realidades e essas informações de maneira que alguns comportamentos viram costume.

Conforme analisado, do ponto de vista histórico, o machismo corrente na sociedade passa a ser institucionalizado quando é reproduzido em regras e normas formais e informais: quando o montante das experiências das mulheres mostra que a discriminação não é pontual, mas sim, vivenciada por um número expressivo de diplomatas; que não existem vias que protejam, de fato, as vítimas de discriminação e assédio no ambiente de trabalho; e que a ausência de vias punitivas efetivas permite a existência de casos em que um profissional envolvido em diversos episódios de agressão contra as colegas seja recompensado. Quando analisamos a história das mulheres na carreira diplomática, percebemos o processo histórico de uma exclusão e um silenciamento que foi baseado em uma prática social e cultural, sendo possível analisar as lutas de mulheres e as tentativas de conquistas de tal lugar como uma transgressão⁸⁴ que acarretou estranhamento. Assim, percebe-se um jogo de disputas e afirmação entre o espaço imposto e o espaço de atuação e deslocamento da mulher.

84 Para Foucault (1963), indica caminhar no limite dos excessos e/ou romper o limite.

Ademais, no segundo capítulo ressaltamos que a carreira diplomática é permeada pela interligação entre normas que são formais, informais e elementos culturais fortemente arraigados, construídos ao longo da história, que acabam por excluir determinados grupos que não se “enquadram” nos “perfis” da carreira diplomática, marcando, inclusive, a socialização dentro do Ministério das Relações Exteriores, exercendo forte influência para que as mulheres tenham dificuldades para a progressão de cargo nos moldes estabelecidos pelo Decreto 6.559/2008, em que a discricionariedade do voto e a suposta “análise meritória” acabam por perpetuar as desigualdades de gênero, raça e classe dentro do Itamaraty. Lembrando que questões de gênero estão entrelaçadas com questões de raça e classe, ou seja, é importante observar aspectos interseccionais que produzem e fazem reproduzir a violência de gênero dentro do Itamaraty. Tudo isso corrobora para que a carreira seja pouco atrativa para as mulheres, e mais ainda, para as mulheres negras e para as mulheres de baixa renda, pois, apesar da boa remuneração, as barreiras sociais – históricas, educacionais, simbólicas e materiais – ainda são gigantescas.

Assim, no que tange ao mérito, podemos destacar que a pequena representatividade feminina na carreira diplomática foi ressaltada pelas próprias diplomatas nos documentos colhidos, bem como as dificuldades enfrentadas tanto no ingresso quanto na progressão na carreira. Dados colhidos no Anuário do Instituto Rio Branco de 2019 apontam uma média histórica de acesso de mulheres à carreira diplomática no patamar de 20%, sem grandes variações ao longo dos anos. “Em 2019, o número de mulheres em atividade na carreira diplomática é de 316, de um total de 1.540 diplomatas, o que representa aproximadamente 20,50% do efetivo” (ANUÁRIO DO INSTITUTO RIO BRANCO, 2019, p. 18-19). Essa marca de 20%, além de pouco expressiva, se mantém ao longo dos anos⁸⁵.

Após as pesquisas realizadas, podemos afirmar, como Moura e outros estudiosos, que, historicamente, o Itamaraty é uma instituição marcada pelo elitismo, machismo e racismo e que pode ser considerada uma herança do passado, transmitida ao longo das gerações, arraigada na referida instituição⁸⁶. Portanto, em meio aos estudos realizados, ficou claro que as diplomatas, diante da resistência persistente da maioria de seus colegas em reconhecer as especificidades de suas experiências enquanto mulheres, desafiam cada vez mais os limites e paradigmas do MRE e suas expectativas em relação ao alcance da equidade de gênero. A organização informal dessas mulheres se apresenta, hoje, como uma das estratégias mais relevantes de reivindicação de uma agenda feminina e feminista na carreira. Assim, o

⁸⁵ Essa questão foi analisada, no segundo capítulo, através de dados do último Anuário do Instituto Rio Branco.

⁸⁶ As marcas da colonialidade estão presentes até hoje na sociedade brasileira, reconhecidamente desigual em diversas esferas, em especial no que se refere à classe, raça e gênero.

primeiro passo desse processo parece consistir em gerar visibilidade para as experiências e para as dificuldades específicas enfrentadas pelas mulheres.

Sendo assim, podemos verificar, inclusive na diplomacia, conforme retratado no referido documentário, que se desconhece a pluralidade feminina, e mais ainda, a autonomia individual das mulheres em serem ou se tornarem aquilo que desejam, ou seja, de serem protagonistas das próprias escolhas. O meio social e profissional, e também os discursos, enclausuram, pois, como bem salienta Tânia Navarro Swain (2007, p. 309), “não pode existir uma ação mais política que construir um domínio do ‘privado’ para nele enclausurar as mulheres”. A autora ainda entende que a criação de discursos sobre a maternidade, o destino biológico das mulheres, encobriu essa estratégia social de enclausuramento feminino em diversos âmbitos, desde a filosofia até a religião, passando pela biologia, psicanálise, antropologia, história, e assim por diante (SWAIN, 2007). E essa estratégia é presente no Itamaraty, conforme analisado.

Na presente pesquisa, o tripé que articula as categorias de gênero, raça e classe ajuda a analisar as experiências sociais que constituem a estrutura da sociedade, ou seja, é de extrema importância se pensar nessas categorias para se analisar as formas estruturais de opressão dentro do modo de produção capitalista e de quais maneiras atingem as mulheres brasileiras. Destaca-se, ainda, que para que tal análise seja realizada, é preciso colocar em questão as particularidades de cada caso, de cada realidade. E não é diferente no Itamaraty.

Como foi possível observar, as histórias de silenciamentos, perseguições, dificuldades e não aceitação têm marcado a trajetória das mulheres dentro da política, desde as décadas iniciais do século XX (com a luta das sufragistas no Brasil pelo direito ao sufrágio para as mulheres brasileiras em 1932, no governo de Vargas) até os anos de 1980. A opressão justificada pelo patriarcado ainda atravessa as vivências das mulheres. E, conforme analisado na presente investigação, a realidade das mulheres diplomatas, durante muito tempo, foi de invisibilidade e de silenciamento.

Segundo a socióloga e pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) Eva Altermann Blay (2001), o movimento feminista brasileiro teria passado por três momentos específicos: o primeiro compreendendo o século XIX; o segundo ligado à luta pelo voto (em torno da década de 1930); e o terceiro a partir dos anos de 1970. Para Constância de Lima Duarte (2003), estes "momentos onda", de maior visibilidade do feminismo, deveriam ser divididos em quatro períodos: o das lutas por acesso à educação (por volta de 1830); o período da “agitação republicana” e do engajamento em jornais e revistas (por volta de 1870); a luta pelo voto (1920 e 1930); e a época da chamada “revolução sexual” (década de 1970 em diante).

A partir da análise do documentário “*Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia*”, lançado em 06 de dezembro de 2018, em que as diplomatas registram seus depoimentos, foi possível acessar suas vivências, experiências e as lutas e dificuldades enfrentadas no combate ao preconceito e à desigualdade de gênero no Itamaraty. Nesse sentido, baseada na análise das demais fontes documentais, é possível considerar que o discurso de dominação que alegava a não aptidão das mulheres e/ou que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599) determinou os lugares sociais da diplomacia como uma área profissional de pequena presença feminina, determinando o cenário de menor participação de mulheres.

A análise da ausência das mulheres na diplomacia nos faz perceber as dificuldades enfrentadas e como pensam as mulheres diplomatas, vislumbrando os locais de falas e as pluralidades discursivas de mulheres que integram o ambiente do MRE e a posição de diplomatas. Portanto, constatamos que gênero é uma categoria útil de análise histórica (SCOTT, 1995) na qual, ao se levar em conta os gêneros em presença, também se consideram as relações de poder, a importância da experiência, da subjetividade, do saber concreto e a construção desse saber não se desvincula da construção das subjetividades, e, por fim, viriam as representações singulares, expressas nos discursos diversificados e conflitantes dos indivíduos e dos grupos.

Ao analisar as fontes documentais, especialmente os depoimentos das diplomatas em meio audiovisual, concluímos que existe um discurso comum a todas as mulheres como “maiores condições de acesso e progressão dentro da carreira diplomática”, e dificuldades enfrentadas para conciliar vida privada, família e a profissão. Nas palavras da historiadora Jorgetânea Ferreira (2006, p. 193), “assim, do ponto de vista da justiça e da equidade, entre gêneros e gerações, torna-se importante a distribuição do trabalho doméstico, situação que em geral não ocorre nem entre as elites e nem entre as classes populares”. Ou seja, independente da classe social, a sobrecarga da atividade doméstica recai sobre as mulheres, juntamente às atividades profissionais. Nesse sentido, a diplomata *Gisela Padovan* no documentário “*Exteriores*” sustenta que existe “a famosa meritocracia, ela é um peso extra para as mulheres, porque as mulheres têm que ter mais ... Dez vezes mais mérito que um homem. Temos que mostrar dez vezes que a gente é competente”.

Por sua vez, a diplomata *Eugenia Barthelmess* no documentário “*Exteriores*” afirma:

Na Secretaria de Estado, na sede do Ministério, nunca uma mulher, nunca uma diplomata chefiou, por exemplo, o Departamento Econômico. Nunca uma mulher chefiou o Departamento de Promoção Comercial. Nunca uma diplomata chefiou o Departamento do Mercosul, a Secretaria de Planejamento Diplomático. Jamais foram chefiados por mulheres. Hoje, neste momento em que estamos falando,

nenhuma das 11 embaixadas do Brasil na América do Sul é chefiada por mulher. Nenhuma delas. Na América do Norte, há seis Chefes de Consulado mulheres. De novo, é uma sobrerrepresentação feminina no capítulo consular, A explicação é essa: existe uma simpatia em relação aos homens. (Exteriores: Mulheres brasileiras na diplomacia. (Minutagem: 45:02 min. a 45:59 min.). Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018).

No presente trabalho foi possível avançar, também, na reflexão sobre a política de ações afirmativas na diplomacia, como a adoção de cotas raciais, o papel da Comitê Gestor de Gênero e Raça na instituição de políticas étnicas voltadas para a inclusão racial e de gênero, bem como os depoimentos das diplomatas na *Campanha #MaisMulheresDiplomatas*, apresentando possíveis caminhos para o enfrentamento da problemática trazida na presente investigação. Todavia, conforme já afirmado no terceiro capítulo desta tese, o Comitê Gestor de Gênero e Raça está com a sua potencialidade reduzida, não por acaso, tendo, atualmente, o enfoque de gerir o Programa de Ação Afirmativa e de fiscalizar o cumprimento das cotas raciais do concurso de admissão à carreira diplomática, o que não reduz a sua importância, porém, entendo que o limita.

O lançamento do documentário “*Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia*” ocorreu em 06 de dezembro de 2018 e a *Campanha #MaisMulheresDiplomatas* teve início em 25 de junho de 2018, com o objetivo de incentivar mais mulheres a participarem do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) e de promover a equidade de gênero na diplomacia. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) postou vídeos com depoimentos de mulheres diplomatas de diversas formações, perfis e origens em seu canal institucional no YouTube.

Todavia, diante da atual “gestão presidencial” e, possivelmente devido ao contexto de pandemia da Covid-19 que estamos vivenciando, não há informações mais precisas sobre os resultados efetivos de tais campanhas institucionais, e talvez somente daqui a alguns meses possa existir algum dado mais contundente sobre os seus efeitos práticos. Não é possível, entretanto, deixar de observar o desmonte das estruturas institucionais que formularam políticas públicas de enfrentamento das desigualdades de classe, raça e gênero e foram arduamente construídas em governos anteriores e que estão sendo sistematicamente destruídas desde 2016.

Consoante depoimento de Irene Vida Gala no documentário “*Exteriores: Mulheres Brasileiras na Diplomacia*”, a adoção de cotas de gênero, assim como as de raça, tanto para o ingresso na carreira quanto para progressão funcional, é importante mecanismo de garantia da presença das mulheres e de reconhecimento de sua contribuição também nesses espaços institucionais. Por fim, a embaixadora Irene Vida Gala apresenta a sua justificativa para a

existência de cotas: “Porque se tiver cota eu sei que vão ter quatro vagas em postos importantes que eu tenho que concorrer com as minhas colegas. Agora, quando eu sei que a cota é zero, porque só vai ter homem, eu estou fazendo o quê na minha carreira?”.

Além das cotas de gênero, entendemos ser necessária a adoção paridade política de gênero no Itamaraty. Segundo a socióloga espanhola Rosa Cobo Bedía (2002, p. 36), a paridade política é “um processo estratégico contra o monopólio masculino do poder político em busca de uma distribuição equitativa do mesmo entre homens e mulheres”; e, ao mesmo tempo, promove uma transformação nas relações de gênero em todas as esferas da vida pública e privada.

No entanto, a paridade política enfrenta obstáculos semelhantes aos evidenciados pelas cotas de gênero vinculadas às características do ambiente sociocultural e do contexto institucional em que atua. O cenário sociocultural também tende a impor obstáculos para a implementação desse mecanismo, pois estamos vivendo em sociedades patriarcais, atravessadas pela violência de gênero no espaço político, que obstrui os direitos políticos e humanos das mulheres.

Todavia, é imperioso o respeito aos direitos das mulheres, da inclusão, do reconhecimento e da paridade da presença feminina nos espaços institucionais. Dessa forma, Fraser (2019) refere-se, em particular, ao reconhecimento e à participação de grupos minoritários, e compreende as mulheres como um grupo minoritário e vulnerável, objeto de exclusão social em relação à maioria que detém o poder político.

Sendo assim, constatamos que em um sistema efetivamente democrático é cada vez menos aceitável que as mulheres, que compõem mais da metade da população brasileira, sejam afastadas do exercício do direito e do dever da cidadania, que é o da representação e de participação nos processos decisórios. A sub representação feminina nos órgãos de poder político insere-se no problema mais vasto do acesso pleno das mulheres às diversas esferas da vida econômica, social e cultural, bem como dos obstáculos ou resistências que se colocam nesse processo. Portanto, em um sistema efetivamente democrático, é imprescindível a paridade de gênero nos órgãos institucionais de poder político, e, no caso estudado, no Itamaraty.

O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo. Isto é o que há de mais original no movimento, que existe uma outra forma de dominação – além da clássica dominação de classe –, a dominação

do homem sobre a mulher – e que uma não pode ser representada pela outra, já que cada uma tem suas características próprias (PINTO, 2010).

A ótica da dominação dos homens sobre as mulheres acaba ganhando uma nova roupagem, pois “a suposta fragilidade física e moral do sexo feminino, justifica a incapacidade das mulheres para o exercício da cidadania” (RIBEIRO JÚNIOR, 2008, p. 210), de modo que as mulheres ainda deveriam ser submetidas a padrões sociais, normativos, em que a possível “inversão de papéis” (RIBEIRO JÚNIOR, 2008, p. 216) poderia representar o “caos social” (RIBEIRO JÚNIOR, 2008, p. 216). Sendo assim, segundo a ótica patriarcal e excludente, as mulheres não deveriam exercer a política. Diante do estudo aqui realizado, concluo que essa mentalidade ainda é presente no Itamaraty.

Além disso, destacamos ser necessária a presença de mulheres na diplomacia, mas que defendam pautas inclusivas e voltadas para a efetividade dos Direitos Humanos das Mulheres. A cientista política inglesa Anne Phillips (2001, pp. 268-290) escreveu um texto – que se tornou clássico da Teoria Política Feminista – onde discute a participação das mulheres na política a partir de duas noções: ideia e presença. Podem existir homens na diplomacia que defendam os interesses das mulheres, contudo, suas propostas não ganham corpo, pois é necessário a efetiva presença das mulheres.

E, sendo assim, para que efetivamente ações afirmativas que incluam as mulheres na carreira diplomática alcancem o resultado esperado, ou seja, a paridade de gênero na carreira diplomática, é necessária a adoção de uma política de ideias e de presença, isto é, é necessário que o Estado garanta a presença das mulheres na carreira, através das cotas de gênero, mas, para que os Direitos Humanos das Mulheres e pautas feministas sejam adotadas é necessário que tais mulheres defendam tais ideais. Em suma, a ideia de libertação e de inclusão das mulheres na diplomacia e valorização das mesmas na carreira não se realiza sem a presença dos sujeitos da opressão.

Portanto, nos resultados alcançados, entendemos que, além das modificações legislativas, é necessária a adoção de estratégias para a inclusão e para o reconhecimento político do papel das mulheres, combinada à proibição da discriminação e ao implemento de políticas públicas para incentivar as candidaturas femininas no CACD, que seriam *ações afirmativas* voltadas para garantir a representação feminina paritária na carreira, bem como condições de trabalho e acesso à promoção e à progressão na própria carreira, dificuldade ainda encontrada nos dias atuais. Assim, consoante o entendimento da diplomata Viviane Rios Balbino (2011):

O que se pode concluir é que a maior presença feminina na política tanto nacional, quanto internacional, é, simultaneamente, uma busca pela democratização das

esferas decisórias e uma tentativa de incluir as visões das mulheres sobre política, paz e bem estar, das quais toda a humanidade pode se beneficiar (BALBINO, 2011, p. 53).

Desse modo, podemos afirmar que a construção da figura do diplomata como sendo apenas um perfil que deveria ser ocupado apenas por homens tem tido seus dias finais, e a ideia de que as mulheres estariam ali apenas para acompanhar seus maridos, ou então como secretárias, datilográficas, e para criar um ambiente favorável para seus maridos pudessem criar laços como outros diplomatas e assim conseguir realizar os acordos, não encontra fundamento plausível, visto ser contrário à preservação dos Direitos Humanos das Mulheres analisados no primeiro capítulo desta tese.

Por fim, após análise de documentos históricos e reflexão sobre o ingresso, a permanência, a ascensão de mulheres no âmbito do espaço público, particularmente da diplomacia no Brasil, entendemos que são necessárias ações afirmativas transformadoras dessa realidade e que efetivamente possibilitem a inclusão das mulheres no MRE, em prol do respeito princípio da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da não discriminação. As mulheres devem ocupar espaços de ação e de poder e qualquer limitação na esfera pública e política deve ser fortemente debatida e desconstruída, em prol dos direitos das mulheres.

Todavia, o presente trabalho, intitulado “*Mulheres na Diplomacia do Brasil: Entre vozes e silêncios (1931-2018)*”, obviamente, não foi capaz de esgotar o tema, todavia, pretendeu trazer questionamentos sobre a desigualdade de gênero e raça na carreira diplomática. Como em todas as investigações empíricas, ficaram ainda muitas interrogações para explorar, pois o conhecimento está em “processo permanente de construção” (SILVA, 2010, p. 220), construído “socialmente, historicamente e discursivamente” (SILVA, 2010, p. 220).

Encerro essas considerações finais com os questionamentos poéticos de Diva Muniz (2010) relacionados à constante luta das mulheres pelo protagonismo político, objeto da presente investigação acadêmica:

“O feminismo acabou?
A luta das mulheres se deslegitimou?
A igualdade de gênero se instalou?
A lógica da partilha binária se estilhaçou?
A violência de gênero cessou?
A misoginia terminou?
O sexismo findou?
O repertório de preconceitos e estereótipos se desmantelou?
O mito do amor materno se quebrou?
A protagonização política das mulheres se efetivou?
A presença das mulheres na história se explicitou?
O referente masculino, singular e universal se esgarçou?”

A transformação nas relações entre as pessoas se processou?
O sonho acabou?”
(MUNIZ, 2010).

Sabemos que as respostas aos questionamentos de Diva do Couto Gontijo Muniz são importantes para a nossa reflexão e é preciso, portanto, continuar a luta, pois o feminismo não acabou, o sonho não acabou (MUNIZ, 2010) e a luta por igualdade de gênero na carreira diplomática ainda continua.

Fontes

I. Documentos em Arquivos

1.1 Instituto Rio Branco/Ministério das Relações Exteriores

- *ANUÁRIO DO INSTITUTO RIO BRANCO 2020*. Disponível em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario-2020.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- *ANUÁRIO DO INSTITUTO RIO BRANCO 1978-1979 - 1980*. Brasília, DF: Instituto Rio Branco, 1980. Disponível em: http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/images/pdf/Anuarios/anuario_irbr_78-79-80.pdf. Acesso em: 17 ago. 2020.
- *ANUÁRIOS DO INSTITUTO RIO BRANCO 1951 - 2020*. Disponível em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/anuario>. Acesso em: 12 out. 2021.
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Instituto Rio Branco. *Anuário do Instituto Branco / Ministério das Relações Exteriores*. Brasília: Instituto Rio Branco, 2019, p. 18/19.
- INSTITUTO RIO BRANCO. *Ministério das Relações Exteriores*. Informações disponíveis em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/programa-de-acao-afirmativa>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- INSTITUTO RIO BRANCO. *A Carreira de Diplomata*. Informações disponíveis em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/a-carreira-de-diplomata>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- INSTITUTO RIO BRANCO. *Breve história do Instituto Rio Branco*. Informações disponíveis em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/historia>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- INSTITUTO RIO BRANCO. *Programa de Ação Afirmativa*. Informações disponíveis em: <http://www.institutorio Branco.itamaraty.gov.br/programa-de-acao-afirmativa>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Facebook*. Disponível em: https://m.facebook.com/ItamaratyGovBr/photos/a.147451148621511/4283325458367372/?type=3&_se_imp=0l8YnufbnctVaL4eT. Acesso em: 07 jan. 2022.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Repartições Consulares do Brasil*. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil>.

1.2 Câmara dos Deputados

- BRASIL. *Projeto de Lei federal n.º 783, de 10 de agosto de 1995*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=182361>. Acesso em: 24 abr. 2021.
- BRASIL. *Decreto-Lei n.º 791, de 14 de Outubro de 1938*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-791-14-outubro-1938-350339-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 abr. 2021.

1.3 Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos

- BRASIL. *Decreto n.º 6.559, de 8 de setembro de 2008*. Aprova o Regulamento de Promoções da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior Brasileiro e delega competência ao 43 Ministro de Estado das Relações Exteriores para a prática dos atos que especifica. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6559.htm. Acesso em: 11 set. 2021.
- BRASIL. *Lei n.º 9.392, de 19 de dezembro de 1996*. Disciplina a remuneração e demais vantagens devidas a funcionários das carreiras do Serviço Exterior, casados entre si, servindo juntos no exterior. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9392.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.392%2C%20DE%2019,Art. Acesso em: 31 set. 2021.
- BRASIL. *Decreto n.º 9.202, de 26 de abril de 1946*. Dispõe sobre pessoal do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências. Rio de Janeiro, DF, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-Lei/1937-1946/De19202.htm#ART32. Acesso em: 21 ago. 2021.
- BRASIL. *Decreto n.º 93.325, de 1 de outubro de 1986*. Aprova o Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior. Brasília, DF, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D93325.htm. Acesso em: 21 mar. 2021.
- BRASIL. *Lei n.º 11.440, de 29 de dezembro de 2006*. Institui o Regime Jurídico do Servidores do Serviço Exterior Brasileiro. Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11440.htm. Acesso em: 5 ago. 2021.

1.4 Outras fontes

AGENDA GLOBAL N.º 6 . “As Estratégias Internacionais para a Igualdade de Género: a Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005)”. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. 2013. Disponível em: <http://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2016/01/Plataforma-Accao-Pequim-PT.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMATAS BRASILEIROS, Ano 01, n. 03. Brasília, Julho de 1993. Disponível em: <https://adb.org.br/wp-content/uploads/pdf/revista-adb-3.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.

JORNAL “A NOITE”, Sexta-feira, 19 de dezembro de 1952, página 2, Acervo da Biblioteca Nacional.

II. Documentos audiovisuais

- ALENCASTRO, Catarina. *Diplomatas relatam casos de assédio dentro do Itamaraty: depoimentos de mulheres estão em um grupo fechado criado no Facebook*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/diplomatas-relatam-casos-de-assedio-dentro-do-itamaraty-18186656>. Acesso em: 12 out. 2021.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. *Sueli Carneiro I (depoimento, 2004)*. Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getúlio Vargas (FGV), (2h 55min). Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista1252.pdf>. Acesso em: 08. jan. 2022.
- COMPANHIA DAS LETRAS. Feminismos negros, com Sueli Carneiro, Bianca Santana e Djamila Ribeiro|#JornadasAntirracistas. *YouTube*, 27/06/2020. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=2mmuyRXHHg0&ab_channel=CompanhiadasLetras. Acesso em: 10 ago. 2021.

- *DEPOIMENTO DA EMBAIXADORA GISELE PADOVAN*. Disponibilizado em 25 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_OjMIQkdXug&t=4s . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA DIPLOMATA LAURA DELAMONICA*. Disponibilizado em 26 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AAg7XOPWIYE&t=3s> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA DIPLOMATA MARCELA POMPEU*. Disponibilizado em 28 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=9eyDwNI4OKM> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA SECRETÁRIA ELAINE GOMES*. Disponibilizado em 29 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=IDfk6I9XyWI> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA SECRETÁRIA MARIANA MARSHALL*. Disponibilizado em 29 de junho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=NIbeRRjJ1Uk> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA ANA BEATRIZ NOGUEIRA*. Disponibilizado em 04 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=CiIlsOCYsYg> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA CONSELHEIRA ADRIANA SADER TESCARI*. Disponibilizado em 04 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link https://www.youtube.com/watch?v=V_Ua4kU79AE. Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA SECRETÁRIA YUKIE WATANABE*. Disponibilizado em 04 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=sLZg3gw54-0>. Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA TERCEIRA SECRETÁRIA MARIA EDUARDA PAIVA MEIRA DE OLIVEIRA*. Disponibilizado em 05 de julho de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=V4prlSr0ZgA> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA LILIAN CRISTINA NASCIMENTO PINHO*. Disponibilizado em 01 de agosto de 2018, no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=4C127-NFzzk>. Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA EMBAIXADORA SÔNIA REGINA GOMES*. Disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link: <https://www.youtube.com/watch?v=XDZuoBqpCag&t=1s> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA CONSELHEIRA VANESSA DOLCE*. Disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=fYVkJwzVtUg> . Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA CONSELHEIRA CHRISTIANE SILVA AQUINO BONOMO*. Disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=ZOghk3-pN-E>. Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA CAMILA SILVA LEÃO D' ARAÚJO OLSEN*. Disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=uZ56BxksMDk> . Acesso em: 08 jan. 2022.

- *DEPOIMENTO DA TERCEIRA SECRETÁRIA GRAZIELA STREIT RODRIGUES DA SILVA*. Disponibilizado em 01 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link <https://www.youtube.com/watch?v=5KTbiLq3IvE>. Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DEPOIMENTO DA TERCEIRA SECRETÁRIA GABRIELA RUGGERI*. Disponibilizado em 04 de agosto de 2018 no canal do Ministério das Relações Exteriores do Brasil no YouTube, no link https://www.youtube.com/watch?v=b_fAgwu917Y. Acesso em: 08 jan. 2022.
- *DISCURSO PROFERIDO POR OCASIÃO DO DIA DO DIPLOMATA, COMO PARANINFA DA TURMA, MARIELLE FRANCO (2016-2018), DO INSTITUTO RIO BRANCO, A EMBAIXADORA THEREZA MARIA MACHADO QUINTELLA*. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/outras-autoridades-discursos/18698-discurso-da-paraninfa-da-turma-marielle-franco-2016-2018-embaixadora-thereza-maria-machado-quintella-palacio-itamaraty-20-de-abril-de-2018>. Acesso em: 07 jan. 2020.
- *DOCUMENTÁRIO EXTERIORES: “MULHERES BRASILEIRAS NA DIPLOMACIA”*. Direção: Ivana Diniz. Brasília: Argonautas, 2018. Documentário (52 min.). Disponível em: <https://vimeo.com/303550770>. Acesso em: 27 fev. 2020.
- *DOCUMENTÁRIO FRANCÊS “PAR UNE PORTE ENTREOUVERTE”*. Produzido pela Chancelaria francesa em 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MHzmQ3XxKnY>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- *ENTREVISTA DA BOLIVIANA JULIETA PAREDES*. Agência de jornalismo investigativo (sem fins lucrativos e tocada apenas por mulheres, 15 de maio de 2020). Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/2465-Texto%20do%20artigo-8658-1-10-20200809.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- LUTZ, Bertha. *Discurso da deputada Bertha Lutz na sua posse, na Câmara dos Deputados, em 1936*. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/?cat=27>. Acesso em: 06 jan. 2022.

Bibliografia

ALENCASTRO, Catarina. Diplomatas relatam casos de assédio dentro do Itamaraty. O Globo. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/diplomatas-relatam-casos-de-assedio-dentro-do-itamaraty-18186656> . Acesso em: 7 jan. 2022.

ALMEIDA, Paulo Roberto de; ARAÚJO, João Hermes Pereira de. In: José Vicente Pimentel (org.), *Pensamento Diplomático Brasileiro: Formuladores e Agentes da Política Externa (1750- 1964)*. Brasília: FUNAG, 2013, 3 vols.; ISBN 978-85-7631-462-2; vol. 3, p. 667-711. Disponível: https://www.researchgate.net/publication/258499131_Pensamento_Diplomatico_Brasileiro_Parte_3_completa).

ALMEIDA, Viviane da Silva. *Racismo institucional e afro-brasileiros: o caso do Instituto Rio Branco*. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2016.

AMADO, André. *Por dentro do Itamaraty: impressões de um diplomata*. prefácio de Georges Lamazière. Brasília: FUNAG, 2013.

AMPARO; Gabrielly Ameida Santos do; MOREIRA, Júlia Bertino. A diplomacia não tem rosto de mulher: o Itamaraty e a desigualdade de gênero. *Meridiano 47 - Journal of Global Studies*, [S. l.], v. 22, 2021. DOI: 10.20889/M47e22001. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/32441>. Acesso em: 12 mar. 2022.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, Branca Moreira Alves; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

ARAÚJO, José Carlos Evangelista de. *Ações Afirmativas e o Estado Democrático e Social de Direito*. São Paulo: LTR, 2009.

ARAUJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. *Estud. Av.*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 133-150, Dez. 2003.

ARRUDA, Bráz de Souza. *A mulher na Diplomacia*. São Paulo: Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, v.4, 1931 pp. 229-243.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

ARY, Filgueira. O assédio do embaixador. *Revista Istoé*. Reportagem de 10/11/2017. Disponível em: <https://istoe.com.br/o-assedio-do-embaixador/#:~:text=Segundo%20a%20pesquisa%2C%2080%25%20dos,confundem%20uma%20cantada%20como%20elogio>. Acesso em: 24 mar. 2022.

AVELAR, L. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

- AZAMBUJA, Marcos. Casa bem-assombrada: O Itamaraty antes da sua ida para Goiás. In: Revista Piauí, Ed. 54, mar. 2011.
- BAIROS, Luiza. A pobreza e a cor da pobreza. Folha de São Paulo, 13 de maio de 2011. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1305201107.htm>. Acesso em: 08 jan. 2021.
- BALBINO, Viviane R. Diplomata, substantivo comum de dois gêneros: um estudo sobre a presença das mulheres na diplomacia brasileira. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
- BALESTERO, G. S. Mulheres na Diplomacia Brasileira: Breves Contribuições Teóricas. Revista Da Faculdade De Direito Da Universidade Federal De Uberlândia, 45(2). 2018. <https://doi.org/10.14393/RFADIR-v45n2a2017-40648>
- BALESTERO, G. S. Mulheres no Lago dos Cisnes: Desigualdade de Oportunidades no Itamaraty Brasileiro. Confluências | Revista Interdisciplinar De Sociologia E Direito, 21(3), 148-168. 2019. <https://doi.org/10.22409/conflu.v21i3.34679>
- BECHTLUFFT, Rodolfo P. Desigualdade de remuneração no setor público: poder, prestígio e discriminação na remuneração das carreiras do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Trabalho de Conclusão de Curso, Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2019.
- BEARD, Mary. Mulheres e Poder: um manifesto. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.
- BENHABIB, Seyla; BUTLER, Judith; CORNELL, Drucilla; FRASER, Nancy. Debates Feministas: um intercâmbio filosófico. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 235-/236.
- BESSE, Susan K. Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940 (Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira). São Paulo: EdUSP, 1999.
- BIROLI, Flavia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luís F.; BIROLI, Flavia, (orgs.). Feminismo e Política. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BIROLI, Flávia. Gênero, classe, raça: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. Mediações – Revista de Ciências Sociais, Londrina, 2015, v. 20, n. 2.
- BLAY, Eva. Um caminho ainda em construção, a igualdade de oportunidades para as mulheres. Revista USP, São Paulo, n. 49, p. 82-97, mar./mai. 2001.
- BOBBIO, Noberto. A era dos direitos. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco no Itamaraty (1902-1912). Revista Brasileira de Política Internacional [online]. 2012, v. 55, n. 2, ISSN 1983-3121, pp. 170-189. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292012000200010>. Acesso em: 22 mar. 2022.
- BUTLER, Judith. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Org. Heloísa Buarque de Hollanda, Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2019.

- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CAIXETA, Izabela. Diplomacia. Primeira vez: conheça os diplomatas negros em Washington. Diplomatas negros representam 5% dos 1.537 diplomatas brasileiros. Estado de Minas Gerais. Seção Diversidade. 21/09/2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2021/09/21/noticiadiversidade,1307594/primeira-vez-conheca-os-diplomatas-brasileiros-negros-em-washington.shtml> . Acesso em: 08 de abr. De 2022.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. Estud. Av., São Paulo , v. 17, n. 49, p. 117-133, dez. 2003.
- CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2018. Disponível em <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismosituacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-deuma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 03 jul. 2018.
- CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Feminismo-Feminismos. In: Dicionário Crítico de gênero. COLLING, Ana Maria Colling; TEDESCHI, Losandro Antonio (Org.). Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015, pp. 244-248.
- CARVALHO, Frank Viana. Nicolau e O Príncipe. Scientia Vitae, v. 08, n. 26, p. 1-8, out./dez. 2019.
- CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. História da organização do Ministério das Relações Exteriores. Brasília: Ed. UNB, 1983.
- CERTEAU, Michel. A escrita da história. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- CHEIBUB, Z. B. Diplomacia e construção institucional: o Itamaraty em uma perspectiva histórica. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 113-131, 1985.
- CHEIBUB, Z. B. A carreira diplomática no Brasil: o processo de burocratização do Itamarati. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, RJ, v. 23, n. 2, p. 97 a 128, 1989. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/9157>. Acesso em: 26 abr. 2022.
- CHIES, Paula Viviane. Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho. **Rev. Estud. Fêmea** , Florianópolis, v. 18, n. 02, pág. 507-528, agosto de 2010. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200013&lng=en&nrm=iso>. acesso em 06 de maio de 2022.
- CLEAVER, Vitória. Entrevista. Revista Sapientia, n. 40, 2021.
- COBO BEDÍA, Rosa. “Democracia paritaria y sujeto político feminista”. Revista Anales de la Cátedra Francisco Suárez, 2022, 36: 29-44.

COCKLES, Mariana; STEINER, Andrea Quirino. As mulheres na carreira diplomática brasileira: considerações sobre admissão, hierarquia e ascensão profissional. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v. 6, n. 11 (2017): 250–280. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/6918/3891>. Acesso em: 26 mar. 2020.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within. *Social Problems*, v. 33, n. 6, p. 14-32, ISSN 0102-6992. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100006>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100006>. Acesso em: 31 out. 2021.

CONNELL, Raewyn. *Gender and Power*. Cambridge, UK: Polity Press, 1987.

CRENSHAW, Kimberlé W. Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, pp. 139-167, 1989.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas* [online]. 2002, v. 10, n. 1, pp. 171-188. Epub 18 Set 2002. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Acesso em: 31 out. 2021.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça, classe*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016

DELAMONICA, Laura. *Mulheres diplomatas brasileiras*. 2014, 82 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília. 2014.

DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*. (Coordenação de textos de Carla Bassanesi). São Paulo: Contexto, 1997.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; FERREIRA, Marieta de Moraes. Introdução. In: *História do Tempo Presente*. Lucilia de Almeida Neves Delgado e Marieta de Moraes Ferreira (org.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

DIÁRIO DA FEIRA. Pela primeira vez, três diplomatas negros brasileiros ocupam postos em Washington. 2021. Disponível em: <http://www.diariodafeira.com.br/noticia/19804/pela-primeira-vez-tr-s-diplomatas-negros-brasileiros-ocupam-postos-em-washington>. Acesso em: 08 jan. 2022.

DOMINGUES, Petrônio. *A nova abolição*. São Paulo: Selo Negro, 2008.

DUARTE, Constância Lima. Entrevista. *Jangada*, n. 15, jan./jun, 2020. ISSN 2317-4722, pp. 168-177.

DULCI, Tereza Maria Spyer. *Revista de História (USP)*, n. 158, p. 315-318, 2008.

ENLOE, Cinthia. In: SCHOUTEN, P.; DUNHAM, H. Theory Talk #48: Cynthia Enloe on Militarization, Feminism, and the International Politics of Banana Boats, *Theory Talks*, mai. 2012. Disponível em: https://www.files.ethz.ch/isn/155109/Theory%20Talk48_Enloe.pdf. Acesso em: 06 jan. 2022.

- ELOE, Cinthia. Feminism. In: GRIFFITHS, Martin (org.). *International Relations Theory for the Twenty-First Century: An introduction*. New York: Routledge, 2007, p. 99-110.
- FARIAS, Rogério; CARMO, Géssica. As mulheres na carreira diplomática brasileira: uma análise do ponto de vista da literatura sobre mercado de trabalho e gênero. *Mundorama*, jan. 2016. Disponível em: <https://mundorama.net/?p=17746> , Acesso em: 12 jan. 2022.
- FEBVRE, Lucien. *Combates pela História*. Portugal: Ed. Presença, 1989.
- FIGUEIRA, Ariane Roder. *Introdução à análise de política externa*. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2010.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade. Vol. I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *Governmental rationality: An Introduction*. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter (Eds.) *The Foucault Effect: studies in governmentality*. Chicago: University of Chicago Press, 1991.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *As unidades do discurso*. In: *A Arqueologia do Saber*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.
- FRASER, Nancy. *A justiça na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação*. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 3, 2002.
- FRASER, N. *O Feminismo, o Capitalismo e a astúcia da História*. *Revista Mediações*, Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33, jul./dez. 2019.
- FRASER, Nancy. *Reconhecimento sem ética?* In: *Revista Lua Nova*, n.º 70, pp. 101-138. São Paulo, 2007.
- FRASER, Nancy Fraser. *Fortunas del feminismo. Del capitalismo gestionado por el estado a la crisis neoliberal*. Madrid y Quito *Traficantes de Sueños /IAEN*, 2015, 279 pp.
- FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso*. São Paulo: Global, 2004.
- FRIAÇA, Guilherme. *Mulheres Diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios*. In: *57º Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2012.

- FRIAÇA, Guilherme José Roeder. Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios. 2018, 385 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 2018.
- GOBO, Karla. Da exclusão à inclusão consentidas: negros e mulheres na diplomacia brasileira. In: Congresso Latinoamericano de Ciência Política, 9, Montevideo, 2018. Anais 56 eletrônicos... Montevideo: ALCP, 2017. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUlFVSVZPIjtzOjQ6IjIzODkiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiNTEzNzgxY2JiMThkYTQwZDY4NDViYjRlYjIhZmQ1MmliO30%3D>. Acesso em: 14 nov. 2020.
- GÓIS, Fabíola. Pela primeira vez, três diplomatas negros brasileiros ocupam postos em Washington. O Globo. 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pela-primeira-vez-tres-diplomatas-negros-brasileiros-ocupam-postos-em-washington/>. Acesso em: 7 jan. 2022.
- GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. In: Revista de Informação Legislativa, a. 38, n. 151, jul./set.2001.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, Madel (org.) O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p. 87-104.
- GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio Janeiro: Zahar, 2020.
- HIRATA, Helene & KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa. v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmidsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 maio. 2022.
- HOOKS, Bell. E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo. (Tradução Bhuvi Libanio). 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.
- HOOKS, Bell. Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.
- HOOPER, Charlotte. Masculinities, IR and the 'Gender Variable': A Cost-Benefit Analysis for (Sympathetic) Gender Sceptics. Review of International Studies, vol. 25, n. 3, pp. 475- 491, 1999.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Quantidade de homens e mulheres. 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Programa Pós Equidade de Gênero e Raça. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/sites/proequidade/o-que-e>. Acesso em: 08 jan. 2022.

- JINKINGS, I. . O golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. In I. Jinkings, K. Doria & M. Cleto (Orgs.), *Por que gritamos Golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil* (pp. 12- 15). São Paulo: Boitempo. 2016.
- JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, D. (org.). *As Representações sociais*, Rio de Janeiro: Eduerj, 2002, p. 17-44.
- JODELET, Denise. *Representações Sociais e mundos da vida*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas 2017.
- JODELET, Denise. O momento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 24, n. 3, p. 679-712, set./dez. 2009.
- JODELET, Denise. La representación social: Fenómenos, concepto y teoría. In: *Psicologia Social* (S. Moscovici, org.), pp. 469-494, Barcelona: Paídos, 1985. Disponível em: <https://sociopsicologia.files.wordpress.com/2010/05/rsociales-djodelet.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos*, CEBRAP, 86, 2010, p. 92-103.
- KERGOAT, Denise. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ; SENOTIER, D. (Org). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.
- KOSELLECK, Reinhart. *Extratos do tempo: estudos sobre história*. 1.ed. Rio de Janeiro: Contraponto. Ed. PUC-Rio, 2014.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- KRITSCH, R. Maquiavel e a República: lei, governo legal e institucionalidade política nos Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio. *Revista Espaço Acadêmico*, 10(113), 26-37, 2010. Recuperado de <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/11332>.
- LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. Tradução de Suzana Funck. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). *Tendências e impasses –o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, pp. 206- 242.
- LAURETIS, Teresa de. *The Technology of Gender. Technologies of Gender*. Bloomington: Indiana UP, 1987. p. 1-30.
- LAURETIS, Teresa de. *Tecnologia de Gênero*. In: *Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. (Org. Heloisa Buarque de Hollanda). Rio de Janeiro; Bazar do Tempo, 2019.
- LIMA, Rodolfo de Camargo; OLIVEIRA, Amâncio Jorge Silva Nunes de. Manutenção e mudanças no Ministério das Relações Exteriores: perfis do corpo diplomático e padrões na carreira. *Revista de Administração Pública* [online]. 2018, v. 52, n. 5, pp. 797-821. ISSN 1982-3134. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7612175199>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7612175199>. Acesso em: 15 jan. 2022.

LOPES, Dawisson Belém. Política Externa e democracia no Brasil: ensaio de interpretação histórica. São Paulo: Editora Unesp, 2013

LORRAN, Tácio. Ex-diplomata que agrediu namorada é levado para presídio de Uberlândia. Revista Metrópoles. Reportagem de 20/12/2021 Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/ex-diplomata-que-agrediu-namorada-e-levado-para-presidio-de-uberlandia> . Acesso em: 24 mar. 2022.

LUGONES, MARÍA. Colonialidade e gênero. Tábula Rasa [online]. 2008, n. 9, pp. 73-102. ISSN 1794-2489. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-24892008000200006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 07 jan. 2022.

LUTZ, Bertha. Relatório da delegada Bertha Lutz: Mulheres na Conferência em São Francisco (1945). Transcrito por Victoria Junqueira. Museu Nacional. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/wp-content/uploads/2013/02/San-Francisco-Conference-Report.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.

LUTZ, Bertha. A Carta das Nações Unidas. Disponível em: <http://lhs.unb.br/bertha/?cat=27>. Acesso em: 06 jan. 2022.

MALUF, S. W. O golpe de 2016, as mulheres e o futuro da democracia: neoliberalismo, desigualdade e misoginia. Sæculum – Revista de História, [S. l.], v. 26, n. 45, p. 140–158, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.2317-6725.2021v26n45.59101. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/59101>. Acesso em: 8 maio. 2022.

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Série “Os Pensadores” São Paulo: Editora Nova Cultural. 1999.

MARQUES, Thais Pio. Livro examina a trajetória do primeiro embaixador negro brasileiro. 2021. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/livro-examina-a-trajetoria-do-primeiro-embaixador-negro-brasileiro/>. Acesso em: 07 jan. 2022.

MEDEIROS, Fernanda Luíza Silva de. Feminizando a diplomacia: um estudo das narrativas de mulheres diplomatas. 2017. 107 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MENDES, Marina Macêdo. Gênero e relações internacionais: a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira. 2011. 45 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação em Relações Internacionais). Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOURA, Cristina Patriota de. Herança e metamorfose: a construção social de dois Rio Branco. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, mai./ago., 2000, p. 81-101.

MOURA, Cristina Patriota de. O Instituto Rio Branco e a diplomacia brasileira: um estudo de carreira e socialização. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. A grande “conquista”: o Dia Internacional da Mulher. E agora, Marias? Revista Estudos feministas, jan./jun. 2010, pp. 11.

- MUZART, Zahidé. Feminismo e literatura ou quando a mulher começou a falar. In: Maria Eunice Moreira (org.). História da Literatura: teorias, temas e autores, Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003, p. 267.
- NOGUEIRA, Marise Ribeiro. Diplomacia: A questão de raça na diplomacia brasileira. Revista Sapiencia, n. 39 Ano 09, jan./fev. 2021, pp. 17-19.
- OLIVEIRA, A. P. C. Diplomatas negros (as): ação afirmativa no Instituto Rio Branco e trajetórias de diplomatas (ex) bolsistas. 2011, 151 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8596/1/Ana.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.
- OLIVEIRA, F. C. L. e G. Programa de ação afirmativa do IRBr: uma análise dos treze anos de implementação. 2015, 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação em Ciência Política) – Instituto Legislativo Brasileiro, Senado Federal, Brasília, 2015.
- OLIVEIRA, J. C. da S. de. O sucessor do Barão em debate: Oswaldo Aranha pela historiografia. Revista Crítica Histórica, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 331–360, 2021. DOI: 10.28998/rchv12n23.2021.0014. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/10941>. Acesso em: 3 maio. 2022.
- OLIVEIRA, Francisco Malta de; FERREIRA, Maria da Luz Alves. A atuação feminina na polícia militar: considerações sobre a segregação sexual do trabalho. REDD: Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v. 7, n.1, jul./dez. 2013, p. 9. Disponível em: <https://bit.ly/30IXYxn>. Acesso em: 18 out. 2021.
- OLIVEN, Arabela Campos. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: Uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil os Estados Unidos e o Brasil. Revista Educação, Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 1 (61), p. 29-51, jan./abr. 2007.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Pequim, 1995. (Trad.: Maria Luiza Ribeiro Viotti). Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf. Acesso em: 01 abr. 2021.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça. 2014.
- PACE, Ângela Ferreira. Afro-brasileiros e racismo institucional: o papel do concurso na democratização de acesso aos cargos públicos. 2012. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) –Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/Nova Iguaçu, 2012.
- PAREDES, Julieta. Entrevista: Mulheres indígenas, descolonização do feminismo e políticas do nomear. Epistemologias do Sul, V. 3, n. 2, pp. 22-44, 2019.
- PATEMAN, Carole. O Contrato Sexual. (Tradução de Marta Avancini). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

- PEREIRA, E. D. Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco: Discursos de Diplomatas e Candidatos/as à Diplomacia. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/Elcimar%20Dias%20Pereira%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Elcimar%20Dias%20Pereira%20(1).pdf) . Acesso em: 08 jan. 2022.
- PERROT, Michelle. O gênero da cidade. *História e Perspectivas*, Uberlândia (50): 23-44, jan./jun. 2014.
- PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. (Tradução de Roberto Leal Ferreira). São Paulo: UNESP, 1998.
- PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença. *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1 , 2001, pp. 268-290.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.
- PISCITELLI, Adriana. Gênero: A História de um Conceito. In: *Diferenças, igualdade*. Heloisa Buarque de Almeida e José Eduardo Szwako (orgs.). São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009, pp. 116-149.
- PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. *Cadernos de Pesquisa* [online]. 2005, v. 35, n. 124, pp. 43-55. ISSN 1980-5314. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742005000100004>. Acesso em: 09 mar. 2022.
- PIOVESAN, Flávia. Ações Afirmativas sob a Perspectiva dos Direitos Humanos. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo*. Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2005. p. 35- 46.
- PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- PITKIN, Hannah. Gênero e política no pensamento de Maquiavel. *Revista Brasileira de Ciência Política* [online], 2013, n. 12, pp. 219-252. Epub 11 nov. 2013. ISSN 2178-4884. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000300009>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000300009>. Acesso em: 02 mar. 2022.
- PRÁ, Jussara Reis. O feminismo como teoria e como prática política. In: STREY, Marlene Neves. *Mulher: Estudos de Gênero*. São Leopoldo: Unisinos, p. 39-57, 1997.
- PUGA, Vera Lucia. Trabalho Feminino/profissões femininas. In: *Dicionário Crítico de gênero*. COLLING; Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015, pp. 644-647.
- QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Desigualdades raciais no ensino superior no Brasil. In: *O negro na universidade*. Salvador: Novos Toques, 2002.
- RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. São Paulo em Perspectiva [online]. 2001, v. 15, n. 3, pp. 53-66. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000300009>.ISSN 1806-9452. Acesso em: 04 abr. 2022.

RAGO, Margareth. Os feminismos no Brasil dos “anos de chumbo” à era global. Labrys, Estudos feministas, número 3, janeiro/julho, 2003. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys3/web/bras/marga1.htm> . Acesso em: 14 de jan. 2022.

RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Zélia Lopes(org.). Cultura Histórica em Debate São Paulo: UNESP, 1995. Disponível em: https://historiacultural.mpbnet.com.br/artigos.genero/margareth/RAGO_Margareth-as_mulheres_na_historiografia_brasileira.pdf . Acesso em: 14 de jan. 2022.

RAGO, Margareth. A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. 341 p.

RAHMAN-FIGUEROA, T. Celebrating the Rise of Women in Diplomacy. Diplomatic Courier, 2012. Disponível em: <https://www.diplomaticcourier.com/posts/celebrating-the-rise-of-women-in-diplomacy> . Acesso em: 2 out. 2021.

RAMOS, A. G. Introdução à sociologia crítica. Editora UFRJ. Rio de Janeiro, 1957.

RAMOS, G. A. Bolsonarismo, conservadorismo e Direitos Humanos: analisando o papel da ideologia política como condicionante ao pleno exercício dos Direitos Humanos no Brasil. Mural Internacional, Rio de Janeiro, Vol. 11, e48071, 2020. DOI: 10.12957/rmi.2020.48071| e-ISSN: 2177-7314.

REBELO, Tamyá Rocha. O equilíbrio de gênero nas operações de paz: avanços e desafios. Revista Estudos Feministas [online]. 2013, v. 21, n. 3. Epub 28 Jan 2014. ISSN 1806-9584. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000300004>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000300004>. Acesso em: 07 jan. 2022.

REVISTA SAPIENTIA, Edição n. 32. Ano 07. Jan./jul. 2018. Disponível em: <https://www.cursosapientia.com.br/conteudo/revista-sapientia> . Acesso em: 12 out. 2021.

REVISTA SAPIENTIA, Edição n. 39. Ano 09. Jan./fev. 2021. Disponível em: <https://www.cursosapientia.com.br/conteudo/revista-sapientia> . Acesso em: 12 out.2021.

REVISTA SAPIENTIA, Edição n. 40. Ano 09. Mar./mai. 2021. Disponível em: <https://www.cursosapientia.com.br/conteudo/revista-sapientia> . Acesso em: 12 out. 2021.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro? 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIDOLFI, Roberto. Biografia de Nicolau Maquiavel. São Paulo: Musa Editora, 2003.

ROCHA, Patrícia. Mulheres sob todas as luzes: a emancipação feminina e os últimos dias do patriarcado. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Feminismos e seus frutos no Brasil. In: SADER, Emir. (org.) Movimentos sociais na transição democrática. São Paulo: Cortez, 1987.

- SAFFIOTI, Heleieth. I. B. O poder do macho. Coleção Polêmica 4. ed. São Paulo: Moderna, 1987.
- SAFFIOTI, Heleieth I. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SALVATERRA, Sara Cristina Semedo Fortes Jerónimo. Mulheres na diplomacia contemporânea: desafios e perspectivas nas Relações Internacionais. 2019. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2019.
- SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o interamericanismo: do Congresso do Panamá à Conferência de Washington. São Paulo: UNESP, 2004.
- SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco. Repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 46, n. 2, p. 87-112, 2003.
- SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(2): 35-50, mai.-ago. 2004.
- SCHWARCZ, L. K. M. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. Afro-Ásia, [S. l.], n. 18, 1996. DOI: 10.9771/aa.v0i18.20901. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20901>. Acesso em: 25 set. 2021.
- SCHWETHER, Natália Diniz; PAGLIARI, Graciela de Conti. Políticas de gênero para a Defesa: os casos de Argentina e Brasil. Rev. Sociol. Polit., v. 26, n. 65, p. 1-14, mar. 2018.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995.
- SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. Columbia University Press: New York, 1989.
- SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.
- SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Unespe, 1992.
- SCOTT, Joan. A Cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem. (Tradução Élvio Antônio Funck). Florianópolis: Mulheres, 2002.
- SCOTT, Joan. Género e História. México: FCE, Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2008.

- SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica (pp 48-80). In *Pensamento feminista: conceitos fundamentais/Audre Lorde... [et al.]*; organização Heloisa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 440 p.
- SISS, Ahyas; ALMEIDA, Viviane da. O poder da branquitude e racismo institucional: percepções sobre o acesso à diplomacia brasileira. *Série-Estudos*, DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/serie-estudos.v24i50.1172>. Campo Grande, MS, v. 24, n. 50, p. 83-102, jan./abr. 2019.
- SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- SOUZA, Paulo Donzietti de. Formatura de diplomatas celebra Marielle e constrange o governo e o golpe. Publicado 21/04/2018. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2018/04/formatura-de-diplomatas-celebra-marielle-e-constrange-o-governo-e-o-golpe/> Acesso em 05 de maio de 2022.
- SWAIN, Tânia Navarro. Entrevista. In: *Textos de História. Dossiê: A escrita da História: os desafios da multidisciplinaridade*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UnB, Brasília: UnB, v.15, n.1/2, 2007.
- SWAIN, Tania Navarro. Feminismo e Representações Sociais: a invenção das mulheres nas Revistas “Femininas”. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 34, 2001, p. 13.
- SWAIN, Tânia Navarro. *Mulheres e violências: interseccionalidades*. Organização Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.
- TAVARES, Viviane. Delegacia da Mulher. 2020. Disponível: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/dicionario-jornalistico/delegacia-da-mulher>. Acesso em: 08. jan. 2022.
- TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve História do Feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- TOSCANO, M.; GOLDENBERG, Mirian. *A Revolução das Mulheres*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
- VAQUINHAS, Irene Montesuma. História das Mulheres. In: *Dicionário Crítico de gênero*. COLLING; Ana Maria; TEDESCHI, Colling, Losandro Antonio (Org.). Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015, pp. 335-339.
- VARGAS, Getúlio. 1883-1954. Getúlio Vargas [recurso eletrônico]/ensaio biográfico e organização Maria Celina D’Araujo. *Série Perfis Parlamentares*, n. 72.2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.
- VARIKAS, Eleni. O pessoal é político: desventuras de uma promessa subversiva. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1996, p. 59-80.
- VAZ, Daniela V. O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil. *Economia e sociedade*, Campinas, v. 22., pp. 765-790. 2013.

VENITES, Sarah de Andrade Ribeiro. Bertha Lutz e a posição brasileira sobre igualdade de gênero. *Revista Sapientia*, São Paulo, jan./jun. 2018, pp 20-25.

VIEIRA, Luciana Moreira Martins. Modernidade ou pós-modernidade: qual o período em que vivemos? (A ética tem lugar nesta discussão?). *Bioenergia em revista: diálogos*, ano 2, n. 2, p. 66-78, jul./dez. 2012.

WEISSKOPF, Thomas. A experiência da Índia com ação afirmativa na seleção para o ensino superior. In: FERES Júnior, João e ZONINSEIN, Jonas (orgs.) *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*, Belo horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.